CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 108, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 650/2022
OF 670/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 324, de 25 de novembro de 2013, que autoriza a Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

Apresentação: 15/12/2022 15:03:00.000 - Mesa
MSC n.650/2022

MENSAGEM Nº 650

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 324, de 25 de novembro 2013 - Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município de Embu-Guaçu - SP;
2. Portaria nº 336, de 3 de dezembro 2013 - Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS;
3. Portaria nº 348, de 11 de dezembro 2013 - Associação de Apoio A Cultura de Carrasco Bonito, no município de Carrasco Bonito - TO;
4. Portaria nº 457, de 5 de junho 2015 - Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni - MG;
5. Portaria nº 2.020, de 16 de junho 2015 - Associação Cultural Maraial, no município de Maraial - PE;
6. Portaria nº 49, de 1º de fevereiro 2016 - Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, no município de Hortolândia - SP;
7. Portaria nº 891, de 10 de maio 2016 - Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), no município de Jaú - SP;
8. Portaria nº 892, de 10 de maio 2016 - Associação Comunitária de Sumaré, no município de Sumaré - SP;
9. Portaria nº 4.045, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, no município de Castelo do Piauí - PI;
10. Portaria nº 4.058, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), no município de Teresina - PI;
11. Portaria nº 6.017, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Bairro de Rio Doce, no município de Olinda - PE;

LexEdit
CD226400667940 0

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 15/12/2022 15:03:00.000 - Mesa
MSC n.650/2022

12. Portaria nº 6.154, de 20 de dezembro 2017 - Associação de Ddesenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), no município de Água Branca - PI;

13. Portaria nº 7.023, de 16 de janeiro 2018 - Associação Rádio Comunitária Agroana FM, no município de Poconé - MT;

14. Portaria nº 7.028, de 16 de janeiro 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, no município de São Romão - MG;

15. Portaria nº 757, de 14 de março 2018 - Ótima - Organização de Transformação Social, Inclusão e Meio Ambiente, no município de Jaru - RO;

16. Portaria nº 1.693, de 4 de abril 2018 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Erechim (CODESE), no município de Erechim - RS;

17. Portaria nº 2.405, de 16 de maio 2018 - Associação Comunitária Solidária de São Lourenço do Sul, no município de São Lourenço do Sul - RS;

18. Portaria nº 3.848, de 2 de agosto 2018 - Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, no município de Araraquara - SP;

19. Portaria nº 4.187, de 28 de setembro 2018 - Associação Cultural Comunitária Jardim Viel e Adjacência, no município de Sumaré - SP;

20. Portaria nº 4.744, de 8 de novembro 2018 - Associação Rádio Comunitária Buritirana FM, no município de Palmas - TO;

21. Portaria nº 5.159, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Educativa de José Bonifácio, no município de José Bonifácio - SP;

22. Portaria nº 5.197, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Fenix, no município de Várzea Paulista - SP;

23. Portaria nº 5.295, de 8 de novembro 2018 - Associação Cultural Artística Uma Nova Voz Para Campinas, no município de Campinas - SP;

24. Portaria nº 5.723, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Santiago do Norte, no município de Paranatinga - MT;

25. Portaria nº 2.487, de 24 de julho 2019 - Associação Cantina Velha, no município de Vista Gaúcha - RS;

26. Portaria nº 4.174, de 27 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Unistalda Campeira, no município de Unistalda - RS;

27. Portaria nº 4.180, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Comunicação Social Arroio Ratense FM, no município de Arroio dos Ratos - RS;

28. Portaria nº 4.309, de 30 de agosto 2019 - Associação Comunitária do Bairro José Carlos de Oliveira e Adjacências, no município de Caruaru - PE;

29. Portaria nº 4.979, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural Ação e Cidadadania de Vinhedo, no município de Vinhedo - SP;

LexEdit
CD226400667940

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 15/12/2022 15:03:00.000 - Mesa
MSC n.650/2022

30. Portaria nº 4.984, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural e Artística de Dobrada, no município de Dobrada - SP;

31. Portaria nº 407, de 31 de janeiro 2020 - Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, no município de Capivari - SP;

32. Portaria nº 6.749, de 10 de fevereiro 2020 - Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Taperuaba, no município de Sobral - CE;

33. Portaria nº 362, de 17 de agosto 2020 - Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nova Monte Verde - ADAC, no município de Monte Verde - MT;

34. Portaria nº 364, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Luzilândia, no município de Luzilândia - PI;

35. Portaria nº 1.209, de 28 de outubro 2020 - Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, no município de Dois Irmãos - RS;

36. Portaria nº 1.770, de 7 de janeiro 2021 - Associação de Comunicação Comunitária Progresso, no município de Peritiba - SC;

37. Portaria nº 1.771, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Radiodifusão Palmas, no município de Palmas - TO;

38. ; Portaria nº 1.772, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária Rádio Votorantim, no município de Votorantim - SP e

39. Portaria nº 6.617, de 5 de setembro 2022 - Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, no município de Campo Maior – PI.

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR MESSIAS BOLSONARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LexEdit
CD226406679400

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

EM nº 00142/2019 MCTIC

Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.026544/2011-29, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu, inscrita no CNPJ sob n° 13.552.549/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Embu-Guaçu/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 2309/2013/CGRC/SCE-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 1218/2013/LRM/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 324, de 25 de novembro de 2013, publicada no DOU de 27/11/2013.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9o e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
311	53000.038093/2011	Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Buritirama	Buritirama/BA
312	53000.012984/2010	Associação de Radiodifusão Comunitária A Voz de Algodão - ARCA	Ibirataia/BA
313	53000.024013/2007	Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho	Conceição do Coité/BA
314	53000.048738/2012	Associação de Comunicação Comunitária de Uirapuru	Uirapuru/GO
315	53000.002920/2012	Associação de Difusão Comunitária de Bacabeira	Bacabeira/MA
316	53000.027679/2012	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá	Jequitibá/MG
317	53000.013790/2010	Associação Monteclarense de Comunicação e Assistência	Montes Claros/MG
318	53000.037303/2011	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM	Cachoeira do Arari/PA
319	53000.003387/2012	Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM	Pirncesa Isabel/PB
320	53000.014539/2010	Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural de Porto	Porto/PI
321	53000.016442/2008	Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara	Dom Pedro de Alcântara/RS
322	53000.056154/2011	Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros	Rio dos Cedros/SC
323	53000.007763/2010	Associação Cultural, Social, Ambiental e Comunitária de Iporã do Oeste	Iporã do Oeste/SC
324	53000.026544/2011	Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu	Embu-Guaçu/SP

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 325, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.027050/2013-23, resolve:

Art. 1º Alterar o canal 61 consignado à CÂMARA DOS DEPUTADOS por meio da Portaria n.º 487, de 1 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2012, pelo canal 24 para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, no município de Rio Branco, estado do Acre.

Art.2º Estabelecer o prazo de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação desta Portaria, para que seja apresentado ao Ministério das Comunicações o correspondente projeto técnico contendo os dados de instalação e equipamentos da operação da respectiva estação transmissora, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Processo nº 53569.002628/2006

Nº 507 - Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 717, de 17 de outubro de 2013. Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ/MF nº 33.000.118/0009-26)

EMENTA: PADO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. SCO. EXISTÊNCIA DE PONTO DENTRO DA LOCALIDADE COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 METROS DO TUP MAIS PRÓXIMO. FALTA DE CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO TUP ACERCA DA CAPACIDADE DE ORIGINAR E RECEBER CHAMADAS LOCAIS, DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL E INEXISTÊNCIA DE TUP EM LOCALIDADES COM MAIS DE CEM HABITANTES. INFRAÇÕES CONFIGURADAS. ANTECEDENTES JÁ CONSIDERADOS QUANDO DA ANÁLISE RECURSAL. MULTA DE R$ 4.688.600,00. PEDIDO INTEMPESTIVO. PEDIDO NÃO CONHECIDO. MANTIDA A SANÇÃO DE MULTA. 1. A Prestadora foi sancionada por descumprimento das metas do PGMU acima ementadas. 2. Ao se extrair telas do sistema de vistas da Biblioteca da Anatel, percebe-se que o Pedido foi apresentado fora do prazo, o que leva ao encerramento do contencioso administrativo.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 417/2013-GCRZ, de 2 de outubro de 2013, integrante deste acórdão, não conhecer do Pedido, em virtude da ausência do pressuposto processual objetivo da tempestividade.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marconi Thomaz de Souza Maya.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Processo nº 53500.015937/2013

Nº 532 - Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 718, de 24 de outubro de 2013. Recorrente/Interessado: TIM CELULAR S/A (CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80), TNL PCS S/A (CNPJ/MF nº 04.164.616/0001-59) e OI MÓVEL S/A (CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11)

EMENTA: COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP). SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO. DEFINIÇÃO DOS ASPECTOS NECESSÁRIOS AO LICENCIAMENTO DAS ESTAÇÕES RÁDIO-BASE ENVOLVIDAS. ART. 102 DO REGULAMENTO DO SMP. OBRIGATORIEDADE DE LICENCIAMENTO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES ENVOLVIDAS NA PRESTAÇÃO DO SMP, INCLUSIVE AQUELAS QUE SEJAM COMPOSTAS POR MEIOS COMPARTILHADOS. 1. A contratação de recursos integrantes da rede de outra prestadora para constituição da sua rede de serviço caracteriza situação de exploração industrial, sendo que todos os recursos contratados são considerados como parte da rede da prestadora contratante. 2. A contratante que se utiliza de meios de rede de outras prestadoras permanece integralmente responsável junto à Anatel, aos usuários ou a terceiros, pelas obrigações decorrentes dos Termos de Autorização e da regulamentação aplicável. 3. O inciso V do artigo 17 do Regulamento do SMP é claro ao prever que a contratação de terceiros para desenvolvimento de atividades inerentes ou acessórias ao serviço, incluída a exploração industrial de recursos, não exime a prestadora contratante de suas obrigações regulamentares. 4. O art. 102, caput do Regulamento do SMP, aprovado pela Resolução nº 477, de 7 de agosto de 2007, determina que a prestadora do SMP deve licenciar todas as estações de telecomunicações envolvidas na prestação do SMP. 5. O § 5º do art. 102 do Regulamento do SMP prevê que, para fins de licenciamento, os equipamentos de telecomunicações devem ser considerados como componentes de uma mesma Estação Rádio Base quando operados por uma mesma prestadora do SMP. Quando operados por prestadoras distintas, devem ser considerados como componentes de ERBs distintas. 6. Caso haja compartilhamento de equipamentos, deve-se entender que o conjunto de equipamentos compartilhados serve a prestadoras distintas e deve, portanto, ser considerado uma Estação Rádio-base distinta para cada prestadora no que se refere ao licenciamento de estações.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 415/2013-GCRZ, de 27 de setembro de 2013, integrante deste acórdão, que as prestadoras contratantes de recursos em regime de exploração industrial, decorrente da implementação de compartilhamento de infraestrutura para prestação do SMP, continuem responsáveis pelo licenciamento de todas as estações de telecomunicações envolvidas na prestação do SMP, inclusive aquelas que sejam compostas por meios compartilhados.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marconi Thomaz de Souza Maya. Ausente o Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika, devido à missão internacional oficial.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.026661/2011

Nº 543 - Conselheiro Relator: Jarbas José Valente. Fórum Deliberativo: Reunião nº 702, de 27 de junho de 2013. Recorrente/Interessado: VIVO S/A (CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64)

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. RENOVAÇÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIAS ASSOCIADAS AO SMP. ÔNUS DE 2% SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DO SMP. INCIDÊNCIA SOBRE TODAS AS RECEITAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DO SMP, INCLUSIVE AS DE INTERCONEXÃO. NÃO PROVIMENTO. 1. O Preço Público pela prorrogação da Autorização para utilização das radiofrequências associados ao Serviço Móvel Pessoal estava definido na cláusula 1.7 dos Termos de Autorização do SMP originais e está previsto na cláusula 3.1.2 dos novos Termos de Autorização expedidos em função da prorrogação. 2. O Conselho Diretor já se manifestou anteriormente em diversas matérias semelhantes, tendo inclusive editado a Súmula nº 13, de 31 de outubro de 2012, fixando o entendimento de que estão incluídas na base de cálculo do valor devido a título de renovação do direito de uso de radiofrequências previsto nos Termos de Autorização do Serviço Móvel Pessoal (SMP), dentre outras, as receitas de interconexão, de facilidades ou comodidades adicionais, e as receitas operacionais inerentes à prestação do serviço. 3. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 250/2013-GCJV, de 21 de junho de 2013, integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo com Pedido de Efeito Suspensivo interposto pela VIVO S/A, CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64, contra decisão proferida pelo Superintendente de Serviços Privados por meio do Ato nº 2.425, de 30 de abril de 2012, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os termos da decisão recorrida; e, b) conhecer da petição apresentada pela VIVO S/A em 9 de maio de 2012, denominada "Impugnação Administrativa", para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marcus Vinícius Paolucci.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente do Conselho
Substituto

ACÓRDÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.023926/2010

Nº 595 - Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 721, de 14 de novembro de 2013. Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79) e OI S/A (CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43)

EMENTA: CONSELHO DIRETOR. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. FIXAÇÃO DE VALOR PELO USO DA INFRAESTRUTURA DO SMP PARA A PRESTAÇÃO DO RURALCEL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. RETROAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA À DATA DE INTERPOSIÇÃO DA RESOLUÇÃO DE CONFLITO NA ANATEL. POSSIBILIDADE. DECISÃO MANTIDA. 1. Insubsistência da alegação de que teria havido modificação de situação jurídica no cenário de prestação do Ruralcel apto a determinar que decisão exarada pela Anatel, em sede de pedido de resolução de ingressado em 2010, passe a surtir seus efeitos apenas a partir do julgamento de Recurso Administrativo. 2. A retroação dos efeitos da decisão à data da propositura da demanda administrativa, além de comum nos procedimentos de resolução de conflitos conduzidos pela Anatel, tem o intuito de impedir expedientes protelatórios de prestadoras interessadas, que prolonguem artificialmente as discussões administrativas e venham a macular a situação de fato e de direito a ser reconhecida na decisão. 3. Pedido de Reconsideração conhecido e não provido. 4. Determinação de que a SCO analise as informações trazidas no tocante à suposta morosidade da TIM CELULAR S/A no tratamento e encerramento de Boletins de Anormalidade (BAs) abertos pela OI e tome as providências necessárias para garantir a continuidade do atendimento dos usuários do Ruralcel, em condições adequadas, em atendimento ao disposto no item "i" do Despacho nº 1.060/2012-CD, de 2 de fevereiro de 2012.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 462/2013-GCMB, de 8 de novembro de 2013, integrante deste acórdão, conhecer do Pedido de Reconsideração interposto por TELEMAR NORTE LESTE S/A e OI S/A para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Jarbas José Valente e os Conselheiros Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcus Vinícius Paolucci e Roberto Pinto Martins.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente do Conselho
Substituto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013112700171

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32576/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo n° 53000.026544/2011-29.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4621708** e o código CRC **785398B6**.

Referência: Processo nº 53000.026544/2011-29 SEI nº 4621708

98

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

32º
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 026544/2011-29
SEAPA/SCE
25/05/2011-08:58

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A *ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU* , ***inscrita sob o número do CNPJ 13.552.549/0001-30*** com sede Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - CEP 06.900-000 - Embu Guaçú -SP , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.a. Exa., em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Embu Guaçú , 20 de Maio de 2010.

x Elizabeth R. L. Oliveira

Nome do representante da entidade Elizabeth Regina Lima de Oliveira
CPF 117.821.938-04,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
31 / 05 / 2011.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 1

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim X	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	Sim X	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	Sim X	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim X	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	Sim X	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim X	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim X	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim X	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subItem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004.	Sim X	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPSSAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim X	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	Sim X	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim X	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	**17**	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.		
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	**2264**	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	**5**	

	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral,convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral **48**	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades. ***Observação: A entidade reserva o direito, previsto no parágrafo 4° do artigo 9° da Lei 9.612/98, de apresentar essa declaração sobre o acordo posteriormente.***		

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar n° 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, conj. 101, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01.319-000. Telefone para contato: 0XX- 011- 3105.6465.Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação: **Rua David Farah, 156 – Centro – CEP 069.000-000 – Embu – Guaçú** - SP de coordenadas geográficas: (23)°(50)'(08)" S de latitude e (46)°(48)'(38)"O W de longitude.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.552.549/0001-30 MATRIZ		20/04/2011

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA A VOZ DE EMBU GUACU
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO BERNARDO	60	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.900-000	VILA LOURO	EMBU-GUACU	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **27/4/2011** às **11:44:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/04/2011

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 4

Anexo 2

2.1Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada

2.2 Ata de Constituição da entidade devidamente registrada

2.3 – Estatuto Social, devidamente registrado

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - ITAPECERICA DA SERRA - SP
AV 15 DE NOVEMBRO, 648 - FONE (011) 4666-2144 FAX (11) 4666-7490
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI - OFICIAL

C E R T I D Ã O

OFICIAL DE PESSOAS JURÍDICAS DE ITAPECERICA DA SERRA

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número **3753**

em **20/04/2011**, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO	Base	Emolum.	Estado	Carteira	Reg.Civ.	Trib.Jus.	TOTAL
REGISTRO 3211	0,00	64,64	18,38	13,61	3,41	3,41	103,45
MICROFILMAGEM	0,00	3,76	1,07	0,79	0,20	0,20	6,02

COTA :-

Emolumentos .....:	R$	68,40
Estado.....:	R$	19,45
Carteira.....:	R$	14,40
Registro Civil.....:	R$	3,61
Trib. Jus.....:	R$	3,61
**TOTAL.....: **	**R$**	**109,47**

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.
Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

ITAP. DA SERRA , 20 de Abril de 2011 9:38:58 h

MARCOS CUSTODIO PIRES
SUBSTITUTO DO OFICIAL

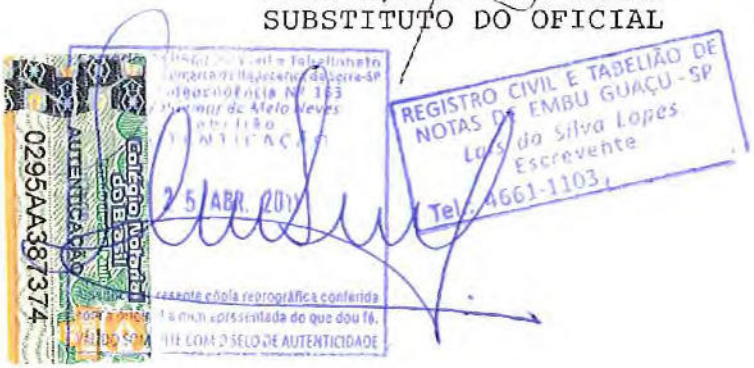

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra
Registro n.º 0 0 3 2 1

ESTATUTOS SOCIAIS

I. Da Constituição, Sede e Objeto

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - CEP 06900000 - Embu Guaçú -SP , é uma associação civil, (de direito privado) sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída por membros da comunidade atendida, para fins não econômicos.

Art. 2º A Associação tem por objetivos:

I. programação voltada à cultura, educação e arte;
II. estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
III. *executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;*
IV. promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
V. arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
VI. promover a assistência social;
VII. dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
VIII. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
IX. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
X. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
XI. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
XII. preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
XIII. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
XIV. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
XV. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico partidárias e condição social nas relações comunitárias.
XVI. o estudo dos problemas relativos a melhoria e adaptação do ambiente urbano e as aspirações da coletividade.
XVII. conveniar-se com órgãos públicos para intermediar a solução dos problemas da comunidade atendida.

Parágrafo 1º: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo 3º: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Parágrafo 4º: Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU-GUAÇU-SP
Lais da Silva
Escrevente
Tel.: 4661-1103
AUTENTICAÇÃO 0295AA387376

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra
Registro n.º 0 0 3 2 1

II. Dos associados

Art. 3° Os associados são classificados da seguinte forma:
I. associados fundadores: são aqueles que participaram da fundação da associação;
II.associados efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas que após adesão ao estatuto foram admitidas pela presidência da entidade;
III. associados colaboradores: são pessoas físicas e jurídicas, que colaboram com a entidade no que for necessário.

Parágrafo 1°: A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.

Parágrafo 2°: A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mais sócio da entidade, comunicando sua decisão para a diretoria.

Parágrafo 3°: A exclusão do associado só será admissível mediante justa causa e por motivos graves, através de deliberação fundamentada, por maioria absoluta dos presentes à assembleia geral, especialmente convocada para este fim.

Parágrafo 4° O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

III. Dos direitos e deveres dos associados

Art. 4° Todos associados têm o direito de votar e ser votado.

Art. 5° Todos associados têm o direito de participar da Assembleia Geral.

Art. 6° Os associados podem :
I. participar das comissões para a realização de projetos;
II.solicitar por escrito, informações sobre a associação, e;
III. requerer, por abaixo assinado de 1/5 (um quinto) dos associados, reunião da Assembleia Geral.

Art. 7° Os associados devem manter suas contribuições em dia, para exercer os seus direitos.

Art. 8 ° Os dirigentes e associados não respondem subsidiariamente nem solidariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

IV. Do patrimônio e dos recursos

Art. 9° O patrimônio da Associação é constituído pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Parágrafo único: Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não serão distribuídos entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

V. Da Assembleia Geral

Art.10 A Assembleia Geral é o órgão de máximo de deliberação, formada pelos associados em pleno gozo de seus direitos, reunindo-se ordinariamente, uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano e extraordinariamente sempre que necessário.

REGISTRO CIVIL E NOTAS DE EMBU GUAÇU
Lois da Silva Lopes
Tel.: 4661

0295AA38737

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra
Registro n.º 003211

Art. 11 Podem convocar a Assembleia Geral extraordinariamente para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral:
a) a diretoria;
b) um quinto (1/5) dos associados.

Art. 12 As deliberações da Assembleia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes, com exceção do disposto no presente estatuto, instalando-se em 1ª convocação com a maioria absoluta dos sócios ou em 2ª convocação com 1/3 (um terço).

Art. 13 A Assembleia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência.

Art. 14 Compete privativamente à Assembleia Geral:
I. avaliação e aprovação da prestação de contas da diretoria ;
II. alteração dos estatutos sociais da entidade;
III. eleger e destituir os membros da diretoria e do Conselho Comunitário;
IV. destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
V. extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes.

Parágrafo único. Para as deliberações sobre a destituição de administradores e alteração dos estatutos sociais é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

VI. Da diretoria

Art. 15 A reunião de diretoria acontece toda vez que a presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 16 A diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações com mandato de cinco anos, podendo ser reeleitos.

Art. 17 Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada a Assembleia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 18 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 19 Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 20 É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Art. 21 As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 22 Compete ao Presidente:
I. representar a Associação ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente;
II. admitir e demitir funcionários da Associação;
III. assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
IV. assinar cheques, junto com o diretor de administrativo, e movimentar contas bancárias.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS DE EMBU-GUAÇU - SP
Lais da Silva Lopes
Escrevente
Tel.: 4661-1163

0295AA38738O

Registro Civil de Pessoas Jurídicas Itapecerica da Serra Registro nº 0032 11

Art. 23 Compete ao Diretor Administrativo:
I. redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
II. encaminhar as correspondências da Associação;
III. arquivar e preservar os documentos da Associação;
IV. administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
V. fazer a escritura dos livros de contabilidade;
VI. apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
VII. assinar cheques junto com o presidente.

Art. 24 Compete ao Diretor de Operações:
I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.
II. gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;
III. promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

VII. Do Conselho Comunitário

Art. 25 O Conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas, tendo funções previstas no artigo 8º da Lei Federal nº 9.612/98, após a devida autorização para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 26 Os membros do Conselho Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 27 O Conselho Comunitário tem reuniões periódicas, em cada quatro meses, de preferência nos meses de janeiro, maio e setembro.

Parágrafo único: A cada reunião deve ter um presidente e um secretário, sendo feita uma ata, cuja cópia deve ser entregue à diretoria.

Art. 28 Os Membros do Conselho Comunitário têm mandato de cinco anos, sendo eleitos em Assembleias Gerais Extraordinárias, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

VIII. Das disposições gerais e transitórias

Art. 29 A alteração das disposições estatutária, acontecerá sempre que decidido pela Assembleia Geral , obedecendo ao disposto neste estatuto.

Art. 30 O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

Art. 31 A dissolução da associação ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Embu Guaçú, 01 de janeiro de 2011.

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Lais da Silva Lopes
Escrevente

Presidente — Secretária

Marilene Pereira de Araújo OAB 197.541 –SP

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Lais da Silva Lopes
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU
R. Independência, 163 - CEP: 06900-000 - Embu Guaçu/SP
Dr. Valdemar de Melo Neves - Oficial Titular

Reconheço por semelhança 02 firmas sem Valor econômico de SILVANA PEREIRA DOMINGUES e ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA e dou fé.
Embu Guaçu, 13 de abril de 2011
Em testemunho da verdade.
LAIS DA SILVA LOPES - Escrevente
Valor 7,00 Cart: 0295 Guia: 79 Hr: 10:20
Válido somente com o Selo de Autenticidade

FIRMA 2 0295AA013830

AUTENTICAÇÃO 0295AA387382

Registro Civil e Tabelionato Comarca de Itapecerica da Serra-SP Independência Nº 163 Valdemar de Melo Neves Tabelião AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica conferida e apresentada do que dou fé

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra
0032 1

12

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU

Ao 01 de janeiro de 2011, às 19:00 horas, reuniram-se à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - CEP 06900000 - Embu Guaçú -SP , lideranças locais interessadas em constituir uma Associação sem fins lucrativos, com o objetivo de favorecer a comunidade local, de acordo com a legislação em vigor. Foi eleita por aclamação, para presidir os trabalhos a senhora Elizabeth Regina Lima de Oliveira, brasileira, solteira, enfermeira, maior de idade, portadora do RG _23.927.254-7 e do CPF 117.821.938-04, residente à Rua São Bernardo,60- Vila Louro- Embu Guaçu – SP- CEP: 06900000 que convidou a mim Silvana Pereira Domingues, brasileira, maior de idade, solteira, merendeira, portadora do RG 22.695.455-9 e do CPF 124.777.638 -73, residente à Rua: Pedro Vieira da Silva,48 – Vila Louro- Embu Guaçu – SP -CEP- 06900000, para secretariá-la. A presidente iniciou os trabalhos e declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, a presidente submeteu o projeto de estatuto à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Cumprindo todas as formalidades legais, a presidente declarou constituída da ASSOCIAÇÃOCULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU determinando que procedesse a escrituração da lista de presença dos presentes na Assembleia. Atendida a determinação do presidente, constataram-se presentes os associados fundadores e efetivos: Elizabeth Regina Lima de Oliveira, brasileira, solteira, enfermeira, maior de idade, portadora do RG _23.927.254-7 e do CPF 117.821.938-04, residente à Rua São Bernardo,60- Vila Louro- Embu Guaçu – SP- CEP: 06900000; Silvana Pereira Domingues, brasileira, maior de idade, solteira, merendeira, portadora do RG 22.695.455-9 e do CPF 124.777.638 -73, residente à Rua: Pedro Vieira da Silva,48 – Vila Louro- Embu Guaçu – SP -CEP- 06900000; . Ana Claudia Aparecida Miguel Schunck, brasileira, maior de idade, casada, cabeleireira, portadora do RG 20392509-9 e do CPF 133.034.918-01, residente à Rua: São Bernardo, 14- Vila Louro- Embu Guaçú – SP -CEP – 06.900-000; Jorge de Moraes, brasileiro, maior de idade, casado, comerciante, portador do RG 3139430-9 e do CPF 280.631.048-20, residente à Rua: Nossa Senhora de Aparecida,05- Centro – CEP – 06.900-000 Embu Guaçú – SP; Sergio Vieira Lesinsky, brasileiro, maior de idade, casado, mecânico, portador do RG 14622438-3 e do CPF 055. 390.338 – 86, residente à Rua: Fernando Pires de Moraes, 570 – Centro – CEP – 06.900-000 - Embu Guaçu – SP; Sebastião Amaro Neto, brasileiro, maior de idade, casado , marceneiro, portador do 34 32 956 e do CPF 460. 810. 119-68, residente à Rua Sete de Setembro,969 –Centro – CEP – 06.900-000 - Embu Guaçu- SP; Antonio Calheiros da Silveira, brasileiro, casado, maior de idade, marceneiro, portador do RG 304 43 60 32 -8 e do CPF 644. 783. 194 – 72, residente à Rua: Tiradentes, 59- Centro – CEP – 06.900-000 - Embu Guaçu – SP; Genelson Batista dos Santos, brasileiro, casado, maior de idade, motorista, portador do RG 19 521 399 -3 e do CPF 111 449 788 – 66, residente à Rua: Bahia , 12 – Jardim Paulistinha CEP – 06.900-000 – Embu Guaçu – SP; Edson Soares de Oliveira, brasileiro, maior de idade , casado, maquinista, portador do RG 30 787 993 – 8 e do CPF 280. 617. 078 – 88, residente à Rua Tiradentes, 140 – Centro – CEP – 06.900-000 - Embu Guaçu – SP; Pedro Batista de Luna, brasileiro, maior de idade, casado, portador do RG 74 05 57 2-0 e do CPF _014 296 438/70, residente à Rua: Tiradentes,59 – Centro – CEP – 06.900-000 - Embu Guaçu – SP; Nelson Matias dos Santos, brasileiro, maior de idade, casado , marceneiro, portador do RG 21 413 978 e do CPF 13 7. 63 6. 478 – 28; residente à Rua: Tiradentes,159 – Centro- CEP – 06.900-000 Embu Guaçu – SP; Amaro Aparecido Braga, brasileiro, maior de idade, viúvo, motorista, portador do RG _11 850 885 -4 e do CPF 986. 565. 388 – 53, residente à Rua: Dom Pedro I, 53 – Centro – CEP – 06.900-000 - Embu Guaçu – SP; Lucimar Pereira Dias, brasileira, maior de idade, solteiro, comerciante, portador do RG 17 470 069 e do CPF 127.122. 855- 08, residente à Rua Tiradentes, 145 –Centro – CEP – 06.900-000 Embu Guaçu- SP; Giovane Barbosa Fernandes, brasileira, maior de idade, casado, motorista, portadora do RG _96 00 80 30 e do CPF _645 607 913 -68, residente à Rua: Francisco Volante,199 casa 06 – Jardim Brasil CEP – 06.900-000– Embu Guaçu – SP; Audenesio Alves de Freitas, brasileiro, maior de idade, casado, ajudante geral, portador do RG 392 33 522 e do CPF 495 301 193 /72; residente à Rua: Prudente de Moraes,61 – Centro – CEP – 06.900-000 - Embu Guaçu – SP; José Filho de Souza Leão, brasileiro, maior de idade, solteiro, ajudante, portador do RG 20 0 507 47 80 e do CPF 052 178 673 – 88, residente à Rua: Tiradentes,16 –Centro – 06.900-000 Embu Guaçu – SP; Tiago Ianamoto Ferreira, brasileiro, solteiro, ajudante geral, maior de idade, portador do RG _46 67 27 586 e do CPF –381 228 358 / 13; residente à Rua; Tiradentes, 145 – Centro – Embu Guaçu –SP; A presidente pediu para que registrasse em ata que o Conselho Comunitário será eleito posteriormente, em Assembléia Geral, convocada para esta finalidade, conforme rege o estatuto. E uma vez identificados os associados, o presidente determinou que se

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Laís da Silva Lopes
Escrevente
Tel.: 4661-1103

0295AA387386

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra
Registro nº 003211

13

procedesse ao processo de eleição de acordo com o artigo 16 do estatuto, ora aprovado. No final do processo constatou-se que foram eleitos de 5 anos com início em 01/01/2011 e término em 01/01/2016, de acordo com o artigo 16 dos estatutos: para presidente: : Elizabeth Regina Lima de Oliveira, brasileira, solteira, enfermeira, maior de idade, portadora do RG 23.927.254-7 e do CPF 117.821.938-04, residente à Rua São Bernardo,60- Vila Louro- Embu Guaçu – SP- CEP: 06900000; para Diretora Administrativa: Silvana Pereira Domingues, brasileira, maior de idade, solteira, merendeira, portadora do RG 22.695.455-9 e do CPF 124.777.638 -73, residente à Rua: Pedro Vieira da Silva,48 – Vila Louro- Embu Guaçu – SP -CEP- 06900000, para Diretor de Operações. Ana Claudia Aparecida Miguel Schunck, brasileira, maior de idade, casada, cabeleireira, portadora do RG 20392509-9 e do CPF 133.034.918-01, residente à Rua: São Bernardo, 14- Vila Louro- Embu Guaçú – SP -CEP – 06.900-000. A presidente então perguntou se alguém mais gostaria de fazer o uso da palavra e como ninguém se pronunciou, a presidente determinou que os membros da diretoria tomassem posse, para mandato de 5 anos vencendo dia 01/01/2016. Esgotado ponto de pauta e como ninguém quis fazer uso da palavra o presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo a presente ata assinada por mim e pelo presidente, para que produzam os efeitos legais.

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Lais da Silva Lopes
Escrevente
1103

Presidente da Assembléia

Elizabeth Regina Lima de Oliveira

Secretária da Assembléia

Silvana Pereira Domingues

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU
R. Independência, 163 - CEP: 06900-000 - Embu Guaçu/SP - Fone: (11) 4661-3368 - Fax: (11) 4661-1103
Dr. Valdemar de Melo Neves - Oficial Titular

Reconheço por semelhança 02 firmas sem Valor econômico de SILVANA PEREIRA DOMINGUES e ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA e dou fé.
Embu Guaçu, 13 de Abril de 2011
Em testemunho da verdade.
LAIS DA SILVA LOPES - Escrevente - 7
Valor 7,00 Cart: 0295 Cód: 79 Hr: 10:20
Válido somente com o Selo de Autenticidade

0295AA01383 2 FIRMA 2

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Lais da Silva Lopes
Escrevente
Tel.: 4661-1103

Cartório do Registro Civil e Tabelionato
Subdistrito Embu-Guaçu-Comarca de Itapecerica da Serra-SP
Rua Independência Nº 163
Dr. Valdemar de Melo Neves
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
25 ABR 2011
A presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado do que dou fé.
SELO DE AUTENTICIDADE

0295AA38738 8

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 12

14

Anexo 3

3. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas

Relação contendo o nome de todos os associados da *ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU* , , em conformidade com o subitem 7.1, alínea "d" norma 01/2004.

Nome do Associação: Elizabeth Regina Lima de Oliveira, RG _23.927.254-7 e do CPF 117.821.938-04
Endereço: Rua São Bernardo,60- Vila Louro- Embu Guaçu – SP- CEP: 06900000

Nome do Associado: Silvana Pereira Domingues,RG 22.695.455-9 e do CPF 124.777.638 -73
Endereço: Rua: Pedro Vieira da Silva,48 – Vila Louro- Embu Guaçu – SP -CEP- 06900000;

Nome: Claudia Aparecida Miguel Schunck, RG 20392509-9 e do CPF 133.034.918-01
Endereço: Rua: São Bernardo, 14- Vila Louro- Embu Guaçú – SP -CEP – 06.900-000

Nome do Associado: Jorge de Moraes, RG 3139430-9 e do CPF 280.631.048-20,
Endereço: Rua: Nossa Senhora de Aparecida,05- Centro – CEP – 06.900-000 Embu Guaçú – SP

Nome do Associado: Sergio Vieira Lesinsky, RG 14622438-3 e do CPF 055. 390.338 – 86,
Endereço: Rua: Fernando Pires de Moraes, 570 – Centro – CEP – 06.900-000 - Embu Guaçu – SP;

Nome da Associados: Sebastião Amaro Neto, RG 34 32 956 e do CPF 460. 810. 119-68
Endereço: Rua Sete de Setembro,969 –Centro – CEP – 06.900-000 - Embu Guaçu- SP;

Nome do Associado: Antonio Calheiros da Silveira, RG 304 43 60 32 -8 e do CPF 644. 783. 194 – 72,
Endereço: Rua: Tiradentes, 59- Centro – CEP – 06.900-000 - Embu Guaçu – SP

Nome do Associado: Genelson Batista dos Santos, RG 19 521 399 -3 e do CPF 111 449 788 – 66
Endereço: Ruaa: Bahia , 12 –Jardim Paulistinha CEP – 06.900-000 – Embu Guaçu – SP;

Nome do Associado: Edson Soares de Oliveira, RG 30 787 993 – 8 e do CPF 280. 617. 078 – 88
Endereço: Rua Tiradentes, 140 – Centro – CEP – 06.900-000 - Embu Guaçu – SP

Nome do Associado: Pedro Batista de Luna, RG 74 05 57 2-0 e do CPF _014 296 438/70,
Endereço: Rua: Tiradentes,59 – Centro – CEP – 06.900-000 - Embu Guaçu – SP

Nome do Associado: Nelson Matias dos Santos, RG 21 413 978 e do CPF 13 7. 63 6. 478 – 28
Endereço: Rua: Tiradentes,159 – Centro- CEP – 06.900-000 Embu Guaçu – SP

Nome do Associado: Amaro Aparecido Braga, RG _11 850 885 -4 e do CPF 986. 565. 388 – 53
Endereço: Rua: Dom Pedro I, 53 – Centro – CEP – 06.900-000 - Embu Guaçu – SP

Nome do associado Lucimar Pereira Dias, RG 17 470 069 e do CPF 127.122. 855- 08
Endereço: Rua Tiradentes, 145 –Centro – CEP – 06.900-000 Embu Guaçu- SP

Nome de Associado: Giovane Barbosa Fernandes, RG _96 00 80 30 e do CPF _645 607 913 -68
Endereço: Rua: Francisco Volante,199 casa 06 – Jardim Brasil CEP – 06.900-000– Embu Guaçu – SP;

Nome do Associado: Audenesio Alves de Freitas, RG 392 33 522 e do CPF 495 301 193 /72;
Endereço: Rua: Prudente de Moraes,61 –Centro – CEP – 06.900-000 - Embu Guaçu – SP;

Nome do associado José Filho de Souza Leão, RG 20 0 507 47 80 e do CPF 052 178 673 – 88,
Endereço: Rua: Tiradentes,16 – Centro – 06.900-000 Embu Guaçu – SP;

Tiago Ianamoto Ferreira, brasileiro, portador do RG _46 67 27 586 e do CPF –381 228 358 / 13;
Endereço: Rua; Tiradentes, 145 – Centro – Embu Guaçu –SP;

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 14

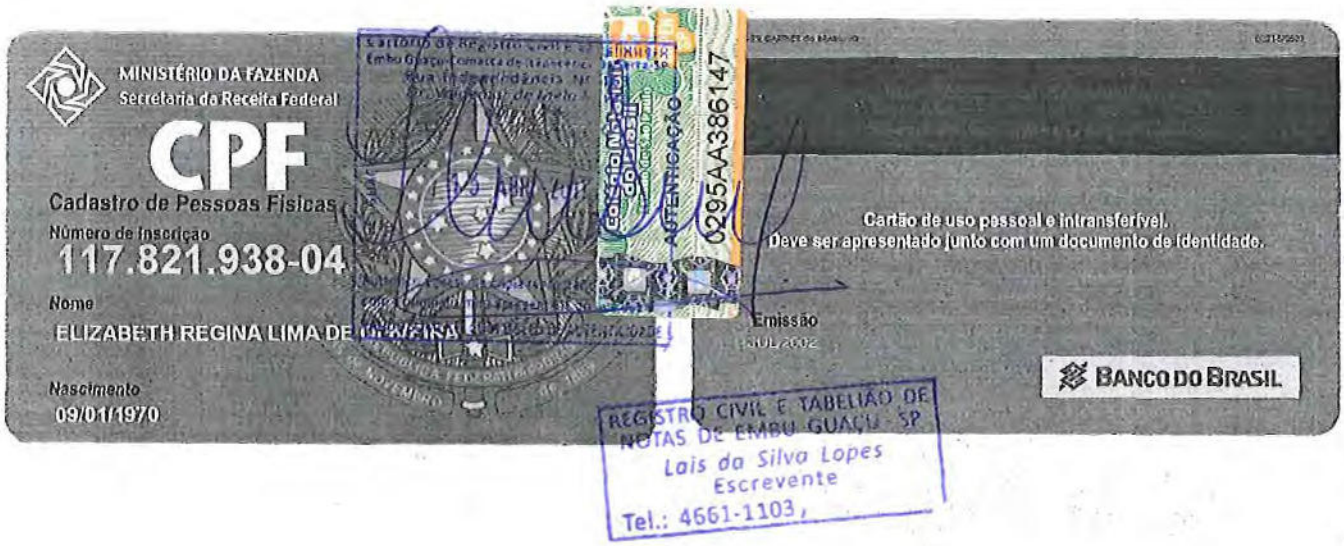

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
117.821.938-04

Nome
ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA

Nascimento
09/01/1970

Emissão

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

0295AA386147

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Lais da Silva Lopes
Escrevente
Tel.: 4661-1103

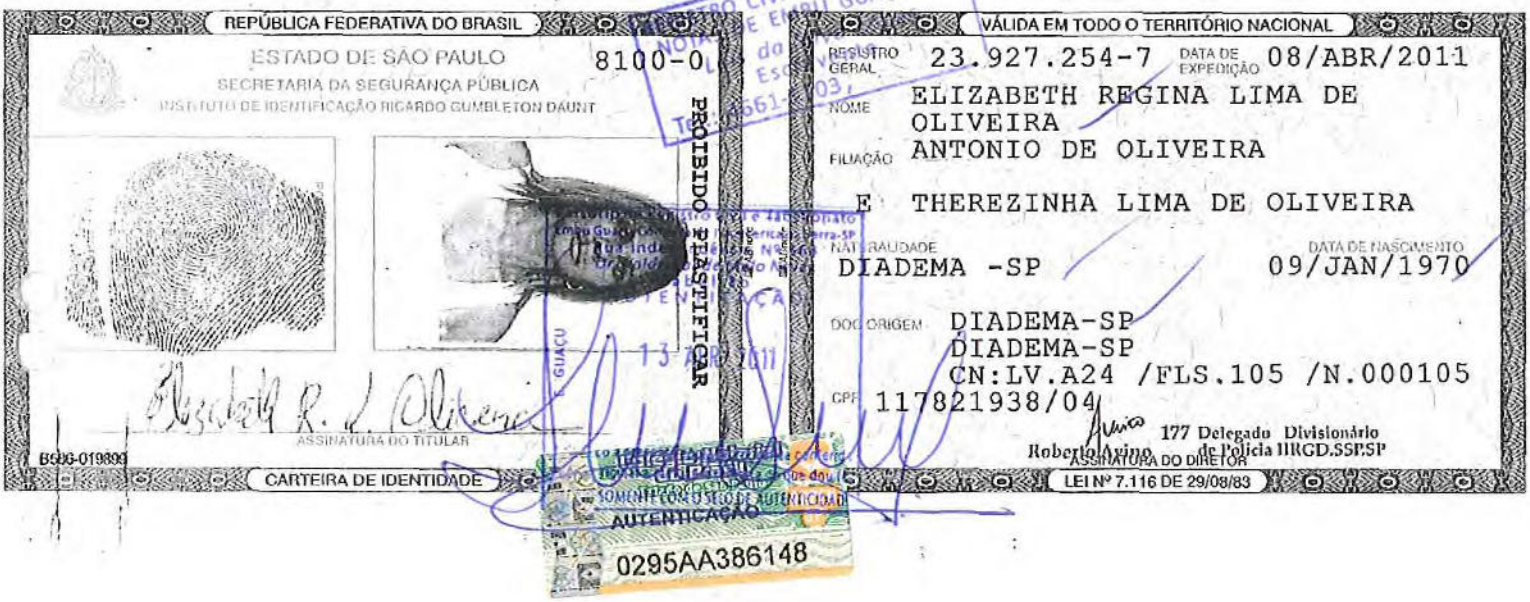

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0

PERÍODO ELASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.927.254-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/ABR/2011

NOME ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

E THEREZINHA LIMA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE DIADEMA -SP

DATA DE NASCIMENTO 09/JAN/1970

DOC ORIGEM DIADEMA-SP
DIADEMA-SP
CN:LV.A24 /FLS.105 /N.000105

CPF 117821938/04

177 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP

0295AA386148

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Embu-Guaçu

Referente ao Pedido 00000321 de 27 de Abril de 2011

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 27/04/2011, verificou nada constar contra:**

ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA* *
FMJABCFUI SFHJOB MJNB EF PMJWFJSB* *
GNKBCDGVJ TGIKPC NKOC FG QNKXGKTC* *

RG:239272547, CPF:117821938-04

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Embu-Guaçu, 27 de Abril de 2011.

MAURICIO ANTONIO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE SERVIÇO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000321, Identificação= 82727 e Data= 27/04/2011.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 16

24

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2011.0000542744

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA** , ou vinculado ao **CPF de número 117.821.938-04,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGSETC17C hLEXUI hJCRUZU11M7Q62N
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de abril de 2011 às 17h26min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

autenticidade confirmada
14.8.2012

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 17

b) diretor administrativo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
124.777.638-73
Nome
SILVANA PEREIRA DOMINGUES
Nascimento
16/03/1972

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8100-0
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
B465-011430
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	22.695.455-9
DATA DE EXPEDIÇÃO	15/DEZ/2007
NOME	SILVANA PEREIRA DOMINGUES
FILIAÇÃO	OSCARLINO PEREIRA DOMINGUES E CLOTILDE PEREIRA DOMINGUES
NATURALIDADE	EMBU-GUAÇU -SP
DATA DE NASCIMENTO	16/MAR/1972
DOC. ORIGEM	ITAPECIRICA DA SERRA-SP EMBU GUAÇU CN:LV.A008/FLS.0246/N.008837
CPF	124777638/73

21 Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
12 ABR 2011
0295AA386098

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Lais da Silva Lopes
Escrevente
Tel.: 4661 ...

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
124.777.638-73
Nome
SILVANA PEREIRA DOMINGUES
Nascimento
16/03/1972

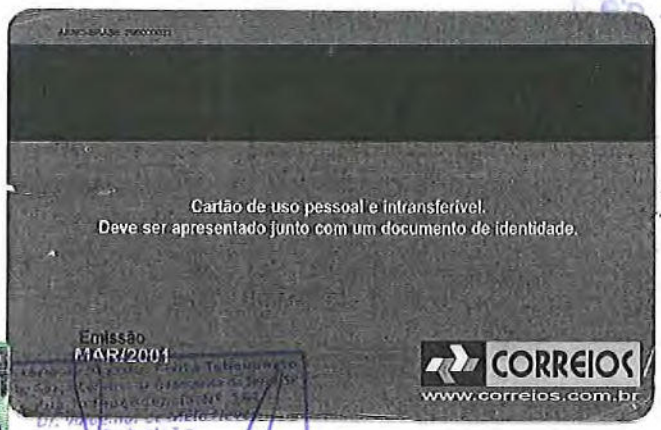
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
MAR/2001
CORREIOS
www.correios.com.br

0295AA38097
AUTENTICAÇÃO

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Lais da Silva Lopes
Escrevente
Tel.: 4661-1103

Tabelião
AUTENTICAÇÃO
12 ABR. 2011
Autentico a presente cópia reprográfica conferida com a original a mim apresentado que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO

CÓPIA FEITA POR
PAPELARIA RMSP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA DE DIADEMA

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Fls. 28

Bel. Benedicto Bueno de Camargo
ESCRIVÃO

Bel. Vera Lúcia Rothe de Camargo
OFICIAL MAIOR

Wilson Roberto das Neves
ESCREVENTE

NASCIMENTO N.º 19.961

CERTIFICO que às fls. 105, do Livro A- 24 de Registro de Nascimento, fo encontrado hoje o assento de ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA - nascido ao(s) 09 de janeiro de 1970 às 11 horas e 15 minutos, em domicílio, neste disrrito - do sexo feminino de cor parda filh a de Antonio de Oliveria, natural de Lins, neste Estado -

e de dona Terezinha Lima de Olive natural de São Paulo Cant

são avós paternos Sizino Francisco de Oliveira -
e dona Alice Chiaveli -
e avós maternos Nestor Lima -
e dona Eduard de Oliveira Lima -
foi declarante o pai -
e serviram de testemunhas Clarimundo Pedro de Oliveira e Gregorio Santos -

Observações: Data de nascimento: Nove de janeiro de mil novecentos e seten ta, (09.01.1970). Registro feito aos 24.08.1971, de acôrdo com a lei 765 de 14.07.49. Ressalvo a rasura supra onde se lê: OLIVEIRA.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
WILSON ROBERTO DAS NEVES
Escrevente Autorizado
DIADEMA - EST. DE S PAULO

ORIGINAL DILACERADO

O referido é verdade e dou fé

Certidão	Cz$	199,25
Previd.	Cz$	39,85
Total	Cz$	239,10

Selos por verba. MAURICIO.

Diadema, 26 de agôsto de 1988

ESCRIVÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Juvenal Galeno de Castro, 15 - Fone: 4660-2525
Itapecerica da Serra - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDAS NESTAS NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL
DO QUE DOU FÉ.
ITAPECERICA DA SERRA 13 ABR 2011
LUIZ RUBENS SOARES - TABELIÃO
MARIA CLEUZA TEIXEIRA SANTOS - ESCREVENTE
ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA - ESCREVENTE
** VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE **
AUTENTICAÇÃO 0423AB82202225

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 22

TALÃO N.o 43 PAG. 140

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL

COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - MUNICÍPIO DE EMBÚ-GUAÇÚ

Distrito de Embú-Guaçú

NASCIMENTO N.º 8.837 -

Benedicto Rochel de Moraes — Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito de Embú-Guaçú.

CERTIFICO que, a fls. 246 - - - - *do livro n.o* A-8 - - - *de registro de nascimento foi feito hoje o assento de* SILVANA PEREIRA DOMINGUES - - - - *nascid*a *ao*s 16 *de* março - - *de 19*72, *às* 19 *horas e* 15 *minutos, neste distrito* em domicilio, à rua Bôa Vista nº 832- - - - - - - - - *do sexo* feminino *de côr* branca - *filh*a - *de* Oscarlino Pereira Domingues - - - - - - - - - - - - *natural de* Itapecerica da - Serra, deste Estado - - - - - - - - - - - - - - - - - -

e de D. Clotilde Pereira Domingues - - - - - *natural de* Itapecerica da Serra, deste Estado - - - - - - - - - - - - - - - - -

casados em neste cartório - - - - - - - - - - - - - - - -

São avós paternos:- João Pereira Domingues - - - - - - - - - - - -

e D. Miquelina Maria de Jesus - - - - - - - - - - - - - - -

e maternos:- Octaviano Pereira Domingues - - - - - - - - - - -

e D. Oscarlina Maria de Jesus - - - - - - - - - - - - - - -

Foi declarante o pai -

Serviram de testemunhas: José Bastos de Oliveira e José Mathias de - Andrade -

Observações:-

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Lais da Silva Lopes
Escrevente
Tel.: 4661-1103

AUTENTICAÇÃO 0295AA386099

12 ABR. 2011

O referido é verdade e dou fé,

Embú-Guaçú, 20 *de* março - *de 19*72

O OFICIAL Maior

Carlos B. Moraes

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2011.0000542752

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: SILVANA PEREIRA DOMINGUES** , ou vinculado ao **CPF de número 124.777.638-73,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTWQ17I6W B5PL9B 4I694Y52GMD4YaZ
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de abril de 2011 às 17h27min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

autenticidade confirmada
14.8.2012

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 24

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Embu-Guaçu

Referente ao Pedido 00000319 de 27 de Abril de 2011

Fls. 31
Rubrica

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 27/04/2011, verificou nada constar contra:**

SILVANA PEREIRA DOMINGUES* *
TJMWBOB QFSFJSB EPNJOHVFT* *
UKNXCPC RGTGKTC FQOKPIWGU* *

RG:226954559, CPF:124777638-73

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Embu-Guaçu, 27 de Abril de 2011.

MAURICIO ANTONIO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE SERVIÇO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000319, Identificação= 39101 e Data= 27/04/2011.

M. Obs Comunicações
Fls. 32
Rubrica

c) diretor de operações

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.392.509-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/99

NOME ANA CLAUDIA APARECIDA MIGUEL SCHUNCK

FILIAÇÃO MAURINO MIGUEL

E MARIZA RODRIGUES MIGUEL

NATURALIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS -SP

DATA DE NASCIMENTO 07/AGO/1970

DOC. ORIGEM ITAPECERICA DA SERRA-SP EMBU-GUAÇU CC:LV.B21/FLS.220 /N.003378

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

8100-0

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Ana Claudia Apo M. Schunck

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0295AA386137

AUTENTICAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil

Rua Independência Nº 163
Dr. Valdemar de Melo Neves
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
13 ABR. 2011

Autêntico a presente cópia reprográfica conferida com a original a mim apresentada do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Vivian Pavan
Escrevente
Tel.. 4661-1103 / 4661-3366

33
0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretária da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
133.034.918-01

Nome
ANA CLAUDIA APARECIDA MIGUEL SCHUNCK

Nascimento
07/08/1970

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889

0295AA386136

AUTENTICAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil

Rua Independência Nº 163
Dr. Valdemar de Melo Neves
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
13 ABR. 2011

Emissão
Novembro/2001

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS
www.correios.com.br

Autêntico a presente cópia reprográfica conferida com a original a mim apresentada do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Vivian Pavan
Escrevente
Tel.. 4661-1103 / 4661-3366

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registo Civil e Tabelionato BENEDICTO R. DE MORAES CARLOS BENEDICTO DE MORAES SERVENTUARIO Município de Embu-Guaçu Com. de Itapecerica da Serra Estado de São Paulo

Cart. do Reg. Civil e Tabelionato
Município de Embu-Guaçú Comarca de Itapecerica da Serra Est. de São Paulo
"Cartório Benedicto Roschel de Moraes"
CARLOS BENEDICTO DE MORAES — Escrivão
REINALDO JOSÉ DA LUZ — Escrevente
Reconheço a firma por semelhança de Carlos Benedicto de Moraes e dou fé
Embu-Guaçú, de outubro de 19 90
Em test. da verdade

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo-

COMARCA DE Itapecerica da Serra-

MUNICÍPIO DE Embu-Guaçu-

DISTRITO DE Embu-Guaçu-

Fls. 34

- CARLOS BENEDICTO DE MORAES -
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Casamento N.o 3.378-

AUTENTICAÇÃO 0295AA386135
Autentico a presente cópia reprográfica conferida com o original a mim apresentada do que dou fé. 13 ABR 2011
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP Vivian Pavan Escrevente Tel.. 4661-1103 / 4661-3366

CERTIFICO que, às fls. 220- - - - - do livro N.º B-21- -, de Registros de Casamentos, foi feito- hoje o assento do casamento de: ANTONIO MARCOS SCHUNCK - - - - - com ANA CLAUDIA APARECIDA MIGUEL- - - - -, contraído perante o MM. Juiz José Bastos de Oliveira e as testemunhas: As constantes do termo- - - - - -

Ele, nascido em Subdistrito-Santo Amaro, S.Paulo-Cap.-, aos 21- de dezembro- - - - de 1 970- -, profissão frentista- - - - - - -
domiciliado e residente neste distrito- - - - - -
filho de ANTONIO APARECIDO SCHUNCK- - - - - -
natural deste distrito de Embu-Guaçu- - - - - -
domiciliado e residente neste distrito- - - - - -
e de D. OLINDA APARECIDA AUGUSTO- - - - - -
natural deste distrito de Embu-Guaçu- - - - - -
domiciliada e residente neste distrito- - - - - -

Ela, nascida em Ferraz de Vasconcelos, deste Estado- -, aos 07- de agôsto- - - - - de 1970- -, profissão do lar- - - - - - -
domiciliada e residente neste distrito- - - - - -
filha de MAURINO MIGUEL- - - - - -
natural de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro- - - - - -
domiciliado e residente neste distrito- - - - - -
e de D. MARIZA RODRIGUES MIGUEL- - - - - -
natural de Itapecerica da Serra, desta comarca- - - - - -
domiciliada e residente neste distrito- - - - - -
a qual passa assinar-se ANA CLAUDIA APARECIDA MIGUEL SCHUNCK- - - - -

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, N.os 1, 2, 3 e 4- - - - - do Código Civil Brasileiro.

Observações: O regime é o da comunhão parcial de bens. Data do casamento: 27 de outubro de 1990.- - - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

Embu-Guaçu- , 27- de outubro- - - de 19 90-

OFICIAL

35

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Foro Distrital de Embu-Guaçu

Referente ao Pedido 00000298 de 27 de Abril de 2011

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 27/04/2011, verificou nada constar contra:**

ANA CLAUDIA APARECIDA MIGUEL SCHUNCK* *
BOB DMBVEJB BQBSFDJEB NJHVFM TDIVODL* *
CPC ENCWFKC CRCTGEKFC OKIWGN UEJWPEM* *

RG:203925099, CPF:133034918-01

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Embu-Guaçu, 27 de Abril de 2011.

Silvia Cristina da Silva
Oficial Maior
Mat. 98 742-0

MAURICIO ANTONIO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE SERVIÇO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000298, Identificação= 01395 e Data= 27/04/2011.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 29

36

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2011.0000542766

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ANA CLAUDIA APARECIDA MIGUEL SCHUNCK**, ou vinculado ao **CPF de número 133.034.918-01,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGSETC39H FDS8PE FBh5LMCTAHUaM3T
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de abril de 2011 às 17h29min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP

autenticidade confirmada
14-8-2012

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 30

SCE Comunicações 37

Anexo 5

5 – Declaração assinada pelo representante legal da entidade
Conforme Norma Completar 01/2004

38

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

- *Elizabeth Regina Lima de Oliveira* ***na*** **qualidade de representante legal da** ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU , declaro para os devidos fins que:***

- o endereço completo da sede da entidade é **Rua São Bernardo, 60 - Vila Louro- Embu Guaçu SP**

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação e ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio a Voz de Embu-Guaçu

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, : (23)°(50)'(08)" S de latitude e (46)°(48)'(38)"O W de longitude. e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua David Farah, 156 – Centro – CEP 069.000-000 – Embu – Guaçú** – SP–

-a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Embu Guaçú, 15 de abril de 2011.

Elizabeth R. L. Oliveira

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01319-000.

011.3105.6465

Telefone para contato: 0XX-_11- 3105.6465;

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 32

39

Anexo 6

6 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

40

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*** , declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Elizabeth Regina Lima de Oliveira

Presidente: Elizabeth Regina Lima de Oliveira RG _23.927.254-7 CPF—117821938/04

Silvana Pereira Domingues

Diretor Administrativo: Silvana Pereira Domingues RG _22.695.455-9 CPF _124777638/73

Ana Claudia Aparecida Miguel Schunck

Diretor de operações: Ana Claudia Aparecida Miguel Schunck RG _20392509-9 CPF _133034918-01

Embu Guaçú, 15 de abril de 2011.

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01319-000.
Telefone para contato: 0XX-_11- 3105.6465;

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 34

41

Anexo 7

7. Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL *Guia de Recolhimento da União - GRU*	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASS CUL COM A VOZ DE EMBU GUACU**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	13.552.549/0001-30
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN400D7CE97DCE2C2EBBCC95B61DDFFB05]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85830000000-9 20000254188-5 22049182135-0 52549000130-8

23/05/2011 BANCO DO BRASIL 15:40:47
486613718 0407

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85830000000-9 20000254188-5
22049182135-0 52549000130-8
Data do pagamento 23/05/2011
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

NR.AUTENTICACAO 9.6E2.883.57[illegible]EA.D16

SSCE - Comunicações

43

Anexo 8

8. – Manifestação de apoio dos associados da entidade

44

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 20 de abril de 2011, às 18:00 horas, à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - CEP 06900000 - Embu Guaçú -SP , reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da *ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU,* com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais, passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. Deste modo, foi feita a leitura na íntegra da Lei 9.612/98, do Decreto 2.615/98 e da Norma Complementar 1/2004. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19:30 horas do dia 20 de abril de 2011e eu Silvana Pereira Domingues de secretária da reunião, lavro esta ata.

Elizabeth R. L. Oliveira

Elizabeth Regina Lima de Oliveira
RG _**23.927.254-7** CPF—**117821938/04**
Endereço –Rua São Bernardo,60- Vila Louro- Embu Guaçu – SP- CEP: 06900000

Silvana Pereira Domingues

Diretor Administrativo: Silvana Pereira Domingues Brasileira
RG _22.695.455-9 CPF _124777638/73
Endereço _Rua: Pedro Vieira da Silva,48 – Vila Louro- Embu Guaçu – SP -CEP- 06900000

Ana Claudia Apa miguel schunck

Diretor Opererações __Ana Claudia Aparecida Miguel Schunck
RG _20392509-9 CPF _133034918-01

Endereço __Rua: São Bernardo,14- Vila Louro- Embu Guaçu – SP -CEP - 06900000

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Lais da Silva Lopes
Escrevente
Tel.: 4661-1103

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU
R. Independência, 163 - CEP: 06900-000 - Embu Guaçu/SP - Fone: (11) 4661-3366 - Fax: (11) 4661-1103
Dr. Valdemar de Melo Neves - Oficial Titular

Reconheço por semelhança 03 firmas sem Valor econômico de ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA, SILVANA PEREIRA DOMINGUES e ANA CLAUDIA APARECIDA MIGUEL SCHUNCK e dou fé.
Embu Guaçu, 26 de abril de 2011
Em testemunho da verdade.
VIVIAN PAVAN - Escrevente - 8
Valor: 10,50 Cont: 2295 Guia: 06 Hr: 16:34
Sinal de Autenticidade

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Vivian Pavan
Escrevente
Tel.. 4661-1103 / 4661-3366

Galeão Notarial do Brasil
FIRMA 1
0295AA062754

Galeão Notarial do Brasil
FIRMA 2
0295AA013862

45

Nome e assinatura do associado: Maria Terezinha Pires Gonçalves
Nº da Identidade: 9562085-0 e CPF 061286498/74
Endereço completo: R. Ricardo Tesser junior 146 centro 66. CEP 06900.000

Nome e assinatura do associado: Reinaldo Pereira de Lima
Nº da Identidade: 22.684.796-2 e CPF 128225628-90
Endereço completo: R. JOÃO PEREIRA RODRIGUES FILHO CEP 06900-000

Nome e assinatura do associado: Claudinei Furlan de Sá 41
Nº da Identidade: 15.154.750-6 e CPF 052805998-08
Endereço completo: Rua São José 48 CEP 06900-000

Nome e assinatura do associado: DONATO CUTRONE NETO
Nº da Identidade: 13.328.302-1 e CPF 038.049.748-48
Endereço completo: R. GIUSEPPE MARIANELLI 295 CEP 06900.000

Nome e assinatura do associado: Antonio Roberto de Souza
Nº da Identidade: 13.202.134-1 e CPF 027.460.808-18
Endereço completo: R. Pedro Gonçalves de Moura 40 CEP 06900.000

Nome e assinatura do associado: Paulo Andrade Rodrigues
Nº da Identidade: 42922863-6 e CPF 434867068-45
Endereço completo: R. Santo Antonio nº 170 Jd Emilia. CEP 06900-000

Nome e assinatura do associado: Diego Domingues Lopes
Nº da Identidade: 43.899.256-8 e CPF 431.193.568-90
Endereço completo: R. João Ramiro nº 38 Vila Louro CEP 06900-000

Nome e assinatura do associado: Orestes Batista da Silva
Nº da Identidade: 22.177.854-8 e CPF 171.251498-98
Endereço completo: Rua Boa Vista nº 480 SAL. 6 CEP 06900.000

Nome e assinatura do associado: Caudine Corissi Pisani
Nº da Identidade: 23978319-0 e CPF 180021428-61
Endereço completo: R. Mário Pisani 357 CEP 06900.000

Nome e assinatura do associado: Pailor Tavares Paes
Nº da Identidade: 24.173.147-1 e CPF 671.336.497-72
Endereço completo: Rua Bento Eugênio Delfim 134 CEP 06900.000

Nome e assinatura do associado: Maria Pandira de Souza
Nº da Identidade: 4.299.469 e CPF 414.080.475-00
Endereço completo: Beta Nº 123 CEP 06900.000

Nome e assinatura do associado: Antonio Carlos de Almeida
Nº da Identidade: 19462586-2 e CPF 052935338-51
Endereço completo: Bento Eugenio Delfim 185 CEP 06900.000

D

Nome e assinatura do associado: Priscila de Jesus Santos
Nº da Identidade: 41949.943-X e CPF 333 376 128 90
Endereço completo: Rua Sonia regina Oliveira 14 CEP 0690000

Nome e assinatura do associado: Aloisio Leocadio dos Santos
Nº da Identidade: 19 218 205 e CPF 104 931 358 55
Endereço completo: Wanderlei da Costa 12 jd são paulo CEP 06900000

Nome e assinatura do associado: Claudionor miranda Ferreira
Nº da Identidade: 18 856 079 e CPF 135 970 688 71
Endereço completo: R. Renato mantovani 190 CEP 06900.000

Nome e assinatura do associado: Valdemario Santos de Souza
Nº da Identidade: 26 321 604-4 e CPF 14 8903 2080-81
Endereço completo: Rua maria conceição Souza 21 CEP 06900.000.

Nome e assinatura do associado: Jocéra de Assis
Nº da Identidade: 9.863 922-5 e CPF 936899508/72
Endereço completo: Rua nossa Senhora Ap. 22 CEP 06900,000

Nome e assinatura do associado: Americo Lopes dos Santos Americo Lopes
Nº da Identidade: 22.695 248-4 e CPF 114713768/42
Endereço completo: Rua José anastacio Oliveira 120, cipó CEP 06900.000

Nome e assinatura do associado: Jean Carlos A. Braz
Nº da Identidade: 33.285.723-2 e CPF 74700 4219/91
Endereço completo: Estrada Baitón 90 B. penteados E.G. CEP 06900,00

Nome e assinatura do associado: José Jaenlandio Holanda Cunha
Nº da Identidade: 25.019.767-4 e CPF 148.917.858-96
Endereço completo: Rua São Paulo nº 35 CEP 06900 000

Nome e assinatura do associado: Eliana S. Rodrigues Cunha
Nº da Identidade: 24.719.538-8 e CPF 174 270 588 01
Endereço completo: Rua São Paulo, 35 CEP 06900 000

Nome e assinatura do associado: Vanderley cardoso
Nº da Identidade: 32.741.446-7 e CPF 275584468-05
Endereço completo: RUA SÃO PAULO nº 38 CEP 06900.000

Nome e assinatura do associado: Silma maria dos Santos Lima
Nº da Identidade: 17325386-6 e CPF 156352598-47
Endereço completo: R. São Paulo nº 67 CEP

Nome e assinatura do associado: Pedro A. Messias
Nº da Identidade: 12.763.826-X e CPF 002.161.048.32
Endereço completo: R. Santo Antonio nº 245 CEP 06900.000

47

Nome e assinatura do associado: Francisco Fernandes dos Santos
Nº da Identidade: 57742 51-0 e CPF 611598328-20
Endereço completo: RUA CLOTIL LOURO 743 CEP 06900.000

Nome e assinatura do associado: [illegible] Jorge da Silva
Nº da Identidade: 9962 605 e CPF 009304438-02
Endereço completo: Rua Dom Pedro II Nº 186 CEP 06900.000

Nome e assinatura do associado: ANTONIO Carlos de Souza
Nº da Identidade: 6714572-3 e CPF 684600238-34
Endereço completo: Rua Jorge Gibelli nº 211 CEP 06900-000

Nome e assinatura do associado: José Ricardo dos Santos
Nº da Identidade: 19685195-6 e CPF 085857628/70.
Endereço completo: R. Arlete Aparecida Morais Lopes, 155 CEP 06900-000

Nome e assinatura do associado: Alcides Nunes [illegible]
Nº da Identidade: 16 710 806-2 e CPF 086383868-50
Endereço completo: RUA PRUDENTE DE MORAIS 252 CEP 069000.00

Nome e assinatura do associado: Fernanda Peixoto
Nº da Identidade: 322542188-08 e CPF 322542188-08
Endereço completo: Dom Pedro II N53 CEP 069.000-00

Nome e assinatura do associado: Maria da Consolação da Silva
Nº da Identidade: 4532150-0 e CPF 856960-72
Endereço completo: Rua Benedito P/ Rodrigues 153 CEP 069000-00

Nome e assinatura do associado: Rachell de Souza
Nº da Identidade: 13.815 0536 e CPF 28196782996
Endereço completo: D. Pedro II 53 CEP

Nome e assinatura do associado: Janessa Aparecida Costa
Nº da Identidade: 32.539.509-3 e CPF
Endereço completo: R: Maria Conceição Louro, 27 Vila Louro CEP 06900-000

Nome e assinatura do associado: Jara de Fátima Cardoso Avilla
Nº da Identidade: 10.352.635-3 e CPF 140792468-28
Endereço completo: R. Arnaldo Mendes de Freitas nº 331 CEP 06900000

Nome e assinatura do associado: Ana Paula Avilla
Nº da Identidade: 27946281-5 e CPF 256466548-90
Endereço completo: Rua Sas Bernardo, 06 CEP 06900-000

Nome e assinatura do associado: [illegible] A. Pereira
Nº da Identidade: 24180546-6 e CPF 146142108-05
Endereço completo: R: Pedro Vieira da Silva CEP 069000-000

48

Nome e assinatura do associado: Valter Luiz Franco
Nº da Identidade: 22.133.944.4 e CPF 147683638/81
Endereço completo: Feliciano Alves Filho 301 B CEP 06900-00

Nome e assinatura do associado: Vilma Barbalana Vilma Barbalana
Nº da Identidade: 9774136 e CPF 003333628/88
Endereço completo: R. Firmino Alves Filho 301B CEP 06.9000

Nome e assinatura do associado: Danylane Costa Fernandes da Silva
Nº da Identidade: 32.206.455-7 e CPF 270.022.868-54
Endereço completo: R. Maria Guiomar de Souza, 102 CEP 06900-000

Nome e assinatura do associado: Clarice pp. Martins
Nº da Identidade: 24 654 297-4 e CPF 144.272.598-20
Endereço completo: R Pedro Shunck Domingues N17 CEP 06900-00

Nome e assinatura do associado: adriana velasco Ferreira
Nº da Identidade: 24.884.905-0 e CPF 194769418/98
Endereço completo: Estrada da vista alegre 647 CEP 06900.000

Nome e assinatura do associado: Joel de Lima
Nº da Identidade: 20168291 6. e CPF 088 924 218.67.
Endereço completo: Rua Boa Vista CEP 06900.000

Nome e assinatura do associado: Vilma Alves de Araújo
Nº da Identidade: 53.528.682-X e CPF 253.038.928.40
Endereço completo: Rua Maria Guiomar de Souza 775 CEP 06900000

Nome e assinatura do associado: [signature]
Nº da Identidade: 532073-2 e CPF 993514394-51
Endereço completo: R. Celestino Jaad Nº 296.07 CEP 06900.000

Nome e assinatura do associado: Anhul
Nº da Identidade: 20.867.504-8. e CPF 140 796618/94
Endereço completo: R. Boa vista 635. centro E Guaçu CEP 06900.000

Nome e assinatura do associado: Laurinda Alves dos Santos
Nº da Identidade: 30.358 345-9 e CPF 802.352 046-68.
Endereço completo: Estrada do cipó 13 casa 2 CEP 0900,000

Nome e assinatura do associado: Ana Claudia Aparecida Miguel Schunck
Nº da Identidade: 20392.509-9 e CPF 133034918 01
Endereço completo: R. São Bernardo nº 14 vila Souza CEP 069000000

Nome e assinatura do associado: Felipe Domingues Ropes
Nº da Identidade: 41.466.126-6 e CPF 429.909.728-97
Endereço completo: R. João Sarina nº 38 CEP 06900000

49

Anexo 9

9 – Manifestação de apoio individual

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

SSCI 50

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel dos Santos Silva, portador da cédula de identidade RG. 37.798.305-6 – residente e domiciliado à Rua Sassafrás nº 140 – Jardim Progresso – Embu Guaçu, Estado de São Paulo, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU, sediada à Rua São Bernardo, 60 – Vila Louro – 06900-000 – Embu Guaçu- SP, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Embu Guaçu, 18 de abril de 2011.

Manoel dos Santos Silva

eac

51

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandre Paulo Ruivita, portador da cédula de identidade RG. 22039258 – residente e domiciliado à Rua Dagmar Antonio Bueno, 155, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU, sediada à Rua São Bernardo, 60 – Vila Louro – 06900-000 – Embu Guaçu- SP, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Embu Guaçu, 30 de abril de 2011.

eac

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

55

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Céu Reis de Gouveia, portador da cédula de identidade RG. 6036726 – residente e domiciliado à Rua São Sebastião, Nº 03 – Cipó, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU, sediada à Rua São Bernardo, 60 – Vila Louro – 06900-000 – Embu Guaçu- SP, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que minha residência se situa na área pretendida para prestação do serviço.

Embu Guaçu, ____ de abril de 2011.

eac

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 46

60

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLODOALDO LEITE DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio).
portador da carteira de identidade nº 22.303.464, residente na R. PARELU, Nº 26, FAZ. DA ILHA, na cidade de Embu Guaçu Estado de São Paulo, CEP 06900-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embu Guaçu 13 de abril de 2011.

(PREFEITO MUNICIPAL)
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

61

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiane M. da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio).
portador da carteira de identidade nº 25647340-7, residente na _____, na cidade de Embu Guaçu Estado de São Paulo, CEP 06900 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embu Guaçu 06 de maio de 2011.

CRISTIANE MANDAJI DA SILVA
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

62

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HUMBERTO LUIZ SILVEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº CRM 41.861, residente na R. DEISE DA COSTA, 09 PARQUE SÃO PAULO CIPÓ, na cidade de Embu Guaçu Estado de São Paulo, CEP 06900-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embu Guaçu 15 de ABRIL de 2011.

Dr. Humberto Luiz Silveira
Médico
CRM 41.861

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 49

63

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sabrina Aparecida Salvati
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 24936579-0, residente na Estrada do Flamingo nº900 Fm3f, na cidade de Embu Guaçu Estado de São Paulo, CEP 06900-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embu Guaçu 06 de maio de 2011.

Sabrina Ap. Salvati
Geneticista
RG 24.936.579-0

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

64

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SIDNEY RODRIGUES SIQUEIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio).

portador da carteira de identidade nº 32.063.762-0, residente na RUA BAHIA 51, na cidade de Embu Guaçu Estado de São Paulo, CEP 06900-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embu Guaçu 13 de ABRIL de 2011.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

65

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALESSANDRO SILVA CRUZ.

(nome da pessoa que está manifestando apoio).

portador da carteira de identidade nº 30957578-3, residente na RUA BONILHA JOAQUIM, 31 JD. BOA VISTA, na cidade de Embu Guaçu Estado de São Paulo, CEP 06900-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embu Guaçu 15 de ABRIL de 2011.

Alessandro Silva Cruz
RG 30.957.578-3
Diretor Técnico

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

66

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciano de Almeida
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 19.217.497-6, residente na Estr. M. Dias 407, na cidade de Embu Guaçu Estado de São Paulo, CEP 06900-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embu Guaçu 13 de Abril de 2011.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Luciano de Almeida -
Secretário de Infraestrutura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 53

Anexo 10

10. Manifestação de apoio apresentada por entidades

68

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Cultural Comunitaria Paradise
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 03.602.402/0001-01, com sede à Rua Celestino Appa Nº 59, na cidade de Embu Guaçu Estado de São Paulo, CEP 06900-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU , sediada à Rua Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embu Guaçu 19 de maio de 2011.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: Gilberto Lopes dos Santos
CPF: 999997738-34

CNPJ 03.602.402/0001-01
Associação Cultural Comunitária
PARADISE
Rua Celestino Appa, 59
Jd. Emilia - CEP 0-900-000
Embu-Guaçu - SP.

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Lais da Silva Lopes
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU
R. Independência, 163 - CEP: 06900-000 - Embu Guaçu/SP - Fone: (11) 4661-3388 - Fax: (11) 4661-1103
Dr. Valdemar de Melo Neves - Oficial Titular

Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de GILBERTO LOPES DOS SANTOS e dou fé.
Embu Guaçu, 23 de maio de 2011
Em testemunho da verdade.
LAIS DA SILVA LOPES - Escrevente - 7
Valor 3,50 Cart. 0295 Guia: 110 Hr: 10:18
Válido somente com o Selo de Autenticidade

Selo Notarial do Brasil - FIRMA - 0295AA063495

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 55

69

Ata de Assembléia da Associação Cultural Comunitária Paradise

Aos dez de novembro de 2003, a partir das 19:00 se reuniram na Rua Celestino Appa, 59 - Jardim Emília - CEP 06900-000, Embu-Guaçú, SP, membros da Associação Cultural Comunitária Paradise, para Assembléia Geral, convocada exclusivamente para discutir, de acordo com edital de convocação, os seguintes pontos de pauta: 1. Admissão de novos sócios. 2.. Eleição de novo quadro diretivo. O presidente da entidade senhor Gilberto Lopes dos Santos convocou a mim Iracema Gomes de Almeida Klein , para secretariá-la nesta Assembléia Geral. Em seguida, o presidente deu início, comunicando que os senhores Daniel Garcia Pedroso, brasileiro, solteiro, radialista, portador do número de RG 23.711.659-5 e inscrito, sob o número, de CPF 318.657.548-62, residente e domiciliado na Rua Maria Conceição Louro, 19, Vila Louro, Embu Guaçú, SP e Eliete Ferreira de Oliveira, brasileira, solteira, cabeleireira, portadora do RG 21.484.867 e do CPF 112.520.938-02, residente à Rua São Bernardo, 60, Vila Louro, Embu-Guaçu, SP, tinham interesse de se associarem à entidade. Desta forma, o presidente submeteu as filiações do senhor Daniel Garcia Pedroso e da Senhora Eliete Ferreira de Oliveira à Assembléia Geral, sendo aprovada unanimemente. Continuando os trabalhos, o presidente anunciou que existia chapa única inscrita para concorrer à eleição, e perguntou se havia alguma pessoa presente que gostaria de concorrer a algum cargo da diretoria da entidade. Como ninguém se pronunciou o presidente fez a apresentação dos nomes da chapa única, quais sejam: Para presidente Gilberto Lopes dos Santos, brasileiro, desquitado, comerciante, portador do RG 10.514.931-7 e do CPF 999.997.738-34, residente à Rua São Bernardo, 60, Vila Louro, Embu-Guaçú, CEP 06900-000, SP; para Vice Presidente: Eliete Ferreira de Oliveira, brasileira, solteira, cabeleireira, portadora do RG 21.484.867 e do CPF 112.520.938-02, residente à Rua São Bernardo, 60, Vila Louro, Embu-Guaçu, SP, para secretário Daniel Garcia Pedroso, já qualificado acima, tesoureira Iracema Gomes de Almeida Klein, brasileira, casada, comerciante, RG 11.557.415 e CPF 009.367.308-62, residente à Rua Manoel Pires de Moraes, 22, Jardim Brasil, CEP 06900-000, Embu-Guaçú, SP. O presidente, então sugeriu que o conselho comunitário, uma vez que tem suas atribuições regradas pela Lei 9.612/98, fosse eleito, após a associação obter a outorga para os serviços de radiodifusão comunitária. Colocada esta sugestão em votação para a Assembléia Geral, foi aprovada unanimemente pela Assembléia Geral de imediato.O presidente perguntou se alguém gostaria de fazer uso da palavra e como ninguém se apresentou, o presidente deu início ao processo eleitoral, sendo que ao final da apuração dos votos, a chapa única foi eleita por unanimidade. O presidente determinou que os eleitos tomassem posse, o que ocorreu de imediato. Desta forma a diretoria, de acordo com o artigo 16, terá mandato de 4 anos, iniciando em 10/11/2003 e finalizando em 10/11/2007. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o presidente ordenou que todos os presentes assinassem a lista de presença, para que se produzam os efeitos legais.

Presidente, Secretário

01/01

23 JAN 2001

058822

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU SP
Luis da Silva Lopes
Escrevente
Tel.: 4661-1103

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Rua Independência Nº 163
Dr. Valdemar de Melo Neves
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
23 MAIO 2011
Autentico a presente cópia reprográfica conferida com a original a mim apresentada do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

0295AA390773

70

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Cultural Comunitaria Paradise
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 03.602.402/0001-01, com sede à Rua Celestino Appa Nº 59 _____, na cidade de Embu Guaçu Estado de São Paulo, CEP 06900 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU , sediada à Rua Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embu Guaçu 19 de maio de 2011.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: Gilberto Lopes dos Santos
CPF: 99999773804.34

CNPJ 03.602.402/0001-01
Associação Cultural Comunitária
PARADISE
Rua Celestino Appa, 59
Jd. Emilia - CEP 0-900-000
Embu-Guaçu - SP.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Rua Independência Nº 163
Dr. Valdemar de Melo Neves
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
23 MAIO 2011
0295AA390772

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Lais da Silva Lopes
Escrevente
Tel.: 4661-1103

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU
R. Independência, 163 - CEP: 06900-000 - Embu Guaçu/SP - Fone: (11) 4661-3365
Dr. Valdemar de Melo Neves - Oficial Titular
Reconheço por semelhança a(s) firma sem Valor econômico de GILBERTO LOPES DOS SANTOS e dou fé.
Embu Guaçu, 23 de Maio de 2011
Em testemunho da verdade.
LAIS DA SILVA LOPES - Escrevente - 7
Valor 3,50 Cart: 0295 Guia: 110 Hr: 10:18
Válido somente com o Selo de Autenticidade
0295AA03495

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 57

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
ITAPECERICA DA SERRA - SP

- 1 MAR 051069

LUIZ RUBENS SOARES - Oficial

Ata da Associação Cultural Comunitária Paradise

Aos dez de novembro de 1999, a partir das 19:00 horas, reuniram se na Rua Celestino Appa, 59 – Jardim Emília -- CEP 06900-000 - Embu – Guaçu - SP, lideranças interessadas em constituir uma Associação sem fins lucrativos, com o objetivo de favorecer a comunidade local, de acordo com a legislação em vigor. Foi eleito , por aclamação, para presidir os trabalhos o senhor Gilberto Lopes dos Santos, brasileiro, desquitado, comerciante , portador do RG 10.514.931-7 e do CPF 999.997.738-34, residente à Rua São Bernardo, 60, Vila Louro, Embu Guaçu , CEP 06900-000 - SP, que convidou a mim Dorca Benedita de Aquino José , brasileira, casada, do lar, portadora do RG 13.051.117 e CPF 165.661.638-67 , residente a Rua Jovina S. Domingues, 58, em Cipó Guaçu , CEP 06900-000 – Embu – Guaçu - SP. O senhor presidente deu início aos trabalhos e declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, o presidente submeteu o projeto de estatuto à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Cumprindo todas as formalidades legais o presidente declarou fundada a Associação Cultural Comunitária Paradise , determinando que procedesse a escrituração do livro de presença dos associados. Atendida a determinação do presidente, constatou-se a presença dos seguintes associados fundadores e efetivos: Gilberto Lopes dos Santos, já qualificado; Dorca Benedita de Aquino José , já qualificada; Antônio Alves de Almeida, brasileiro, casado, aposentado, RG 15.636.594-7 CPF 085.837.819-15, residente à Rua José Domingues de Andrade,17, Chácaras Florida, Embu Guaçu SP ; Iracema Gomes de Almeida Klein, brasileira, casada, comerciante RG 11.557.415 e CPF 009.367.308-62, residente à Rua Manoel Pires de Moraes, 22, Jardim Brasil , CEP 06900-000, Embu – Guaçu , SP . O presidente pediu para que registrasse em ata que a eleição para os membros do Conselho Comunitário será feita oportunamente em Assembléia Geral Extraordinária , convocada para esta finalidade, conforme rege o estatuto ora aprovado, em seu artigo 27 e uma vez identificados os associados, o presidente determinou que se procedesse o processo de eleição de acordo com o artigo 16 do estatuto. No final do processo constatou-se que foram eleitos: para presidente o senhor Gilberto Lopes dos Santos, já qualificado; para vice-presidente, Antonio Alves de Almeida , já qualificado; para secretária, Dorca Benedita de Aquino José , já qualificado; para tesoureira Iracema Gomes de Almeida Klein, já qualificada. Todos domiciliados nos endereços acima citado. O presidente determinou que os diretores tomassem posse, o que ocorreu de imediato e depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra,

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Luciana Silva Lopes
Escrevente
Tel.: 4661-1103

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
AUTENTICAÇÃO
23 MAIO 2011
Autentico a presente cópia reprográfica e com a original a mim apresentada do qual
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade
0295AA390775

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 58

o presidente deu por encerrados os trabalhos e pediu-me, que lavrasse a presente ata, para que assinada pela presidente e por mim, produza os efeitos legais.

Dorca Benedita de Aquino José
Secretaria

Gilberto Lopes dos Santos
presidente

José Carlos Rocha de Carvalho
OAB 165.869-SP

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA 2
AX 883139

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - EST. DE SÃO PAULO
"CARTÓRIO BENEDICTO ROSCHEL DE MORAES"
CARLOS BENEDICTO DE MORAES - ESCRIVÃO

Reconheço por semelhança a 6 firma 5 de Dorca Benedita de Aquino José e Gilberto Lopes dos Santos e dou fé

Embu-Guaçu, 31 de janeiro de 2000

Em Testº da verdade

Selos Estaduais e a T. A. S. I. recolhidos por verba.
Cada firma R$ 1,65
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
ITAPECERICA DA SERRA - SP
-1 MAR 2000
051069
LUIZ RUBENS SOARES - DIRETOR

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Embu Guaçu-Comarca de Itapecerica da Serra-SP
Rua Independência Nº 163
Dr. Valdemar de Melo Neves
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
23 MAIO 2
Autentico a presente cópia reprodução conferida com a original a mim apresentada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
0296AA390776

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Lais ... Estadual ... Lopes
Tel.: 4661-...

73

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Casa transitória de Embu Guaçu
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 96493879/0001-20, com sede à R. José Herculano Jardim Emilia nº 61, na cidade de Embu Guaçu Estado de São Paulo, CEP 06900000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embu Guaçu 9 de maio de 2011.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: Ester Maria Paulo Pires
CPF: 079084478/80

Casa Transitória
de
Embu - Guaçu
CGC nº 96493879/0001-20

2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Embu Guaçu

74

CERTIFICADO DE REGISTRO

Entidade Mantenedora

CASA TRANSITÓRIA DE EMBU GUAÇU

Endereço

RUA JOSÉ HERCULANO, 61 – CENTRO

EMBU GUAÇU- SP CEP: 06900-000

CNPJ

96.493.879/0001-20

Nº Registro	Data de Validade
006	02/12/2008 A 02/12/2010

Certifico que a entidade supra está registrada no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU GUAÇU, nos termos do artigo 12 e do Decreto Estadual nº 9.486 de 13 de setembro de 1938, e legislação subseqüente

Embu Guaçu, 02 de Dezembro de 2008.

José Antônio Rosa
Presidente CMDCA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 61

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
ITAPECERICA DA SERRA - SP

-2 MAI 066069

LUIZ RUBENS SOARES - Oficial

CASA TRANSITÓRIA DE EMBU GUAÇU

Rua José Herculano, 61 - Jardim Emília - Embu Guaçu – SP-CGC 96.493.879/0001-20.
4661-6291 - casatransitoriaeg@yahoo.com.br

ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA "CASA TRANSITÓRIA DE EMBU GUAÇU" PARA O QUADRIÊNIO 2011/2015.

Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, às quinze horas e trinta minutos, à José Herculano, nº 61, Jardim Emília, município de Embu Guaçu, estado de São Paulo, reuniram-se os associados para a Eleição e posse da Diretoria da Casa Transitória de Embu Guaçu, para o quadriênio 2011/2015, convocados por edital exposto na sede da entidade. O Sr. Presidente, Ester Maria Paulo Pires, deu início à eleição e apresentação da chapa, sendo: **PRESIDENTE:** Ester Maria Paulo Pires, **VICE-PRESIDENTE**: Mario Alexandre Korniski; **1º SECRETÁRIO:** Perla Paulo Pires; **2º SECRETÁRIO:** Luiz Roberto de Moraes; **1ª TESOUREIRA:** Neusa Aparecida Monfardini Korniski; **2º TESOUREIRO:** Dimas Seabra de Freitas; **CONSELHO FISCAL:** Maria Do Rosário Almeida Freitas; Roberto Rissato; Regina Neusa Dias Rosario; **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:** Creusa Lima da Silva; Paloma Paulo Pires; Leonardo De Castro Schuler. Aprovados e empossados nesta data, para o mandato de 03.04.2011 a 02.04.2015,sendo neste ato ratificado os atos praticados pela Diretoria durante o período de 10.02.11 até a presente data, sendo lavrada a presente ata, que é assinada por mim, 2ª secretária Perla Paulo Pires, Ester Maria Paulo Pires e pela presidente eleita, Ester Maria Paulo Pires, para ser registrada em cartório.

Ester Maria Paulo Pires

Ester Maria Paulo Pires

Perla Paulo Pires

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Vivian Pavan
Escrevente
Tel.: 4661-3103/4661-3366

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU
R. Independência, 163 - CEP: 06900-000 - Embu Guaçu/SP - Fone: (11) 4661-3366 - Fax: (11) 4661-1103
Dr. Valdemar de Melo Neves - Oficial Titular

Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de ESTER MARIA PAULO PIRES. Dou fé.

Embu Guaçu, 26 de Abril de 2011
Em testemunho da verdade.
VIVIAN PAVAN - Escrevente - 12
Valor 3,50 Cart: 0295 Guia: 87 Hr: 13:27
Valido somente com o Selo de Autenticidade

FIRMA 1 0295AA062775

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 62

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
ITAPECERICA DA SERRA SP

-2 MAI 2011 066069

LUIZ RUBENS SOARES - Oficial

CASA TRANSITÓRIA DE EMBU GUAÇU

Rua José Herculano, 61 - Jardim Emilia - Embu Guaçu – SP-CGC 96.493.879/0001-20
4661-6291 - casatransitoriaeg@yahoo.com.br

QUALIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DA DIRETORIA DA "CASA TRANSITÓRIA DE EMBU GUAÇU",REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE ITAPECERICA DA SERRA, ELEITOS PARA O PERÍODO DE 03.04.2011 À 02.04.2015.

PRESIDENTE: Ester Maria Paulo Pires, brasileira,casada, universitária, RG: 10.501.826, SSP/SP, CPF: 079.084.478/80, residente à Rua João Saraiva, nº 06, Vila Louro, Embu Guaçu, SP.Tel.: 4661 4500;

VICE-PRESIDENTE: Mario Alexandre Korniski, brasileiro, casado, contabilista, RG: 19218316, SSP/SP, CPF: 074.579.638-98, residente à Rua Oswaldo P. Martins nº 78, C-2, Embu Guaçu, SP. Tel.:4661 4924;

1º SECRETÁRIO: Perla Paulo Pires, brasileira, casada, professora, RG 28.438.742-3, SSP/SP, CPF : 260.379.378/00, residente à Rua João Saraiva, º 06, Vila Louro, Embu Guaçu, SP. Tel.: 4661 4500;

SECRETÁRIO: Luiz Roberto de Moraes, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 7.109.433-7, SSP/SP, CPF : 687.132.408/97, residente à Rua Mogadício, nº58, Cidade Dutra – São Paulo, SP, Tel.: 5666 4399.

1º TESOUREIRO: Neusa Aparecida Monfardini Korniski, brasileira, casada, professora, RG: 21.301.765-9, SSP/SP, CPF: 140.796.718/57, residente à Rua Oswaldo P. Martins nº 78, C-2, Embu Guaçu, SP. Tel.:4661 4924;

2º TESOUREIRO: Dimas Seabra de Freitas, brasileiro, casado, professor, RG: 4.809.861, SSP/SP, CPF 281.229.508-25, residente à Nelson Constantino Mentoni, nº 56, Parque São Lucas, Embu Guaçu, SP, Tel:4663 1473;

CONSELHO FISCAL

1º Maria do Rosário Almeida Freitas, brasileira, casada, professora, RG: 5.623.456-9, SSP/SP, CPF 919.797.228-20, residente à Nelson Constantino Mentoni, nº 56, Parque São Lucas, Embu Guaçu, SP, Tel:4663 1473;

2º Roberto Rissato, brasileiro, casado, professor, RG : 32.900.892-4, SSP/SP, CPF: 853.743.506/68, residente à Rua João Saraiva, nº 06,Vila Louro – Embu Guaçu, SP, Tel.: 4661 4500;

3º Regina Neusa Dias Rosario, brasileira, casada, professora, RG : 28.225.991-0, SSP/SP, CPF : 177.386.668/03, residente à Rua Duarte Antônio Mourão, nº 75, Balneário São José – São Paulo, SP, Tel.: 4661 1747.

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1º Creusa Lima da Silva, brasileira, solteira, professora, RG: 35.313.257-3, SSP/SP, CPF 157.735.073/15, residente à Rua Arnaldo Mendes de Freitas, nº 53, Centro, Embu Guaçu, SP, Tel: 4661 8479;

2º Paloma Paulo Pires, brasileira, solteira, professora , RG:32.741.644-0 , SSP/SP, CPF 295.019.288/29, residente à Rua João Saraiva, nº 06, casa 2, Vila Louro, Embu Guaçu, SP, Tel:46611101

3º Leonardo de Castro Schuler, brasileiro, casado, médico pediatra, RG : 8.614.115-6, SSP/SP, CPF : 622.339.718/68, residente à Rua Luiz Schunck, nº 213, Bairro Cipó – Embu Guaçu, SP, Tel.: 9564 1857.

Embu Guaçu, 03 de Abril de 2011

Ester Maria Paulo Pires
Ester Maria Paulo Pires

Perla Paulo Pires
Perla Paulo Pires
2ªSecretária

Ester Maria Paulo Pires
Ester Maria Paulo Pires

Perla Paulo Pires
Perla Paulo Pires

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 63

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
96.493.879/0001-20 MATRIZ		03/03/1994

NOME EMPRESARIAL CASA TRANSITORIA DE EMBU GUACU
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE HERCULANO	61	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.900-000	JARDIM EMILIA	EMBU-GUACU	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **20/5/2011** às **16:01:07** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 64

M. das Comunicações - SSC
Fls. 78
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A JUVENTUDE CÍVICA DE EMBU GUACU - JUCEG
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 063213207 / 0001 - 20, com sede à RUA CEL. LUIZ TENÓRIO DE BRITO - 451. CENTRO, na cidade de Embu Guaçu Estado de São Paulo, CEP 06900-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embu Guaçu 18 de MAIO de 2011.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: CARLOS EDUARDO ARTIMUNDO
CPF: 271.424.328-29

Carlos Eduardo Artimundo
Presidente
RG 9[illegible]755-6

06.213.207/0001-20
Juventude Cívica de Embu Guaçu - JUCEG
Agente de Integração Empresa - Escola
R. Cel. Luiz Tenório de Brito, 451
Centro - CEP 06900-000
Embu Guaçu - SP

M. das Comunicações SSC Fls. 79

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.213.207/0001-20 MATRIZ		14/04/2004

NOME EMPRESARIAL
JUVENTUDE CIVICA DE EMBU GUACU - JUCEG - AGENTE DE INTEGRACAO EMPRESA - ESCOLA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JUCEG

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL. LUIZ TENORIO DE BRITO	451	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.900-000	CENTRO	EMBU-GUACU	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **20/5/2011** às **16:03:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 66

80

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A O CENTRO DE RECUPERAÇÃO ALIANÇA CRISTÃ
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 04.844.168/0001-34, com sede à RUA DO MOINHO, 69, CIPÓ-EMBU GUAÇU-SP, na cidade de Embu Guaçu Estado de São Paulo, CEP _____-_____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU** , sediada à Rua Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embu Guaçu 06 de maio de 2011

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: PEDRO APARECIDO MURCA
CPF: 860.102.398-34

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Vivian Pavan
Escrevente
Tel.: 4661-1103 / 4661-3366

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU
R. Independência, 163 - CEP: 06900-000 - Embu Guaçu/SP - Fone: (11) 4661-3366 - Fax: (11) 4661-1103
Dr. Valdemar de Melo Neves - Oficial Titular

Reconheço por semelhança a(s) firma sem Valor econômico de PEDRO APARECIDO MURCA e dou fé.
Embu Guaçu, 06 de maio de 2011
Em testemunho da verdade.
VIVIAN PAVAN - Escrevente - 8
Valor 3,50 Cart: 0295 Guia: 96 Hr: 15:03
Valido somente com o selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil FIRMA 1 0295AA063073

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 67

Registro de Títulos e Documentos de Itapecerica da Serra
Registro n.º 002975

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra
Registro n.º 002974

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO ALIANÇA CRISTÃ

Ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dez, às Quatorze horas, reuniram-se em uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA em sua sede, os membros do CENTRO DE RECUPERAÇÃO ALIANÇA CRISTÃ, previamente convocados para procederem à eleição da diretoria para o BIÊNIO de 04/04/2010 à 04/04/2012, eram exatamente quatorze horas, quando o sr. Presidente observando haver número exigível para a realização da Assembléia, convocou a mim, MARIA DO AMPARO SOUZA DA CRUZ, para secretariar os trabalhos da Assembléia. Instalada a mesa dos trabalhos, o Sr. Presidente: PEDRO APARECIDO MURÇA, maior, casado, brasileiro, vendedor, portador da cédula de identidade R. G. nº 16.096.708 e inscrito no CPF/MF sob o nº 860.102.398-34, residente e domiciliado à Rua do Moinho, nº 69, Cipó, Embu-Guaçu, SP, leu a ORDEM DO DIA e que ficou decidido manter a mesma diretoria e secretária e eleger nova Vice Presidente e Tesoureiro, ficando assim constituída: **PRESIDENTE: PEDRO APARECIDO MURÇA**, maior, casado, brasileiro, vendedor, portador da cédula de identidade R. G. nº 16.096.708 e inscrito no CPF/MF sob o nº 860.102.398-34, residente e domiciliado à Rua do Moinho, nº 69, Cipó, Embu-Guaçu, SP, VICE-PRESIDENTE: **HILDA MARIA NERI DE SOUZA FERNANDES**, brasileiro, do comercio, solteiro, portador da cédula de identidade R. G. nº 11.104.586-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.362.588-80, residente e domiciliado à Rua Amadeu Simei, nº 25, Vila Prel, Jd das Oliveiras, SP, **TESOUREIRO: CÍCERO NÉRI DE SOUZA**, brasileiro, do comercio, solteiro, portador da cédula de identidade R. G. nº 19.110.895 e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.388.598-62, residente e domiciliado à Rua do Moinho, nº 69, Cipó, Embu-Guaçu, SP, **SECRETÁRIA: MARIA DO AMPARO SOUZA DA CRUZ**, maior, brasileira,

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Vivian Paven
Escrevente
Tel. 4661-1103 / 4661-3366

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Dr. Valdemar de Melo Neves
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica com a original a mim apresentada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
0295AA388933

Registro de Títulos e Documentos de Itapecerica da Serra
Registro n.º 02975

82

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra
Registro n.º 02974

casada, do lar, portador da cédula de identidade R. G. nº 37.225.913-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 363.467.135-15, residente e domiciliado à Rua do Moinho, nº 69, Cipó, Embu-Guaçu, SP.

Em seguida após mais algumas manifestações da diretoria eleita, deu-se uma pequena interrupção para lavratura da Ata, ato contínuo foi lida e aprovada. Em continuidade o Presidente deu posse à diretoria eleita; eram precisamente quinze horas, quando o sr. Presidente deu por terminada a reunião. Eu, MARIA DO AMPARO SOUZA DA CRUZ, secretária, elaborei e redigi esta ATA e que vai assinada pelo sr. Presidente.

Presidente
Pedro Aparecido Murça

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU
R. Independência, 163 - CEP: 06900-000 - Embu Guaçu/SP - Fone: (11) 4661-3366 - Fax: (11) 4661-1103
Helena Luiz de Rezende - Oficial Designada
Reconheço por semelhança Di Tarra em Valor econômico
PEDRO APARECIDO MURÇA dou fé.
Em testemunho
Valor 7,00 Art. 8275
Válido somente com o selo de autenticidade
0295AA052664

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Vivian Pavan
Escrevente
Tel.: 4661-1103 / 4661-3366

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Embu Guaçu-Comarca de Itapecerica da Serra-SP
Rua Independência Nº 163
Dr. Valdemar de Melo Neves
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
06 MAIO 2011
Autentico a presente cópia reprográfica conferida com a original a mim apresentada do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
0295AA388934

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - SP
Av. Quinze de Novembro, 648 - 055-11-4666-2144

Prenotado sob nº 3481 em 12/04/2010, registrado, microfilmado e digitalizado nesta data sob nº 2974, e averbado à margem do registro 1624.

Itapecerica da Serra, 19 de Abril de 2010

Emolumentos 29,17, Estado 8,30, IPESP 6,15, Reg Civil 1,54, Trib Justiça 1,54, TOTAL R$ 46,70

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Itapecerica da Serra
Estado de São Paulo
Marcos Custódio Pires
Substituto do Oficial

M. das Comunicações
Fls. 83
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.844.168/0001-34 MATRIZ		21/11/2001

NOME EMPRESARIAL CENTRO DE RECUPERACAO ALIANCA CRISTA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERAC
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO MOINHO	69	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.900-000	CIPO	EMBU-GUACU	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **20/5/2011** às **15:58:24** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 70

SSCE - M. de Comunicações
Fls. 84
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Lar São Francisco de Assis de Embu Guaçú
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 56.343.833-000/100 - , com sede à rua José Herculano 90 - Jardim Emilia, na cidade de Embu Guaçu Estado de São Paulo, CEP - , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU** , sediada à Rua Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embu Guaçu 5 de Maio de 2011.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: Cleusa Hervellia Gerassi
CPF:

LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE EMBU GUAÇU
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Embu Guaçu Comarca de Itapecerica da Serra SP
HELENO LUIZ DE REZENDE
Rua Independência, Nº 163
AUTENTICAÇÃO
10 SET 2009
Autentica a presente cópia reprográfica conferida com o original a mim apresentado de que dou fé.
Selos recolhidos por verbas.
DO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
0295AA264073

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
ITAPECERICA DA SERRA - SP
28 ABR 2009 06/289
LUIZ RUBENS SOARES - OFICIAL

LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE EMBU GUAÇU

Inscrição de CNPJ.56.343.833/0001-00 Utilidade Publica Lei 971/93

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO "LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE EMBU GUAÇU"

Aos dezesete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às nove horas, em uma das salas da entidade , "Lar São Francisco de Assis de Embu Guaçu, sito a Rua: José Herculano, nº90 no bairro de Jardim Emilia- nesta cidade de Embu Guaçu- SP, reuniram - se em Assembléia Geral, respectivamente p/eleição e posse da diretoria da entidade Lar São Francisco de Assis de Embu Guaçu para o quadriênio 2007/2011 ,isto é no período de 17/11/2007 a 17/11/2011, através de voto secreto. Após o término das votações, efetuou-se a apuração e contagem de votos, ficando comprovada a composição da nova diretoria conforme segue:

PRESIDENTE:

Cleuza Hervelha Gerassi, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade n.º 2.924.858 e do CPF. n º 873.367.828/68 , residente a Rua: Inácio Pires de Moraes,185,Centro Embu Guaçu- SP.

VICE-PRESIDENTE:

Maria José Carletto Thies, brasileira casada, professora, portadora da cédula de identidade RG. n º 5.220.997-0 e do CPF. n º 085.856.848-95, residente à Alameda: Renovação : n º 99- Vila Dirce- Embu Guaçu- SP.

1.º SECRETÁRIA:

Estelmar Ferreira Souto, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG de n º 5.815.024-9 e do CPF. 258.230.638-06, residente a Av. dos Jacarandás ,n º 94- Granjinha Regina Maria- Embu Guaçu- SP.

2.º SECRETÁRIO:

Valdenir Andrade Santana, brasileiro, casado, funcionário publico , portador do RG 20.508.794-2 e do CPF 246.860.498-90, residente a: Avenida dos Jacarandás, n.º 14 Granjinha Regina Maria, Embu Guaçu- SP.

1.º TESOUREIRO:

Denise Hervelha Gerassi Estevam, brasileira, casada, quimica, portadora da cédula de identidade de n.º 11.252.116 e do CPF. 059.994.368/85, moradora a Rua: Corfú, nº.88 – Bairro Interlagos Sul,Embu Guaçu- SP.

2 º TESOUREIRO:

Elizabete Domingues Scaciotti Zanella, brasileira, casada, manicuri, portadora da cédula de identidade RG. de n º 23.958.559-8 e do CPF. de n.º 254.595.228-11, residente a Rua : Serafim Luiz Martins,97, Centro- Embu Guaçu- SP.

Conselho Fiscal:]

Marco Antônio Pedroso Thies, brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade n.º 4.384.499-6 e do CPF. 611.035.088.72 morador a Alameda Renovação n.º 99 Vila Dirce- Embu Guaçu- SP.

Thais Domingues Scaciotte Luz, brasileira, casada, funcionária publica portadora da cédula de identidade n.º 30.741.206-4 e do CPF 280.170.608-66 , moradora a Avenida dos Jacarandás- Embu Guaçu - SP, n.97.

Valdirene Felicio de Lima: brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade n.º 29.616.288-99 e do CPF. 254.920.368-23, moradora a Rua Inácio Pires de Moraes,185 Centro- Embu Guaçu- SP.

Rua: José Herculano,90-Jd. Emilia – Embu Guaçu- SP- CEP. 06900-000
Telefax (011) 4661-5318 – telefone (011) 4661-1319

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
ITAPECERICA DA SERRA - SP

29 ABR 2008 064289

LUIZ RUBENS SOARES - Oficial

LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE EMBU GUAÇU

Inscrição de CNPJ.56.343.833/0001-00 Utilidade Publica Lei 971/93

Suplentes:

Waldemar Domingues, brasileiro, solteiro, aposentado portador da cédula de identidade n.º 13.800.124 e do CPF. 796.296.658-15, morador a Rua: Serafim Luiz Martins,97 – Centro Embu Guaçu- SP

ClaudineiaAMoreira, brasileira, solteira do lar portadora da cédula de identidade n.º 23.958.539-2 e do CPF 279.827.308-09 moradora a Rua Benedito Fernandes,03 – Centro Embu Guaçu- SP.

Agenor Antônio Pires, brasileiro, viuvo, taxista, portador da cédula de identidade n.º 2.138.905 e do CPF. 270.848.928-34 morador a Rua Nossa Senhora de Fatima,10 Jardim Emilia Embu Guaçu- SP

E para constar foi lavrada a presente ata que segue assinada pela presidente e pela secretária, para que se cumpram todos efeitos legais ; devendo para tanto ser registrada em cartório.

Embu Guaçu,17 de Novembro de 2007

Tab. de Notas Embu-Guaçu

Cleuza Hervelha Gerassi- Presidente

Estelmar Ferreira Souto- Secretária

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
HELENO LUIZ DE REZENDE
Tabelião Designado
Tel 4661-3366

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU
R. Independência, 163 - CEP: 06900-000 - Embu Guaçu/SP - Fone: (11) 4661-3366 - Fax: (11) 4661-1103
Heleno Luiz de Rezende - Oficial Designado

0295AA035267

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Embu Guaçu Comarca de Itapecerica da Serra SP
HELENO LUIZ DE REZENDE
Rua Independência, Nº 16
AUTENTICAÇÃO
EMBU GUAÇU
10 SET. 2008
Autentico a presente cópia reprográfica conforme com o original a mim apresentado, de que dou fé.
Selos recolhidos por verbas.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cópia Notarial do Brasil Argon - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0295AA264072

Rua: José Herculano,90-Jd. Emilia – Embu Guaçu- SP- CEP. 06900-000
Telefax (011) 4661-5318 – telefone (011) 4661-1319

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 73

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.343.833/0001-00 MATRIZ		10/12/1987

NOME EMPRESARIAL LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS DE EMBU GUACU
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE HERCULANO	90	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.900-000	JARDIM EMILIA	EMBU-GUACU	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **20/5/2011** às **15:56:38** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2011

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 74

88

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E COMUNITARIA FLORESTA
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 53.412.334/0001-39, com sede à RUA GENARO MENTONI - 37 - CIPÓ-GUAÇU _____, na cidade de Embu Guaçu Estado de São Paulo, CEP 06900-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU** , sediada à Rua Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Embu Guaçu 03 de maio de 2011.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: ABIMAEL INACIO DA SILVA -
CPF: 006.096.458-89

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 75

Receita Federal

89

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.412.334/0001-39 MATRIZ		29/07/1985

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DESPORTIVA CULTURAL E COMUNITARIA FLORESTA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JENARIO MENTONE	37	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.900-000	CIPO	EMBU-GUACU	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **20/5/2011** às **15:54:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2011

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 76

90

FLORESTA FUTEBOL CLUBE

Ata de assembléia Geral levada a efeito para reativação da entidade, alteração do Estatuto social, em virtude da Lei 10.406 de 2002; Eleição nos termos do Estatuto, para mandato de 25/11/2007 à 25/11/2011, na forma dos estatutos desta entidade, realizada em vinte e cinco de novembro de dois mil e sete.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2007, às 09h00min, na sede social do Floresta Futebol Clube, à Rua Genaro Mentoni, 37, bairro do Cipó, no município de Embu Guaçu, SP, reuniram-se os associados e demais interessados, conforme convocação feita e fixada em estabelecimentos comerciais e publicadas pela imprensa escrita deste município. Sob a presidência de ADEMAR JOÃO ESTEVAM, brasileiro casado, comerciante, RG 17.937.752 SSP-SP, CPF 138.226.838-68, residente e domiciliado na Rua João Nogueira, 210, bairro do Cipó, município de Embu Guaçu/SP e como Secretário Luiz Valdereis Gonçalves, RG 5680547-0, CPF 560.428.418-15, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima 553, Jardim Emília, Embu Guaçu/SP. Verificando o quorum, o Presidente da mesa determinou que fosse feita a leitura da ordem do dia, e que consta o seguinte teor: reativação da entidade, uma vez que a entidade esta inativa desde 1988, conforme consta em Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas do Município de Itapecerica da Serra, SP; Alteração e Consolidação do Estatuto Social, em virtude a Lei 10406 de 2002, uma vez que o atual estatuto encontra-se desatualizado, não estando de acordo com as leis vigentes do País; Eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria, para o mandato de 25/11/2007 à 25/11/2011, na forma do novo estatuto da entidade. O Presidente propôs e foi aceito por todos os presentes que atenderam a convocação e vieram participar da reativação do Clube, que os associados estão quites com as suas mensalidades atrasadas, uma vez que o clube ficou fechado por tanto tempo não oferecendo nenhuma atividade, não tendo os associados motivos para pagarem as mensalidades do período em que o clube ficou fechado, os quais deverão começar a pagar suas mensalidades conforme será determinado pela nova diretoria. Foi deliberado então a reativação da entidade, o que foi aprovado pelos presentes, foi decidido e aprovado também nesta Assembléia Geral a mudança da razão social desta entidade, que passará a ser chamada ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E COMUNITÁRIA FLORESTA, sito a Rua Genaro Mentoni, 37 Cipó, Embu Guaçu. Ordenou-me o Senhor Presidente a leitura da redação do novo estatuto social, o que segue de acordo com o texto: Estatuto da Associação Desportiva Cultural e Comunitária Floresta. CAPÍTULO I – Da denominação, fundação, sede e finalidade – Artigo 1º A Associação Desportiva Cultural e Comunitária Floresta, constituída de fato em dois de março de mil novecentos e quarenta e quatro, uma associação de fins não econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no município de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, à Rua Genaro Mentoni, 37 , bairro do Cipó, daqui em diante designado apenas clube. Artigo 2º – O Clube tem por finalidade: a) Difundir a prática dos esportes em geral; b) Proporcionar aos associados, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo, cultural, social; c) Ao lado dos esportes amadores, poderá organizar e manter quadros, esportivos profissionais, observando a legislação em vigor – Parágrafo Único: As cores do clube são verde e branco no símbolo, bandeira e uniforme. CAPÍTULO II – Dos órgãos sociais Artigo 3º – O clube será formado pelos seguintes órgãos sociais: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Fiscal – Seção I – Das Assembléias Gerais – Artigo 4º – A

01
21 MAR 2008
065032

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Vivian Paves
Escrevente
Mat. 4651-1103/4651-3366

AUTENTICAÇÃO 0295AA38826

1

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 77

Min. das Comunicações
SCE
95

Anexo 11

11 –Manifestação de apoio coletiva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Andreia A. P. Vieira	37.580.612-8	Clotilde Louro nº 530	06900.000	[illegible]
01	Edna Ortiz dos Santos	21.450.026	Clotilde Louro	06900.000	[illegible]
02	[illegible]	32.325.804	Dagmar Antonio Bueno	069000	[illegible]
03	Valdemir Bispo dos Santos	19326826	R. Amaro do Carmo Cardoso	0690000	[illegible]
04	[illegible]	6583544	R. Dagmar A. Bueno 175	069000	[illegible]
05	[illegible]	9780402	R. João Pereira Rodrigues [illegible]	06900000	[illegible]
06	Francisco da Chaga [illegible]	36218395-8	Rua Independência 205	069000	[illegible]
07	Lilian da S. Oliveira	6697033	R: Renato Mantovani 17	069000.00	[illegible]
08	ALEX SANDRO C. DA SILVA	33.552.3808	R: MARIA DAS DORES DELFIN 334	06900000	[illegible]
09	Paulo José da Silva	28.142.781-2	R: Francisco P. da Silva	06900.000	[illegible]
10	Vinicius de M.	43.128.591-3	R: Filarino A. de O. 08	06900.000	[illegible]
11	Andreza de Jesus	33.261.043-3	R: Maria das dores delfim	0690000	[illegible]
12	Leandro A. de Almeida	43.788.205-7	R: Alfredo Amiero	06900000	Leandro
13	Silvana Ap. da Silva	29.015-634-8	R: Papa João XXIII Nº 7 C2 Jdr. S.P	06900000	[illegible]
14	Joice Ap. L. Brito	34.799.481-7	Firmino Alves Filho Nº 30 J. Emilia	06900000	[illegible]
15	Meyssan C. P. de Souza	33.285.458-9	Francisco Volante 97 JD. Brasil	06900000	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Jenyska Rauane Dias	34.758.857-8	R: Inácio Pires de morais, 195	06900-00	[illegible]
01	Jose Carlos Medina	13920558-2	Carlos Sgarbi 317	06900000	[illegible]
02	Durval M Galvão	126816900	R Jose F. Fo 15	06900000	[illegible]
03	Haide Pires	17156788	R: Dom Pedro 187	06900000	Pires
04	Atani Silva de O.	33.984.571-5	R: João Pereira Rodrigues Filho Nº 263	06900000	[illegible]
05	Ereni O. R. dos Santos	22.936.485-8	R. Renato Montorani nº 15	06900000	Ereni
06	Marta Helena Silva	20.756.797	R Jose Fernandes Filho	06900000	Marta Helena
07	Maria Borges do Nascimento	11311-393	R Al. dos Bandeirantes Nº 33	06900-00	[illegible]
08	Nair Luz de Oliveira	13.373.711	R. João Saraiva Nº 9	0690000	[illegible]
09	Silvia Zacharias F Carls	12446003	R. José Ferreira de Abreu 533	04895-140	[illegible]
10	Ecilian E. da Silva	48.719.920	R. [illegible] nº 133	[illegible]	Ecilian
11	Adelena Polazzo	44.041.217-5	R: 05 Gottlieb Prochaski	069000	Adelena Polazzo
12	Darly Venancio Dias Soares	14.186.187-3	Rua Ida Bonilha Jordão 67 Jd Boa Vista	069.00000	[illegible]
13	Mª Lucilene C. S. Batista	53376.073-2	R: Marcilio Garcia Nº 02 Florida I	06900000	Batista
14	Bruna Laiza [illegible]	48.332.767-0	R: Arlete de maria lopes 121	0690000	[illegible]
15	Bruna N. do Silo Souza	47.226.137-X	R. Adelina matella nº 04	06900000	[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Amaro dos Batista	24.757-031	Rua Pedro gonçalves	06900000	
01		16460-9040	estrada municipal nº 500 Fili	06900/000	
02		21113195	Emilia Pires. Nº 288	06900-000	
03		5.747352	R. Papa Macaè XXIII nº 125	06900000	
04		3710873	R St Antonio 20	06900000	
05		27116530-3	Francisco manhoz cegarra Nº 39	069000	
06		52806024	R. Sto Antonio 1/4 A	06900	
07		43.128	R.	06900	
08		32.539.466	R. Bata nº 04	06900-000	
09		45.455.503	Bandeira C. de Andrade	06.900000	
10		98001036298	R. BENEDITO PEREIRA RODRIGUES	06900000	
11		16.299.982-3	EST. STA RITTA Nº 250	06900000	
12		19217678	Celestina Appa Nº F3. 56	06.900.000	
13		10315166	RUA DA VISTA	06900000	
14		27118398-5		06900-000	
15		48.705.1	Al. 4 manoel de nobrega nº 105	06900-00	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 81

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	FRANCISCO C.F.	399419	RUA SÃO BERNADO	06900-000	Francisco C.F.
02	ELIZABETE	30.620.315-5	Rua São Bernardo	06900-000	Elizabete
03	ELIZETE	1.961.403	Rua São Bernardo	06900-000	Elizete Monteiro
04	Waguimen		Rua São Bernardo	06900-000	
05	gabriel		Rua Seo Bernardo	06900-000	
06	Douglas		Rua São Bernardo	06900000	
07	Francisco	29.193.262-X		06900-000	
08	Daniel M. do Silva	34.113.457-0	JARDIM EMILIA	06900-000	Daniel M. do Silva
09	Cristina Yacel	27.197.770-X	Jardim Emilia	06900-000	Cristina Yacel
10	Patrícia. A. Nascimento	40.882.391-4	R. Antonia F. Milanez	06900-000	Patrizia A. nascimento
11	Geraldo. C. Nascimento	15.637.422-5	R. Antonia F. Milanez	06900-000	Geraldo
12	Sandra Cp. Rodrigues Pinto	45.177.987-3	R. Antônio J. Milanez	06900-000	Sandra
13	Cecilia de A. nascimento	26.321.757-7	R. Antonia J. milanez	06900.00	Cecilia Anet
14	Felipe V. M. Domingues	53.052.560-4	Rua São Bernardo	06900.00	
15	Aparecida de Paula V. Ribeiro	25.266.736-0	Rua São Bernardo nº 52 Vila Louro	06900.00	Aparecida de Paula

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 82

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ANANIAS ARAUJO FERREIRA	41702297-9	Rua João Teodoro, 46 CASA 4 CIPÓ	06900-000	ANANIAS ARAUJO FERREIRA
02	Sebastião Ribeiro de Souza	22.686.081-4	Rua Narcisa Nº 07	06900-000	[illegible]
03	MARCO ANTONIO	175050272	R. Emilia Jesus 20	06900-000	[illegible]
04	FRANCISCO MENDES DANTAS		RODOV. SIMÕES LOURO JUNIOR 239	069000	[illegible]
05	MARIANO FORTUNATO MORAIS		Rua São DANIEL 204 - Embu Guaçu	06900000	[illegible]
06	Helio [illegible] S.	12762268-8	RODOV. José Simões Louro Junior	06900-000	Helio F
07	ATAIDE ALENCAR da SILVA	24719706-3	Rua José Gonsales Rosa nº 311	06900-000	[illegible]
08	LUIZ CARLOS BONIFACIO	4241840-9	RUA OSVALDO PINTO MARTINS, 09	06900000	[illegible]
09	Antonio [illegible]	11382257-1	Rua José Giordano nº 333	06900000	[illegible]
10	MARIA ERLANE R. FERNANDES	38.139-126-8	NOSSA SENHORA DE FATIMA nº 90	06.900,00	[illegible]
11	SIDNEY SANTOS SILVA	24810998-7	Alameda dos Bandeirantes 40	06900000	[illegible]
12	Marcos Paulo Dalcico	42.336-045	José Leonardo do Santos, 48	0650000	[illegible]
13	LUIZ ANTONIO de SOUSA	13.526.329-3	R. 7 de SETEMBRO, 160	0690000	[illegible]
14	Magno Ant. Joaquim	24-719.8936	José Gonzales Rosa, 60 JD. BRAC	06900000	[illegible]
15	Jorge Luis Cézar	30 934-2430	R. São Bernardo nº 432 VL. LOURO	06900-000	[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gustavo Neves de Sales	48.072.428-3	R. Marcigo Milanez, 276. Jd. Emilia	06900-000	Gustavo N. Sales
02	HIGINO DO MONTE NETO	8728071	R GUARUJÁ, 178	06900000	[illegible]
03	José Carlos M. da Silva	28.701.196-2	R. MANOEL DE FREITA Nº 31	06900000	[illegible]
04	Marcelo Batista	22.935.907-3	R: JOÃO HEITOR VIVIANE Nº 250	06900-000	[illegible]
05	JULIO MASSAMI UCHIDA	8.060.987-9	ESTRADA SALVADOR A. ELEUTERIO 4461	06900-000	[illegible]
06	[illegible]	41-644-251-9	RUA BOA VISTA Nº 836 Centro E. Guaçu	06900-000	[illegible]
07	Rafael H. Vieira	41.111.113-9	R. Bento Eugenio del Fim	06900.000	Rafael H. Vieira
08	Sergio Roberto da Cruz	32539761-2	R. Celestino Cappa	06900-000	[illegible]
09	Julio Cesar Gomes da Silva	476749554	R. José Herculano Nº 36	06900000	[illegible]
10	Vagner [illegible]	42785.329	R. Manuel Duarte Gaspar [illegible]	0600.000	[illegible]
11	[illegible]	27634.879-5	R BOA VISTA Nº 641	06900.000	[illegible]
12	ANSELMO SIQUEIRA	10.683.738-2	R. CAVIANA, 149	06900.00.	[illegible]
13	PAULO DE N.	862568	R. JOZE DOMINGUES Nº 102	06900.00	PAULO DE N.
14	Elson Nascimento	38079490	R. 7 Jd. Bernardo	06900	R. Elson
15	HERCULES C SOUZA	7282461x	R. PAPA JOÃO XXII J.S.P.	06900	[illegible]

SSCE Nº das Comunidades

Fls. 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriana B. Santos	24.838.177-5	Estr. de Sta Reta 4330	06900-000	[illegible]
02	Luzia L. Raul	23.197.816-4	R: CARRICHO CIGANO, 25	06900.000	[illegible]
03	Luiz P. Santana	21.112.996	R: Narciso Milanez, 267	06900.000	[illegible]
04	Elaine C. de O. Santana	28.241.268-2	R: Narciso Milanez, 267	06900000	[illegible]
05	Antonio Carlos de Almeida	19462586-2	R: Bento Eugenio Delfim V. Louro	06900.000	[illegible]
06	Jurandiri A. Domingos	13.854.386-0	R. Benedito P. Rodrigues, 06	06900.000	[illegible]
07	Marcos Paulo	30.952.563-1	R. Emanuela Cosas Mota	06900998	Marcos
08	Aldo Monteiro J. Jr	24215913-7	R: Antônio Pedro Silva, 3	06900.000	[illegible]
09	Adriana N. Bento	29.100.054-x	R. Antonio Pedro da Silva 3	06900000	[illegible]
10	Valdeis Rodrigues de Lima	6.339.424-6	R: Izadoro Antonio de Moraes	06900000	[illegible]
11	Elos Ferreira Barbosa	7.968-158	Rua Maria Conceição Louro 231	06900000	[illegible]
12	Carlos Henrique Teixeira	35.312.082-1	Rua Atilio Boria Nº 35	06900 000	[illegible]
13	Aline Gonçalves do Silva	45.858.031-4	Rua Fernando Pires de Morais Nº 583	0690000	[illegible]
14	Antonio de Andrade	16.561015-3	OSVALDO PINTO MARTINS Nº 01	46612290	
15	ERNESTO TRIPOTTI	30.314.451-8	Rua José do Rio Ruiz Filho Nº 122	06900.000	[illegible]

102

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Tori Tomilda Florentino	47.560.917-4	Tarlé de Moraes	069200.000	[illegible]
02	Josefina Ferreira Cabral	47.511.362-1	Dos Garças Itanae	06900000	[illegible]
03	[illegible]	43.338.959-x	R. Sebastião P. Andrade	0690000	[illegible]
04	[illegible]	33765987	R. SEBASTIÃO P. ANDRADE	06900	[illegible]
05	Brunno da Silva	43.338.909-6	R. Sebastião P. Andrade	069.00000	[illegible]
06	Edson P. da Silva	23.411.466-5	R. Maria da Conceição Jordão 1003	06900,000	[illegible]
07	LAERCIO DOS SANTOS	73443-221-3	R. MARIA C. LOURO 29	//	[illegible]
08	Reginaldo Lopes dos Santos	23.832294-4	R. MARIA C. LOURO 94	//	[illegible]
09	Beatriz P. dos Santos	48.130571-3	R. João A. Domingues Senior 2130	//	Beatriz P. dos Santos
10	Damião	30.798507-6	R. MARIA BOMILHA JORDÃO 125	/	[illegible]
11	MARCOS RODRIGUES	45.1977943	MARIA DA CONCEIÇÃO LOURO 44	06900.000	Marcos
12	Cleber Santos	26.529270-5	R. BOA VISTA 13	06900.000	[illegible]
13	William Mendes	33398117-0	R. MARIA DAS DORES DELFIN	06900.000	William
14	Cicero Mendes dos Santos	4453817	PEDRO VIEIRA DA SILVA	06900.00	Cicero
15	Luiz Claudio	24.654.183-6	DAGMAR ANTONIO BUENO	06900.00	[illegible]

103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	VITOR CAU A. da SILVA	30 957 347-6	MARIA DAS DORES DELFIM 79	06900-000	[illegible]
02	Gilmar M. de Almeida	29 616 222-4	José Antonio Pereira 08	06900-000	[illegible]
03	Paulo Henrique Garcia	15 964 889	Benedito Pereira Rodrigues 53	06.900.000	[illegible]
04	VLADIMIR O. RUIZ	15 405 006-1	R. SÃO BERNARDO, 42	06.900.000	[illegible]
05	Evanildo R. da Silva	26 520 434-3	Pedro Vieira da Silva	06 900,000	[illegible]
06	ADRIANO GALVÃO	41.693.958-2	SÃO BERNADO / 75	06400-000	[illegible]
07	Lucas D B. de Almeida	41.152.488-2	Rua Pedro Vieira da Silva Nº 48	06900-000	[illegible]
08	Rubens N. do E. SANTO	28.142.447-5	Rua João Sarriva Nº 11	06900-00	[illegible]
09	[illegible]		MANOEL DOMIÇOS dos SASTOS Nº 106	06900.00	[illegible]
10	JAIR R. [illegible]	18485111	MARIA CONCEIÇÃO LIMA 61	06900-000	[illegible]
11	[illegible]		" " " "	111	[illegible]
12	[illegible]	37.700.486	FRANCISCA MILANES	06 900-000	[illegible]
13	SILVANO BRAGA DA A.	22217344-0	PEDRO VIEIRA DA S.	06900-000	[illegible]
14	Pleiton S. Borges		R. VETERANOS	06900-000	[illegible]
15	Ronaldo Silva Santos	7990.1379.13	R. VIRGINHA PEROU	06800-000	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*** *, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	STD. SANTA RITA 1004	06900000	[illegible]
02	MARCOS S. SANTOS	28448-0270	PEDRO VIEIRA DA SILVA	06900000	[illegible]
03	MARCOS dos SANTOS	44923-0271	DAGMAR ANTONIO BUENO	06900000	[illegible]
04	[illegible]	7.7755010	Rua dos Cacio	06900-000	[illegible]
05	Cristiane Aparecida Oliveira	30.983.910-8	Rua João Saraiva	06900 000	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	06900	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	06900	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	DAGMAR ANTONIO BUENO	06900000	[illegible]
09	Denise de Andrade J. Rodrigues	4110596-6	Rua Inácio Pires de Moraes	06900	[illegible]
10	BRUNO Cau A. da Silva	30957348-8	Maria das Dores Delfim	06900000	[illegible]
11	GABRIELA CAU A. SILVA	30957345-2	MARIA das DORES DELFIM 79	06900.000	[illegible]
12	ANA MARIA CAU	8025-696	MARIA das DORES DEIFIM	06900.000	[illegible]
13	VAGNER CAMARGO N.	437203487	TEREZA GONSALES ROMERO 147	06900.000	[illegible]
14	Donival m Gomes 10	14.680.1829	SETE SETEMBRO	06900,000	[illegible]
15	Rodrigo Mendes	34.113.560-4	SETE SETEMBRO	06900-000	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU***, *sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. *Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Raphael L. Carneiro	42955982-3	Independencia 160 C/3	06900-000	[assinatura]
02	Alexandre Irazagui	46296441-3	José do Rio Ruiz filho	06900-000	[assinatura]
03	Cesar Augusto	48257982-1	Narciso Milano 368	06900-000	Cesar Augusto
04	Vera Lucia dos Anjos	~~272471356~~	R. Emilio Marconi 54 C	06900-000	Vera Lucia
05	Luiz Carlos gomes da S	27247175-6	R: Estrada Brasilio Vieira Nº 395	06900-000	[assinatura]
06	Rafael Guimarães Carmorgo	48842307-7	Adelina Matella nº 137	06900-000	[assinatura]
07	Andreza P. de Oliveira	42.707.584	Jonimo Gomes dos Santos	06900-00	[assinatura]
08	Gisele J. Farias	41.6939689	João Dias Rodrigues	06900.000	[assinatura]
09	João Domingos dos Santo	2221786	RUA: ROMUALDO DE PA Nº 11	06900-000	[assinatura]
10	Clayton C. Bernardo	34.153.575-6	R. Pedro Gonçalves de Moura	069.00000	[assinatura]
11	Cristiane Xavier da Silva	46.471.5375	R. Emilio Pires N: 227	06900.000	[assinatura]
12	Josué Farias do Prado	48.151.241-7	R. Estrada Minas de Outro N: 444	06900.00	[assinatura]
13	Silvio José Calendário de C. Junior	41.249.127-9	R. João Batista de Cerqueira Nº 6	06900.000	[assinatura]
14	Arnaldo Junior F. Oliveira	42998830	R: Algomorrono de medeiros	06900.00	
15	Antonio Natalio	7242420	R. Arnaldo Catão Nº 8	0690000	

106

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	PAULINO MENDES NETO	24.467.098-8	R: JOSÉ POLICANO 185	069000.00	Paulino
02	Ivone dos Santos	25.164.988-9	Z. Nossa Senhor Fatima 47	06900000	Ivone dos Santos
03	Roberto Rabelo	23.035.676-X		06900000	
04	Diogo da Silva Santos	403.677.443-4	R: Pascoal Belmont 73	04893.000	Diogo da Silva Santos
05	Mary Rose S. Santos	40.721.511-6	R: Pascoal Belmont 73	04893.000	D. Mary Rose S. Santos
06	[illegible]	36.832.319	↑	↑	
07	Wilson S Santos	43.128.261-4	R: G N: 214 p/ Q. ALVORADA	06900000	Wilson S Santos
08	Edmi Lutos de M.	34.073.777-2	Jesus Calos de Morais	069.000 00	Edmi Lutos
09	Robert F. dos Santos	2.927.356-0	Rua EMILIA PIRES 169	069 000 00	[illegible]
10	Rodrigo Pinheiro	24.936.639-3	Est. Municipal Vorgueiro nº 27	069 000 00	[illegible]
11	Elan Marcolino Pedrosa	46.057.695-1	Jardim Samambaia rua 6 km 54	06900000	Elan Marcolino P
12	Carlos Henrique de Jesus Vivia Ni	50.178.211-4	Jardim Samambaia R: A Nº 1190	069 00000	[illegible]
13	ORIA CANUTO DE MACEDO JR	3297-4127	R: JOÃO ORTIZ RODRIGUES FILHO Nº 23	06900.000	Ortiz
14	Andreza Felix da Silva	34.785.911-2	R: José Domingues de Andrade	06900.000	[illegible]
15	José Valdez	17.938/04	Pila André Stuck Nº 164	069000.000	[illegible]

Pitanno

Filidinho

102

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*** *, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	THAIS LOPES DOS SANTOS	48.820.813-0	JOSÉ ANASTACIO DE OLIVEIRA	069000000	THAIS LOPES
02	Andréia Cecília da Silva	43.431.775-5	Jesus Carlos de Moraes	069000000	Andréia
03	Marise Reis de Queiroz	22.473595-0	R. Alice Pereira da Hora	069000-000	[illegible]
04	Gullyana Gilberg	42955889-2	R. Franc. Pereira	069000-000	[illegible]
05	Juliana de Carvalho	48.778.626-4	R. Fernando Pires de Moraes	069000000	[illegible]
06	Laurindo Granado	2630955	R. Fernando Pires de Moraes 424	06900000	[illegible]
07	[illegible]	20169985	R. Boa Vista, 480	06900000	[illegible]
08	Emanuelle C. de Aguiar	41.702.351-0	R. Francisco Pereira	06900-000	[illegible]
09	Luiz Ricardo do R. Penha	37296289-0	R. Sto Antônio Nº 459	06900000	[illegible]
10	Bruna Menezes	35767.808-4	R. das Flores, 60	06900-000	[illegible]
11	Michele Sanuck	34580865	R. Narciso Milanês 304	06900000	[illegible]
12	CARLOS ANDRE DOS SANTOS	32.741405	R. DOMIGUES ANTELO DE LANDA	06900.000	[illegible]
13	Amanda de S. Silva	45.982.659	Rod. José Simões Louro Jr, 3338	06900000	[illegible]
14	Michele C. S. Santos	45.986701-0	R. Dez Nº 11 Vila Cristina	06900-000	Michele Santos
15	Dalila Josefa da Silva	44.856.256x	R. Isidoro Antonio de Moraes	06900.000	[illegible]

108

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*** *, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	LUIZ CARLOS SHYTON	19.462.192-3	R. ALEXANDRE R. NOGUEIRA 368	06900-000	[signature]
02	JORGE S. SILVA	14.353.473-7	R. JOSÉ HERCULANO 27	06900000	[signature]
03	Sergio Jesus Silva	30.957.622-2	R. Manoel de Nóbrega, 282	06900-000	Sergio Silva
04	Arnaldo Mendes Rodrigues	8.115.884-1	R. nossa senhora de fatima 750	06900000	[signature]
05	Gilmar de S. Rosa	54.223.640-0	R. Nossa Senhora de Fatima N674	06900000	[signature]
06	Manoel Raimundo [illegible]	15.964.001-51	R. NOSSA SENHORA DE FATIMA 674	06900000	[signature]
07	Aparecida P. Costa	38262293-6	R. JOSE HERCULANO 18 CASA 2	06900.000	[signature]
08	ALEXANDRE MENDES	30904938-6	R. CELESTINO APPA Nº 71	06900-000	[signature]
09	Sebastião dos Santos [illegible]	17.470.017	Rua José [illegible] 538	06900,00	[signature]
10	Jurandir Cezar	22.473.733-8	R. Manoel de Nóbrega Nº 22	06900000	[signature]
11	Francisco A. O. Souza	40.882.721-X	R. NOSSA SENHORA DE FATIMA	06900-000	[signature]
12	José Joaquim A. Souza	13987620	R. Inácio Pires Moraes 95	06900000	[signature]
13	LUIZ VICENTE DA SILVA	17034613	R. NS DE FATIMA 750	06900,00	[signature]
14	Gilmar Silva	14983895	R. CAMINHO II FLORIDA II	06900.00	[signature]
15	Edmilson	3533991	R. CELESTINO APA Nº 235	06900000	Edmilson

109

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à *ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*, *sediada à* o Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. *Embu Guaçu, abril de 2011.*

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
[illegible]	[illegible]	5.689136 2		
[illegible]	44.133.098-8	Rua Antonio Adolfo da Silva, nº 217	06900-000	[illegible]
[illegible]	23.891354-5			
[illegible]	937393	JOÃO TEODORO 45	069000	[illegible]
[illegible]	37713930	Rua Antonio Luque Pello 84	069000	[illegible]
[illegible]	41.700.902-1	R.: 12, nº 08	06.900-000	[illegible]
[illegible]	76.996166			
[illegible]	49.182.610-2			
[illegible]	11919504	R. 9.32. P.N. CIPÓ		
[illegible]	45.051.030-1	Estr. municipal do Chorqueado	06900.000	Gilmara
[illegible]	13451 13	Estr. Enrique [illegible]	0690000	Cipo
[illegible]	32.852.091-3	Rua dos Palmitais Nº 1380		[illegible]
[illegible]	5.930573-3	Est eng marcilac 2640	04893-000	[illegible]
[illegible]	13355758			
[illegible]	7612394-7			

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 93

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à *ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*, sediada à io Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
Frederico Pastore	2532454	R. Independencia 198	06900000	[assinatura]
Alcione m dos Santos	49.1394929	R. João Theodoro nº 04.	0690000	[assinatura]
Liane de J. Cardoso	23.	R. São Sebastião nº 400	06900000	[assinatura]
Elton S Pereira	2436879-6	R. VENTOS E RAMAGENS 19	04894230	[assinatura]
Roseli dos Santos	17.816083	R. Ademir Gasparine 79	06500000	[assinatura]
Severina m. dos Reis	50516061-5			
Claudio	30.965927	R Ina Marlene	0690000	Claudio
Claudinei	30431958-2			[assinatura]
Alessandro de Oliveira	30217347-X	R: Benedito Lizard Ragoni nº 15	06900-000	[assinatura]
Arnaldo Herrel.				
[assinatura] Eric Sullivan	42786464-1	Praça Henrique Schunck nº 7	06900000	[assinatura]
Manoell Jose da Silva	18206552		06900000	[assinatura]
Marie Sonaria da Rocha	18448934	Hanna da Fonseca 254	06900000	
José Silvestre de Oliveira	275026893-26			[assinatura]
Rosangela Rocha da Silva	48.463.775-7	Hermes da Fonseca, nº 54	06900-000	Rosangela

Manifestação de Apoio Coletivo (abaixo assinado).

Nós, abaixo assinados demonstramos o nosso total apoio á ASSOCIAÇÂO CULTURAL COMUNITARIA A VOZ DE EMBU GUAÇU, sediada á Rua São Bernardo, 60 Vila Louro – 06900-000 Embu Guaçu/SP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço. Embu Guaçu Abril de 2011.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Amanda P. Nascimento	22.473.640.1	BENTO PIRES DE MORAES	06900.000	Amanda
02	LUCIANO DOS SANTOS	28701.238.4	JOSE DOMINGUE DE ANDRADE	448 447 16	Luciano
03	Lucas de Souza Laureano	42 373 092-7	Euclides Alves de Oliveira	06900.000	[illegible]
04	KARINA LAUREANO FONTES	48.271.860-2	Euclides Alves de Oliveira	06900.000	Karina Laureano Fontes
05	Cecilia de Souza Laureano	29.981.942-0	Euclides Alves de Oliveira	06900.000	Cecilia de Souza Laureano
06	Pedro Laureano	29.720.605-7	Euclides Alves de Oliveira	06900.000	Pedro Laureano
07	Célia Lopes Souza	28.701.218.-9	Euclides Alves de Oliveira	06900.00	Celia Lopes Souza
08	Wilson Lopes	28701159/8	Embu Guaçu	06900.000	[illegible]
09	Neisilane Rodrigues	15610485	Sebastião Pereira de Andrade	06900-000	[illegible]
10	Leonio do Silva	27 946 280 3	Euclides Alves de Oliveira	06900.000	[illegible]
11	Marlene Silva dos Reis	20060/516/846	R José Cristhi 97	06900.000	[illegible]
12	Adelino de Oliveira	8.415.121	R JOSE DOMINGUES	06900.000	Adelino
13	Claudia	35 952 424-2	Euclides Alves Oliveira	06900.000	Claudia
14	Cintia de Mello	41 322.434-x	Antônio Gomes 41º	06900000	[illegible]
15	Marcos de Mello	52.650.513	José Domingues 15º	06900.000	[illegible]

SSCE - M. dos Comunicações
112

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) - SEI 53000.025511/2011-20 / pg. 95

Manifestação de Apoio Coletivo (abaixo assinado).

Nós, abaixo assinados demonstramos o nosso total apoio á ASSOCIAÇÂO CULTURAL COMUNITARIA A VOZ DE EMBU GUAÇU, sediada á Rua São Bernardo, 60 Vila Louro – 06900-000 Embu Guaçu/SP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço. Embu Guaçu Abril de 2011.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	GENIVAL FERREIRA DOS SANTOS	21.720.706-6	RUA DAS PALMEIRAS Nº48 JD. CAMPESTRE II CIPÓ	06900-000	[signature]
02	Celia Gomes Pacheco dos Santos	48.730775-6	" " " "	06900-000	[signature]
03	ISAIAS GOMES DOS SANTOS	39.047.395-9	RUA DAS PALMEIRAS Nº48 JD. CAMPESTRE II CIPÓ	06900-000	Isaias
04	[illegible]	43.294.701-2	Rua das Palmeiras nº 18 Jd Campestre II Cipó	06900000	[signature]
05	SILAS DE JESUS	18.208.029-2	RUA DAS PALMEIRAS Nº32 JD CAMPESTRE II	06900-000	SILAS
06	Severina de J. S.	39.907.799-8	Rua das Palmeiras 11 J. C.	06900.000	Severina
07	[illegible] costa S.	24-840142-7	Rua das palmeiras J. C.	06900-000	[signature]
08	Josimar J. marques	69803507-3	RUA DAS PALMEIRAS N.72	06900,000	[signature]
09	Valter Carneiro	0669.5456	R das Palmeiras 72	06900.000	[signature]
10	LUIZ DACOSTA NUNES	16.132.422X	RUA DOS EUCALIPTOS Nº11	06900-000	[signature]
11	DAVID [illegible]	13323441-9	R. PALMEIRAS N52	06900000	[signature]
12	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	12.883.760	RUA DAS PALMEIRAS Nº32 JD. CAMPESTRE II	06900-000	[signature]
13	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	10.115.817-8	" " "	06900-000	[signature]
14	DOMINGOS M. DOS SANTOS	15.905.929-X	RUA DAS PALMEIRAS Nº44 JD. CAMPESTRE II CIPÓ	06900-000	Domingos
15	Josias Carneiro da Cruz	18.702.592-7	R. Das Palmeiras no 354	06900.000	[signature]

113

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521368) SEI 53000.029544/2011-29 / pg. 98

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	VITAL FEITOSA SIQUEIRA	9.267-270-X	RUA DOS MANACAS Nº 32	06900-000	[illegible]
02	Edite Jeronima	10.473.369	Rua dos manacás Nº 32	06900-000	[illegible]
03	Pérola Oliveira da Silva	43.093.146-5	Rua dos manacás nº 32	06900-000	Pérola
04	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	4.974.038-6	RUA DOS MANACAS Nº 9	06900-000	[illegible]
05	Lourdes D. Camargo	4.519446	S.P pereira andrade Nº 280	06900000	[illegible]
06	Paulo Antonio S Oliveira	17929171-3	S B PEREIRA ANDRADE Nº 05	06069000	[illegible]
07	marinês ancelmo PEREIRA	36094953-8	S B PEREIRA ANDRADE Nº 05	06900000	[illegible]
08	Pedro Souza Lima	7405869	S. P. Andrade Nº 280	06900000	[illegible]
09	Nilson R. Oliveira	19463114	S.P ANDRADE Nº 7	06900000	[illegible]
10	Vanda maria S.	25.754.710-1	S.P andrade Nº 7	06 900.000	[illegible]
11	Yago Falbo	48.308.955-9	S. P Andrade Nº 270	069000-00	[illegible]
12	LUIZ ALBERTO DA SILVA	43.341.434-0	Rua dos MANACAS Nº 12	069000-00	[illegible]
13	Alexandre Daniel Jo[illegible]	26.321.455-2	Rua dos manacar Nº 12	069 000-00	[illegible]
14	JAIME REI de O. SILVA	46.093.398-X	SEBASTIÃO PEREIRA de ANDRADE Nº 5	069000-00	JAIME REIS
15	Etelvina O Silva	36.396781-3	Rua dos manacais Nº 32	069000-00	[illegible]

SCE - M. das Comunicações

114

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	EUSÁCIO ROMÃO DA SILVA	5.405.751	Nº 23 C/11 RUA ANTONIA FRANCISCA MILANEZ	06900.000	[illegible]
02	Matias Barbosa R. dos Santos	29.211.180-0	Rua Antonia Francisca Milanez nº 23	06900-000	[illegible]
03	Joilson J. dos Santos	09354563-09	Rua Antonia Francisca Milanez nº 23	06900-000	[illegible]
04	Rafael R. dos Santos	12558025-03	R. Antonia Francisca Milanez	06900-000	[illegible]
05	Lourine Rodrigues da Silva	52.332.509-5	R. Antonia Francisca Milanez	06900-000	[illegible]
06	Wesley R. dos Santos	16.234.687.52	R. Antonio Francisco Milanez	06900.000	[illegible]
07	João Victor B. R. dos S.	NÃO POSSUI	R. Antonio Francisco Milanez	06900.000	
08	Mariana Helena de O. Alves	NÃO POSSUI	R. Pedro Gonçalves de Maura	06900.000	[illegible]
09	Natalia do S. Nunes	não possui	R. Alexandre R. Nogueira	06900.000	[illegible]
10	Thalia de Oliveira Teixeira	não possui	R. Antonio Francisco Milanez	06900-000	[illegible]
11	Juseilene Rodrigues da Silva	52332501-0	R. Antônio Francisco Milanez	06900.000	Juseilene
12	Rafael Alves de Souza	55.528-942-3	R. Acacias	06900.000	[illegible]
13	Paulo S. A. Pinheiro	50.516.254-8	R. José Lourenço Izidoro Nº 249	06900.000	[illegible]
14	William J. Araujo	53.339.029-1	R. Nono Rosa Vieira	06900.000	[illegible]
15	Maria Soares da Silva	46.132.332-1	R. José Felix da Silva	06900.000	[illegible]

SSCS - M. das Comunicações

517

Manifestação de Apoio Coletivo (abaixo assinado).

Nós, abaixo assinados demonstramos o nosso total apoio á ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA A VOZ DE EMBU GUAÇU, sediada á Rua São Bernardo, 60 Vila Louro – 06900-000 Embu Guaçu/SP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço. Embu Guaçu Abril de 2011.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Raimundo Monato Cardoso	633402	R. João Pereira R. Filho, 242	06900-000	[illegible]
02	Juanilda C. Cardoso	09177907-4	R. João Pereira R. Filho, 242	06900-000	[illegible]
03	Karla F. C. Cardoso	11333994-9	R. João Pereira R. Filho, 242	06900-000	[illegible]
04	Sandra de F. C. Cardoso	07093092-3	R. João Pereira R. Filho, 242	06900-000	[illegible]
05	Shirley Lucas	34.785.714-0	Francisco da Silva 308	06900000	[illegible]
06	Jefferson C. Carneiro Cardoso	07497731-5	R. João Pereira R. Filho 242	06900-000	[illegible]
07	Shirley A. J. Barros	34.785.669-X	R: Dagmar Antonio Bueno	06900-000	[illegible]
08	Aldaniel C. Calixto	27.302.087	R: João Pereira R. Filho 240	06900.000	Aldaniel C. Calixto
09	Francisco das Chagas	12.949.223 Coletivo	João Pereira R. Filho 240	06900.000	Francisco [illegible]
10	Maria Imaculada Gertrudes	15.503.052	Rua João Pereira R. Filho 381	06900.000	[illegible]
11	Erivalde B. Silva	13.567.768-3	Rua Santo Antônio 218	06900.000	Erivalde B. Silva
12	Alessandro F. Barros	21.344.089	R: Henrique Benedeti 165	06900000	[illegible]
13	Antonio Camilo do Nascimento	7184350	R. José Serra, 296 - Jd. Flores	06904-220	Antonio Camilo
14	Rosemary R. Oliveira	13400854	R. Hawai 385 46618425	06900-000	Rosemary
15	Cecília R. O. Silva	19.463.218-0	Rua das Acácias, 09	06900-000	[illegible]

116

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 39

Manifestação de Apoio Coletivo (abaixo assinado).

Nós, abaixo assinados demonstramos o nosso total apoio á ASSOCIAÇÂO CULTURAL COMUNITARIA A VOZ DE EMBU GUAÇU, sediada á Rua São Bernardo, 60 Vila Louro – 06900-000 Embu Guaçu/SP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço. Embu Guaçu Abril de 2011.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mayara da Silva Alves	48.851.092-2	Rua: Chiyomatsu Otani nº 1	06900-000	
02	Mª Margali C Moraes	21.300.976-6	Rua Chiyomatsu Otani nº 31	06900-000	margali moraes
03	Daiane C. Moraes	48.057.397-9	Rua Chiyomatsu Otani nº 31	06900.000	Daiane Moraes
04	Aurora Vaz Moraes	13 373 678	" " " nº 31	" "	
05	Faustina V. Moraes	13 378 676	" " " nº 31	06900	Faustina
06	Júnior Carvalho	39.791.98-5	nº 31	06900	
07	Esteves da Conceição	33.928.437-7	R. Chiyomatsu Otani nº 374	06900-000	
08	Andrey G. A Sakay	33.224.367-2	" " " "	06900-000	andrey
09	Benedita Ap. Faustino	5038936	R. José Felix da Silva Nº 164	06900-000	
10	Maria Ap. de J	25-188-94	" " "	06900.000	
11	Regina R. da S. Alves	21.512.907-6	R. Chiyomatsu Otani nº 1	06900-000	Regina R. S Alves
12	Sidnei Ap. Alves	20.393.436	" " " " nº 1	06900.000	
13	Matheus da S. a	54.396.915-0	" " " " nº 1	06900.000	
14	Aline da Silva Moraes	46.525.934-0	R: José Domingues de Andrade Nº 17	06900-000	
15	Edna Rosa da Silva	24.316.178-5	R. José Domingues de Andrade	06900-000	

Volume do Processo Digitalizado Vol. I (0521353) - SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 100

Manifestação de Apoio Coletivo (abaixo assinado).

Nós, abaixo assinados demonstramos o nosso total apoio á ASSOCIAÇÂO CULTURAL COMUNITARIA A VOZ DE EMBU GUAÇU, sediada á Rua São Bernardo, 60 Vila Louro – 06900-000 Embu Guaçu/SP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço. Embu Guaçu Abril de 2011.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fabiana Jurema da Silva	33.996.264-1	AV. Joaquim Moreira, 254	06900-000	[illegible]
02	Otávio Gonçalves Bispo	32.325.134-1	AV. Joaquim Moreira, 254	06900-000	Otávio G. Bispo [illegible]
03	Antonia Pereira da Silva	12.472.998-8	AV. Joaquim Moreira, 254	06900-000	Antonia Pereira da Silva
04	Juliana G. Bispo	34.808.143-1	Rua Giovanda de Andre	06900-000	Juliana G. Bispo
05	Fabio Gaspar de Moraes	32.974.092-1	R. Givaldo de Andrade Correia, 12	06900.000	[illegible]
06	Daniela G. B. do [illegible]	41.271.623-9	R. Joaquim Moreira 60A	06900-000	Daniela [illegible]
07	Marcela Paronetto	27.813.659-X	Av. Joaquim Moreira, 64	06900-000	Marcela
08	Ana F. de Oliveira	30094405-6	Av. Joaquim Moreira 83	06900-000	[illegible]
09	Camila J. Cindade	40.832.538-0	Av. Joaquim Moreira, 208	06900-000	[illegible]
10	Andrea E. Carneiro	23.127.295-9	R. Givaldo de A. Correia 48	06900-000	[illegible]
11	Francine F. Coelho	39.948.111-4	Av. Dr. André Stuch, 958	06900-000	[illegible]
12	Edson Dorigo Silva	20.392.456-3	R. Givaldo de A. Correia, 68	06900-000	[illegible]
13	Nina Rosa Cavalcanti	43.216.166-1	Av. Dr. André Stuch, 420	06900-000	[illegible]
14	Adenilde Rodrigues de [illegible]	1774.822-9	Av. Dr. André Stuch, 530	06900-000	[illegible]
15	Adriana Coutinho	22.694.663-1	R. Giovanda de Andrade 31	06900-000	[illegible]

118

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 101

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonio S de Oliveira	54927051-6	R: Ademir gasparino n 69	06900000	[illegible]
02	João R. da Silva	5249573	R: João teodoro nº 23	06900000	[illegible]
03	Francisco Reis	6.478.505	R: Jozivaldo Jesus cruz nº 6	06900000	[illegible]
04	Ruth Francyelle P. Becker		R. das flores Jnt. R.C. nº 195/Lipó	06900000	[illegible]
05	Maria S. [illegible]	37636.055-0	R. dos coqueiro nº 79	06900000	[illegible]
06	Silmara Priscila B dos Santos	6967-0269	R: dos coqueiros nº 300	06900000	[illegible]
07	Rosemary Silva de Lira		R: " " n 04	06900000	Rosemary
08	Otoniel R. de Oliveira	4568372-4	R: dos coqueiros nº 140	06900000	Otoniel R. Oliveira
09	Edson Ruiz Zanella	8746367	R: Serafin Luiz Martins - Nº 97	06900000	[illegible]
10	Kleber de O. Silva	30.957.501-1	R. João Teodoro nº 98	06900000	[illegible]
11	Daniel Rafael Oliveira	10.176115	R Palmitais Nº 248	06900000	[illegible]
12	Jefferson B dos Santos	38.877.977-9	Rua Cristina Shimiti da Silva	06900000	Jeferson
13	Nelson M. de Souza		Rua Paumital Nº 258	06900000	[illegible]
14	Maria L. J. Souza		Rua Paumital nº 268A	06900000	Maria [illegible]
15	Denis Freira		Rua Paumital nº 4	06900000	[illegible]

119

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU***, *sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. *Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Rubens S. Moraes	14352880	Estr. Sr. Cândido Stork	06900	[assinatura]
01	Irene P. Almeida	12905012	Rua Ricardo Tesser Jr. 81	06900000	[assinatura]
02	Antonio G. da Silva	28518867-7	R. Ricardo Tesser Jr. 81	06900000	
03	[illegible]	13.[illegible].472-6	Dom Pedro [illegible]	0690000	[assinatura]
04	Terezinha Godoy	RG. 13.855.021	Rua Santo Antonio 458	069000000	[assinatura]
05	Sandra S. Barbosa	27.813.5687	Antonio Gomes nº 8	069000-00	Sandra S. Barbosa
06	[illegible]	11581898	[illegible] Bonitos, [illegible] 30	069000	[assinatura]
07	Eva Maria Christo	1596420360	R. São Benedito Jd. Valflor	06900000	[assinatura]
08	Maria A. Gomes	15.154.594	Boa Vista 152	06900000	[assinatura]
09	Elizabeth A. Costa	15.636370	R. Dom Pedro II, 70	06900000	[assinatura]
10	Adaiza Oliveira	16.597.123	Rua José Herculano	06980000	[assinatura]
11	José Aderilson	30.296.134-3	Al. Bandeirantes, 1606	06900.000	[assinatura]
12	Jacqueline H. Costa [illegible]	16940249	Rua Dom Pedro II, 70	06900000	[assinatura]
13	Edileuza R. Gonçalves	17195492	R. Olga Marano Medeiros, 187	06900.000	[assinatura]
14	Rosa Ribeiro	502 9565-0	Boa Vista 03	06900000	[assinatura]
15	Dorael F. Santos	15701.621-3	R. Tijuca Grande, [illegible] 78	06900.000	[assinatura]

120

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU***, *sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Maria Lucia Gonçalves	23.025.484-1	R. Antonio Gomes 63	06900000	[illegible]
01	Ivone C. dos Santos	596.145-X	Est. Vergueiro Itararé	06900000	[illegible]
02	Luciana Silva C A Celestino	34.785.552-0	R: Salvino Antonio Pires	06900000	[illegible]
03	Izabel Pereira da Silva	26.136.709-2	R. Salvino Antonio Pires	06900000	[illegible]
04	Rosemary da Silva Campos	38.142.013-9	R. Salvino Antonio Pires	06900.000	[illegible]
05	Verônica C. Firmino	29.452.349	R: Filarina Alves Oliveira	06900000	Verônica C. Firmino
06	[illegible]	49.415.815-2	Rua Emilio marconi 25 B	06900000	[illegible]
07	[illegible]	5.855.740-4	Pedro Schunck Domingues	06900.000	[illegible]
08	Emerson G. de Oliveira	27946293	Rua Arnaldo M. de Freitas	06900-000	[illegible]
09	Terezinha S. Silva	21758619-3	R. Mª Bonilla Jordão 19	06900-000	[illegible]
10	Bárbara Maria da Silva	43.854.609-5	R: Francisco Pereira da Silva	06900-000	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	06900000	[illegible]
12	[illegible] Duarte	27.634.780-8	R. Narcizo Mulonês Nº 228 B	06900-00	[illegible]
13	Luzinete Hessel Domingues	22.967.[illegible]	Estrada do Jaguaral nº 51	06900000	Luzinete
14	Aparecida Hessel Domingues	7.406.797-7	estrada do Jaguaral	06900000	Aparecida
15	Monalisa giovana de Souza	35.882734-1	R: José Herculano nº 18 Jardim Emilia	06900-000	[illegible]

121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. *Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	André Oliveira	29460829	R. Independência 76	06900000	[assinatura]
01	Henrique Moreira	29688292-6	R. Maria das Dores Delfim, 328	06900000	[assinatura]
02	Mario Ribeiro	41654857 X	Rua Celestino Cupa, 35	06900000	[assinatura]
03	JOE REZENDE	14786713	R. SOSSEGO 13	069000	[assinatura]
04	Raymundo C. Menezes	53270563	Rua Emilia Pires 450	06900000	[assinatura]
05	Luiz Pelegrini	14412802	RUA EMILIA PIRES 300	6.900000	[assinatura]
06	Bernardo L. R.	16483345	R CARLOS SGARBI 34	06900000	[assinatura]
07	Fernando C. Reis Junior	41.694.258-1	R. Inacio P. Moraes 216	06900.000	Fernando C. Reis Junior
08	Carla Luiz Lone	2.962.159	R. Tiradentes 220	06900.00	[assinatura]
09	ANTONIO PINHEIRO RIBEIRO	RG 16994647-2	RUA MARIA CONCEIÇÃO Nº 7	06900000	ANTONIO
10	ANTONIO ISMAR S	R52 157-3440	RUA PATIO DA ESTAÇÃO 13	069000	[assinatura]
11	Luciana da S. Pereira	RG 8156978	Rua maria conceição louro Nº 07	069000	Luciana
12	[assinatura]	30458.380-1	MARIA DE JESUS PIRES Nº 132	06900000	[assinatura]
13	[assinatura]	306973.074	R. Jose Sach 9º Santa Isabel	06900000	[assinatura]
14	Rita de Fatima e	22.414337-2	R. Mª Conceição Louro	06900000	[assinatura]
15	Mª Marly G. Pereira	189891324	R. Araçatuba	06900000	[assinatura]

112

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Susan P. de Lima	13	Martins Fontes		[illegible]
02	Sheila P. de Lima	15	Martins Fontes		[illegible]
03	Reinaldo Sales	15		069000	[illegible]
04	Marcos Correia	32 324 891-3	Rua João Theodoro Nº 40	06900000	[illegible]
05	Joaquelme Zubian Edomatau	30456896-X	Estrada Publica Municipal Nº 4000	06900000	Joaquelme Z. Edomatau
06	Jaeudie Pereira	38.266.60.	Rua 13 Nº 18.		
07	André F. Lima	42.956.044-8	R: João Teodoro 325	—	[illegible]
08	Lia M. da Costa		Rua Hilário Roschel Nº 9		
09	Mª Francisca S. Souza	13.533.809	Rua Helena Flores	—	—
10	Jacinta A. de Oliveira	22472748-5	R: José Nogueira Nº 04	06900.000	[illegible]
11	Rodolfo Reis	25983845-7	AV. HENRIQUE SHUNK, 79	06900000	[illegible]
12	Wilmington Medeiros	33 285 575-2	RUA MARTINS FONTES 57	06900.000	[illegible]
13	Jamete Correia		Ruas dos andrades Nº 17	06900.000	[illegible]
14	MARCO A. O. MACHADO	12.423.519.	Ponto TAXI CIPÓ	0690000	[illegible]
15	Evangelista [illegible]				

123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a presteção do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	45086405-4	RUA ALFREDO ALMIEIRO 287		RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA
02	Daniela da S. A. O.		Rua. Alfredo Amieiro 287		Daniela Silva
03	Maria José da S. A		Rua Alfredo Amieiro 287		Maria José S. A
04	[illegible] Sasaki		Est. [illegible] Kagohara 2272		[illegible]
05	Marli Ap. Gz.	23.055.556-1	R: OSCAR Romani 276		[illegible]
06	[illegible]	12967174-0			
07	Ruth Ferreira			77.83375	
08	Fernando dos C. S.	— —	Rua Benedito Lizardi	— —	Fernando
09	Solange ma R. D.	24.2148839	Rua Padre Donizete	06900-000	Solange
10	Enir O Ayala	278410.	Benedito Jardino Soares 91	06900,000	[illegible]
11	Maria Helena Silvério	— —	Rua do Sossego, nº 03	06900-000	[illegible]
12	Jonathan marques [illegible]	41.858208-0	R: Manoel Duarte Gaspar	06900000	[illegible]
13	[illegible] Dall	8182111-6	R. JOSE NOGUEIRA	06900.000	[illegible]
14	Sônia ma dos Santos	11256384	AV. Henriques Schrenck nº 36		Sonia
15	Maria Lucia Schmidt	6036072	R. Sezefredo Klem Dall Nº 84	06900.000	[illegible]

124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carolina Alves da Silva	48.257.249-8	R. Mariana Gonçalves Luque, 10	06900-000	Carolina A. Silva
02	Daiane R. Ladislau	47.311.088-X	R. mariana Gonçalves Luque, 106	06900-000	[illegible]
03	Cecília Klein H Santos	21.119672-1	R mariana Gonçalves Luque 103	06900000	[illegible]
04	Maria de J. de Souza		R mariana gonçalves Luque 134	06900-000	Maria de Jesus
05	Marcos da Silva	24.178.067-6	R: mariana gonçalves Luque 142	06900-000	[illegible]
06	Achilles da Silva	26.855.403	R: mariana gonçalves Luque 142	06900-000	[illegible]
07	Danieleviera dos Santos		R: mariana gonçalves Luque 130	06900-000	D.V.S
08	Elzangela Aparecida da Silva	33.984.633-1	R: Dos Alecrins nº 48	06900-000	Elzangela Ap. da Silva
09	Genolina Araújo	37.006.892-3	R José Henrique	06900-000	Genolina Araújo
10	Juliana Da Silva	MG-14-945.404	R: José Henrique	06900-000	Juliana
11	Stephany Baroni		R: Geraldo Caprioli nº 30	06900-000	Stephany
12	Bianca Batista		R = José Henrique = n 376	06900-000	Bianca
13	Terezinha F. Freitas		R = da Alecrim	06900-000	Terezinha
14	Joabison Diniz de Almeida	42.995.014-9	R = 12 nº 20	06900-000	Joabison
15	Raimundo S. Martins	9669373	R: José Henrique 256	06900-000	Raimundo

125

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosinalva M da Silva	37.795.787-2	R: do cedro nº 117	06900-000	ROSINALVA
02	Maria G. Tinguim	30.886.358-6	R. Antonio Luque filho, 400	06900-000	[illegible]
03	Daniela Aparecida Cardoso		R. Mariana Luque, 160 A	06900-000	[illegible]
04	Rosenir de S. Silva	27671338-2	R: Antonio Luque filho nº 90	06900-000	Rosenir
05	[illegible]	—	MARIANA [illegible]	06900	[illegible]
06	Douglas J. dos Santos	=	R: Antonio Luque filho	06900-000	[illegible]
07	Nazario Jr. M Lima	50099460-8	R: " " "	06900-000	[illegible]
08	Washington Moreira Lima	37773735-0	R: " " "	06900-000	[illegible]
09	Daniele Fernandes	—	Rua: Antonio Luque filho	06900000	[illegible]
10	Josiane da Silva		R: mariana gonçalves luque nº 5	06900-000	[illegible]
11	Eriton Jena Dias	42.359.285-3	R. Mariana gonçalves luque nº 18	06900-000	[illegible]
12	Beatriz G. Oliveira Pinto	48.215.027-0	R: Mariana Gonçalves Luque 1234	06900-000	Beatriz G. Pinto
13	Ana Maria dos Santos Pinto	34.755.754-x	" " " " "	06900-000	[illegible]
14	E. F. Guerra Dias	228660,71-3	R mariana gonçalves nº 36	06900-000	E. F. Guerra
15	Mirian Ballina d S G	25-917-133-5	R mariana gonçalves nº 73	06900-000	Mirian B d S G

126

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Noêmia Maria	12 944-691	Rua Independência	06900.000	[illegible]
02	Vitória A. Oliveira	17266211-4	Estr. do Filipinho	06900,000	[illegible]
03	Ana Paula de O. Barbosa	45.358.688-0	Rua: Pedro Raumback	06900.000	[illegible]
04	Renata F. D. Oliveira	42.674.355-x	Jardim Brasil	06900-000	[illegible]
05	Cleonice Souza Soares	35.707.066-5	Rua: das Flores	06900-000	
06	FABIANA JESUS MENDES	27.116.436-0	Rua. Dassemiro dos Passos	06900-000	FABIANA
07	Edinea [illegible]	11469670	João Pereira Rodrigues Filho	0690000	
08	Marcia Neves	622881999-0	Marcia Jesus Sebastião	069000-~~622881999~~	[illegible]
09	Rosemari S. Santos	18245887	Carlos Alberto Jesser Nº 54	06900-000	[illegible]
10	Francisca M.	848.006	Rua São Bernardo 79	06900-000	[illegible]
11	Neuza M. R.	12-257-868-5	R. Independência 64	069.00.00	Neuza
12	[illegible]	13.371.359	R. Independência Nº 64	069.00.00	[illegible]
13	Izabel Leal	25.169.273 5	Rua Alexandre R. Nogueira 111	069000.000	Izabel Leal
14	Sabrina P. da Silva	45.453.673-2	R: Alexandre R. Nogueira 30	069000-000	[illegible]
15	Mirtes P. Pinto	35.354.982-4	R: Santo Antônio nº 200	06900-000	[illegible]

122

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Claudia C. S.	—	Rua Dogma Antonio Bruno	06900.000	[illegible]
02	Maria Rozeane B.S. Lima	—	Rua: Francisco da Silva	06900000	Maria Rozeane
03	Carlos Antonio de Sousa	1000243	Rua Emilia Pires	06900000	[illegible]
04	Tatiana Jesus R. Meira	34.013.284-X	Rua Emilia Pires	06900000	[illegible]
05	Vanessa G. Andrade	45.337.176-0	R: Emilia Pires	06900.000	[illegible]
06	Luís Sudorlan de Sena	042.199.783-96	Rua Santo Antonio nº 206	06900.000	[illegible]
07	José Everton Marais		Rua santo antonio 1º 206	06900.000	[illegible]
08	Fco Reirion Moreira	042-780-113-59	R- Santo Antonio 206	06900000	[illegible]
09	[illegible]	—	Rua José Herculano 07	06900000	[illegible]
10	Miriam N. Nascimento	30.249.930-X	Rua Henrique Benedet, 150	06900-000	[illegible]
11	Vitor Oliveira		Rua: Independência	0600 900	[illegible]
12	Mayara de O. Nascimento		Rua: Patio da Estação, 3B, 01	06000.900	[illegible]
13	MARCOS ANTONIO		RINDEPENDECIA	06.900	[illegible]
14	Raquel Ing. Costa	11.252.093	R. Independencia 53	06.900	[illegible]
15	Marcia R. Guimarães	45.337.110-3	Estrada Velha Cipo 40	06.900,00	[illegible]

128

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU***, *sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jéssica Firmino dos Santos	43714073-8	Rua: Carlos Alberto Tesser, 54	06900-000	[signature]
02	ADEMIR FIRMINO S.	17195420	R. CARLOS ALBERTO TESSER 54	06900-000	[signature]
03	RODRIGO M SILVA	34113568-9	R: MARIA DE JESUS BELO 421	06900000	[signature]
04	Lorene Batista	—	BAIRRO Falfran Nº: 500	0690000	[signature]
05	[illegible] S. Souza	25.169.507-4	M conceições Louro 231	06900000	[signature]
06	[illegible]	1.102564	Fernando Pires Moraes 160	06900.000	[signature]
07	[illegible]	19651615[illegible]	R. Alexandre Rodrigues Nogueira [illegible]	[illegible]	[signature]
08	Giselle de Melo da Silva	44.856.241-8	R. Tiradentes nº 60	06900000	[signature]
09	[illegible]	226949278	Rua Independência, 19	06900000	[signature]
10	Inocencia C Paula		Rua Virginio Pereira nº 1	06900000	[signature]
11	[illegible] Venancio	97717898	Rua Emilio Pires 136	06900000	[signature]
12	Rosa Mª	97807495	Rua Fernando Pires Nº 60	06900000	[signature]
13	Vanilda dos Santos	4,515359	R. Brasil, 139 centro	06900.000	[signature]
14	Marta [illegible] Cruatano	060301660	Estrada José Patrocínio 383	06900.000	[signature]
15	Ana [illegible]	[illegible] 18.268.321	Recanto L. Grande	06900-000	[signature]

129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*** *, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Pedro Carlos Dorizotti	10501167-8	R. José R. SCHUNCK, 12A	06900000	[signature]
02	MARCELO DORIZOTTI	234868326	R. SANTO ANTONIO 132	069.00000	[signature]
03	ANA CANCIAN DORIZOTTI	17 724 8919	R. JOSE ROSCHEL SHUNK 12A	06900000	[signature]
04	Vincen Pereira da Silva	15.155.169-8	JOÃO ANTÔNIO de OLIVEIRA 76	06900-000	[signature]
05	[illegible]	9.144740	Rua Emilia Pires 221	06800000	[signature]
06	TAKAO NAKAMURA	4 928.614-8	Rua Emilia Pires 221	069.00.000	[signature]
07	Letícia ap. Mardone	32.973.900-1	Rua José Gonzales Rosa 147	06900.000	Letícia ap. Mardone
08	THAÍS AP. DA SILVA ANDRADE	48.670.607-2	R. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA Nº 09	06900.000	THAÍS AP. DA SILVA
09	CIRO PIMENTA	6760206	R. Jagmar Antonio Bueno, 140	06900000	[signature]
10	Daniel M Mendes	5.403130-8	R Alexandre R Nogueira 185	06900000	[signature]
11	[illegible]	2.144.757-3	R ALEXANDRE R NOGUEIRA 185	06900000	[signature]
12	Samuel Monetti da Silva	33.984603-3	R SANTO ANTONIO 132	06900.000	[signature]
13	Michelli Alves	39.234.082-3	R. Alexandre R. Nogueira 364	06900-000	[signature]
14	Laurindo Pereira Pinto	17.525.359	Est. Mina de Ouro, 407	06900-000	[signature]
15	Maria Ap. Alves Minassaki	28.142.411-5	R. Alexandre Rodrigues Nogueira n: 364	06900000	[signature]

130

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Narciza M. Gabriel	36.162.255-7	R. Antônio Gerassi Nº 156 St. S José	06900-00	Narciza M. G.
02	Nelson Gabriel	24.719.932-1	R. Luciana Gerassi Nº 36	06900-00	[illegible]
03	Sabia Aparecida Gabriel	41.222.863-0	St Antonio Gerassi 156	06900-00	[illegible]
04	Rosemeire Alves Gabriel	26.407.931.0	R. Luciana Gerassi, nº 36	06900.000	[illegible]
05	Marlene Ap. da Silva	30217190-3	R. Alba Estorrari avezdo 56	06900.00	[illegible]
06	Flávia Ap. Brum da Silva	49.464.877-6	R. Luciana Gerassi Nº 36	06900.000	Flávia
07	[illegible]	53300 1059	Luciana Gerassi 36	06900000	[illegible]
08	Valter Alves Moreira	41.249.172	Rua Joaquim Mendes Feliz Nº 46	06900 000	[illegible]
09	Vagner Alves Moreira	46 934 971-2	Rua Joaquim Mendes Feliz Nº 46	06900.000	Vagner
10	Ricardo Alves	21.301.662	Rua João Saraiva Nº 100	06900.000	[illegible]
11	João Antonio do V. Fil.	23.824.561-7	Alberto Adamo	04891-160	[illegible]
12	Renato M. Padilha	23 558 576-6	Rua Henrique Benedetti	06900.000	[illegible]
13	Manoel M. D'Anjos	27155405-8	Antonia Francisca Milanez Nº 6	06900-000	[illegible]
14	Ademir de Jesus Rosa	26-675387-5	Manoel Domingues dos Santos	06900.000	Ademir
15	Josefa L. dos Santos	37.706.948	Rua S. Sebastião	06900-000	[illegible]

131

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Rosa Mª D.C. de Oliveira	27.116.381-1	Rua João Schunck 04 Cipó	06900-000	[illegible]
01					
02	Valdirene J. de Lima	29.616.288-7	José Herculano ~104	0690-000	[illegible]
03	Jurandir	38.104.590-0	José Herculano Nº 90	06900-000	[illegible]
04	Thais Felicio dos Santos	53.255.715-3	Vereador José Cristo nº 91	06900-000	[illegible]
05	Irene Feiao al	34.580.816-2	Vereador José Cristo nº 91 A	069-00000	Irene Feiao al Lima
06	Claudineia N. dos Santos		Vereador José Cristo nº 91 A	069-00000	Claudineia N. dos Santos
07	Carmelita Soares de O.		Antonio Gomes nº 83	06900000	Carmelita
08	Luiz Antonio		José Herculano nº 90	09882809-65	Luiz
09	João Marcelo Costa Rua	09882809-65	Vereador José Cristo nº 51	06900000	João Marcelo
10	Araujo Rocha		José Herculano nº 90	06900000	Araujo
11	Nelson de Andrade		José Herculano nº 98	06900000	Nelson
12	Joaquim Agostinho Coelho	16210581.2	AV. SENADOR QUEIROZ nº 65	06900000	[illegible]
13	Jeraldi C. da Lindade Coelho	12.587.147-8	Rua Voluntários do Amor, 41. Cipó	069000-000	[illegible]
14	Edson Mendes Ramif.	23487-183-0	JOSÉ HERCULANO Nº 90	06900-00	[illegible]
15	Cidalzira Krels	12.763.399-6	Benedito Fernandes nº 03	06900-000	[illegible]

SSCE Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. *Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jefter S. Nascimento	47.352.079-5	R: José Hessel 859 Itararé	06900-000	Jefter Silva
02	Rodrigo de Almeida Alves	41.826.581-1	R: Carlos Sgarbi 29 Vila Louro	06900-000	Rodrigo de Almeida
03	[illegible] Silva	48.257.737-X	R: Francisco da Silva 185 Jd Bra[illegible]	06900-000	[illegible]
04	Juliana Gomes da Silva	450512 4-8	R: estrada do Tambinho, 14 Campo Alegre	06900 000	[illegible]
05	Fabiano Carlos da Silva	7257858	R. Antonio Gerassi	06900000	[illegible]
06	Weslei Ramos dos Santos	47575367	Rua: Americo Coxa 161 Cipó	06900-00	[illegible]
07	Caio Bibiano	37.003.040-0	R. Martin Vaz, 30 Fazenda da Ilha	06900.000	Caio Bibiano
08	Rafael G. Alverinda	34.013.075-1	Av. Maria de Jesus Bello, Flórida	06900-000	Rafael Alverinda
09	Fatiane de L. Cinti	41.693.983-1	R: Osvaldo P. Martins Jd Brasil	06900-000	[illegible]
10	Edilaine Aparecida da Silva	44.144.049-6	Av. das Seringueiras 553	06900.000	Edilaine Ap. da Silva
11	José [illegible] Alves	25675516-4	R: Admir Gasparini 93	06900.00	[illegible]
12	João Augusto de Oliveira	11.131.136	R. João Figueiredo de Andrade	0690000	João Augusto de Oliveira
13	Jorge Augusto Alencar de [illegible]	313.579.098-73	Rua: Dona Rosa Vieira 46 Santa Isabel	06900 000	[illegible]
14	Marcia Araujo N. Fontes	29.281.729-0	R: Firmino Alves Filho 335 Jd. Emilia	06900-000	[illegible]
15	[illegible] da Silva	46.494.073-7	R: Mari[illegible] Silva 51 Ruf[illegible]	06900-000	[illegible]

123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU***, *sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	SEBASTIÃO MENDES	7.846-482	EMILIA PIRES. 283.	06900-000	[illegible]
02	MARCELO JESUS MENDES	26.855.368.3	EMILIA PIRES 213	06900,000	[illegible]
03	ALAILSON SANTOS [illegible]	53.560.060-[illegible]	RUA JOSE HESSEL 434	06900.000	[illegible]
04	Waldecy Pinheiro	16963685	Rua cardinho [illegible] nº	06900000	[illegible]
05	DANIELA J.M. DA SILVA	41.111.170-	R: Darcy de morais 264	06900-000	Daniela J M Silva
06	[illegible]	28888099-2	R. Emilia Pires 213	06900000	[illegible]
07	NELSON F. DOS S. P. PAULA	48259288259-6	R: OSVALDO SCHUNCK nº 95	06900-000	[illegible]
08	Hiago Henrique S de Souza	48.259.834-7	R: Alice Silveira Guimarães	06900-000	Hiago Henrique
09	JOSÉ RO DOMINGOS	26.321-754-1	R: OLIVIA F. NOGUEIRA Nº 269	06900-000	José Rio
10	ISAEL LIMA BUENO	43345271-2	ESTRADA CASEMIRO Nº 290	06900.000	[illegible]
11	William Santos Oliv	40008787-X	Rua Santo antonio N 92	06900.000	[illegible]
12	Severino Guerra C. Junior	39.208.751-29	R: FERNANDO PIRES DE MORAES nº 567	06900.000	[illegible]
13	Felipe Luz Santos de medeiros	47.185.838	R: das Seringueiras	069.00.00	Felipe Medeiros
14	Laudemir da silva araujo	3.063.618-5	Estrada das Bateias 1349	0.6900-000	[illegible]
15	Davi Cardoso do nascimento	30.934.025-1	R: Benedita Pereira Rodrigues - 156	0.6900-000	[illegible]

134

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Sha	15300124-2	Chyomatsu Otani Nº 15	06900-000	Maria Sha
02	Joya Pereira Santana	33.398.125	Chyomatsu Otani Nº 15	06900-000	Joya Pereira Santana
03	Geita galindo da silva		Chiomatsu Otani nº 15	06.900-000	Geiza g. Silva
04	Gerson pereira santana		Chiomatsu Otani nº 15	06900-000	Gerson Pereira Santana
05	Joya galindo da Silva		" "	06900-000	[illegible]
06	[illegible]	547789054	R. Alice S. Guimaraes	06900.00	[illegible]
07	José Edmilson da Silva	21466716	R. Chiyomatsu Otani	06900	[illegible]
08	Mª Luciana A Silva	24213473-7	R. Chiyomatsu Otani	06900	[illegible]
09	[illegible] P. Vieira	41.110.949-2	R. Renta P. de Nazaré 33 Jo.	06900-000	[illegible]
10	Raimundo Vieira de Carvalho	33121506-8	R. José Eid Maluf, 387 Bl. 16 Ap. 43	04405-140	[illegible]
11	José A. Santana		Chiomatsu Otani Nº 15	06900.00	[illegible]
12	Maria V. Alves Carvalho	10627456-9	R. José Eid Maluf, 387 Bl. 16 Ap. 43	04405-140	[illegible]
13	Mayara de J. Silva		Estrada do tanabinho nº 799	06900.000	[illegible]
14	Maria José O Silva	24.981311.7	" " "	" "	
15	[illegible] de O. Silva		" "	" "	[illegible]

135

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU****, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Mauricio Miguel	5.813.057	Rod José Simões Louro JR 41	06900000	[signature]
01	Mariza R. Miguel	10933510	Rodovia José Simões Louro Jr 41	06900000	[signature]
02	Gilberto AP Miguel	20392627	Rod. José Simões Louro JR	06900000	[signature]
03	Silvia Regina ap. miguel d. sto	18357478	R. José Anastácio Oliveira 120	06900.000	[signature]
04	Fernando Ap Miguel	29099990	R José Simoes Louro Junior Nº41	06900000	[signature]
05	Kleber ap Macedo	42569340-5	Rua Ezequias Cezarino Teixeira	069000-00	[signature]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[signature]
07	Jonathas L Goulart	43.052105-4	Rua. Alba Stevani de Azevedo	06900000	[signature]
08	Bifiam ap. da T.	13.354.613	Rod. José Simões Louro JR 4056	0690.0000	[signature]
09	Moises Claudino S.	16755.348	Rod. José Simões Louro JR 4056	0690.000	[signature]
10	ADMDAMO O. PILSTI	38246074	Rod. José Simões 4056	0690.000	[signature]
11	[illegible]	26321550-7	Est. [illegible] Parque Sta. Rosa	[illegible]	[signature]
12	Erisson [illegible] Vargas		R E Nº 13 [illegible]		
13	Luiz Carlos M. Lomes	21310195-3	EPA- Cg Abh 21	0900,000	[signature]
14	Christian A. Martins	30.933.917-1	R: Olivia Faria Nogueira 11	06900000	[signature]
15	Viviane de Souza	30.217.525-8	R. Plínio Schimidt nº 4A	06900.000	[signature]

136

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Hismaller A. Martins	30933913-3	Rua Emilia Pires, 480	06900-000	[signature]
01	Maria Lesquide S Anchieta	14.622-8212	Rua Emilia Pires, 480	06900-000	[signature]
02	Michael A. Martins	46.321.352-X	Rua Emilia Pires, 480	06900-000	[signature]
03	[illegible]	3-146894	R. Alvaro Estol	069000	[signature]
04	Ibelio Cp Picavezzi	9376657-7	Rua Emilia Pires 544	06900000	[signature]
05	[illegible]	14.333.808	R NARCISO MILANES	06900000	[signature]
06	Simão Dz Domingues	5620086	P. industrial R. João Cm.t Rodrigues	06900000	[signature]
07	Ricardo Cp. Monteiro	29.006 1726	R: Antonieta Athie 262	06900000	Ricardo Cp Monteiro
08	Leandro F. Anchieta Soares Silva	24.649.921-6	R: Avelino Mendes Rodrigues 331 Sta Isabel	06900000	[signature]
09	Cleria C. Rodrigues	28.142.616-8	R. Dr. André Stucchi 1728 Jutapel	06900-000	[signature]
10	Wilson da Silva Lessa	37.799.3025	ESTRADA OLARIA 28A	06900-000	[signature]
11	Annie Paulo Gomes	25.281 8562	R. Clotilde Lourenço	069000	[signature]
12	Gustavo Gomes Camargo	40-292-161-6	R. Clotilde Lourenço	069000	[signature]
13	Murilo B. Oliveira	293804850	R. ELIZIO B. LEITE	06320-250	[signature]
14	Vanderlei J. Ferreira	54.297.2207	R Silvestino	06900000	Vanderlei
15	[illegible]	11663 1958	R Benedito J. Soares	06900-000	[signature]

137

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	FRANCISCO SILVA	18741010	Olivia Fama Nogueira 40	06900000	[signature]
02	Mª de Fátima S. B	22.695.607-6	Est. Jaceguava Fazenda da Ilha	1100.06900000	[signature]
03	[illegible]	2694367	R. Manoel de Lopes 20	06900000	[signature]
04	WAGNER SOARES	14369.732	ESTR. AMARO DO CARMO CHARDOSO 53	06900.000	[signature]
05	MAURICIO DOS SANTOS	33285744	FRANCISCO DA SILVA	06900000	[signature]
06	Marcos Antônio R.d.S.	45.238.938	AV. José SIMOPS LOUREIRO	06.900.000	Marcos Antônio
07	Raimundo Elizabete	45313 7350.	Rua Governador Mario Covas	06900.00	[signature]
08	Wilma Apª W. Dos Santos	21.320.196-3	Rua Emília Pires, 412	06900-000	[signature]
09	Renata Tavares. B	391.114.705-28	Antonieta Aguiar 262	06900-000	Renata T. B
10	JOSÉ AUGUSTO CONVERSANI	46612488	R. EMILIA PIRES 412	0600900	[signature]
11	Cristiane C. Sobrinho	4661.2488	R. Emília Pires 412	06900-00	Cristiane Sobrinho
12	José A. Almeida	6-213.452	R. Parelu, 164- Itaulagos Sul	06900000	[signature]
13	ANSELMO BORGIM JR.	25370259-7	R. ALEXANDRE R. NOGUEIRA 17	06900-000	[signature]
14	Sandro [illegible]	25.647.640-5		06900-000	[signature]
15	Elaine M. de S	28-7012994	Celestino Lupa nº 191	06900000	Elaine M. de S

138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sandra Regina Lemos Schunck	14.520.1429	R. José Anastacio de Oliveira, 125-Cipo	06900.000	[signature]
02	Alberto Schunck	10746228	R. José Anastacio Oliveira 125	06900.000	[signature]
03	Antonio Edson Miranda	8.965755	Rua A. Adolfo da Silva Nº 10	P. RR Cipo	[signature]
04	Marcos Schunck da Silva	761.781-0	Rua Cipozinho 20º	0690000	[signature]
05	Sergio N. Souza	16.309.067-1	Av. Antonio V. Marcondes Nº 56A	04467-140	[signature]
06	Juvenal Schunck	8.967.668-3	Av. Henrique Schunck Nº 13	06900000	[signature]
07	Magno Moraes de Andrade	2185527-1	R. Pedro Schunck Domingues	06900.000	[signature]
08	José Benedito de Moraes	9.523.205-5	Antonio Adolfo Silva Nº 03	06900.000	[signature]
09	Telma J. Moraes da Silva	223370162	R. João Geraldo Theodoro, nº 1	06900000	[signature]
10	Vinicius da Rieta Ortiz		João Geraldo T. nº 1	06900000	[signature]
11	Germano Aragoni		João G. Theodoro, 13	06900000	[signature]
12	Reginaldo Silva		João G. Theodoro 18	0900000	Reginaldo
13	Pedro Rezende	29557877-4	José Geraldo Teodoro, 10	0900000	[signature]
14	Marilia Barbosa da Silva	19.527.733-8	João Joaquim Domingo	06900.000	[signature]
15	Natanael Joaquim da Silva	10.258.927	Av. Benedito Jandira Soares	06900000	[signature]

139

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eloi Gonçalves Cruz	m7.798.776	R. Luiz Coronel Te. do Brito Nº 10	06900.000	[illegible]
02	Francisco Valdeon Ribeiro	32.063.495-4	Estr. do Santa Rita Km 54,5	06900.000	Valdeon
03	Mª Lailde de Melo Silva	32.398.024-7	Estr. do Santa Rita Km 54,5	06900.000	[illegible]
04	Zenildo de Jesus Silva	11.148.269-01	Estr. do Santa Rita Km 54,5	06900.000	[illegible]
05	Flávio Alves Nishikata	18.485.139-7	Rua Fidji, 109 - Faz da Ilha	06900.000	[illegible]
06	Luiz Carlos Cruz	21 301 367	Rua Inacio Manoel Domingues	06900.000	[illegible]
07	Juan dos Santos	11.675.314.6	R. Cegas dos Santos, 107 Jd. São Paulo	06900.000	Santos
08	Ivanyi Poit Stocco	5.808818	R. Gv. Franco Montoro 122	06900.000	Ivanyi Poit Stocco
09	José Pino Stocco	5808-817-	R. Gv. Franco Montoro 122	06900.000	José Pino Stocco
10	Augusto Aparecido m	42.372.904-4	R. João Domingues 77	06900.000	Augusto Ap
11	Charles Wesley A. Oliveira	173000198	Est. Sta Rita 521.	069000	[illegible]
12	Janele Vianna Barreto	15.530628-5	Estr. municipal do Vergueiro 07	06900.000	[illegible]
13	Janena Vianna Barreto	179367894	Estr. municipal do Vergueiro, 52	06900 000	Janena Barreto
14	Jacyara F. Vianna Barreto	459866540	Estr. municipal do Vergueiro, 07	06900000	Jacyara F.V. Barreto
15	Tiago Oliveira Pereira	48455.527-3	R. 07 de Setembro, 89	06900000	[illegible]

140

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Güaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	[illegible]	20757.033	Jose Anastacio de Oliveira	06900-000	[illegible]
01	Lucilene Inacio da Silva	33346.877-6	Jose Anastacio de Oliveira	06900-000	Lucilene
02	Andreia da Silva	43.949.857-6	Jose anastacio de oliveira	06900-000	Andreia
03	Danilo Santos	47.269.368-2	Jose anastacio de Oliveira	06900-000	Danilo
04	Meide dos Santos	20.867.939	Jose anastacio de oliveira	06900-000	Meide
05	Joana Bernardo	28.291.585-8	Jose anastacio de oliveira	06900-000	Joana
06	Maria Veronica de Jesus	17.798822	José Anastácio de Oliveira	06900-000	[illegible]
07	Diego de Jesus	45.266.453-3	José Anastácio de Oliveira	06900.000	[illegible]
08	Thiago de Jesus	45.540.582-7	José Anastacio de Oliveira	06900.000	Thiago
09	Edvaldo de Oliveira Silva	35.795.947-9	RUA DAS FLORES Nº 14	06900.000	[illegible]
10	Viviane de S. de Andrade	43.128.330-3	Rua Jose anastacio de oliveira	06900-000	Viviane
11	Tereza Leza de Jesus	26.675.261-5	Rua Jose anastacio de oliveira	06900-000	Tereza
12	Francisco Pereira	29.507.994	Rua Jose anastacio de oliveira	06900-000	Francisco
13	[illegible]	28.908.723-4	Rua: José Anastácio de Oliveira	06900-00	[illegible]
14	Silvania C. Alves	28.908.273-4	Rua: José Anastácio de Oliveira	06900-00	Silvania
15	[illegible]	10.383.843-0	[illegible]	06900-000	[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU** , sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriana da Silva Cordeiro	41702343-1	Rua: João Schunck Nº 144	06900.000	Adriana
02	Eliane Feitosa dos Santos	9703.028-01	R: Brasil 304	06900.000	[illegible]
03	Márcia Rosa S. Santos	28.490.2627	R Boa Vista 476	06900.000	[illegible]
04	Davane Santos Pejende		Rua Boa Vista 09	06900000	[illegible]
05	Genival Estrelino	32.946.766-9	AV. Jacarandá	06900000	Genival
06	[illegible] R. Guimarães	170.172-27	AV. Jacarandas 37	06900000	[illegible]
07	Francisco [illegible]	592717.6	AV Jacarandas	0690000	[illegible]
08	Telêbia S. Santana		AV Jacarandas	06900000	[illegible] Santana
09	Lucia C. D. Souza		Av Jacarandas	06900000	[illegible]
10	Roberta F. de Santana		Av Jacarandas	06900000	[illegible]
11	Roberto [illegible]	59584.0209	Avenida Jacarandas	06900000	[illegible]
12	Dorivaldo C Batista		AV. JACARANDAS	06900000	[illegible]
13	Fabiana J. dos Prazeres	40.645.581-8	Rua Beta (Mossoro)	06900000	Fabiana [illegible]
14	Carlos Alberto M. da Silva	42737767-5	Vila São Francisco	06900000	[illegible]
15	Gilmar Brito		Vila São Francisco	06900000	Gilmar

144

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eduardo J. Moreira	30.498.664-1	RUA: Fernando Piles de Moilaes	06900.000	Eduardo
02	Raquel K. Prata	302.645.828-70	Rua. Maria Paulina das Dores	06900,000	[illegible]
03	Sidalia P. dos Santos	309308.068.16	Rua Maria Paulina das Dores	0690000	Sidalia
04	Ivania de M. Teixeira	40.883.000-1	R: Boa Vista Nº 763	06900-000	Ivania [illegible]
05	Adriana Silva	256578096	R: Boa Vista 761	06900000	Adriana Silva
06	Aline Souza Silva	377.168.868	Estrada da Olaria	0690000	Aline
07	Tânia Apª Souza Silva	45.141.822-0	R: das Flores nº 17	06900-000	Tânia Apª
08	Vanessa Apª Souza	41.496699-5	R das Flores nº 17	06900-000	[illegible]
09	Leandro Venades	30.456.913-6	R: Rivera nº 09	06900-000	[illegible]
10	Shirlene A. S. Barros	34.785.669-X	R: Dagmar Antonio Bueno nº 76	06900-000	[illegible]
11	Marina do Santos	18.683.047-2	Rua: Dagmar Antonio Bueno Nº 76	06900000	[illegible] Santos
12	Verônica Alves de Carvalho	3024-480-0	Rua: Dagmar Antonio Bueno 42	06900000	[illegible]
13	Wayani Campos Netto	49478169-5	Rua: José Hessel nº 855	06900000	Wayani Campos
14	Alessandra P. Strobigo	09471022-5	R: Bento Eugênio Delfim, 185	06900-00	[illegible]
15	Tatiana Soares	24965 0690	Rua Boa Vista, 480	06900000	[illegible]

SSCE M. das Comu... 145

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ivan R. Frade	18.907.490-5	L. manoel dos santos Frade, 57	06900.000	[illegible]
02	[illegible]	11-8.171.446	R: Nossa Senhora de Fátima Nº 10	06900-000	[illegible]
03	Daniela Ribeiro da Luz	33.180.732-4	Rua 5 nº 78 Pq São Paulo	06900.000	[illegible]
04	Kelly Veronica da Silva	25.647.592.1	Rua Firmino Alves Filho Nº 369	06900.000	[illegible]
05	Gisele D. da Silva	45.334.082-9	R: Voluntarios do Amor - 479	06900.000	[illegible]
06	Simone A. Marcelino	21.743.511-7	R: Benedito J. Soares 13 Cipó	06900.000	[illegible]
07	Danylane C Fernandes	32.206.455-7	R Maria Guiomar de Souza, 102-Filipinho	06900-000	[illegible]
08	Helio J Carvalho	674819-7	Manoel de Nóbrega Nº 10	06900000	[illegible]
09	Fábio Passos Nascto	25.613.780-2	Benedito P. Rodrigues, 04	06900-000	[illegible]
10	Claudio Tadeu de Anhe	19258568-X	R. Boa Vista 480	06900000	[illegible]
11	Ronivaldo G. Azevedo	35313330-9	Araçatuba Nº 2	06900000	[illegible]
12	Emile Douglas M.		Domiciano Nº 65 VALFLOR		[illegible]
13	Reginaldo Souza				
14	Valdeci Pintos de Andrade	26321685-8	ESTRADA CASSIMIRO Nº 206	06900.00	Valdeci
15	Rafael Lima de Oliveira	31267441-7	Rua dos Eucaliptos nº 71	06900000	[illegible]

SSCE M. das Comunicações

146

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jhonatan dos S. Ferreira	48.815.904-0	R: Claudio Ap. de Oliveira	06900-000	Jhonatan
02	JAIRO RUBENS FERREIRA	16.730.787-3	R. CLAUDIO APARECIDO de OLIVEIRA	06900-000	JAIRO
03	CLAUDIO DE BRITO	322522-5	R. CAPITULINA R. CARNEIRO	06900-000	[illegible]
04	[illegible]	7784788	R Wilson Delfim de Moraes	069000	[illegible]
05	[illegible]	41.110.785-9	R. Capitulina Rosa Carneiro	0690.000	[illegible]
06	Carlos Pedro da Silva	25.717.318-3	R: José Roschel Schunck	06900.000	[illegible]
07	Jair Antonio	41.110.725-2	Inacio Pires de Moraes	06900.000	Jair Antonio
08	[illegible]	22477122	[illegible]	06900.000	
09	Aparecido S de Souza	26.642.593-2	[illegible]	06900,00	
10	Jimenez da Veiga Alves	43.345.337-0	Penteado	06900-000	Jimenez da Veiga Alves
11	Mônica da Veiga Alves	43.345.258-4	Penteado	06900-000	Mônica da Veiga Alves
12	Ricardo Almeida	29.616.363-6	Filipinho	06900000	[illegible]
13	Fabio Rodrigues	336.432.958	V. Louro	OMESMO	[illegible]
14	[illegible]	14352508	JD. AGUARIOS	06900,000	[illegible]
15	Maria Joselina d. S. Ferreira	21112568	R. Claudio Aparecido de Oliveira	06900 000	M. Joselina d. S. Ferreira

167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Henrique Pereira	47.433.0026	Rua. São José	06900-000	J. Henrique
02	Florinda M.H. Rocha	16730147	R. São José 460	06900.000	[illegible]
03	Octavio M. Silva	47.386.0046	Rua: Boa Vista	06900-000	[illegible]
04	Pedro Rodrigues	180.89587	Rua São José	06900-000	Pedro Rodrigues
05	Antonio F. da Silva	46.501.0125	Rua 7 de Setembro	06900-000	[illegible]
06	José Pastore Caldeira	47.501.0025	Rua. Emilio Reis	06900-000	[illegible]
07	Eurides R. da Silva	18260128	Rua. Boa Vista	06900-000	Eurides
08	Inês Dos Santos	202.10120	Rua Manoel	06900-000	Inês
09	Mauro Rodrigues	16860274	Rua Lagoa Azul	06900-000	Mauro
10	Eivar Morais de Oliveira	47.328.0025	Rua. Alexandre Rodrigues Maguirão	06900-000	[illegible]
11	ADRIANO	48.829.0135	R. SANTO ANTONIO	06900-000	ADRIANO
12	Paulo Andrade	47.802.0005	R. José Herculano	06900-000	[illegible]
13	Marcio Andrade	18750287	Rua Santo Antonio	06900000	Marcio
14	Egon D. da Silva	47.451.0025	R. Nosso Senhora de Fátima	06900-000	Egon
15	Gonçalo M. Oliveira	47.411.0125	R. José Herculano	06900-000	[illegible]

148

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU****, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elza Besveglio		R. José Gonçalves Rosa, Nº 66	06900000	Elza Besveglie
02	Abeldina S. da Silva	14756795-6	R. Fino Paes Paulinet Nº 17	06.900.000	Abeldina S. Silva
03	Juraci Lopes de Oliveira	7.459166-6	AV. Sta Cruz, Nº 50	06900.000	Juraci
04	Luzinek G.T. Leão	108754216-9	R. Madalena Nº 3	06.900.000	[illegible]
05	Elza de S. Socrates	35337351X	R. Maria da Conceição da Silva	06.900.000	Elza
06	Maria José de Souza	36386068	R. Egas dos Santos, Nº 44 J. S. Paulo	06900.000	[illegible]
07	Geni R. dos Santos	354505040 3	R. Paulistina Nº 500	06900.000	Geni
08	Sonia Maria Grosso Rosa	13854854-7	Rua Balbinda Luz nº 84	06900.000	[illegible]
09	Sonia Regina Rezende	10682346 2	Rua Inacio Pires de Moraes 150	06900.000	[illegible]
10	Brigida Menezes Fernandes	16.313.330	R. Osvaldo Pinto Martins Nº 78 Jd. Brasil	06900.000	Brigida Menezes Fernandes
11	João Martins Neto	5.207.696-9	R. Antonio Gomes 61	06 900.000	João Martins Neto
12	Joana Ramos de Brito	24936532-7	R. Pedra Branca Nº 8	06900.000	Joana
13	Deudimalda Cristina Rocha	10897037-1	Estrada do Itararé - 3	06900.000	Deudimalda
14	Lidalva F. da Silva	37511764-7	R. Cassemiro dos Passos Nº 30	06900.000	Lidalva Silva
15	Maria Rosa Pinto	5.931043-1	R. Pedro Gonçalves de Moura, 404	06900000	[illegible]

149

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Ivone Alves dos Santos	14585022	Osvaldo Pinto Martins 264	06900.000	[illegible]
01	João Martins Neto	5.207696-9	Rua Antonio Gomes nº 61	06900.000	João
02	Eunice de M. Sanches	46618671	1.093.701	06900000	
03	Miroka Hirota 13.373.023	4661-1772	Joaquim Mendes Feliz 141	06900.000	[illegible]
04	Zenaide Felix de Jesus Silva	26.675.340-1	R. José Anastacio de Oliveira 9 F.	069000	Zenaide
05	Akiro N. Ferreira	6.716.079	R. Manoel P. Moraes 17	06900.000	Akiro
06	Emedino M. Galindo	6.519.426-3	R. João Heitor Viviane, 68	06900.000	
07	Hacilio José Galindo	3821159-2	" " " "	" "	Galindo
08	Delfina N. Mat	11674239	R. Maria Bonilha Jordão	06900,00	[illegible]
09	Eunice de M. Sanches	46618673			
10	João Martins Neto	5.207696-9			
11	Ilecio J. Cardoso	916.674-7			
12	Eduardo Renato Kornski	18907.827	R. Osvaldo Pinto Martins, 78	06900-00	[illegible]
13	Eulalia Cardoso Franco	10.232289-2	R. Nsa de Fatima 228 Jd Emilia	0690000	Eulalia C. Franco
14	Edite da Conceição Rosa	12.762.524-0	Narciso Milanes 401	06900.000	Edite C. Rosa
15	Rita Rodrigues Coelho	9.523.851-7	R. Luzia Bonilha Jordão 27	06900.000	Rita

SSCE P 150

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ SOARES MARCONDE	2822220-9	R. Menorca 13	06900-000	
02	Bárbara Ribeiro Silva	41694033-X	Rua João Heitor Viviane, 61	06900-000	
03	Pedro Neris	7246.7006	R. Izidoro Antonio Moraes, 236	06900-000	
04	ODAIR MESSIAS	9.163.257	RUA - SANTO ANTONIO Nº 178	06900-000	
05	Antonia Alves	21.570.467-6	Rua Existente 11 p. Boa Vista	06900-000	
06	Lígia Augusto Martins	34.785.571-4	Av. Pereira, 147	06900-000	
07	FLAVIO ITAPURA	7528599-X	R AUCKLAND 771	06900-000	
08	Ricardo Proença Ferr	46.321.769-X	Alameda dos Bandeirantes	06900-000	
09	Marcia Cristina Freedericks	19538669-3	Rua Consiga, 73	06900-000	
10	Dalva Maciel Sarmento	19172901-2	(Rua Cel. Luis) R. Firmino A. Filho	06900-000	
11	ERIOCALDO SILVEIRA CHAVES	5566394-1	R. Moinho - 113 - C - 3 cipó	06900000	
12	LEONARDO C. SCHULER	8.614.115-6	R. Luis Schuch, 213 Cipó	06900000	
13	MARIA KAZUKO	46611358	R. Santo Antonio, 429	0900000	
14	[illegible]	16313555	Santo Antonio 556	069000	
15	Pandina Viacantini [illegible]	41.061.171-2	R. Irene Candiani Gerassi, 3524 - St Fé	06900-000	

151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bruno Rosa de Sá	40882516-9	R: OLGA MARANO MEDEIROS Nº 205	06900-000	[illegible]
02	Andrea Cecilia da S. Hessel	19745102-0	Estr. Lagoa Grande - 1000	06900-000	[illegible]
03	Levi Almeida da Silva	21.112.846-6	R. Pasthoal de Vitto, 990	06900-000	[illegible]
04	Rosa de Almeida	27117402	Benedito Fernandes 999	06900-00	[illegible]
05	Robson Rogerio L. Kandal	34.113578-1	[illegible]	06900-000	[illegible]
06	Antonio C. Soares	16611535	[illegible]	0690.000	[illegible]
07	Lewis C. Marson	28324431.3	[illegible]	06900.000	[illegible]
08	Maria Helena A. Hessel	8234589	Estrada L. Grande	06900000	[illegible]
09	Felipe Bernardino M. Pereira	25727534-4	R: Dos Caraguatas, 298	06900-000	[illegible]
10	José B. Gomes	23.355063-6	Est. L. Grande 1010	06900.000	[illegible]
11	Pedro A. Messias	12.763.826-X	R. Santo Antonio nº 245	06900-000	[illegible]
12	Luis C. Oliveira	18492661	R. Menorca	0690000	[illegible]
13	Sergio Andrade	3045808	Estr. Avelino Mendes Rodrigues, 800 Sta Isabel	06900.000	[illegible]
14	Fabiano Sebu	1080442748	São Paulo nº 22	0690000	[illegible]
15	Anderson Paulo de Serra	33544993-1	Itap. da Serra.	06871-340	[illegible]

152

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alessandra V. de Moraes	34.580.5720	Rua DR. André Stucchi, 1245	06900-000	[illegible]
02	Rosangela S. Stas Romão	21.513.090-x	Benedito Jandiro Soares, 1105	06900-00	Rosangela S. S. Romão
03	Kevin Gomes Da Silva	49.563.533-9	Boca vista	06900-00	[illegible]
04	Angelo Guedes Silva	1732775	R. Independencia, 31	06900-000	[illegible]
05	Helio [illegible]	14.680.219	Cassemiro del Passat 52	06900-00	[illegible]
06	Discuda do movimento		Rua 16 Florida 275	06900	Ricardo
07	[illegible] Ailson de Jesus Santos	16.299.982-3	Estrada Sta. Rita nº 250	0640000	[illegible]
08	Marco Thies		Al. Renovação, 99	06900-000	[illegible]
09	Andre Luiz Alves Cordeiro	24936601-0	R. Darcy de Moraes Nº 77	06900-000	[illegible]
10	[illegible]			06900000	
11	José Maria da S. [illegible]	38.590.873-8	R. F. 44. V. Cristina.	06900-000	[illegible]
12	Raimundo Sergio			06900000	[illegible]
13	Danielle Guedes B.		rua Jorge nº 75 - Fazenda da Ilha	06900-0000	[illegible]
14	Amanissa Guedes B		rua Jorge nº 75	06900-0000	[illegible]
15	D. Palmer [illegible]		R. Deslaitio Freire de Andrade	06900000	

153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*** *, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriana Ap. Alves Marsineiro	41.061.207-8	R. Araçatuba Nº 65 Parque Industrial	06900000	Adriana A. Marsineiro
02	Marina Aparecida Alves	36.137.628-5	R. Pedro de Moraes Nº 8	06900000	Marina Ap. Alves
03	Alessandra do Nascimento	45.891.343-1	R. Pedro de Moraes Nº 1926	0690000	Alessandra
04	Anastacia Nazaré Davi	33.785.155-4	Av. Pedro de Moraes 10 Parque Ind.	06900-000	Anastacia Nazaré Davi
05	Eduardo N. Klein	13.854.747-6	R. Manoel Pires de Moraes 22	0.6900-000	[illegible]
06	Lucinara Ribeiro Pança	43.177.921-1	Av. Pedro de Moraes 744 Casa 1 E.G.	06900-000	Lucinara Ribeiro Pança
07	SATSUKI MATSUDA	38.289.705-5	R. Rodrigues Alves Nº 6 V. Schunck	06900000	[illegible]
08	Andressa Nascimento da Silva	47.263.862-2	R. Dr. André Stuchi 1002 Embu Guaçu	06900-000	Andressa N. Silva
09	Débora Moreira	36.162.259-4	R. Quatorze 74 Casa 2 Cipó	06900-000	Débora Moreira
10	Eleira da Cruz Rasquinho	20.168.746-8	R. Luzia Bonilha Jordão 428	06900-000	Elzira da C. Rasquinho
11	Jackson Erickson S. da Silva	48.802.613-1	R. Dr. André Stucchi 1002. Embu Guaçu	06900-000	Luciana Ramos da Santos
12	Lidinalva Alves Pereira	6376637	R. José Domingues de Andrade 473.	06900-000	Lidinalva A. P.
13	Luciana Ramos dos Santos	42.785.522-6	R. Dr. André Stuchi Nº 1002 E.G.	06900-000	Jackson E. S. da Silva
14	Maicon Aurelio da Silva	48.543.209-2	Av. Pedro de Moraes 26	06900-000	Maicon Aurelio
15	Neivison Carvalho dos Santos	52.390.3583	R. José Chistre 248	06900-000	Neivison C. Santos

154

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*** *, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vanderley cardoso	32.741.446-7	RUA SÃO PAULO nº38	06900-000	[assinatura]
02	Jéssica Oliveira	45.051.121-2	marcilio Garcia 54	06900-000	Jéssica Oliveira
03	Simone C Castorino	25618591-8	Villa São Francisco 15	06900.000	Castorino
04	[illegible]	37526272-6	RUA TIRADENTES 167.	06900000.	[assinatura]
05	Julio Cesar [illegible]	3531304 X	IZIDORO ANTONIO DE MORAIS	06.90000	Julio
06	CRISLENE VIEIRA DA PENHA	41.783.359-3	Izidoro Antonio de MORAIS 19	069.00000	Crislene
07	Evandro de Sena Silva	34785617-2	R: Leopoldo Pires de Oliveira 139	06900-000-00	[assinatura]
08	ELIAS PEREIRA BELTRAMI	23726622	Rua ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA nº4	06900.000	[assinatura]
09	HELIO BELLOTI	7238969	Rua São Paulo 34	06900000	[assinatura]
10	Elizabete Lemes [illegible]	20391721-2	Rua João Heitor Viviane 202	06900.000	[assinatura]
11	[illegible] dos Oliveira	25957647-9	R. dos Condados 121	06900.00	[assinatura]
12	Sergio Roberto P. de Almeida	34.785597-0	R. CHIRAMATSU OTANI Nº20	06900000	[assinatura]
13	Edson Menezes [illegible]	23-487-1830	R= JOSÉ HERCULANO Nº 13	06900.00	[assinatura]
14	GIOVANNI L. de OLIVEIRA	32.329.247-3	MANUEL ROMUALDO Nº186	06900.00	GIOVANNI
15	Sandra AR [illegible]	11.411.311	R Luciana Ferassi 3283	069.0000	[assinatura]

155

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ester M. P. Pires	10.501826	R. João Saraiva nº 6. Vila Louro	06900000	[illegible]
02	Elinita Julia da Cruz	22.039237-7	R. Maria Conceição Lourenço nº 1003 Vila Louro	0690000	[illegible]
03	Irene Ap. do Nascimento	20796066	R. Cicero Jorge Coqueiro Parque industrial	06900000	[illegible]
04	Pablo Paulo Pires	49510383-4	Rua João Saraiva, 6, Vila Louro	0690000	[illegible]
05	Perix Paulo Pires	48498138-7	R. João Saraiva 6. Vila Louro	069000000	Perix P. Pires
06	Roberto Rissato	32900892-4	Rua João Saraiva, 06	06900000	[illegible]
07	Paloma Paulo Pires	32741644-0	Rua: João Saraiva, 06	06900000	[illegible]
08	Pula Paulo Pires	28438742-3	Rua João Saraiva, 06	06900000	[illegible]
09	Natalina N. da Silva	22.473.120/8	R. Izidoro Antonio de Moraes 14	06900000	[illegible]
10	Maria da Conceição Santos	32974104-4	parque industrial	06900000	Maria Conceição
11	Luciana E. dos Santos	28.607.858-2	conceição Louro Vila Louro nº 6.	06900000	Luciana
12	João Bastista Prado	R622289224-9	parque industrial Jardim S. Paulo	06.900 000	
13	Josefita Calixto da Silva	63579912-7	bairro do Vale flor	069000000	
14	Jean Diego Gonçalves	R.43128502-0	parque industrial	06900000	
15	Gilberto Barbosa	27.924441-1	Jardim campestre	06900000	

157

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à *ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*, *sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. *Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	410.929.898-5	R. Olegário Moreno 20	06900.00	[assinatura]
02	Suzana C. Silva	20.731.349-8	Rua Sebinda Luz 01	06900-000	Suzana
03	Claudinei Busch	7516831-4	R. D. Cindo Stuchi 807	06900000	[assinatura]
04	Ale Santos	50546380	R. Estevão Cobatt	06900000	[assinatura]
05	Vanessa Apa	45.265.872-X	Est. mina de ouro	06900000	Vanessa Apa
06	Mª Elsa dos Santos	37.164.387-9	Rua Coqueiros nº 124 Pqu. Itararé	06900000	Mª Elsa Santos
07	Cristiane dos Stos Silva	27.224.335-8	Rua Coqueiros nº 126 Pq Itararé	06900 000	Cristiane Stos Silva
08	Daniela [illegible]	44249206-7	[illegible]	06900000	Daniel
09	José geraldo de Silva	50608687-2	Rua Treze 08 J. Sambaleco	06900000	[assinatura]
10	ANTONIO CARLOS G. OLIVEIRA	33394744-0	RUA TREZE Nº 09 J. SAMBA	06900000	[assinatura]
11	tatiana lopes	28343800-9	Rua soldado pacifico machado 03	06900000	[assinatura]
12	Vitor Cutrone	37.512.231-X	Pça. Inácio Pires de Moraes	06900-000	Vitor
13	RENATA KAGOHARA	40882444X	RUA MARIA DAS DORES NO FIM	06900000	[assinatura]
14	Marcelo M. do Silva	416941243	RUA SEBASTIÃO P. DE ANDRADE	06900000	Marcelo
15	Valdelíria da S. Rocha	479970652	R. dos Coqueiros, 172	06900000	[assinatura]
	ORLANDO SILVA FILHO	4.354368-7	R. Boa Vist - nº 240	0690000	[assinatura]

SSCE - M. das Comunicações 157

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ivo Rogerio Kandalski	13373246	Est. Filipinho Nº 18 Sd. Campestre	06900000	[illegible]
02	Fenicia L. Roschel	32539469-6	Rua Brasil 20 - Centro	06900000	[illegible]
03	Talita L. Roschel	34215833-8	R: Clotilde Louro 200 Centro	06900-000	[illegible]
04	Leandro S. Soares	23172449	R: Boa Vista 320 Centro	06900-000	[illegible]
05	Christiano Andrade Hallal	21882 8573	Est: Lagoa Grande N: 1000	06900.000	[illegible]
06	Rodrigo Mandaji	28808103.1	Rua Brasil Nº 80	06900.000	[illegible]
07	Sueli Dp. Mandaji	247202964	R. do Grupo Nº 898	06900.000	[illegible]
08	Murandia da S. Santos	30957667	Estrada do Jusa 600	06900.000	[illegible]
09	Lilian da Silva Oliveira	6697-033	R: Renato Mantovani	069000.000	[illegible]
10	José Alexandre	407718770	Renato Mantovani	069000.00	[illegible]
11	Edmilson [illegible]	34817078-6	RUA DAS ACAÇIA	069000.00	[illegible]
12	[illegible] DA CRUZ	17184270	R. Magichhine: 122.	069.000.00	[illegible]
13	[illegible] O. [illegible]	22.038937	Alameda dos Rodinois 118	069.000.00	[illegible]
14	Luiz Domingos	116754278	Rua Maria das Dores 524	0690000	[illegible]
15	Graziela S. Souza	28.142645-4	Av. Jacarandá, 87	0690000	[illegible]

251

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sebastião Anatólio de Souza	25.858.060-4	R. Das Acacias nº17 Rec. Lagoa gran	06900.000	Sebastião
02	Rafael Alves de Souza	53.528.992-3	R. Das Acacias nº17	06900-000	[illegible]
03	Lucinda M. Luiz	15899.936-8	R DAS ACACIA Nº03	06900.00	[illegible]
04	Bruna Mariane P. Sima	45.295.890-8	R. Das Acácias nº33	06900-000	[illegible]
05	Leda Mestos Camacho	34.113.6566	R. Tia Zulmira Nº 99	06900000	Leda Mestos
06	Santo Pereira Aguiar	08240884	R. Tia Zulmira Nº 99	06900000	Santo Pereira
07	Luzia Ferreira Reis	22186058-0	R. Das Acacias nº 90	06900.000	[illegible]
08	Elielma de Freitas Santos	48812.066-4	R. das Acacias nº 90	06900.000	[illegible]
09	Lucas Ferreira P.	8550996	Rua das Acacias nº 90	06900.000	[illegible]
10	Rayanne Santos Batista	46.093.547-1	R. das acacias nº 90	06900.000	[illegible]
11	Miriã de Paulo Souza	53.528.993-5	Rua das acacias nº 17	06900.000	[illegible]
12	Roseli Paulo Alves de Souza	30.886.287-9	Rua das acacia nº 17	06900.000	Roseli
13	Lucas Paulo Alves	42.304.798-x	Rua das acacia nº 17	06900.000	Lucas
14	Jaime Reis de O. Silva	46.093.398-x	Sebastião Pereira de Andrade	06900-000	Jaime Reis
15	Wesley R. dos Santos		R. Francisco Milanez nº 23 c 11	06900-000	[illegible]

159

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à *ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*, *sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. *Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	[illegible] D. 3[illegible]	36845733	Clotilde Louro centro	06900000	[illegible]
02	Carlos Augusto	24.796.943-6	R. maestro Rocha Ferreira	06900000	Carlos Augusto
03	Eucenia Rosendo N Almeida	25647203 8	Estrada Luiz Mintoni	06900,00	Rosendo Almeida
04	DELMIRO SOUZA	4158909	R. Capanou, 2000	05879390	[illegible]
05	[illegible]	21757865	RUA: STO ANTONIO 563	06900000	[illegible]
06	[illegible]	9433690	Edmael Santos [illegible]	7552859887	[illegible]
07	Juniar N. Barra	41285752-2	R: ARAUCARIAS	06835-530	[illegible]
08	Adriana da S. Oliveira	18698170	R. NOSSA SENHORA FATIMA	0681555688	[illegible]
09	Ernesto Borges	7642705-1	Rua Jovina Kleinfeldes	04895350	[illegible]
10	Maria Amilia	39808135-1	José moraes de Vasconcelos	06865032	[illegible]
11	Cino Mª de Souza da Silva	37724113 9	Alameda dos Bandeirantes 474	06900-00	[illegible]
12	SIDNEI [illegible] SILVA	22936893	MANOEL ROMUALDO 202	06900.000	Sidnei
13	GILDASIO [illegible]	365409[illegible]-6	AL DOS PINTASSILGOS	06900000	Gildasio
14	Rosineide da Silva	36.784.050-9	Estrada José Hessel nº 50	06900-000	[illegible]
15	EDIVAN [illegible] SANTOS	5.434-266	ESTRADA JOSÉ HESSEL Nº50		

160

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	PEDRO ACACIO DE PAULA	10232171-1	RUA DOS ALECRINS 124	06900000	[signature]
02	Marcia Conceição de Paula	30.432.401-2	R. dos Alecrins 124	06900-000	[signature]
03	Maria C. de Paula	11728147-5	R dos Alecrins 124	06900-000	Maria
04	Jessica Alves Lima de Oliveira	45946486	Rua dos Eucaliptos, 03	06900,000	[signature]
05	Sérgio Marcos do Nascimento	25.266.960-5	R dos Pinheirais nº 49	06900000	[signature]
06	[signature]				
07	Maria Eunice	18.016810-1	R. dos Pinheirais Nº 49		[signature]
08	Geovana M. Oliveira	48.30.444-x	Rua dos Pinheirais, 49	06900-000	Geovana M. Oliveira
09	ZEGO CAVALO	1111	R. PADRE DOMINGA 50B		[signature]
10	VALDEMIR OLIVEIRA DOS ANJOS	10118985	" "	...	[signature]
11	Anderson Lebes	24.883.745	R. Othonian Bispo Cordoso, 181	03699.060	[signature]
12	FRANCISCO C. PAVANELO	11.948168-6	RUA DOS PINHEIRAIS Nº 134	06900-000	[signature]
13	Cristina G. Bonifacio	41.697.065.1	Rua Osvaldo Pinto Martins nº 9	06900-000	[signature]
14	[illegible]	686 184	Pg. Sta Rosa R. Rosa Vieira 03	06900,00	[signature]
15	Nerea de Moraes	14356211	R. Firmino Alves FILHO 160	06900 000	[signature]

SCE M. das Comunicações

161

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à *ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*, *sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. *Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Eva da Silva Rocha	41.222933	Brasilio da Silva nº 91		[illegible]
01	Leandro	46122356-3	rua Bazilio moraes		[illegible]
02	Sonia Regina Porto		Francisco munhoz cegarra	06900000	Sonia
03	Dagmilce de Jesus Silva	tone. 1662.17.82	R. João pereira R. filho n 8		[illegible]
04	Sebastião Meringmo C.	fone 4662-17-82	R. João pereira R. Felho n 8	28.643.839-2	[illegible]
05	Edith Silva Couto	196849177	João pereira Rodriguez filho n 8	69.000.000	Edith Silva C.
06	[illegible]	14.680219	Casimiro dos Passos 52	06900000	[illegible]
07	Luciana do Nascimento	29.281.635-2	Al maria de Jesus Belo Nº 288	06900.000	[illegible]
08	LUIZ CLAUDIO		EMILIA PIRES 224	06900.00	[illegible]
09	maria Aparecida	18.485.930-9	da Silva Florida II	06900000	[illegible]
10	marlene celes da Silva	13084803	Rua João Felix da Silva 180		[illegible]
11	JOSÉ DO AMPARO C. BARBOSA	9523874	R. M. SILVEIRA Ca Nº 19	06900000	[illegible]
12	[illegible]	25169642	R. José alfredo 21	06900	[illegible]
13	Camila Cristina G. da Silva	47.447.151-9	Rua Antonio Gomes nº 25	06900-000	Camila
14	[illegible]	124698161	R. BOA VISTA 1020 SL 02	06900000	[illegible]
15	Marcio [illegible]	2039214-9-2	Francisco Valente 185	06900000	Marcio

162

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carla Alexandra do nascimento Ferreira.	45.341.710-3	Estrada do Santo - Rita, 2200 Florida I	06900.000	[illegible]
02	Mª da Conceição André	1.552.190	R: Egas dos Santos, 107 - cs 2 Jd. S. Paulo	06900.000	[illegible]
03	Tatiana Gonçalves Dias	41.111.366-5	R: Darci de moraes n: 37 Florida I	06900-000	[illegible]
04	Ivonete Rosa da Silva Oliveira	36.963.115-8	Alameda dos Colibris Nº 81 Florida I	06900-000	[illegible]
05	Luzia SP Racumlack	32539628-0	Estrada santa Rita Km 50	06900-000	[illegible]
06	Mariane Bandeira	45.336.901-7	R: Bento Rotgo, Domingues, 65	06900-000	[illegible]
07	Domit V. Santos	44.856.236-4	R: Firmino alves filho, 125	06900-000	[illegible]
08	MARCOS José de Souza	43.061.276-5	Ricardo Tesser Junior 22	06900-000	[illegible]
09	Patriana Ap. P. Capatina	25.647.335-3	R: Pedro Gonçalves de Moura nº 91	06900-000	[illegible]
10	Mônica Mª Stos Silva	42.707.655-9	R: 5 nº 21 F. Vila Cristina	06900-000	Mônica Mª Stos Silva
11	Railma O. P. Ramos	30.969.656-2	R: Eliziaria Eleotério Martins, 05 Vila cristina	06900-000	[illegible]
12	Letice Antonio Anjo	25.565.911-8	Rodovia José Simões Lomo Júnior 54 fundos Parque - Itararé	06900-000	Letice A. Anjo
13	Adriana Ribeiro	24117922-1	R. Josivaldo Jesus da Cruz 78 Pque SP Cipó	06900-000	[illegible]
14	Marcelo A. Castro	45.337.579-0	R: José Domingues Andrade	06900-000	[illegible]
15	João Hercano André Belo		Rua: Egas dos Santos, 107 Jd. Madalena.	06.900.000	[illegible]

163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*** *, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gisele Braga Pires	46.471.572-6	R. João P. R. Filho, 18	06900-000	[illegible]
02	Tibele Braga Domingues		R. João P. R. Filho nº 18	06900-000	[illegible]
03	Carlos Eduardo Pedroso	10.176.561-7	R. Maria Conceição Louro - 17-A	06900.000	[illegible]
04	Oliva Ap. Pedroso de Oliveira	32779468-9	R. Maria Conceição Louro nº 19 A	06900.000	[illegible]
05	Marão Cp Martins	35613697-8	R. Andrelina Fidencio Christier	06900-000	Marão
06	Rafael Cristino Lopes dos Santos	23.550.29-7	R: Maria Conceição Louro 94	06900-000	[illegible]
07	Claudia A. Martins	41.694.230-1	R. Maria Conceição Louro Nº 19	06900.000	[illegible]
08	Vagner D. da Silva	18260038.46	R: João Vieira Silva nº 1300	06900.000	[illegible]
09	Thiago R. de Jesus	42440128856	R: Alice Pereira da Hora Nº 87	06900.000	[illegible]
10	Jesuina Rotta		R. Alice Pereira da Hora Nº 87	06900.000	[illegible]
11	Dominagas R. d. Rocha	?	Bº Ficipinho V.C. R: Virginia Peron 352 B.F	069.000.000	[illegible]
12	Kauan W. R	?	R Virginia Peron VC. Nº 352. Bº Fili	06900-000	[illegible]
13	Joyce da Silva Ferreira	?	R: Alice Pereira da Hora nº 87	06900-000	[illegible]
14	Fabio dos Santos Ferreira	36752933-6	Alice Pereira da Hora 87	06900.000	[illegible]
15	[illegible]		RUA VERGINIA PERON, nº 352	06900.000	[illegible]

164

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*** *, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mei Re Pinto Fagundes [illegible]	26.106.283-9	R: Odorico Granjeiro Gonçalves 158	06900	[illegible]
02	Rosel M. Santos		Rua Virginia Peron	06900.000	[illegible]
03	Mª Odile E. Diniz	15.528415	R. Waldomiro Moreira nº 108	06900000	[illegible]
04	Angela G M Oliveira	20 811 735.0	Rua André Estuchi 12	06969000	[illegible]
05	Maria A. Alfonso	29.713.150-3	Olivia F. Nogueira nº 10	06900.000	[illegible]
06	Sandra O. J. Gomes	15.703.931-6	Isidoro Antonio de Moraes 2	06900.000	[illegible]
07	Elenice Saraiva Teixeira	M6.236 591	Rua Clotilde Lourenço 1065	06900000	[illegible]
08	Marlene J. Bernis	17.725857	R: Egas dos Santos Nº 107	06900000	[illegible]
09	Lione P. do Silva Santos	34.155.107-07	R: João Verissimo do Silva nº 05	06900.000	[illegible]
10	Erita da Silva Melo	30988419-x	R: 5 nº 203	06900.000	[illegible]
11	Janete Ferreira da S.	21883337-4	Rua Odorico Granjeiro Gonçalves 350	06900.00	[illegible]
12	Raquel da S. Correia	?	Rua Odorico Granjeiro Gonçalves 350	06900000	[illegible]
13	Antonio Angelo Correia	?	Rua Odorico Granjeiro Gonçalves 350	06900000	[illegible]
14	Juliete da S. Correia	?	Rua Odorico Granjeiro Gonçalves 350	06900000	[illegible]
15	Jesuino R. da Rocha	?	Rua Pedro Rocha Cuba K	06900000	[illegible]
	Sofia R. de Oliveira	?	Rua Rosalina Medes 209	06900000	[illegible]

165

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	COSME R. LIMA	15154240	R. LAGOA GRANDE	06900.00	[illegible]
02	GENIVALDO GLAC dos Santos	29.281.739-3	RECANTO DA L. GRANDE	06900-000	GENIVALDO C. Santos
03	Alemacio Lino Teixeira	32.427.602-9	RECANTO DAL Grande	06900-000	[illegible]
04	Vicente de Paula da SILVA	= 26 655935 = 9		06900-000	
05	Gilberto F. de Freitas	25287935-x	Recanto lagoa grande	06900000	Guilberto
06	Beatriz Barbosa	14681-033	R. LAgoa grande	06900000	
07	Edmilson Pereira dos Santos	34817078-6	R. DAS ACAÇIAS Nº 11B	069000-00	[illegible]
08	Emilson Cipriano	28.142.612-0	R. Das Acacias Nº 08	069000.000	[illegible]
09	Vinicius de Oliveira	34.113290-1	Recanto Lagoa Grande	06900-000	[illegible]
10	Valdeir M. Luciano	33.965.910-2	Recanto da Lagoa G	06900-00	[illegible]
11	Marcelo Sp. Oliveira		Recanto da Lagoa Grande	06900-000	[illegible]
12	Debora B. M. R.	48.033.787-1	Recanto da Lagoa Grande.	069:000	Debora
13	Mª Apª Fª Silva	21 144.544-7	Recanto L. Grande	06900000	[illegible]
14	Vanessa Pereira	44.508.728-7	Recanto L. Grande	0690000	[illegible]
15	Everton A. Ferreira	43.338.958-9	Recanto L. grande		

SSCC M. das Comunicações

166

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	MA				
01	MASSAO YABUKI	2.571.878-2	Rua Do moinho	06900000	Massao
02	Genedo de F. Fonseca	29.146.642-4	R Luiz Carlos Garcia 41	06900.000	Genedo
03	Cláudia D. Souza Mendes		R: Particular nº 346	06900-000	Cláudia D.S.M
04	Samuel Q. Viana	35513129-5	R Catharina Hessel Schunck 12	06900.000	[illegible]
05	Fernando Rosiane	14852523-8	R Do Moinho 3680	06900000	[illegible]
06	Luiz Nunes do Nobre	13851515/15	R. Do Moinho, 819	06900000	[illegible]
07	Leiane de A.P. Oliveira	48151122-7	R. Do Moinho, 819	06900000	[illegible]
08	Eliane de A. P. Oliveira	16.951.060	R. do Moinho, 819	06900.000	[illegible]
09	José Domingos Santos			06900.000	José
10	Priscila O Pinto		R: Das flores nº 114	06900000	Priscila
11	Diego Santos Pinto		R: Das flores nº 114	06900000	Diego
12	[illegible]	298659967	R: Luiz Carlos Garcia	06900000	[illegible]
13	Luis Miguel Pereira Gil		R: Luis Carlos Garcia 87	06900000	Luis Gil
14	[illegible]		R: Luis Carlos Garcia 87	06900000	[illegible]
15	Dulce Lopes da Silva	15177723	R Luiz Carlos garcia 121	06900000	[illegible]

167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Joaquim Gonçalves Duarte	M-230-719	Rua Orlando Custodio Doria 110	06900000	Joaquim Gonçalves Duarte
02	Maria Loaiz T. Xavier	863.376	Rua Orlando Custodio Doria 66	06900000	Loaiz
03	Vicente F Xavier	10.856.484-8	Rua Orlando Custodio Doria 66	06900000	Vicente
04	Luiz Cardoso de Lima Junior	48998.609-2	RUA ALFREDO SCHUNCK 126	06900000	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]		06900000	[illegible]
06	Bruno Luiz P. dos Santos	49.630.491-2	R. N. do Moinho nº 290	06900-000	Bruno
07	Suellen N. D. Ortiz	45270760-2	R: Manoel Duarte Gaspar nº 19	06900-000	[illegible]
08	Maria D. P. Serodio	30.119.418-x	João Pires de Oliveira nº 29	06900-000	[illegible]
09	Vera da [illegible]	8.037.505	Av dos Jacarandas, 97	06900000	[illegible]
10	Marta Barbosa de Magalhães		R: São Judas Tadeu	06900000	Marta Barbosa
11	Kryslay Santana Lopes	43.074.281-2	R: Do Moinho	06900000	Kryslay Ne. SL
12	Irene Schunck	8.508.425-[illegible]	R. Giselda Schunck	06900000	I Schunck
13	Maria da Conceição R. Lima	9.143.675	R Giselda Schunck	06900000	Maria C R Lima
14	Luiz Gustavo O. de Andrade	43.463.279	R. GISELDA SCHUNCK	06900000	Luiz Gustavo
15	Marcelo de S. Andrade	30886388-4	Rua do Moinho nº 959	06900000	[illegible]

168

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	mauricio H Felitti mendes	47.477.208-1	Estrada nove nº 18	06900000	mauricio H. mendes
02	Claudio C. Felitti de Oliveira	40.609.668-5	Estrada nove nº 18	06900000	[illegible]
03	matheus H. Felitti mendes	49918270-4	Estrada nove nº 18	06900000	Matheus H
04	Ana maria Souza da Silva	16.313.153-3	Rua das Flores nº 17	06900000	Ana m S S
05	Alexandre mendes Pedro	49.043.709-6	Rua das Flores nº 18	06900000	Alexandre Mendes Pedro
06	Hailton Luiz Soares	21.397.621-3	R. FRANCISCO DA SILVA 198-A	06900000	[illegible]
07	Zenaide Souza Mendes	25.327.640-8	R: Das Flores Nº 17	06900000	Zenaide Sm
08	Carlos Alberto Felitti de Oliveira	40.606.441-6	R Orlando Custodio	06900000	Carlos
09	MATHEUS TRUGILLO	50-118-344-9	R: ORLANDO CUSTODIO DORIA nº 20	06900000	MATHEUS TRUGILLO
10	Edite maria		R Orlando custodio Doria nº 28	06900000	
11	Simone A N Silva	30886381-1	R: Orlando C. Dória 134	06900000	Simone A N S.
12	Simone Oliveira	32 065 529-4	R. Orlando Custodio Doria 22	06900000	[illegible]
13	Jerezinha Varnira B.	9.602.151-2	R: Orlando custodio Doria 60	06900000	[illegible]
14	Eleuza M S Lopes	36040 326-8	R da Mainha 291	06900000	Elem S L.
15	Jonathas Santos	53.032.852-5	R. ORLANDO CUSTODIO DÓRIA 60	06900000	Jonathas

169

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 150

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Geraldo Veras F.F.Q	35922817	R. São Bernardo Nº 132	06900000	Geraldo Veras
02	Rosemira da Silva	14.621992	estrada l. mentone 4000	06900000	Rose
03	Anderson Lima de Oliveira	46274982-4	estrada nove nº 18	06900000	[illegible]
04	Gisele C Felitti Mendes	48.330.943-6	estrada nove nº 18	06900000	Gisele C F Mendes
05	Gilmara Elisete Felitti	25647585-4	Estrada nove nº 18	06900000	Gilmara Elisete Felitti
06	Joel da Silva Santos	35.605.519-x	R. Do Alecrim 124	06900000	[illegible]
07	[illegible]	11 748 781	R. Tuberosa S & SP	06900000	[illegible]
08	Andreia Pieira Roecker	27.813.524-9	R. das Flores, ant. R. C. 159	06900000	[illegible]
09	[illegible]	239779	[illegible]	06900000	[illegible]
10	Douglas Augusto Gizenda Silva	43.152 759-3	Rua das Alecrim 53	06900000	[illegible]
11	William Henrique da S C		Rª Dos Pinheiros nº 99	06900000	[illegible]
12	Priscila Mendes Pedro	46.327472-7	R. das Flores nº 18 fd Cristiane	06900000	PRISCILA M. Pedro
13	Bruno de Oliveira Costa		R: Geraldo Capriolli Nº 65	06900000	Bruno de Oliveira Costa
14	Manuel José Silva	80804755	Geraldo Capriolli nº 84	06900000	[illegible]
15	Edvaldo de Almeida S	357459759	Rua das Flores nº 17	06900000	[illegible]

170

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luciana Aleixo da Silva	78.680.436-0	R. Antonio Cunha	06900000	Luciana
02	Maziele Tavares	34.695.481-2	R. Helde Rosa Moura, 116	06900000	[illegible]
03	[illegible]	8230647-3		0690000	[illegible]
04	[illegible] Lopes	2943.076	Praça João Schunck Nº 03	06900.000	[illegible]
05	Antonio Pedroso	17.763.398-4	R: 6 - Nº 35. J. Campestre	06900000	[illegible]
06	Claudia C. Andrade	45.270.208-2	R: José M de Andrade, 380	06900-000	Claudia
07	[illegible] Souza	44.442.649-8	R. Copricho Eugenio 629	06900000	[illegible]
08	Elizabete Coelho da Silva	20.128.396-7	R. Cedro 287 JD Campestre	0690000	Elizabete Coelho
09	[illegible]	24.214.884-0	R. Carlos R. da Silva nº 22	06900000	[illegible]
10	Abimael Inacio da Silva	10.785.846	Rua Paulo Stramb - Nº 8 C1	06900.000	[illegible]
11	Antonio Rosa da Silva	8.707.119	Rua Manoel Duarte Gaspar 13	06900000	[illegible]
12	Odacir O. Silva	34113158-1	R. P. Moraes Claus 6	06900000	[illegible]
13	Denise C. Maximo	42.785.516-0	R: Antonio Galdino dos Santos 100	06900000	[illegible]
14	[illegible]	30.957.427-4	Rua Luiz Schunck	06900000	[illegible]
15	[illegible]	25647648-2	R. João Schunck 140	06900000	[illegible]

171

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*** *, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Odair João Martins	26.321.739-5	R. Emília Pires 186	06900.000	[signature]
02	Severo Guerro Coelho	11.184.720	R. Emília Pires 204	06900.000	[signature]
03	Eloni Elizabeth [illegible]	6.152.331-8	Francisco dos Silva - 267	" "	[signature]
04	Helena W. de Aquino	30.934.044-5	R. Carlos Sgarbi 249	" "	[signature]
05	Reginaldo Paulo Alves	25949085-4	João Ribeiro Cravo Roxo 27	" "	[signature]
06	Luiz Roberto da Silva	14387588	Agenor Mota 120	" "	[signature]
07	Rosimeire dias da Silva	34 013 047-7	João Cravo Roxo 27	" "	[signature]
08	Anderson Rodrigues [illegible]	32.068.628-7	R: Francisco Pereira da Silva 200		[signature]
09	Zildo Camargo	15637349 SP	Vanderley Costa 221 205P ~~Zildo de Camargo~~	06900000	[signature]
10	Sérgio Anhanguera	18735074	Est. São Domingos 690	06900000	[signature]
11	José Antonio Faria	18.246.656	Av. Pedro de Moraes Nº 1360	06900.000	[signature]
12	Lidio Teixeira Nascimento	36.396.707-2	Av. Pedro de Moraes Nº 1360	06900.000	[signature]
13	Luiz Alexandre	16.460.904-0	Estrada municipal nº São Eloy	06900.000	[signature]
14	Renato Guedes da Silva	48.052579-1	Estrada municipal. Pq Ind		[signature]
15	Gedison Lourenço da Silva	12746492	R. 28 março Santa Fé	06900.000	[signature]

172

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparecida S.	25.565.896-5	R: João Vieira dos Santos	06900.000	[illegible]
02	Creusa F. Ribeiro Pereira	12.574.501.1	R. José Fernandes Filho Nº 7	06900.070	[illegible]
03	Gildadio Almeida dos Reis	35450516-5	R: Tadi Cordeiro	06900.00	[illegible]
04	Maria Edna F. Lopes	38 42 60 02	Alice Pereira da Hora	069000	Ana Lucia
05	Ana Lucia Santos	27.224.438-7	R. Francisco Munhoz Vegana		
06	Claudia Batista Cardoso	19456934-2	R José Libardi 15	069000-00	[illegible]
07	Shirley Lucas	34.785.714-0	R: Francisco da Silva	06900.000	[illegible]
08	Jacinto da Silva	36.120.816-9	R: Benedito Pereira Rodrigues	06900.000	[illegible]
09	Andreia Nascimento da Silva	CPS 01934257450	R: Benedito Pereira Rodrigues	06900000	[illegible]
10	Rosana J. da Silva	19685288-2	Rua Antonio [illegible]	06900.00	[illegible]
11	Cristina D. O. Bengast	16 273 3501	R. Avelino Mendes Rodrigues	06900.000	[illegible]
12	Cristiano Ap. Silva	32.946758-4	AV. Pedro Morais	06900.00	[illegible]
13	[illegible]	0997737600	R Antonio Francisco Melanez	0690000	[illegible]
14	Ana da S. Brandão	18.289050-8	Estr Antonio Gerassi 2558	0690000	[illegible]
15	Maria José M. Silva	52 253637-2	José Cardoso de Oliveira Nº 270	069000	[illegible]

173

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Stefany Batista		Embu - Guaçu	0690000	Stéfany
02	Jairon Gonçalves da Silva	11.969617	Embu - guaçu	06900000	Jairon
03	Paulo Rigy	21.506.769	Emb GUAÇU	0690000	Paulo Rigy
04	Rosângela Neves	28.142.698-3	Embu-Guaçu	06900.000	Rosângela Barbosa
05	Josefina Rodrigues	32.317.7098	Embu-Guaçu	06900000	[illegible]
06	Luciana S Stos	20.756.159X	Embu-Guaçu	06900.000	Luciana S Stos
07	Valdeci	46.988.363-7	Embu. Guaçu	06900000	[illegible]
08	Sandra.		Embu. Guaçu	06900000	[illegible]
09	Diana. Gava	45.358.6818	Embu Guaçu	06900.000	[illegible]
10	Vanda	22.516.2866 / 4.60166	—	06900000	Vanda
11	Sebastiana G.	10624.191-6	R. CHIYO MATSU o tami	06900000	Sebastiana G.
12	Maria Barbosa	21.483.847X	Rua CHIYO MATSO	06900,000	Maria B. dos Santos
13	Leonardo Gaulart	45 359 466-9	Manoel Joaquim de Oliveira 28	06900.00000	[illegible]
14	David P Souza	6.902.886-2	AV Dr Andrea STAC	526-06.900	P Souza
15	Carlos Bernardino	48.120.605-X	AV. dos Jacarandas	06900-000	

174

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Luciana Padilha	12762348-6		0690000	Luciana Padilha
01	Angela Lourenço Santos	43.938928-X	Rua Flores nº 97	06900.000	[illegible]
02	Armando Henrique G. Nazi	49.515387-4	Campestre	06900.00	Armando
03	Marcelo Moreira		Cipó	06900.000	Marcelo
04	Eduarda Stefanyo R.R.	40.89.14508-23	Itarare	06900.000	Eduarda
05	Dominique Regina	35.313289-5	Basílio da Selva 497	06900.000	[illegible]
06	Cintia P. dos Santos	45.358.670-6	Santa Isabel	06900.000	Cintia
07	Thaneta Estanislau de Lima		Cipó	06900.000	[illegible]
08	Bertinho Gomes	36.396.221-2	EMBU - GUAÇU	06900000	[illegible]
09	Amaro Cindra de V.	8.729.627-5	EMBU - Guaçu	0690000	[illegible]
10	Joaline M. Ramos	134013045-3	Embu - Guaçu	06900000	[illegible]
11	Jaqueline R. Sousa	48998281-5	Jd. São Paulo - Embu-Guaçu	06900-000	Jaqueline Sousa
12	Francisco	27.125497-00		0690000	[illegible]
13	Fatima V. Gaspar	34.580.530-6	Bairro Filipinho	06900.000	[illegible]
14	Ana Paula Santos	39.043755-4	Bairro Filipinho	06900.000	Paula Santos
15	Lizia Alcaraz	48257516-5	EMBU - GUAÇU	06900000	[illegible]

SSCE M. das Comunicações

175

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	José Carlos Quimatão	4.670.606		0690000	José Carlos Quimatão
01	Bianca Rosa	34965749-X		0690000	Bianca Rosa
02	Marlene Rosa Pires	139856146		06900000	Marlene Rosa
03	Victor Hugo de O. Farias	8474874	Carlos Aberto tesser, 30	06900000	[illegible]
04	Gabriela R. do Santos	46.155.133-0	Js. Boa Vista Francisco da Silva 34	06900.000	[illegible]
05	Maria das Graças	8.026513-3	Rua Ricardo tesser Junior nº 128	0690.000	[illegible]
06	MARCOS DE SOUZA FERREIRA	38073215	R. RICARDO TESSER JUNIOR 134	06900.000	Marcos
07	Fernando de A. Santos	13302529	R. ANDRÉ VUCCHI nº 50	06900000	[illegible]
08	[illegible]	46.361.111	R. Boa Vista 900	06.900.000	[illegible]
09	Luzia R. Alves	27810.9791	R. Wendell Costa	06.9000	[illegible]
10	Hugo Gomes	21758423	Rua Boa Vista 699	06900.000	[illegible]
11	Ezequiel R. Dos Santos	41.342.982-9	Est. das Baleias Corporal nº 3055	06900.000	Ezequiel
12	Milton R.	2524701-1	R. BOA VISTA 625	06.900.000	[illegible]
13	Raul Domingues	40882981-3	Isidoro Antônio de Morais 14	06900000	[illegible]
14	Adão M. Fernandes	3134388-7	R. Boa Vista 563	06900.000	[illegible]
15	Carolina N. C. da Silva	45.050.972-2	R. Ricardo tesser Junior 06	06500.000	[illegible]

176

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Priscila P. Cruz	41.061.444-0	José Anastácio de Oliveira	06900-000	
02	[illegible]	[illegible]	José Anastácio de Oliveira	06900-000	
03	Damiana P. Cruz	41.061.441-5	José Anastácio de Oliveira	06900-000	
04	Lucia N. S.	22.42.647-7	José Anastácio de Oliveira	06900-000	
05	[illegible]	41.947-122-4	José Antonio de Oliveira	06900000	
06	Mirandalina		JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA	06900000	
07	[illegible]		CASTANHEIRA	06900000	
08	Jorge Candido	40785-258-4	José Anastácio de Oliveira	06900000	
09	Marcelo De Carlos Grandin	43472.595-X	José Anastácio de Oliveira	06900.000	Marcelo De Carlos Grandin
10	Jorge Funk de Souza	41260173-8	José Antonio de Oliveira	06900-000	
11	Marina Ap.	18426013	José Anastácio de Oliveira	06900-000	
12	Paulo Roberto Grandin	6015566-8	José Anastácio de Oliveira	06900000	
13	[illegible]	6381391-9	José Anast. de Oliveira	06900.000	
14	Paulo Eugenio [illegible]	32.063.391-3	José Anastácio de Oliveira	06900.00	
15	MARCIO S. ARAUJO	26.311.697-9	JOSÉ ANASTACIO D OLIVEIRA	06900.000	

SSCE - M. das Comunicações

177

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*** *, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Antônio Antunes	12125196	RUA JOSÉ ANASTÁCIO DE OLIVEIRA	06900000	[signature]
02	Lucilene Dos S. Souza	26.750.204-7	Rua José Anastácio de Oliveira	06900000	[signature]
03	Mª Anita dos S.B.	33.770653-0	" " José Anastácio de " "	06900000	
04	André Luiz Pereira Araujo	25570738-1	Rua José Anastácio de Oliveira	06900000	[signature]
05	Sebastião H. Bezerra	6.048.778	Rua José Anastácio de Oliveira	06900000	
06	Viviane Carolina Rossato	34113324-3	R. José Anastácio de Oliveira	06900000	[signature]
07	Ivanaide J. Souza	49.926.353-4	R. José Anastácio de Oliveira	06900000	
08	José Fonseca Souza Júnior	28273337	R José Anastácio de Oliveira	06900000	[signature]
09	MOALIR Rodrigues da Silva	42.785.834-3	R José Anastácio de Oliveira	06900.000	Moalir
10	Marcelo Ocarrea	298.667.032	R José Anastácio de Oliveira	06900000	[signature]
11	Antônio Luiz (Sorel)	278672039-36	Anastácio de Oliveira	06900000	[signature]
12	Manuel Henrique Amaral	25.865.094-0	R. José Anastácio de Oliveira	06900000	[signature]
13	ACLECIO H CORDEA	309341681	R José Anastácio de Oliveira	06900-000	Aclecio
14	Daniel P. Santos	4.120.064	R José Anastácio de Oliveira	06900000	[signature]
15	MARIA DENI	187023724	R JOSÉ ANASTÁCIO Nº 219	06900000	[signature]

178

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	HELIO BELLOTI	7.238969	Rua São Paulo 34	06900000	[illegible]
02	JORGE ANDRE COSTA	13.262.999	Estr. MINA DE OURO, Km. 50	06900000	Jorge André
03	Clodoaldo José	42.707.665-1	Est. Municipal Vila Cristina, 580	06900000	Clodoaldo
04	Clayton de Jesus Lima	41.694.415-2	Rod. José Simões Louro Junior	06900000	Clayton Jesus Lima
05	Eliel Mendes Soares	416941084	Rua Brasil 194	06900000	[illegible]
06	Benedito S. dos Santos	262.551.658-50	Sebastião P. de Andrade 39	06900000	[illegible]
07	Pedro Paulo Bellotti	8025975	R. Wilson D. Moraes Nº 18	06900000	[illegible]
08	Marcos T. Domingues	44.855.399-5	R. Osvaldo Pinto Martins	06900000	[illegible]
09	Jorge Moraes Costa	87420	Estr. Mina de Ouro Km. 50	06900000	[illegible]
10	Alton Donizeto Mariano	30217510	Estrada Mina de ouro	06900000	[illegible]
11	Wanda Felipe de Oliveira	46.652.072-4	Chácara Flórida 2	06900000	[illegible]
12	Alexandre G. de Oliveira	43.418.240-0	Santa Isabel	06900000	[illegible]
13	Anderson Mendes da Silva	45.366.988-1	Florida I	06900000	Anderson
14	Claudio Sam Mateus	34.865.670-9	Santa Isabel	06900000	[illegible]
15	Álvaro Cardoso Dias	125918496	Santa Isabel	06900000	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações

179

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*** *, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Roberto Fagundes Viana	23515871-9	R Agenor Mori Nº125 S Izabel	06900000	Roberto Fagundes Viana
02	Igor Henrique de S. Siqueira	49.584.144-4	Estrada Santa Rita	06900000	[illegible]
03	Ermelindo de Souza Sim	16.299.656	Rua Olinio Moreira 28.	06900000	[illegible]
04	Reginaldo José Nogueira Neto	29.616.213-9	Pedro Vieira da Silva nº16	06900000	[illegible]
05	WEVERTON TELES BRAGA	43.418139-0	Rua João Batista de Moura nº51	06900000	[illegible]
06	CARLOS R. BUENO	27.634.783-3	Rua Avelino Mendes Rodrigues	06900000	[illegible]
07	Antonio Yoiri [illegible]	38435832	R. Izedoro de Morais. 46	06900000	[illegible]
08	Cidemar Gonçalves dos Santos	28.808123-7	Sebastião P. de Andrade 39	06900000	[illegible]
09	José Roberto	53.207.288.8	MARCILIO GARSIA	06900000	[illegible]
10	Adriano L. da Silva	05937.466-6	R. Izodoro A. do Morais	06900000	[illegible]
11	JAIDEAN J. DE MACEDO	3.253.004	R: MARIA DA CONCEIÇÃO LOURO	06900000	[illegible]
12	Carlos Dias Da Rocha	45.568.496-0	Rua: João Batista de Moura	06900000	[illegible]
13	Vladomir Souza Serafim	43.418.137-7	Vladomir Souza Serafim	06900000	[illegible]
14	Odair Rami	41.061.249-2	R: Luciano Gerasi Nº290	06900000	[illegible]
15	JOSE Roberto Fischer	74182342	R. Orlando Luz 64	06900000	[illegible]

180

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Vanessa Muniz		Rua Boa Vista 478	06900000	V.B. Muniz
01	Katia Torres	42.1649070	Araçotuba 57	06900-000	[illegible]
02	Valquiria		Estrada do Santa Rita	06900000	Valquiria
03	Jamires		Estrada do Santa Rita	06900000	Jamires
04	Maria das Graças	14.680983	Rua S. José 40	0690,00,00	[illegible]
05	~~Isabella R. de Souza~~		~~Rua Independencia~~	~~06900-00~~	[illegible]
06	~~Valério Assis Lima~~		~~Arnaldo Mendes de Freitas~~	~~06900000~~	[illegible]
07	Izabela Maio Vasconcelos	46.448369-4	Dagmar Antonio bueno	06900000	[illegible]
08	Priscila Valente		Santo Antonio	0690000	Priscila
09	Bruna n Souza	45.881-288-8	Vicaro Jorge Aquino	06900000	[illegible]
10	Sheila J. da Silva	43.222.069-9	Estr. Flamingo nº 53	06900000	[illegible]
11	Flávia D. de Souza	48.072-092-7	Florido I	06900000	[illegible]
12	Elisabeth da Silva	23958509-4	Florida I	06900.000	[illegible]
13	Carolina Ap. Silva	M.G. 093459-5	Serra Funda	06900.000	[illegible]
14	Maria de Lourdes Silva	7.903111	ESTR STA Rita, 1515	06900000	[illegible]
15	Marlene dos Santos Paiva		Maria Conceição Lauro nº61	06900-000	Marlene dos S.P.

SSCF - M. das Comunicações - Fls. 181

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mário Gonçalves de Oliveira	RG12281742-4	R. José Herculano 34	06900000	[illegible]
02	Antonio João	22866244-3	R. ANTONIA FRANCISCA N 23	47386742534	Antonio
03	Ronicleí S.B	38.017.771		06900.00	[illegible]
04	Rafael Rossi	15.841.258		06900.00	[illegible]
05	Alessandro W Souza	039.300.444-57		06900.00	[illegible]
06	Maura Coelho	19217817-9	Celestino appa 161	06900.00	[illegible]
07	Luiz Jozinal de da Rocha		5916738	06900.00	[illegible]
08	Domingete Pereira [illegible]	42956451-X		06900.00	[illegible]
09	Divanide J. Silva	42.707.585-3		06900-000	[illegible]
10	Magali [illegible]	23.625.380-8		06.900.000	[illegible]
11	Alcides de Lima Filho	21793486-1	Celestino APA 25 [illegible]	06900.000	[illegible]
12	Adriano [illegible]	45177878-9	CELESTINO APP Nº 72º	06900.000	[illegible]
13	Lucineia de Moraes da Silva	46613479	Estrada José Vieira Nº 3094	06900000	[illegible]
14	Marinete [illegible]	46612179	Antonia Francisca Milanez	06900-000	[illegible]
15	Paulo Roberto		Celestino DIPPA 25	06900000	Paulo Roberto

182

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	LUIS MARIANO DA SILVA	20.168.443	R. BENTO EUGENIO DELFIM	06900000	[illegible]
02	RAIMUNDO NONATO	35.4626887	R. João Batista de Azevedo Nº3	06900000	[illegible]
03	Valdemir V. Galhardo	28.4388063	R. Arlete A. de Moraes Nº45	06900000	[illegible]
04	Cloris Tomaz de Aguiar	5.984.377-9	Estrada M. Acero Aguiar 653	06900000	[illegible]
05	João Fernando X. Corrêa	32.539.811-2	R. Luiz Schunck Nº 604	06900000	João Fernando X. Corrêa
06	Joaquina de Sil	1.8246.5238	R. paulino dieira da silva	06900000	Joaquina de Sil
07	Reginaldo Pereira da Silva	35.313.2251	R. Sestente 11º nº 4	06900000	Reginaldo
08	José [illegible] Sa[illegible]	27.946.325	R. AZALÉIA Nº 855	06900000	[illegible]
09	Elza M. A. da Silva	10333-2017	Estrada Basilio Vieira S.N	06900000	[illegible]
10	Viviane Santos	27023128-6	R. José Itenel nº 1210	06900000	[illegible]
11	Luiz Antonio Morais Krebs	RG. 14.353.031-8	R. Jesus Carlos de Morais Nº 213	06900.000	TOTA
12	Neusa Belloti Krebs	RG 9.434.126-6	R. Jesus Carlos de Morais Nº 213	06900.000	[illegible]
13	Fabio Luiz Belloti Krebs	RG 45.857.362-0	R. Jesus Carlos de Morais Nº 213	06900.000	Fabio L. B. Krebs
14	Luiz Fernando B. Krebs	RG 33.984.540-5	R. Jesus Carlos de Morais Nº 213	06900.000	[illegible]
15	Paulo Roberto Domingues	RG. 34.785.700-0	R. Benedito Fernandes Nº 28	06900.000	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU****, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcos Antonio Oliveira	26.26.932.080-x	Estr. Brasilio Vieira Nº 2511	06900-000	Marcos
02	José da Silva	26 27.810.884-2	Estr. José Hessel Nº 1810	06900.000	José
03	Giseli Maria	48850384	Estrada Basilio Vieira 2511	06900.000	[signature]
04	José U. Sobrinho	M 680429	Chiyomatsu Otani 28	06900-000	[signature]
05	Francisco de A. Martins	26.9.022.1850	R. José Frasão Bezerra Nº 47 Cipó	06900.000	[signature]
06	Paulo Mendes	26.32.203.591-A	R. Alan La Pier Nº 01 Hol. Azul.	06900.000	[signature]
07	Valdir José da Silva	26.24.981.361-0	Estr. Stª Rita V.n. 55,5	06900.000	Valdir J. Silva
08	Claudinei Moreira	26 30.934.089-5	R. Benedito Fernandes Nº 03	06900.000	Claudinei moreira
09	Miguel X. de Camargo	26.27157.816	R. Joana J. de Jesus Nº 41	06900.000	Miguel
10	Marcos Roberto Navarro	26.21.301.727	R. Serafin L. Martins Nº 90	06900.000	Marcos
11	Laurindo Faustino Brito	29.099.980-4	R. Francisco Munhoz Cegarra Nº 22	06900.000	Laurindo F. de Brito
12	Leandro Monteiro Silva	29.616.331-4	R. Visalia Nº 17 California	06900.000	[signature]
13	João Maria Oliveira	7.282836	R. do Sossego Nº 3	06900.00	[signature]
14	Natacha Amelia	41.110.905-4	Serafim Luis Martins 97	0690000	Natacha
15	Gilvan Martyns	22432375	R: Emilia de Jesus Nº 166	06900-00	[signature]

187

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Osvaldir Martins Barros	5.273.358	R. Valdomiro P. Rodrigues, 32	06900.000	[illegible]
02	Arthur Turina	17.159.104	R. Ciclanes, 15	06900.000	[illegible]
03	Carlos Eduardo M. Jacinto	29.866.321-1	Av. Dr. André Sibucchi 768	06900.000	[illegible]
04	Roberto P. dos Santos	26.751.210-7	Av. Pedro de Moraes, 37	06900.000	[illegible]
05	Adilson Apº Martins	14.680.820	R. Arlete Apº M. Lopes 55	06900.000	[illegible]
06	Tadeu Camargo Correa	8.541.071	R. Fernando P. Moraes 280	06900.000	[illegible]
07	Sueli Dias Rasquinho	18.497.409-4	R. Olga Marano Medeiros 11	06900000	[illegible]
08	Fernando Luiz da Silva	12.494.272-6	R. Ricardo Tesser Jr. 10	06900.000	[illegible]
09	Marli Lillig Domingues	20.168.573-5	R. Celestino Apa 395 Jd. Emília	06900.000	[illegible]
10	Geraldo C. Sara	19.218161	R. Manoel do S. Frade 53	06900.000	[illegible]
11	Aline W. de Aquino	30.741.169-2	R. Independencia 69	06900.000	[illegible]
12	Lucia W. de Aquino	11.675.158-1	R. Independencia 69	06900.000	[illegible]
13	João Luis do Nascimento	39.493.480-5	R. Pedro de Moraes Nº 5	06900.000	[illegible]
14	[illegible]	6869067	R. Gonzales Rosa 382 Jd. Brasil	06900.000	[illegible]
15	João Alberto Kaeb	9.166.907-9	Estrada dos Pires Nº 13	06900.000	João Alberto Kaeb

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	José Carlos da Silva	061 288 228-43	Estrada do Tanabinho Nº 799	06.9000.000	[signature]
01	Marcio de Araujo Eleuterio	13.372.709	Estr. Salvador A. Eleuterio, 2390	06900.000	Marcio G. Eleuterio
02	Sidney Rodrigues	32.063.462-0	Bl. Baixa 51	069000000	[signature]
03	Gerson da Silva	24588841-X	Est. Embu Guaçu	06900000	[signature]
04	José Crea Vieira	8.517.833	R. Renato Mantovani 19	06900.000	[signature]
05	Jorge Nascimento Lopes	19.462.193-5	R. Acacias 45	06900-000	[signature]
06	Paulo Dias de Freitas	17.299.701-X	R. Angelina Nucementoni 05	06900-000	[signature]
07	Jorge de Moraes	10.933.534	R. Kuniharo Kawaneto 36	06900.000	[signature]
08	Waibo Channa Neto	9.908.509	R. João Figueiredo Andrade 114	06900.000	[signature]
09	Jurandir da Silva	22.473.127-0	R. José Roschel Schunck, 50	06900.000	[signature]
10	Luis Rodrigo G. Cruz	40.211.872-8	Estr. Santa Rita Km. 54 Nº 2	06900.000	Luis Rodrigo G. Cruz
11	Antolin Amoria	38.448.673-3	R. Pedro de Moraes, 37	06900.000	[signature]
12	Celso Pereira	23.490.938-9	Rua José Gonsales Rosa 38	06900-000	[signature]
13	Alexandra F. Gonçalves	27.116.540-6	R. João Veríssimo da Silva, 188	06900-000	[signature]
14	Jacir Alves Rodrigues	4.836.175-6	R. São Paulo, Nº	06900.000	[signature]
15	Marco Paulo Villara	16730346-6	R. Stº Antonio, 94	06900.00	[signature]

186

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Danilla dos Santos	49.405.435-1	Rua: Josvaldo Jesus da Cruz 16	06900.000	[signature]
02	Douglas C dos Santos	30456845-4	Av: Pedro de Moraes N 17	06900.000	[signature]
03	Antonia Carla O.m. dos Santos	46.290.170-1	Rua: Mª da Conceição Louro Nº 1000 Vila Louro	06900-000	Antonia Carla
04	Hélita Ozela da Silva Souza	27150868-5	R Mª Conceição Louro, 21 CS.-2	06900.000	[signature]
05	Valdemario Santos de Souza	26-321-6014	R Mª Conceição Louro 21.C3-2	06900.000	[signature]
06	Roberto Gomes Lima	45334.162-1	R. Alba S Azevedo Nº 165	06900000	[signature]
07	[illegible]	34012989	João Ferreira Rodrigues Filho	06900.000	[signature]
08	Paulo [illegible]	27302146-1	Genaro Julio de Almeida	06900.00	[signature]
09	Paulo F Laureano	1563205-3	R Manoel D Freitas	06900.00	[signature]
10	Jos Manoel	8292-539-2	R Simões Louro J.N	06900.00	[signature]
11	Celia M. Braga	30.508342-9	Est. Itaroré nº 2 Pq Sta Rosa	06900.00	[signature]
12	Luma F. d. Santos	47.261.454-X	Est. Itararé nº 2 Pq. Sta Rosa	06900000	[signature]
13	Josefa Hozana S.B.	29.549.114-0	R. Cassemiro dos Passos 1-52	06900.000	[signature]
14	Claudinéia P Cardoso	18246359-X	R. Prudente de Moraes 46	06900.000	[signature]
15	Francisco C. de A.	22030873 6-9	R Boa Vista centro	06900,000	[signature]

SSCE - M. das Comunicações - Rede

187

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU****, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. *Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Edna Bertini Cavalcanti	20.757.059	R. Manoel Pires de Moraes, 55	06900,000	ECavalcanti
01	Joelma de Moura	38289063-2	R. manoel pires de morães 55	06900000	[signature]
02	Mariae M. Ferreira	32.741.490-X	R: manoel Pires de moraes 55	06900-000	[signature]
03	[illegible] da Silva	[illegible]	R. manoel Pires de moraes 46	06900000	[signature]
04	Madalena M. Martins	9.434.408	R. Arlete Ap. de Moraes Suzini 47	0690000	[signature]
05	[illegible]	24.355981	[illegible]	069[illegible]	[signature]
06	Jamaira Ap Martins	41-130-856-0	Arlete Ap moraes Suzini 47	069000	Jamaira
07	Keeli Bernardes A.	28-015-206-3	R: Arlete Aparecida de Morães	06900-00	[signature]
08	[signature]	9.52545-0	Rua Itambaém nº 46	06824.080	[signature]
09	Elizabeth Rossi	8.152-331-8	Rua Sto antonio - 92	06900-00	[signature]
10	Mª Ivoneide S. Souza	076289-7	R: Santo antonio	06900	[signature]
11	Raquel Oliveira Lira	426293800	R: Santo antonio	06900.00	Raquel
12	Luanne Campos Olio..	[illegible]61-4602	R. Basílio da Silva 501	06900.000	[signature]
13	[illegible]	34.481.844-8	Emilio Pires 166	06900-000	[signature]
14	[illegible] Ap Silva	9.454690-5	Manoel Pires de moraes	06900000	[signature]
15	Fernando R. Serafim	41.060.462-8	José Gonçalves Rosa 187	06900-000	[signature]

188

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JORGE ROSCHEL	19	R. DOS CICLAMES Nº 22	06900-000	JORGE ROSCHEL
02	Amora Pereira Roschel	20391492	R. Dos Ciclames Nº 22	06900-000	[illegible]
03	Moselina A Barbosa	14918012	R Sebastião P. Andrade nº 89	06900-000	[illegible]
04	Maria de O. Seba	6839203	R. Independencia Nº 42-C.	06900000	[illegible]
05	Adriano B. de Oliveira	47.643.897-4	R. Sebastião Pereira de Andrade 89	06900000	[illegible]
06	Maria de Lourdes Olimpio	20.904.529-2	Sebastião Pereira de Andrade	06900000	
07	[illegible]	[illegible]		06900000	
08	~~Carlos Generoso~~	~~20272~~		06900000	
09	Carlos Generoso	20726.526	Sebastião Pereira de Andrade	06900000	
10	Lidia do S Pito	16.620.195.5	Sebastião Pereira de Andrade	06900000	[illegible]
11	Edmira de Oliveira		Sebastião Pereira de Andrade	06900000	[illegible]
12	Everton Rosa	45951012-7	Sebastião Pereira DE ANDRADE	06900000	
13	Maria Izabel da C. Cruz	18485381-3	Sebastião P. Andrade Nº 91	06900000	[illegible]
14	Bruno A. Lima	43.341.419-4	R. Licenciar nº 3	" "	[illegible]
15	Doralice Oliveira Silva	37.511-747-7	Sebastião Pereira De Andrade	06900-000	

SSCE - M. das Comunicações

189

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luciana F. Camargo	13576626	R. ELIZIARIA E. MARTINS, 27	06900-000	Luciana F. Camargo
02	MARLON Oliveira	452821605	R. Clotilde Louro nº 40	06900-00	
03	JOÃO DOMINGUÊS Mendes	34-785-871-5	OLGAMARANO Medeiros.	06900-00	
04	Vanderlei J. Bemvenutti	7.644.040-9	DR. Jagmar antonio Boeno	06900-00	
05	CLÉSIO LUIZ MARTINS	23.712.333-2	R. 7 DE SETEMBRO, 96	06900000	
06	Samuel Moretti	33.984603-3	R 7 de Setembro, 96	06900000	
07	Fernanda Vitorino	46.540.991-X	R. 7 de Setembro, 103	06900000	
08	[illegible]	43.345.245-6	Estrada Belvedere nº 50	06900000	
09	MARCO [illegible]	16 430346	R. Stº antonio 94	06900.000	
10	Leandro R. costa	238244222	Alameda Dos Bandeirantes	06900,000	
11	[illegible]	19462781	Rua José Herculano	06900000	
12	Claudio Florencio	469.215	" "	06900000	
13	João C. Ferreira	26.321.32	R. LUZIA BONILHA JORDÃO 96	06900	
14	adelson monteiro	22.337.405-2	R. MARIA BONILHA JORDÃO 96	06900000	
15	Luiz Ribeiro dos Santos	42111-046-6	R. SERAFIM LUIZ MARTINS	06900000	Luiz

190

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU***, *sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Robson Vieira [illegible]	38.467.361-2	Av. Nossa Sra. do Sabará 4797	04447-021	[illegible]
02	Dejaneto Noel	43112539	R: Virgínia Perron 447	06900000	[illegible]
03	[illegible] Ruy de Oliveira	7784728	Wilson Delfim moraes 83	"	[illegible]
04	Thiago Koelz Mandu	34.580.593-8	R: Maria Paulina das Dores	06900-000	Thiago R. Mandu
05	[illegible]	30515202	[illegible]	06900,00	[illegible]
06	Gisele G. Fischer	412492052	R. Mario Jesus Belo, 62	06900000	[illegible]
07	[illegible]	959662	R. B. Vista 89	"	[illegible]
08	Aloísio L. Santo	12218295	Wanderlei Costa	"	[illegible]
09	Valdecir L. Luciano	33.365.910-2	R. Sebastião P. de Andrade	06900-000	[illegible]
10	Idoved Ribeiro	14766959	R. Bento R. Domingues 65	0690-000	[illegible]
11	[illegible] Dantas	33541509-X	R. Andre Sthuch N: 804	0690000	[illegible]
12	Bruno C. Silva	74747677-X	R. José Mercuciano: 42	0690.000	Bruno
13	Paulo Gonçalves de oliveira	228.601.126-21			
14	Marcio Gomes Bonardo	20.393.259-5			
15	Gilmar M Schund	12763557	R: Independencia N: 58	03511538	[illegible]

191

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Manoel C.S. Filho	8115105-6	R. São Daniel, 36	06900-000	[signature]
02	Neilda José dos Santos	96359915	515-68	06900-000	[signature]
03	Carla Sergio Ferreira da Silva	45278498-0		06500000	[signature]
04	Celso G. Lopes	15.728.611-1	R. José Fernandes Filho Nº 79	06900.000	[signature]
05	Angela Guedes da Silva		Rua Java, 75	06900-000	[signature]
06	Antonio Souza	14868885	Rua Independencia 31	0690-000	[signature]
07	Samuel Pinho Souza	46614051	Rua Manoel de Freitas	06900-000	[signature]
08	Marijane Quedes	146614051	Rua Manoel de Freitas	06900-000	[signature]
09	Francisca M. Silva		Rua Alhambra, 16	06900.00	[signature]
10	Samuel Guedes da Silva	17.610.2677	Rua Emilia Pires, 29	06900-00	[signature]
11	Rubens da Silva de Moraes	14.352.880	R: Dr André Stucchi, 1245	06900-000	Rubens S. de Moraes
12	Carlos Henrique V. de Moraes		R: Dr André Stucchi Nº 1245	06900-000	Carlos Henrique V. Moraes
13	Doraci V. Gaspar		R: Dr. André Stucchi, 1245	06900-000	Doraci V. Gaspar
14	Diego Rogelio Feliciano	45.249.022	Estr. Sta. Rita Km 55,5	06900000	
15	Cristiano Rodrigues Sena		Estrada do Sta Rita Km 56,6	06900000	

SSCE - SM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Samuel Ferreira da S.	52.388.179-4	Rua Lorival vieira nº 80	06900-000	[illegible]
02	Mônica de P. Condato	43.382.209-0	R: 4 nº 80	06900-000	[illegible]
03	Joselita Pessoa Assis	32.063.431-0	R: Cpª Gonçalves nº 245	06900-000	[illegible]
04	Imana Teozuela Morande		R Santo Antonio nº 9	06900.00	[illegible]
05	Thayo Oliveira de Morais	49.814.563-3	Rua do servidão nº 16	06900.00	[illegible]
06	Tatiane da Silva Morais	38.573.647-2	R: Arora Osaudosa Nº 35	06900.00	Tatiane
07	Bruna R. de Abreu		R: Rua da Servidão Nº 10	06900.00	Bruna
08	Nelson da Silva	7.181.451	R. Paineiras 1263	06900.000	Nelson
09	João Miguel	42.541.001-10	R. Americo Lobo	06900-000	[illegible]
10	Luciano Bernardes	41.407.699-8	R. dos coqueiros nº 9	06900-000	Luciano
11	Gabriela Ferreira Ribeiro	46.923.928-1	Rua José Joaquim Domingues	06900-000	Gabriela
12	Natalia Aquino	42.359.303-7	Mariana Gonçalves 1.9	06900-00	Natalia
13	Carlos Alberto	17897847	Benedito Nunciato Soares	06900000	[illegible]
14	Lucas [illegible]		Amanda [illegible] Bern		[illegible]
15	Luiz Carvalho	10.729701	R. Maria Carolina de Jesus 321	065000	

193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*** *, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonio Alves	54267031	AV. Henrique Schunk	06900000	[illegible]
02	João Batista Santos	12.366.331	R. São Bernardo	06900.000	[illegible]
03	Ricardo Próspero	9.790.890-1	R. Estevam Aragoni	06900.000	[illegible]
04	Neide S. Flosi	7.834.064	" "	"	[illegible]
05	Osmar A. Moura	3909590	Salvador Ferreri	06900-000	[illegible]
06	Edicia R. Cz	22343490-	São Judas Tadeu, 130	0690000	[illegible]
07	Avanny José Nunes da Mata	16796452-5	Mª Tereza de Andrade, 154	0690000	[illegible]
08	Antonio Carlos Silva	11.382.753	Al. Renovação nº 50	06900000	[illegible]
09	Paulo Bryan de Alves	15.945.149	R. 7 Nº 393	"	[illegible]
10	Carla Gabriela Co.	34.514.408-3	R. Laudelino Matias nº 13	06900.00	[illegible]
11	Mª Iracema [illegible]		São Sebastião 620 nº	9.794338-1	[illegible]
12	Antonio Sérgio da Silva	23.992.987-1	R. PARTICULAR Nº 340	06900.000	[illegible]
13	Antonio M. S. Gomes	19.819983-8	R. 24 de maio nº 56	0690000	[illegible]
14	[illegible] V Gomide	6908197	Rua Rodrigues Alves 219	06900.000	[illegible]
15	Lourdes Serodio	5193764/5	R. Aurora de Jesus Nº 9.	06900.000	Lourdes Serodio
	Osvaldo S. Frade	9971058	R. Maria Alves de Godoy/40	06900000	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Andréa R. de Souza	26225840-7	R. Benedito Lizard Ragoni 15	06900000	[illegible]
02	[illegible]	023252468-34			
03	[illegible]	12481972-2	R. Benedito Candido Soares	06900.000	[illegible]
04	[illegible] Cardozo	4391140-7	R. 17 N 271 Paiol Velho	06900,00	[illegible]
05	Mª Emilia O. P. Andrade	21.507.216	Rua da Mina, Vale das Fontes	06900 000	[illegible]
06	MANOEL MARQUES SOBRINHO	5.734.138	RUA SEIS, 29 VILA DIRCE	06900-000	[illegible]
07	Vania do C. Silva	42.785.798-3	RUA: 03 nº 19 Vila Mª Rosa	06900000	Vania
08	Vlademir Souza	43.418.137-7	RUA: Joaquim Pinto de Moraes	06900.000	Vlademir
09	William Eduardo da Silva	41.947.135-2	Rua 24 Maio	06900.00	[illegible]
10	FRANCISCO D. SOUSA	6404502	R. MANOEL RODRIGUES Nº 17	06900000	[illegible]
11	Patrícia Cristina da Silva	45.226.183-1	Estr. da Divisa nº 3	06900 00	[illegible]
12	Manoel Camargo	32063591	Estrada Aragoni 83	06900000	[illegible]
13	Silvia R C C Silva	13993028-0	Estr. Fazenda Tokyo 2945	06900000	[illegible]
14	Divrane D. Stos	24.989981-3	AV. do Moinho, 290	06900.000	[illegible]
15	Valdemir B Silva	58224[illegible]	Chacara Bonanza	06900.000	Valdemir B Silva

95

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 177

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	RODRIGO JORGE GOMES	41111118-2	Rua Boa vista Nº 635	06900000	[illegible]
02	JOSIAS EXPEDITO	40882609-5	Rua Boa vista Nº 635	06900000	Josias Expedito
03	SEBASTIÃO DE SOUZA		Rua Boa vista Nº 635	06900000	Sebastião
04	DEIVIS DE ANDRADE	532073-1	Rua Boa vista Nº 635	06900000	[illegible]
05	JOEL DOMINGUES		Rua Boa vista Nº 635	06900000	[illegible]
06	ELAINE AP. GOMES	23487560-4	Rua Boa vista Nº 635	06900000	Elaine
07	IAGO ANDRE GOMES	48.257452-5	Rua Boa vista Nº 635	06900000	Iago
08	IGOR HENRIQUE	38205107-8	Rua Bo Vista Nº 635	06900000	Igor
09	DOMINGOS V. DOS SANTOS	195447906	RUA ADAO HENSEL 755	06900000	[illegible]
10	Irene Ap. da Silva		Celestino Appa Nº 29	06900000	Irene
11	Iracema M. da Silva		R. Fernando Pires de Moraes	06900000	Ira
12	Zilvan M. dos Santos	452398265	R. GUIATI MOSSI da SILVA [illegible]		
13	Manoel Jorge Nogueira	36111514	EGAS dos SANTOS Nº 25	06900000	[illegible]
14	IRINEU Y. HIRATA	16813847-5	R. JOÃO PLACIDO VIANA, 41	06900-000	[illegible]
15	GUSTAVO T. GRANHA	30984438-8	Rua João Guilherme 431 casa 05	05528240	[illegible]

197

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Alexandre Reis Aguiar	28438622-4	Adelina matela	06900000	
01	Antonio da Silva Rosi	30865779-2	Adelina matela	06900000	
02	Gabriel Pereira do Costa	110 632-6	ADELINA MATELA	06900-000	
03	Luiz Carlos Avoletto	5243736	Necesio Tavares	06900.000	
04	Maria do Carmo Garuggi de Lima	9959739	Estrada Baterias	06900.000	
05	Antonio Didier de Lima	7546493	" "	06900.000	
06	Edmar de Agostinho		R. Manoel Freitas 130	06900.000	
07	Alessandro J. Nascimento	34.965.997-7	Francisco Munhoz Cegarra	06900.000	
08	Rosaldo F. Nascimento	21974113-X	Catharina Guilger, 04	06900,000	
09	Vitalino P. Santos	12.574.253.8	Rua Guatemozi da Silva Rosi 200	06900.000	
10	João Nakano	20393287-0	R. Boa Vista 552	06900.000	
11	Eustáquio A de Souza	34-013-242-5	Rua Projetada 201	06900-000	
12	[illegible]	RG 10.983.534	Kunihara Kavanto 36	06900	
13	José Reis de Santos	RG 13956 354-8	Estra. do Barton 145	--	
14	Walter [illegible]	RG 15647219-1	R. Veteranos 107	06.900-000	
15	Francisco R. Campos	RG-41111-319-7	R. dos Pinheiros Nº 199	006.900.000	

198

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU** , sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

199

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 180

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU***, *sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. *Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Regiane S[illegible] César	23487.1107	Avenida [illegible]	06900-00	[illegible]
02	mario mana		Celestino Appa 59	06900-00	[illegible]
03	Carlos Andrade	18606685	R. J. Domingos Andrade	06900-00	[illegible]
04	Seni Aparecida da Silva	26.321.536-2	Rua Brasil Nº 213 centro.	06.90000	[illegible]
05	Kordainy P. Santana.	48.802.873-5	Rua: João Ortiz Rodrigues nº 8	06900-000	Kordainy P Santana
06	Tamires D. Pires	37.796.627-7	Celestino Appa 161	06900-000	[illegible]
07	Cristiane a. c. Pires	40.0862520	Colestino Appa 161	06900.000	Cristiane Pires
08	Lidmar [illegible]	22.472.663-8	CELESTINO APPA. Nº 34	06900.000	[illegible]
09	José Azzola	4.461.672	CELESTINO APPA Nº 35	06900.000	[illegible]
10	Mônica R. Santos	26.675.245-7	Est. do Santa Rita nº 4.100	06900-000	Mônica Santos
11	Sabrina Carmo dos Anjos	49.156.608-6	Antonio Francisco milanês 06	06900000	Sabrina C.
12	Carlota maria ama[illegible]		Celestino appa 59	06900.00	[illegible]
13	[illegible] Ferreira da [illegible]	37137964-9	Rua Antonio gama [illegible]	06900000	[illegible]
14	Moises Alfredo [illegible]	116[illegible]	Rua [illegible] de [illegible] 18	06.900,00	[illegible]
15	[illegible] DE ASSIS	14650572-	Firmino Alves Filho 119	069[illegible]	[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0521353) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 181

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU***, *sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. *Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	*NOME LEGÍVEL*	*IDENTIDADE*	*ENDEREÇO*	*CEP*	*ASSINATURA*
01	Marcos M. da Silva	17055488-0	Rua Boa Vista 635	06900-000	[assinatura]
02	[illegible] Arte Alves	11252508	Dagmar Arte Bueno 175	06900000	[assinatura]
03	[illegible]	[illegible]81569	R: [illegible] Nº 11 J.D. [illegible]	06900000	[assinatura]
04	José Mauricio [illegible]	17.159.362	R: Firmino Alves Filho 210	06900-000	[assinatura]
05	MS Ap. [illegible]	18.485.108.9	R: Est. de Santa Rita nº 189	06900.000	Maria Ap. [illegible]
06	Aline Vieira Silva	10.884634-0	R: João Pereira Rodrigues Filho 85	06900-000	Aline Vieira S.
07	Douglas Secundo	25.602.708-0	R: Boa Vista 635	06900.000	[assinatura]
08	MARCO ANTONIO Z. SANTOS	9.022.156	RUA BOA VISTA 5	06900-000	[assinatura]
09	Fernando. A[illegible]	41.496.560-7	R. Guatimozi da Silva R	06900.000	[assinatura]
10	Maria Pastora N. R. Santos	7941818	R. Boa vista 5	06900-000	[assinatura]
11	Gilmar G. Santos	49570405	R: Rodovio Simões [illegible]	06900000	Gilmar
12	MAURICIO N. F. SILVA	21.815.593-0	R. MANOEL de Nóbrega 32	06900000	Mauricio
13	Hermeldes B. Bueno Junior	21.[illegible]583-7	R: Dom Pedro II nº 79	06900-000	[assinatura]
14	Firmino [illegible]	13854467-0	R: DR. DAGMAR A Bueno 42	06900.000	[assinatura]
15	[illegible]	45199-023	RUA BAHIA Nº 2	06900000	[assinatura]

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 182

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	ANTONIO A. SOUZA	34 214 780-2	EST. FILIPINHO, 59	06900.00	
01	José marcos	53552678-1	Filipinho	06900.00	
02	[illegible]	21434535	AMADRESA DE [illegible]	069000	
03	[illegible]	41.061.246-7	NANCISO MILANEZ Nº 335	069000000	
04	Marcio Jose [illegible]	40.882.966-7	R: JOSE HERCULANO Nº 248	069000000	
05	[illegible]	40882540	ANTONIA FRANCISCA MILANEZ	06900000	
06	[illegible]	10 513 038-2	Alameda dos Benedictos 35 Jts	06900	
07	Rosemira Gomes da Silva	19801979-0	R: NANCISO MILANEZ 367	069000	
08	[illegible]	18.[illegible].044	[illegible] CELESTIN APAZZ	069000	
09	João [illegible]	24.719.897-3	R: José Herculano Nº 44	"	
10	[illegible]	33 984 862-7	R: NSSA S. FATIMA 397	"	
11	[illegible]		RG 10 120 568	06900000	
12	[illegible]		RG 2.570936-7	06900000	
13	Gilson d'Almeida	22937056	José Antonio Pereira 8	069000	
14	CLAUDIN EI. FERR	22039414-3	R: NOSSA-SENHORA-FATIMA	069000	
15	Maria de D. Silva	6.543.753-6	R. José [illegible] filho 234	069000	

202

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU****, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Wilza Roberta Nogueira	21113466	Antonio O. Trenai Nº 80	0690000	Wilza
01	Maria de Lourdes Ferreira	17052062-6	R. João Pereira R. Filho, 67	069.00000	Lurdinha
02	Cleusa Cordeiro Ferraz	12.[illegible]	R. N. Sra de Fatima, 395	06900000	Cleusa
03	Maria José F. Ferraz	22218238-6	R. N. Sra de Fatima, 371	069.00000	Maria José
04	Nelson Ferraz	15964025	R. N. S. Fatima 371	06900-000	[illegible]
05	[illegible]	2113485	R. N. S. [illegible] 234	06900000	[illegible]
06	[illegible] Luis	215126919	Benedito Pereira Rodrigues 174	06900,00	[illegible]
07	[illegible]	150063691	R. São Vieira do Salto 03	0690000 00	[illegible]
08	Paulo Souza	50895521	R N Sira d. Fatima nº 1001	0690000,00	[illegible]
09	Dario J. Sobrinho	23F175F8	R. Nacisso Novilo nes 193	0690000	[illegible]
10	Ricardo A. Gonçalves	23311509	R. Antonia F. Milani Nº 185/19	06900-000	[illegible]
11	[illegible] R. Mielo	1848511	R. M. Correia Leuko 54	1848511	[illegible]
12	Samuel Monteiro	41.694.091-0	— / —	06900-000	[illegible]
13	Luis Farias	209260	R. José Herculano Nº 20	0690000	[illegible]
14	José Antonio M.	16.927.190-5	Rua [illegible]	06900000	[illegible]
15	Luciano Lima	42.707-6365	Av. André Stecchi	06900-000	[illegible]

203

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*** *, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cassiano P. M.	28602906	R. do Cassemiro	06900	[illegible]
02	Eduardo P. da Silva	23978448-0	Francisco Munhoz Agarra	06900	Eduardo
03	[illegible]	21113454-5	José Domingues Andrade	06900	[illegible]
04	[illegible]	23402-063-4	Arnaldo Menezes [illegible]	06900.00	[illegible]
05	José Nieto de Lima	17938207	João Figueiredo Andrade, 54 Vila	06900.000	[illegible]
06	Severino Barbosa de Lima	8490421-5	R. Manoel Domingues dos Santos, 60 Vila Louro	06900.000	[illegible]
07	Valter de Paula	16313965-9	José Nunes de Andrade	06900.00	[illegible]
08	Douglas Cassio	41.111.259	APA. DOS SONTOS	06900.00	[illegible]
09	Vagnes da Silva Moraes	[illegible]	José Domingues de Andrade	06900.000	[illegible]
10	André GOMES DA Silva	44359932-1	AUZENTA LOURO CONCEIÇÃO	06900.00	[illegible]
11	[illegible]	140.88879	Cel Luis Tenorio de Brito	06900.00	[illegible]
12	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	14.681.240	DONA MAGIOLINDA MARIA	06900.00	Manoel
13	GERALDO B. SILVA	12745473-1	RUA DOS ANDRADES	06900000	[illegible]
14	Robinson Luiz de Sousa	24.918497-7	R. Maria Conceição Louro, Nº 146	06.900.000	[illegible]
15	Jonas Roque da Silva	17.282799	R. Manoel Pires de Moraes 48	06900.000	[illegible]

SSCE M. das C.

204

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Manoel ALVES	22.197692.06	R. Marcilio Garcia nº 74.	06900000	
02	Valmir Laureano	41.111185-1	R. Euclides Alves de Oliveira, 10	06900000	
03	Edson Alves Pinto	24.013.121-4	R: Darcy de Moraes nº 26	06900.000	
04	Adriano R. Vieira A	32490063-5	Estrada municipal nº 51	06900-000	
05	Alessandro Ap Machado	34113485-5	R: José Alfredo da Silva nº 20	06900-000	
06	Renivaldo P. de Aquino	29866064-7	R. Marcilio Garcia	06900000	
07	VALDIR E. CEZAR	20.756.481	R: SOLDADO P. C. MACHADO 85	06900.000	
08	Sidnei Mali	18862149	R. João Pereira Rodrigues Filho	06900.00	
09	Jorge Paulo R Ramos	07293621	R ALICE PEREIRA DA HORA 105	06900-000	
10	DAVID D ANDRADE.	25.266.621-5	R. MARIA BONILHA do JODÃO N.35	06900.00	
11	José Oleas	871217430	J. DOMINGUES DE ANDRADE	507	
12	Janaina R. S. Santos	41111062-7	Euclides Alves de Oliveira	06900.000	
13	Jefferson Santos da Silva.	35452840	Euclides Alves de Oliveira	06900-000	
14	Teresa Cristina R. da Silva	18698.081	Euclides alves de Oliveira N:87	06900.000	
15	Adriano Rodrigues da Silva	45.359.130-9	R: José Domingues de Andrade. nº 29	06900-000	

205

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	RONALDO DA SILVA	27946269-4	R. JOSÉ DORIO RUIZ FILHO 234	06900-000	[illegible]
02	Maria Angélica C. Soares	4153169	R. Orlando Custódio Doria, 26 - Cipó	06900.000	[illegible]
03	MANOEL A. Tomé	10.579.241.8	EUCLIDES A.D. OLIVEIR. 05	10.579.2718	[illegible]
04	Carlos Alberto Camillo	20811349	ROSA VIEIRA Pinto	06900.000	[illegible]
05	José Ademar de Almeida	6.313.452	R. Independencia, 50 - Centro	06900.000	[illegible]
06	Vicente Ponfredo	14-353-881-0	celestino apa 239 - Vila Louro	06900-000	[illegible]
07	Andre Luis de Barbosa	26-675.394-2	nossa senhora de fátima 228	06900-000	[illegible]
08	[illegible] Machado dos Dias	17938707	Estr. Belvedere nº 19 Pinteado	06900.00	[illegible]
09	Flávio Alexandre Oliveira	29.866.062-30	R. Virginia Peron - 100 Vila Cristina	06900-000	[illegible]
10	FRANCISCO LUCIVAL	32269700-1	R. Firmino Alves Filho	06900-000	[illegible]
11	Elizabete Pereira	16.430.786	R. Boa Vista 472	06900.00	[illegible]
12	GILDASIO F. DOS SANTOS	27093845-X	R. CELESTINO APPA 159	06900.000	[illegible]
13	ELIEL PEDRONO	24981277-7	R. Independência, 197	06900.000	[illegible]
14	FABIO OSIRO	26512-316-1	R. " "	0' "	[illegible]
15	Marina Raimundo	32.974.133-0	R. Maria Guiomar de Souza	06900.000	[illegible]

206

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU** , sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edinéia Monteiro do Silva	33.285.799-2	Euclides Alves de Oliveira 01	06900-000	Edinéia
02	Maria Eleonor M do Silva	30.739.603-7	Euclides Alves de Oliveira 01	06900-000	
03	Flávio Monteiro de Souza	46.526.185-1	Euclides Alves de Oliveira	06900-000	Flávio Monteiro
04	Antonia Monteiro de Souza	34 113.273-1	Euclides Alves de Oliveira	06900-000	
05	Frauso Ramos de Souza	20.168.965	Euclides Alves de Oliveira	06900-000	Frauso Ramos de S
06	Francisco Fabio M de Sago	43.796.903-6	Euclides Alves de Oliveira	06900-000	Francisco
07	Edileuza S. da Silva	25.647.257-3	Euclides Alves de Oliveira	06900,000	Edileuza
08	Agnaldo R. de Campos	25.647152-6	Euclides Alves de Oliveira	06900,00	
09	Cleo Aparecida Fatima Gued		R. Euclides Alves de Oliveira 07	06900,000	
10	Maria de Lourdes da Silva	20.756.824.8	R. Euclides Alves de Oliveira nº51	06900 000	
11					
12					
13					
14					
15					

207

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 188

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Fernando A. P.	30.516.354-8	R. José Lourenço Izidoro nº 249	06900-000	Paulo
02	Fernanda Araujo Pinheiro	42.244.246-6	R. José Lourenço Izidoro nº 249	06900-000	[illegible]
03	Francilene de S. Aq.	41.110.556-X	Estrada municipal nº 145	065000	[illegible]
04	Isabela A. Santos	34.785.593-3	R. JOSÉ LOURENÇO IZIDORO 52	06900-000	Isabela A. Santos
05	Camila de Souza Silva		R. Ricardo Tesser Junior	06900.000	Camila
06	Jacileide R. O. Farias		R. Carlos Alberto Tesser nº 30	06900.00	[illegible]
07	Eliene Jessica A.		R. José Lourenço Izidoro	06900000	Eliene J.
08	KAIO HENRIQUE DE SÁ		R JOSE LOURENÇO IZIDORO	0690000	[illegible]
09	Emily P. Borba	36.386.766-1	R. Alvaro Ocario Nogueira	0690000	Emily
10	Rafael Alves de Souza		R. Nova Gracias	0690-000	[illegible]
11	ALEXANDRE LEPERA	42.371.913-0	RUA IZIDORO ANTONIO DE MORAES	069000	[illegible]
12	Carlos Eduardo		Rua Luzia Bonilha Jardim	06-00-	[illegible]
13					
14					
15					

SSCE - M. das Comunicações

208

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Jonas Schiefelham	28.438.612-7	R. Largo do Amâncio 905 L. Grande	06900-000	[signature]
02	Luciana Domingues de Andrade	27.946.340-6	R. Largo do Amâncio, 905 L. Grande	06900.000	[signature]
03	[illegible]	4.881.968-2	R. LARGO DO AMANCIO Nº 812	06900992	[signature]
04	Leonicde da S. Manasse	11.491.110	Largo do Amancio nº 812	06900992	[signature]
05	Tracy da Silva	10747206	R Paulo Stramli 220 Cipo	069 990	[signature]
06	Vera Lucia da S. Cruz Prado	17.300.115.4	R. Largo do Amâncio Nº 902.	06900.000	[signature]
07	Sueli Ap. Mandaji	24.720.296.4	R. do Grupo 898	06900.000	[signature]
08	Juvandi da Silva Santos	30957667.2	Estrada da Ju SA 600	06900.00	[signature]
09	Rodolfo Lima Giretto	40 8826964	Estrada da Lagoa Grande 996	06900 000	[signature]
10	Doraci R. da Cruz.	8.323.490.1	Jaime Rasqueiro 356	06900.000	[signature]
11	Antônio da Silva Cruz.	26.855.4961.	Estrada da Lagoa Grande 571	06900.000	[signature]
12	Wilton da Silva Pires	34785784	R. Caminho Antonio Jesus Nº 15	06900.000	[signature]
13					
14					
15					

209

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gilson d Silva	50.823.917-5	R: dos cedros nº 117	06900-000	[illegible]
02	Maria Lourença [illegible]		R: dos cedros nº 05	06900-000	[illegible]
03	Bruna Cristina S		R: dos cedros nº 511	06900-000	Bruna
04	Alberto Henrique	9313847-7	R: do cedro nº 311	06900-000	[illegible]
05	Daniela da Silva	369704567	R: do cedro nº 19	06900-000	Daniela da Silva
06	[illegible]	12587301	R: DO CEDRO nº 335	06900-000	[illegible]
07	RAIMUNDO F. PEREIRA	18.654.306-2	R. DO CEDRO, 20	06900.000	[illegible]
08	Daniel Fulti Nunes Bento	33.984.677-X	R. Carlos Cezar B Ventura 13	06900000	Daniel Fulti
09	Adriano Dias do Santo	45084374-9	R. do cedro nº 12	"	Adriano
10	Melquiresque J. Bonifacio	34678510-8	R do cedro nº 260	06900-000	[illegible]
11	Heloisa Pinheiro de Barros	38.228.226-7	R. do cedro nº 260	06900000	Heloisa
12	Maria Madalena	9.497189	R José Henrique 390	06900000	Madalena
13	Helen Emilia B. S	35.752.383-3	R: dos cedro nº 260	06900000	Helen
14	Judith Cipriano Lima		R. do cedro RG: 25.120.697-X	06900-000	Judith
15	Ester Cipriano de Lima	24.907.073-X	R dos cedro nº 260	06900-000	Ester

210

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Judith Cipriano de Lima	22.395.355-6	R. Dos Alecrins nº 240	06900-000	[illegible]
02	Maria Alves de Santana		R Dos Alecrins nº 6	06900-000	MARIA LV
03	Senta da Cruz Ferreira	153189162	R: Dos Alecrins nº 6	06900-000	Senta [illegible]
04	Alidson M Ferreira		R Alecrins nº 6	06900-000	Alidson
05	Cosmem F de Araujo	6000561353	R Carlos Cesa Barreto Ventura 9	06900-000	Cosmem F. Araujo
06	Cristiane de Paula Francisco B	34758756-2	R. do Cedro Nº 120 Campestre	06900-000	Cristiane.
07	Sergio B. S	288084159	R dos Cedros Nº 110 Campestre	06900-000	[illegible]
08	Carlita Pedro Rodrigues		R dos cedros nº 03	06900-000	Carlita
09	Maria de Lurdes da S	12481.065	R: dos cedros nº 13	06900-000	Maria de Lourdes.
10	Eunice F. Silva	25.648.387-5	R: dos cedros nº 169	06900-000	Eunice F.S.
11	Maria José P. Franco	24.897.028-8	R: dos cedros nº 16	06900-000	Maria José
12	Maria Elaine de Rodrigues		R: dos cedros nº 247	06900-000	[illegible]
13	João Tadeu do Cruz	13398212	R dos cedros nº 17	06900-000	João Tadeu do Cruz
14	Ines Maria Marques		R dos cedros nº 01	06900-000	
15	Elizabete Coelho da Silva	20128396.7	R. dos Cedros nº 287	06900-000	Elizabete Coelho

211

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	GENEROSO KOKUZO	4.381.847-X	EST. DO MAMBU 1500	06900000	[illegible]
02	Sueli Gasperini	24.648.330-3	R. JOSE MARIA DE ANDRADE 207	06900000	[illegible]
03	Joa Viana	8.567.923	Capricho Gigano 7	06900000	[illegible]
04	[illegible]		Américo Coxa Nº 01. Cipó.	06900000	[illegible]
05	Pedro Klein Rimberg	7552866-6	R. Padre Donizetti 89 Cipó	06900000	[illegible]
06	Marcelo Moraghi	12470986	Artur Freirehuta 320	06900000	[illegible]
07	Dejeane Feliciano de Santana	30938507-6	R. Dos Alecrins nº 19	06900-000	[illegible]
08	[illegible]	42913202	R. Maria José Antonio 12.	04870-470	[illegible]
09	[illegible]	4.135.042-X	Estrada do Mambri 7000	04893-550	
10	Osvaldo Antão	5.214 126	R. ONZE 149 -	06900.000	Osvaldo
11	Rosemary [illegible]	13.854304-5	Estr. Amaro do Carmo Cardoso	06900,000.	[illegible]
12	Sibona Lafuente	22.294930-2	Estvan Aragoni CENTRO	069000-00	Sibona Lafuente
13	Ana Maria da Silva	21.882923-1	R. Juriti 126 Chac. Itoroó	0690000	[illegible]
14	Cintia F. da Silva	48.253516	Servidão 2 gramado	0690000	Cintia
15	Luciene Maria da Silva	29.866285-1	Rua da Vossega nº19	06900000	Luciene

212

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucas da Silva	19556361	R. Padre dona ezete nº 9	06900000	[illegible]
02	Luiz F. R. Ivair	41702220	R Jonas Gomes de Souza nº 50	06900000	[illegible]
03	Lino S. de Abrel	22171765	R sucego Nº 162	06900000	[illegible]
04	Emerson L. A. Santos	42785196-8	R gino maestripiere nº 15	06900000	Emerson L. A. Santos
05	Rogerio A. Ribeiro	26.310.290-7	R gino maestripiere nº 15	06900000	[illegible]
06	Adriano O. Carvario	41.702.246-3	R. Geraldo F da Silva nº 12	0600000	[illegible]
07	Jaqueline Ferreira		R José JOAQUIM DOMINGUES	06900-000	Jaqueline
08	Leonidas Ferreira Pollo	23978700G	R. Das Flores	06900000	[illegible]
09	Edmilson Antonio Lima		R João Geraldo Teodoro Nº 33	06900.00	[illegible]
10	MIRIAN SOARES Lima		RUA DEIS da COSTA PARQUE S.P	06900000	[illegible]
11	Renato Reis	34113308-5	R. José Geraldo Theodoro, 725	06900000	Renato R.
12	Edmison G. Araujo	19096621	R. Ademir gasparine nº 779	06900000	[illegible]
13	Vanduhi Dalapola	24653560-X	RANA MARINHO de OLIVEIRA Nº 33	06900000	[illegible]
14	Wanderleia C. Silva	24.165.286-8	Ana marinho de Oliveira 33	06900000	Wanderleia
15	Amario F da Silva	5574192	R maria conceição Silva 94	06900000	[illegible]

213

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU***, *sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriana Gonçalves	45.177930-7	R: Santo Antonio nº 134	06900000	
02	Raone Soares Santos	49.586.243-5	R: Santo Antonio nº 134	06900000	Raone
03	Ismael m. de Araújo	24585.180	R: Santo Antonio nº 134	06900.000	
04	Mauro Léon R. Lima	52.795.305-2	R. PEDRO VIEIRA DA SILVA	06900-000	
05	Marcos de J. Lima	46954115-5	R. DAVID FARAH Nº 2	06900-000	
06	Nilda Zozi dos Santos	30614599.6	R. STO ANTONIO Nº 134	962.596 515.68	
07	Reinaldo Leonardo da Santa	48.730.790-2	R. da Cegonha	06900-000	
08	Antonio Lucas da Silva	36.972.044	R. Higino [illegible]		
09	Flavio Tertulo da Silva	30934189-9	R: Isidorio A de Moraes nº 72	06900-000	
10	KAIQUE ARAUJO DOS SANTOS	99203339-9	R DOS MANACAS Nº 193	06900-000	
11	[illegible]	25.13838-5	Est de STARITA KM 45,5 nº 80	06900000	
12	Tiago Moreira da Silva	34.013.203.6	R: José Domingues Andrade 507	06 900-000	
13	Tarcisio D. da Silva	36396646-8	R José Domingues de Andrade 507	06900000	
14	Ericles Paes Batista	11747.037	Rua Brasil, 55	06900-000	
15	Ricardo Lúcio Cordeiro	19.211.103-7	AV ANDRE STUCHE	06900000	

214

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 195

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	17194.0914	BAIRRO PEMPEADO	069.00.000	[illegible]
02	JOSENALDO A. DOS SANTOS	34785614-7	R. MANOEL D. DOS SANTOS VILA LOURO	06900-000	[illegible]
03	Junior A DOS SANTOS	45 455 759-0	R. DARCY DE MORAES – CHACARA FLORIDA	06900-000	[illegible]
04	Nivaldo B. Oliveira	52254699	R. José Giordano - ITAVARÉ	06900-000	[illegible]
05	Maria Aparecida dos Santos	30.456-846-6	R. Manoel Domingues dos Santos V. Louro	06900-000	[illegible]
06	Maria Lucilede Santos Oliveira	20756364-0	R. José Giordano - Itararé	06900-000	[illegible]
07	Silvana Trindade Santos		R. Darcy de Moraes Chácara Florida	06900-000	[illegible]
08	Fátima Francisco e Silva	21.210.525	R. Manoel Domingos dos Santos	06900-000	[illegible]
09	Jessica dos Santos das Neves		R. São Bernardo	06900-000	[illegible]
10	Helene Oliveira Xavier	37.613.026-X	Rua Dos Veteranos Nº 8 Filipinho	06900-000	Helene O Xavier
11	Antonio José da Silva	35450365-0	Rua Dos Veteranos Nº 8 Filipinho	06900-000	[illegible]
12	Elizangela O. Xavier	29.866.903-6	Rua Dos Veteranos Nº 8 Filipinho	06900-000	[illegible]
13	Marcelo A Pipoli	29.099.933-9	Rua Dos Veteranos Nº 8 Filipinho	06900-000	[illegible]
14	José Bonifácio Castro	18.153.536-1	Rua Dos Veteranos Nº 8 Filipinho	06900-000	Bonifácio
15	Ana Edileuza O. Xavier	24.737.754-8	Rua Dos Veteranos Nº 8 Filipinho	06900-000	[illegible]

215

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU , sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valmir do Nascimento	17299406	Maria de Jesus Belo nº 186	069000 / 0690000	Valmir N-T
02	Kleber Oliveira da Silva	47.920.109.0	Inácio Pires de Moraes	069000	Kleber
03	Claudinei Gomes	21.112.948	José Domingues 513	069000	Claudinei
04	João R. Rasquinho	15155941-7	Al. Nilcesio Tavares 99 Valflor	06900000	[signature]
05	Alexandre José Caetano	45.840570-7	Rua Orlândo de Aparecido Lopes Nº23	0690000	Alexandre José Caetano
06	Bruno Aparecido Araujo	42.371.823-X	Rua Benedito Fernandes Nº 5	0690000	Bruno Aparecido Araujo
07	FRANCISCO M. DA SILVA	22.094465	EMILIA PIRES 156	06900	[signature]
08	Ubirajara R. Soares	11674733-X	José Herculano 12	06900	[signature]
09	EPAMINONDAS R. VIEIRA	3745517-5	SELESTINO ARRA 201	06900.000	[signature]
10	José Antonio da Silva	15637802	JOÃO SARAIVA 101	06900.000	[signature]
11	JOSÉ FONTES	17725203	R. BENEDITO PEREIRA RODRIGUES	06900-000	[signature]
12	Elia José Oliveira	20168814-1	R. Itaparica 362 Filho	06900-000	[signature]
13	Oswaldo R.	14.352.404	R. Benedito Fernandes nº 1019	06900-000	[signature]
14	WANDERLEY BARBOSA D	2196766-7	RUA - PADRE DONIZETE 100	06900.00	[signature]
15	Edivaldo y da Cruz	18026203	R. José Rosa l. S.	06900	[signature]

216

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Sueli Ap. Belleti Cruz	9.483.504	José Roschel Schunck 138	06900.000	[illegible]
01	GILBERTO M. M.	13.372.269-7	[illegible] LOURO 200	06900000	[illegible]
02	ADEMIR DECEZARE	1.559.375	R. VOLUNTARIOS DO AMOR	06.900,000	[illegible]
03	[illegible]	1.299.499-5	[illegible]	06900	[illegible]
04	VALDIR S. OLIVEIRA	8.842.833	R. PEDRO VIEIRA DA SILVA	06900000	[illegible]
05	Luciano Apar.do Schunck	21.113.537-9	José Herculano Nº 166	06900-000	[illegible] Schunck
06	VANDERLEI RODRIGUES Dolatero	21209238-8	14, 22 Ripozinho	06900-000	[illegible]
07	Marilene Alves D.C. Dolatero	42617557-8	14, 22 Ripozinho	06900.000	[illegible]
08	[illegible]	9.789.205	R. José Domingues de Andrade 346	06900000	[illegible]
09	SIRCO VIURA BARBOSA	15154359-8	R. João Nomurosa 39		[illegible]
10	ANTONIO V. SILVA	26558682-3	R. BRASIL, 15	06900000	[illegible]
11	[illegible]	21113195	Emilia Pires 288	06900000	[illegible]
12	ALEXANDRE V. LUZ	28.142.588-7	R. FRANCISCO RAINHA	06900000	[illegible]
13	Maria R. S. Martins	26.577.639-1	Alice S. Guimarães	6900,000	[illegible]
14	Dayana T. B. Barbosa	45 333 056-3	Rua: José Domingues de Andrade	06900.000	Dayana T. B. Barbosa
15	[illegible]	24148033-4	R: ALICE SILVEIRA GUIMARÃES	06900	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	[illegible] de O. Souza	41110587-5	R. N.S. Fátima 331 Jd. Emilia Casa 2	06900-000	[illegible]
01	Ariane D. Galhardo	47224970-8	R. N.S. Fátima, 331 Jd. Emilia Casa 2	06900-000	Ariane D. Galhardo
02	Francisca [illegible] Maia	52230.862-4	R. N.S Fátima, 331 Jd. Emilia Casa 2	06900-000	[illegible]
03	Anderson [illegible] Domingues Galhardo	40.882.602-2	R. N.S. Fátima, 331 Jd. Emilia Casa 2	06900-000	Anderson [illegible] Galhardo
04	Silvio Pereira Domingues	23.198.403-0	R. Nossa Senhora de Fátima, 331 Casa 3	06900-000	[illegible]
05	Maria Ap. do Nascimento	46.958.822-6	R. N.S. Fátima 331 Jd. Emilia Casa 3	06900-000	Maria Ap. Nasc. Domingues
06	Adriano D. Galhardo	40.882.370-7	R. N.S. Fátima, 331 Jd. Emilia Casa 2	06900-000	[illegible]
07	Tereza Domingues	3.061.108-8	R. N.S. Fátima, 331 C1 Jd. Emilia Casa 1	06900-000	[illegible]
08	Oscalino P. Domingues	3.048.770-5	R. N.S. Fátima, 331 C1 Jd. Emilia Casa 4	06900-000	Oscalino P. Domingues
09	Ivoni Mª Lopes	34.580.522-7	R. N.S Fátima, 333 C1 Jd. Emilia	06900-000	Ivoni Mª Lopes
10	Wagner Schunck Manfredini	25011755-2	R. N.S Fátima 691 J.D. Emilia	06900-000	[illegible]
11	Rafaella R. Domingues	49.855.416-8	R. NS Fátima 331 Jd. Emilia Casa 3	06900-000	[illegible]
12	Eva P. D. Galhardo	26.321.401-1	R. N.S. Fátima, 331 Casa 2 Jd. Emilia	06900-000	[illegible]
13	Aline D. Galhardo	40882454-0	R. NS Fátima, 331 Casa 2 Jd. Emilia	06900-000	Aline Galhardo
14	Alexssandro D. Galhardo	40.882.890-0	R. José Herculano, nº 34, casa 2 Jd. Emilia	06900-000	[illegible]
15	Lucineide Ap. S. Nogueira	24.981.503-5	R. José Herculano nº 34, casa 2 Jd. Emilia	06900-000	Nogueira

218

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Regina R da Silva Alves	21.512.907-6	R. Chiyomatsu Otani nº 1	06900.000	Regina R. da S. Alves
02	Daiane C. de Moraes	48.057.397-9	R. Chiyomatsu Otani nº 31	06900.000	Daiane C. de Moraes
03	Sidnei Ap. Alves	20.436.393	R: Chiyomatsu Otani nº 1	06900000	[illegible]
04	Mayara da Silva Alves	48.851.092-2	R: Chiyomatsu Otani nº 1	06900000	Mayara da S
05	Magali Moraes	21.300.976-6	R: Chiyomatsu Otani Nº 31	06900000	Magali Moraes
06	Altair Vaz de Moraes	18.698.456	R: Chiyomatsu Otani nº 31	06900 000	Altair V. de Moraes
07	Aurora V. Moraes	13373698	R. " " " " nº 31	06900000	Aurora V. Moraes
08	Zilda R. Jesus	19.468462	R: Mª Custódia de J. Pires 3	06900.000	[illegible]
09	Santina Vaz de Moraes	13.854.731	R: Chiyomatsu Otani nº 31	06900 000	Santina V. Moraes
10	Aline Monise	45732007-2	Mª Custódia de Jesus Pires, 03	06900 000	[illegible]
11	Maria Aparecida J.	25.188.944-0	R. Chiyomatsu Otani Nº 174	06900,000	[illegible]
12	Thays Monyzer	35.795.950.4	R. Chiyomats Otani Nº 174	06900000	[illegible]
13	Marcio Andrade	27.116.476-1	José Domingues Andrade	06900.000	[illegible]
14	Dilene da Nº Silva	46.514393-3	R. Henrique Benedetti Nº 112	06900-000	
15	Edna Rosa da Silva	27.116.478-5	Rua Henrique Benedetti Nº 112	06900-000	Edna [illegible]

219

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Reimundo Sobrinho da Silva	18.485.163-4	Rua: Francisco Munhos Cegana 320	06900-000	[signature]
02	[illegible]	16755777	R. Varcizo Milanez 276	06900000	
03	Fernando Pinheiro	25620186	Rod José Simões Louro Jr 4100	06900000	[signature]
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

SSCE M. das Comunicações

220

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 202

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mônica Pereira da Silva	17725842-1	Rua: Adelino matella	06900.000	Mônica Pereira da S.
02	Regiane P da Silva aguiar	29.616.167-6	Rua adelino matella	06900.000	Regiane P da Silva aguiar
03	Raquel P da Silva	16-730-451	Rua adelino matella	06900.00	Raquel P da Silva
04	Douglas L. D. Toledo	19685254-7	Rua adelino matella	06900.000	[illegible]
05	Edersonde nascimento	41.110-645-4	Rua Isidoro	06900.000	[illegible]
06	Romana do n. F.	40.883.018-9	Adelino matella, 7A	06900.000	Romana do n. F
07	Rosinei V. dos Santos gonçalves	22.936.219-9	Rua Guatimozi da silva Rossi n: 42	06900.000	[illegible]
08	Geraldo Roberto	13 373992-2	Rua Guatimozi da Silva Rossi Nº42	06900.000	[illegible]
09	Cilso Laurindo Junior	23187875-3	Rua Carlos Alberto Tesser Nº53	06900.000	[illegible]
10	Mario Aparecido	19520250	K 47 Nº99	06900.000	[illegible]
11	Maria José	50-012-717-7	K 47 Nº99	06900.000	[illegible]
12	Silvana Rosenbaum Silva			06900.000	Silvana Rosenbaum Silva
13	Luiz Carlos de Miranda	43346.665-0	Estrada do Conrado 1337	06900.000	[illegible]
14	Edgar L. dos Santos	28.277638-2	Estr. do Conrado 1337	06900.000	[illegible]
15	Emerson A C Santos	42.497.784-9	Estr. do Conrado 1337	06900.000	[illegible]

SSCE Mandas Comunicações

222

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	João da Silva marc	24.894.879-9	João Domingues Nº A21	06900.000	[signature]
01	Vilma [illegible]	37703369-8	Jose Lourenço Isidoro 60	06900.000	[signature]
02	Sarai [illegible]	3466-432-26	Olga Marauo Medeiros 6	06900.000	[signature]
03	Edith maria da silva [illegible]	7214-9073	Jose Lourenço Isidoro 60	012576-	87-42 [signature]
04	ALEXANDRE M SOUTO	30976743	João Domingues 34	06900-000	[signature]
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

223

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Celio g. de Farias Junior	35.508.281-5	Estrada do conrrado 1337	069000	Celio
02	Carlos Alberto de M. Prado	44.421.853-1	Estrada do Conrrado, 1337		[illegible]
03	Diego Nobre da Silva	33.931.498-9	Estrada do Conrrado, 1337		[illegible]
04	Rafael Brígido dos Santos	30.888.123-0	~~[illegible]~~		[illegible]
05	Arten Pintro Conte	24.140.498-8	" "		
06	Daniel Da Silva	34.370.814-0	" " "		[illegible]
07	Gustavo C.O. Souza	47.690.227-7	" " "		Gustavo
08	Alan Victor de Oliveira		" " "		[illegible]
09	Raimundo Silva	33.726.195-7	" " "		Raimundo
10	Reginaldo S. Gonçalves	33.167.013-6			Reginaldo
11	Luciana S. Rodrigues	48.193.210-0	" " "		Luciana
12	Benedito Dirlanguist		" " "		Benedito
13	José Wilson D. Silva	18.245-890	Benedito P. Rodrigues 151	06900000	José Wilson
14	Fabiana alves Silva	25.440.822-9	" " " "	06900000	Fabiana
15	Wesley alves da Silva	48.913.377-0	" " " "	06900000	Wesley

224

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	FILIPE F OLIVEIRA	26321708-5	R. ALBA S. de AZEVEDO	06900-000	[signature]
02	Edimleon B. Barreto	16730749-6	R. BOA VISTA 478	06900.000	[signature]
03	LEANDRO Felicio Oliveira	46.956.670-x	R. Belmiro Silva 150	06900.000	[signature]
04	Alexandre L.B. Ventura	41.110.681-8	R. Dagmar Antonio Bueno 24	06900-000	[signature]
05	Alcasso A. de Oliveira		R. Dagmar Antonio Bueno 24	06900.000	
06	Deusa de Araujo Mª Barreto	21.512.793-6	Est. Salvador Antonio Eleutério 3211	06900 000	[signature]
07	Eric Araujo Barreto	38.989.683-4	Est. Salvador Antonio Eleutério 3211	06900.000	[signature]
08	Andreia Rainha S. Eleutério	25.266-931-1	Est. Salvador Antônio Eleutério 2390	06900-000	[signature]
09	Marcio Rainha Eleutério	50.989.586-4	Est. Salvador Antonio Eleutério 2390	06900-000	[signature]
10	Rosa Araujo Maria	23486974-4	EST. SAL. ANTONIO ELEUTERIO	06900000	[signature]
11	Maria Apª E Jesus	21.513.625	Est. Salvador A. Eleuterio 4461	06900000	[signature]
12	Thais de J. Gonçalves	48.512.812-X	Est. Salvador A. Eleutério	06900000	[signature]
13	Ofelia Apª de O. Cezar	16.626.546	" " " Nº 2014	06900000	[signature]
14	ADEMIR CEZAR	16.560.985	" " " "	06900.000	[signature]
15	Edna de Araujo Ignácio	21.512797-3	Est. Salvador Ant. Eleutério nº 2908	06900.000	Edna

225

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à *ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Luiz Carlos nascimento	12 754008-8	Rua David Fará 184	06900.00	[illegible]
01	NELSON B P da SILVA	24.719.572-8	R. maria Conceição Louro 11 centro	06900.00	[illegible]
02	DORIVALDO A. DE MORAES	29099993-5	R. JOSÉ PIRES DE ALBUQUERQUE 56	06900.000	[illegible]
03	THIAGO M. FLOSE	40882704X	R. JOÃO RIBEIRO CRAVO ROXO	06900.000	THIAGO M. FLOSE
04	MARCO A. JOSÉ	8071641	R. GINO PAULINETI	0690000	[illegible]
05	Andrea Fernandes		R. Waldomiro Moreira nº 20	0690000	[illegible]
06	Eliezer F. Barbosa	28.142.441	R. MARIA DA CONCEIÇÃO LOURO, 231	06900.000	[illegible]
07	Rodrigo Fajardo Nogueira	48418373	Olivia Faria Nogueira	06900.00	[illegible]
08	Victor Oliv. Moraes	42 117.277-7	R. João Heitor Viviane 231.	06900.00	Vitor de O.
09	GERVÁSIO S. INOUE	9083822-1	R. JOÃO VIEIRA DA SILVA 11000	0690.000	[illegible]
10	Alex Sandro de Moraes	42.707.658-4	R. Prudente de Moraes	06900.000	[illegible]
11	Anderson da Silva Santos		R dos andrades nº 13	06900-000	[illegible]
12	Luís Vieira Gaspar		R dos andrades nº 48	06900-000	[illegible]
13	Sidney da Silva Santos		Rua dos andrades nº 48	06900-000	Sidney
14	[illegible]	[illegible]	R. Luciana Ferrassi 60	06900.00	[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026540/2011-29 / pg. 207

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jonathan Rodrigues		Rua Geraldo Carmolle 20	06900-000	[illegible]
02	Umberto F. Soares		Rua Benedito Schunck	06900000	[illegible]
03	Anthony		Rua Aparecido gonsavel	06900-000	[illegible]
04	Lucas O. Lerino Miranda		Rua Trova Saudosa	06900000	[illegible]
05	Alexandre martins Gustavo		Rua padre donizete nº 20	06900-000	[illegible] 15/05/11
06	Dayane M. da Silva		Rua Cedro	06900-000	Dayane
07	Felipe de J. Sales		Rua dos Coqueiros	06900000	Felipe
08	Cruz Felipe R. da Souza		Rua Voluntário Lamos	06900000	[illegible]
09	Joey Willys Oliveira Silva		Rua: Hermetério cordeiro nº 37	06900000	[illegible]
10	Joabison Diniz de Almeida		Rua: 12	06900-000	[illegible]
11	Hernan Aparecido [illegible]		Rua: Padre Donizete nº 21	06900-000	[illegible]
12	Matheus R. Domingues		Rua: Padre Donizete nº 290	06900-000	matheus
13	João Paulo ADD SV		Rua Padre Donizete nº 300	06900000	João
14	Tatiane O. Santana		Rua: Susé Sussurdo nº 4	06900-000	Tatiane Santa
15	Daiana dos dias		Rua: Entrada do Granado	06900-000	Daiana

227

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Danilo Abílio Saraiva	37.344.743-7	Rua: Geraldo Capuolli	06900-000	[illegible]
02	Elizabeth Cyp Alves de Moraes	30.573.835-5	Rua: E Jardim Cristiane	0690000	[illegible]
03	José Alves	6.607.488-5	Rua E Jd. Cristiane	0690000	José
04	Kita G. Alves.	32.681.028-6	Rua E Jd. Cristiane	06900-000	[illegible]
05	Raimundo Lucio da Silva Filho	35 745 870-9	Rua E Jd Cristiane	06900-000	[illegible]
06	Maria Aparecida da Silva	27.436-369-0	Rua E Jd Cristiane	06900000	[illegible]
07	Adaneto Santos	52051531-6	Rua E nº 23	06900000	Santos
08	Isaias Nascimento	23705746-6	Rua E nº 61	06900000	[illegible]
09	Lívia da Silva	48.042716-8	Rua Cedro nº 247	06900000	[illegible]
10	Luciene F. N. Silva		Rua Cedro Nº 11	06900000	[illegible]
11	Luci F. nascimento Santos	34.013.219-x	Rua Alfredo Almeiro nº 55	06900000	Luci F. nS
12	Maria das Graças Nasci	10.118.053-6	R. Alecrim Nº 10 Jd. Campestre	06900000	Maria das G.
13	Thais Z. Alves dos Santos	37.104.800-8	Rua Alfredo Almeiro nº 55	06900000	Thais Z. A.d.S.
14	Maria Aparecida da B	24.486.770-7	Rua dos Alegrins nº 03	06900000	Maria
15	Lídia Ferreira S. Medeiros	40.472.633-1	Rua dos Alegrins nº 12	069000.000	[illegible]

228

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Miriam Salvagno	32.273.711-4	R: dos Alegrins nº 50	06900-000	Miriam Salvagno
02	Jesuino B. Sosa	9611-569-5	R. dos Alegrins 64	06900-000	Jesuino
03	José Roberto	20825	514-x R: Estrada nove nº 46	06900-000	José Roberto
04	Danila Karen Saldanha da Silva	42570021-5	Estrada nove nº 46	06900-000	Danila Karen.
05	Valdirene M.R. Carmo		Rua nove nº 08	06900-000	Valdirene.
06	Carlos [illegible]	34628785-2	Rua dos Alegrins	06900-000	[illegible]
07	[illegible]	33775159-7	Rua dos Alegrins	06900-000	[illegible]
08	[illegible]		Rua dos Ocalipitos nº 1	06900-000	[illegible]
09	Paula Schmidt da S.	40.472-718-9	Rua dos Eucalipto nº 3	06900-00	Paula
10	Valéria de S. M. Pereira	32.063.784-9	Rua dos Eucaliptos, 7A	06900.00	Valéria
11	[illegible] da S. Gomes	17316.086.4	R. Carlos C. Barreto Ventura 49	06900.00	[illegible] Gomes.
12	Caio Candido	46.516.564-7	R. Doze nº 109	06900.000	[illegible]
13	Christian M.B.N		R: das Flores nº 159	06900.000	[illegible]
14	Jozinete C. Oliveira		R: Geraldo Caprioli Nº 07	06900,000	Jozinete
15	Antonio D. Oliveira	RG 9266299	R: Geraldo Caprioli nº 7	06900.000	[illegible]

229

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Vanusa				
01	Vanusa Bezerra da Silva	24575-2277	Rua D. nº 29 jd cristiane	06900-000	Vanusa
02	Carlos H. D. Baldini	48.175.435-3	Rua das Flores nº 68	06900-000	Carlos H. D. Baldini
03	Luciana Faustino Fragoso	27 603 929-4	rua das Flores nº 34 jd Cristiane	06900-000	Luciana F. Fragoso
04	Wesley de S. Nogueira	38.068.701-x	Rua doze nº 96	06900-000	[illegible]
05	Helio Pereira dos Santos	42.955.825-9	Rua doze nº 65	06900-000	[illegible]
06	Jaimi Israel Felix	42 848799-3	R. das Flores 17 jd. Cristiane	06900-000	[illegible]
07	André João da Silva	47.232.719-7	R José Henrique 370, Jd. Campestre	06900-000	[illegible]
08	Simone Silva	33.902.126-3	R. José henrique 370, jd. Campestre	06900-000	Simone Silva
09	Celeste Maria Silva Pavoni	17 333249-3	Geraldo capriolli nº 84	06900-000	[illegible]
10	Sonia Andreza P. da Silva		R: doze Nº 65	06900-000	[illegible]
11	Gabriela F. Bomfim		R: Geraldo capriolly nº 18	06900-000	G. Bomfim
12	Juliana B. Souza		R: geraldo capriolly nº 16	06900-000	Juliana B.
13	Maria Das graças Ramos	33.984.656-2	R: Geraldo capriolly nº 65	06900-000	Maria
14	Douglas Felitti Bento	33.984.678-1	R: Carlos Cesar Barreto Ventura	06900-000	Douglas F. B.
15	Marcisio D. Barbosa	14 519 636	R do alegrim nº 5 Campestre	06900-000	Marcisio

230

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Flavio dos Santos Frade		Rua das Flores nº 23	06900-000	Flavio
02	Caio do Nascimento		Rua das Flores nº 26	06900-000	[illegible]
03	Claudina A.P.D. Baldini	19.257.651	Rua: das flores Nº 68	06900-000	Claudina A.P.D. Baldini
04	Jose Caieiro da Silva	2.892.191-4	Rua: Orlando custodio Doria, 215	06900-000	[illegible]
05	Carlos Eduardo V. Coelho	496555-3	Rua: Geraldo Caporioli nº 50	06900-000	Carlos
06	Antonio meneses	4.607.612	Rua das Flores nº 25	06900-000	Antonio meneses
07	Raiane Garcelle B. Souza		Rua Benedito Schmidt Nº 911	06900-000	Raiane Garcelle
08	VLAMIR LOPES	14339122-7	R. Luis Carlos Garcia, 233	06900-000	[illegible]
09	Valéria dos Reis	20495265-7	R: Luis carlos garcia, 233	06900-000	[illegible]
10	maria de Souza		R Luis carlos garcia 30	06900-000	maria de souza
11	Levi Osko dos Santos	LB. 214.238-8	R Luiz Carlos Garcia	06900-000	Levi Osko
12	Alexandre Souza cunha	42.359.258-0	R do cedro Nº 335	06900-000	Alexandre Souza
13	Carla Regina Lima de Oliveira	42955850-8	R: Luiz Carlos Garcia, 221	06900-000	[illegible]
14	Guiomar Siqueira	6173402-0	Rua das Flores 60	06900-000	Guiomar
15	Lezimar Alves de Almeida		Rua doze nº 20	06900-000	Lezimar

231

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Eliau Becker				Eliau Becker Santos
01			Jd. Cristiane - rua e nº 38	06900000	
02	Wagner Caique de Souza	49.044.696-6	JD Cristiane rua E nº 38	06900-000	Wagner Caique
03	Adélia V. Becker	38.665.733-6	Rua E nº 61 JD Cristiane	06900-000	[illegible]
04	Jessica B Santana	39.233.347-8	Rua E nº 61 JD cristiane	06900000	Jéssica
05	michael B de Santana	39.233.071-4	Rua E nº 61 JD cristiane	06900-000	michael
06	Nicoly J. B de Santana	52.570.139-4	Rua E nº 61 JD cristiane	06900000	NICOLY
07	Albert dos Santos	41.496.478-0	Rua E Nº 25, JD Cristiane	06900-000	Albert
08	MURILO SANTOS DA PAZ		RUA. JD. CRISTIANE	06900000	Murilo
09	Rodrigo de Souza S.	27.671.337	R: das Flores Nº 34A cristiane	06900000	[illegible]
10	Antonia Pereira Br		R. das Flores Nº 93	06900000	Antonia P. Braz
11	Flavia dos Santos	50.758.262-7	R: das Flores Nº 34	06900000	Flavia
12	Andréia Almeida da S.O. Pinto	35.450.414-9	R: das Flores nº 185	06900-000	Andréia
13	LUIS CARLOS PINTO	36.2	R: das Flores nº 114	06900-000	[illegible]
14	maria de Lemos S.	36.205.095-8	R: das Flores nº 46	06900-000	[illegible]
15	Anthero C. Baldini	5067929-6	R. das Flores, 68	06900-000	[illegible]

232

4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Manoel Fernandes	3.444.455-5	R Luiz Carlos garcia nº 121	06900000	[illegible]
02	Alessandro R. Hessel	42.955936-7	R. do moinho	06900000	[illegible]
03	Wagner da S. Andrade	45865296-8	R. Luiz Carlos Garcia N 55	06900000	[illegible]
04	Satiane dos Santos Lobo	34.013021-0	Rua das flores nº 23	06900-000	[illegible]
05	JONAS C. DA SILVA JUNIOR	24800832-8	Rua das Flores Nº 23	06900-000	[illegible]
06	Jeni Rodrigues Frade	37.162.232-3	Rua das flores nº 23	06900000	[illegible]
07	Almir Ferreira da Silva	01959326550	Ruas das flores nº 17	06900000	[illegible]
08	Fernando da silva	48.117.892-2	Ruas das alecrins	06900000	
09	Kaio Borges dos Santos		Rua dos Oculistas Nº 12	06900000	Kaio
10	MAICOM DA SILVA BARBOSA		Rua=9 Nº 96	06900000	Maicom
11	Roberta Alves Batista		Rua José Henrique Nº 376	06900000	Roberta
12	[illegible]	35.613.597-7	JOSÉ HENRIQUE	06900000	[illegible]
13	Angelita Camilo G	8.373.042-0	Rua 12 nº 50	06900000	[illegible]
14	Karoline Passos		Rua 12 Nº 10	06900000	Karoline
15	Maria Helena Nogaza	53.208.481-0	Rua E N 38	06900000	[illegible]

SSCE M. das Comunicações

233

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alacir matias	14391-122	Rua Terradente nº 159	06900-00	Alacir
02	Ataide Alencar da Silva	24719706-3	Jardim Brasil 311	06900	[illegible]
03	Raul Rogerio	41.171.097	R. João nascimento 600	06900000	[illegible]
04	Guilherme Silva	48-310.149-1	R: Antonio A. da Silva	069000-00	Guilherme S.
05	Vandel a. de [illegible]	n-7.112.163	R. capricho cigano	0690000	
06	João Lucas da Silva	38.002.329	Estr. do Guarita nº 109	06900.000	[illegible]
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

234

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jose Abreu das	10.901738	R. Oscalina M. Rodrigues 99	06900000	[illegible]
02	Edis Rogoza	6.819313	Joaquim P. de Moraes nº1	06900000	[illegible]
03	André L. S. Cufrozino	32.325126-0	Jose Fernandes Filho	0690.000	[illegible]
04	Josemira Coelho	26.855.4995	Rua Darci de Moraes	06900.000	[illegible]
05	Ayana Ramos	33984724	R: Manoel Duarte Gaspar	//	[illegible]
06	Isaias Coelho	30.957.619-2	R: Bento Eugênio Delfim 152	06900-000	[illegible]
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

235

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU***, *sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. *Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	João Tadeu de Queiroz	8.675.619-9	RUA: Ecl: 17: JD: Cristiani	852.877.848-72	06900-000
02	Givanio S. Fagundes	20391521	R: Eliziaria E. Martins 25	06900-000	[signature]
03	Guilherme santos	4165501	Alameda dos bandeirantes	06900-00	
04	Santo P Aguiar	8240884	RUA TIA ZUM, 2099	06900.000	[signature]
05	Antonio Pinto	17469089	CORONEL TENORIO Nº 130		[signature]
06	Carlos Alberto	224875437	Veteranos 41		
07	Luiz Carlos	287204542	Veteranos 41		
08	Carol sousa Brito	47527114-2	A/ Sassafras 150	06900-000	[signature]
09	Leandro A Pinheiro	34785-766-8	Rua João aterno senior nº 2470 santa fé		
10	marcos gomes da silva	45.296-495-7	recanto lagoa grande	06900-00	[signature]
11	Lucas Moraes Santos	48.251.184-6	Recanto Lagoa Grande	0690000	[signature]
12	Sonia Augusta de O.	14.367.072	R: José Cardoso de Oliveira	06900-000	[signature]
13	Vinicius Augusto de O.	48 407 340-3	R: José Cândido de Oliveira	06900-000	[signature]
14	Eglit ... do S. e Silva	13372900-X	R: Sete de Setembro nº 88	06900 000	[signature]
15	[illegible]	3081935	R. J. Serum [illegible] nº 780	[illegible]	[signature]

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 217

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cristiana da Silva Bezerra	4.022567	RUA: ARAÇATUBA Nº 743	069000.000	Cristiana da Silva
02	ALVIMAR M. NIZRA	14514889	EST. M. BRASILIO VIERA 311	069000-000	[illegible]
03	João Batista dos S. Jr	RG 37.748.5597	RUA José Chrite nº 248	069000-000	[illegible]
04	Jaqueline Maria Diogo	RG 48.728.921-03	Rua Celestino Mirra nº 25	06900.000	Jaqueline
05	Alair Rosa Ribeiro	RG 43.3453163	Isidoro Antonio de Morais	06900,000	Alair
06	Sebastiau Aches Santos	RG.6.100.060.0	est: das baleias 3742.	06900	[illegible]
07	Valtemar Gonçalves da Silva	34.094.606-4	R. Alice Silveira Guimaraes Nº 22	06900	[illegible]
08	Claudio O Nogueira	21.249.692-1	R. ADELINA MATELLA Nº 05	06900	[illegible]
09	Israel Neves de Farias	32.325.206-0	R: Oswaldo Pinto Martins Nº 27	06900.000	[illegible]
10	Maria Aparicio da Silva	32335-065			
11	E Dilamila dos Alvarado				
12	RUTH Silveira				
13					
14					
15					

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Romildo Santos da Silva	49.429.211-8	av. Pedro de Moraes 46 Pque Industrial	06900-000	Romildo
02	Sonia Mª de Souza Teotonio	24.795.092-D	Av. Pedro de Moraes 46A " "	06900-000	Sonia M. S. Teotonio
03	Teotonilio Silva	35.450.554-4	R. André Stivane 1002 Embu Guaçu	06900-000	Teotonilio Silva
04	Vanessa Alves de Oliveira	41.796-911-9	R. Araçatiba 51 Pque Industrial	06900-000	Vanessa Alves de Oliveira
05	Zilda Ribeiro Ponce	16.455.042-2	av. Pedro de Moraes 140 Pque Ind.	06900-000	Zilda R. Ribeiro Ponce
06	Elieika Soares da Silva	33.285.759-1	R. Frutuoso Romero 19 Cipozinho	06900-000	Elieika Soares da Silva
07	Maria Moraes da Silva.	32.200.053-1	av. Pedro de Moraes 10	06900-000	Maria da Silva
08	Carlos Alberto Santos	23146 43	R. José Christe 248	06900-000	Carlos Alberto Santos
09	Priscila do Nascimento Souza	47.398 452-0	R. Pedro de Moraes 10	06900-000	Priscila do nascimento
10	Manoela de F. Nunes	9.795.006-3	R. Francisco da Silva	06900-000	Manoela de F. Nunes
11	Maria Sara Kutlak	12 513 838-6	R. Francisco da Silva	06900-000	M Kutlak
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 219

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU** , sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Matheus A. Ignácio	39.112.527-8	Est. Salvador A. Eleutério	06900-000	
02	Manoel — Inácio	113923	" " " 2908	06900-000	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

239

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 220

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sergio Ricardo.	00.2493	Sebastião Pereira	06900	Sergio
02	Valdesir O da Silva		R da manali - S N	06900	[illegible]
03	Lucinda M Lima	15.899936-8	R das Acacia Nº 03	006900	[illegible]
04	Juliana L. Neves Silva	44 823 471-0	Est do Sanabinho Nº 56	06900000	[illegible]
05	Eliana Santos	21 458479	R: das Acacias nº 283	069.000	[illegible]
06	Susana L. Neves Silva	47.211.034-2	Rua das Acácias nº 21	06900-000	[illegible]
07	Mario Aurelio Silva	25703356-7	Rua dos Manacos 295	06900000	[illegible]
08	Paulo Renato	29 429894-0	R Zia Zumira N: 18	0690000	Paulo
09	Wagner O. Simas	28 201 207-4	R: Acácias N: 22	06900000	[illegible]
10	José Assis Generoso		RIDAS ACACIA 03	006900	
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 221

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Celso Pedro Domingues	15316242-9	RUA DAS PAINEIRAS 456 GRANJINHA	06900000	[signature]
01	Hemilicio de S. Diaz	22.965.601-8	RUA DAS PAINEIRAS Nº 19	06900000	[signature]
02	WLADIMIR COGROSSI	22555187-1	RUA DAS SIRINGUEIRA Nº 222	06900000	[signature]
03	Walmir Cogrossi	40.903.220	RUA DAS SIRINGUEIRA Nº 222	06900.000	[signature]
04	Mª Gulene de Saraiago	24801975-2	R. das Paineiras nº 456	06900000	Mª Gulene de Saraiago
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 222

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Pedro Joaquim de Silva		R. Sebastião Pereira de Andrade	06900-000	
01	Edgar M. da Silva	17-052-656	R: DAS ACACIAS 283 -	06900.000	
02	Wanderlei M. de Siqueira	22-10-83	R: Sebastião P. de andrade	06900.000	
03	José Cardoso Ribeiro	53-109.977-5	R. das ciclames nº 11	06900-000	
04	José Antonio				
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Nicéia da Conceição Santos	7.847.154-0	Rod: José Simão Soares Júnior	06900000	
02	Girlene dos Santos	23.197.599-5	Rua Paulino V. da Silva 54	06900-000	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

243

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 224

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Newton Roberto de Sousa	19.646.404-3	R. Adelino Matela nº 04 Pq. Magdalena	06900-000	[signature]
02	Euclides E. Pereira	21.300.880-4	R. Capitulino R. Carneiro 67	06900.000	[signature]
03	Luciana C. Bitencourt	28469061-2	Rua Itaparica 66	06900000	[signature]
04	Paulo B. Santos	23188929x	R: Itaparica 66	06900000	Paulo B Santos
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

244

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vinicius C. de Souza	29281916-X	R. Dagmar A. Bueno, 14	06900-000	
02	Bruno da S. mendes	34580842-3	R. Fernando P. de Moraes, 564	06900-000	
03	Waldenir M Domingues	5.214.28[illegible]	R Fernando P de moraes, 564	06 90000	
04	Edna D Santos	17355609	R Nossa Senhora de Fatima	069 00000	
05	Milene Damasceno	34.785.742,5	R. Nossa senhora de fatima 100	06900.000	
06	WALDOMIRO S. MENDES	34.58.862-9	R: FERNANDO P. DE MORAES, 564	06900-000	
07	Adriana B Maestripieri	41.202.342X	R Nossa Senhora Fatima, 70	06900-000	
08	Maria Odete da S. Mendes	18907223	R. Fernando pires de moraes	06900,000	
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

MANIF TAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-ass do)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paloma Rodrigues de Oliveira	42.359.310-9	Rua dos coqueiros nº 140	06900-000	Paloma R. Oliveira
02	Erica dos Santos Rocha		R: Gino Maestripiere	06900-000	Erica dos S. Rocha
03	Jonathas matias da cruz	41.702.760-6	vieira são francisco nº 35	06900-000	Jonathas M. da cruz
04	Tarcyrê Passos Santana		R: Ademir Gasparino	06900-000	[illegible]
05	Tamires nunes Paiva		R: das Palmeiras nº 52	06900-000	Tamires n. Paiva
06	Jonais C. Souza		R: Padre Anunciante nº 29	06900000	[illegible]
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

246

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Danilo Henrique da Silva		R. dos coqueiros nº 138	06900.000	
02	Ricardo gomes de souza		Capuzinho	06900,000	
03	Sérgio Cleim Edashigo	41222.733-2	DEISE DA COSTA, 490	06900-000	
04	Tradução Daniela de Souza	29.465.405-3	R. Papa João XXIII, 01	06900-000	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 228

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU** , sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leandro n. Silva		R: Osvaldo martin nº 264	06900000	Leandro
02	M. Sandra B. Claro	29.147.028-2	R. PADRE DONIZETE 100	06900-000	Sandra
03				06900-000	
04				06900-000	
05				06900-000	
06				06900-000	
07				06900-000	
08				06900-000	
09				06900-000	
10				06900-000	
11				06900-000	
12				06900-000	
13				06900-000	
14				06900-000	
15				06900-000	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 229

Manifestação de Apoio Coletivo (abaixo assinado).

Nós, abaixo assinados demonstramos o nosso total apoio á ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA A VOZ DE EMBU GUAÇU, sediada á Rua São Bernardo, 60 Vila Louro – 06900-000 Embu Guaçu/SP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço. Embu Guaçu Abril de 2011.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Heloisa Keila	42.043029-5	Olivia Faria Nogueira, 23	069.00-000	
02	Manoel Gomes Dias	32203849	Olivia Faria nogueira, 23	06900000	
03	Sueli Lopret	14199480	Olivia Faria nogueira, 112	06900-000	
04	Paulo Graciano	42042879-7	Olivia Faria nogueira, 112	06900-000	
05	Igor Gabriel	39.729721-X	Olivia Faria nogueira 112	06900-000	
06	Elias Silabel			06900000	
07	Paulo Lopret			06900000	
08	Kaio Giovanne	53.138.196-1	Olivia Faria nogueira, 23	06900-000	
09	Igor Gabriel				
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 230

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Cristina de Jesus	30934-130-9	R: Francisco Munhoz Negarro	06900-000	
02	Roberrônia Denizete Dias de Jesus		R: Pedro Vieira da Silva	06900-00	
03	Silvano B. de S. Armond		R= NSa-Sra de fátima	" "	
04	Juliana Alves da Silva		R= João Vieira da Silva	" "	Juliana Alves
05	Patrícia do N. Souza	46.471.416-3	R: Cicero Jorge de Aquino	" "	Patricia N.S
06	José Carlos C. de Lima		R: Romualdo de PARIA		
07	Maria Aparecida da Silva	23.198.215-x	Est Sta Rita Km 47,5 Jdm S José	06900000	
08	Erimar Almeida Barbosa	45.198.535-7	Rua Osvaldo Pinto Martins	"	
09	Agacionete Santos Silva		Rua Papa João 23.	"	Agacionete
10	Fabiana M Fernandes S	46.670.355-7	Avenida Pedro de moraes	"	Fabiana
11					
12					
13					
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 231

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vlademir Sousa Serafim	43.418.137-7	Rua: Joaquim Pinto de Moraes	06900-000	
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carolina Ap. I. Matos	41154405-6	Rua Aurora de Jesus 175	06900-000	Carolina Ap. I. Matos
02	Sindamis de Ramos	47535.222-1	Rua Cinco Embu Guaçu 100.	06900-00	[illegible]
03	Filipe V. Cavalcante	47.229.169-4	Jesus Carlos de Morais Nº 14	06900-00	Filipe
04	José Ronaldo P. Queiroz	47.424.088-5	Rua Boa Vista 7	06900.000	[illegible]
05	Ivanilson	52.099.332-9	Av. Rio Vieira N:18 A	06900.000	
06	Ana Paula		Olga Marana 13	0690000	
07	Eliud Pereira Clein	28438659-5	Jorge Gibeli 238 Centro	06900-000	
08	Alessandra Fº dos Santos	41.111.122X	Antônia Francisca Milanez Jardim Emilia	06900.000	Alessandra
09	Antônio C. Martins dos Anjos	26.742-344-5	Antônia Francisca Milanez Jardim Emilia	06900-000	[illegible]
10	Izaiar Romão Theodoro	25657737-2	Rua dos Pacas nº 350	06900.00	[illegible]
11	Marlene Perez Ribeiro	27946189-6	Rua dos Acasiar nº 45	06900-00	[illegible]
12	Ricardo Gonçalves	43394342-7	Rua Nossa Senhora de Fátima 553	06900000	[illegible]
13					
14					
15					

SSCE - M. das Comunicações

252

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marine D. de Oliveira	3.369.592	Estrada Santa Rita	06900000	[signature]
02	Marcos Bazilio	47695009 0	R. DOM PEDRO II	06900000	Marcos Bazilio
03	Fabio Santos	42.707.458-7	Estrada do contorno N S. FILIPINHO	06900000	[signature]
04	Valdelice C. Santos	19.459.068-6	R. Firmino Alves Filho, 57	06900.000	[signature]
05	Sambrê Leticia S. C	35.080.012	JOÃO Paulo II	06900.000	[signature]
06	Otávio Eneas de Freitas	42.354.276-4	AV Primavera	06900000	[signature]
07	Guilhermina Apdo Domingues	22 039.949	R. José do Rio Ruiz Filho Nº 152 gd. Emilia	06900-000	[signature]
08	Rivaldo R. Almeida	12-762-565	Rua Parelé 45 - Faz. Ilha	06900-00	[signature]
09	Edméia Ap. Freitas Mendes	25.811.593-2	Rua: João Heitor Viviane Nº 483	06900-000	[signature]
10	Tamiris Andrade	44.233532-5	AL. dos Bandeirantes 458	06900-000	[signature]
11	Bruno D. Pedroso	47.480.740-X	R. João A. Domingues	06900-000	Bruno D.
12	Karoline G. Marques	49.308-268-2	R. Nossa Sra de Fatima - 553	06900-000	Karoline
13					
14					
15					

SSCE - M. das Comunicações

252

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elaine C. Araujo	45.359.2454	R. Vereador José Chrutim	06900000	Elaine Araujo Silva
02	Fatiane Silva	35.3129884	Francisco Carunhoz Cegarra	06900000	Fatiane Silva
03	Jaqueline Silva		R. Narciso Milanes	06900000	Jaqueline
04	Janaina Pereira Silva	451736266	R. Aracatuba	06900000	Janaina
05	Juliana Bernardes	471917370	R. João N. Viveiro Leal	06900000	Juliana
06	Joselito Ferreira da Silva	2001004143552	Vale Florido Embu-guaçu	06900000	Joselito
07	Kaique Gonçalves	53.528.203-5	Rua Nossa Senhora de Fatima 553	06900000	Kaique
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

SSC M. das Comunicações

254

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Priscila O. Serádio	308863201	Rua Carlos Roberto da Silva, 01	06900000	[signature]
02	Erenita S. R. Reimberg	35450412-5	Rua Carlos Roberto da Silva, 22	06900-000	[signature]
03	Januário W. Reimberg	24288925-2	Rua Carlos Roberto da Silva 22	06900 000	[signature]
04	Solange O. S. Reimberg	22.425.233.1	Av. Henrique Schunck 70	06900.000	[signature]
05	Veralucia O. Serádio	19108916-3	R. Carlos Roberto Silva	06900000	[signature]
06	Edilene Xavier da Rocha	47.585.151-1	Rua João Teodoro	06900.00	
07	Rosimeiro B. de Souza	95415793	Rua Carlos Roberto da Silva	0690000	Rosá
08	Leonilda Rogozo	4966156	Rua Manuel Duarte Gaspar Nº 30	06900.00	[signature]
09	Sueli Akutsu Mentone	18481046-2	Rua Manoel Duarte Gaspar 64	06900	[signature]
10	Eva A. P. S. Quirino	19.685-013	" José Joaquim Domingues	06900.00	
11					

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU***, *sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Antonio Masião	15.637.802			
02	Fabio Rodrigo de melo	45454249-5	Rua São José nº 25	06900-000	[signature]
03	Moaci P. Silva	15154765	Rua Emilia Pires		
04	Jerônimo Galvão	16210498-4	maria B. Jordão 3	06900.000	[signature]
05	ALtair P. Domingues	11.469742	Rua GALAPAGOS, 81	06900000	[signature]
06	José Alcanto	15985517	DARCI MORAIS 23		
07	José Milton G. da Silva	42.722.685-5	MARIA CRISTINA DA SILVA nº 12	06900-000	[signature]
08	Michele Ribeiro	32.408819-X	MARIA CRISTINA DA SILVA n-12	06900 000	micheleP.R.
09	[illegible]				
10	Chesmar K. Albuquerque	17655169	Rua Sto Lopes 159	069000	[signature]
11	Edy de Paula Silva	11.674.034			
12	José João da Silva	285 6533-X 206 9.635	Avelino mendes Rodrigues 419	06900000	José João da Silva
13	Ana Maria B.P. Silva	9145106-9	R: Avelino Mendes Rodrigues 419	06900000	[signature]
14					
15					

255

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU****, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. *Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Guilherme S. S. Reis	45.988.997-3	Al. Bandeirantes, SJO Centro	06900.000	
02	Hildebrando [illegible]	846537-1	R. Alagoas [illegible]	06900	
03	MARCO ANTONIO FURCHI	7.509961	R. MARCOS FURCHI 30	06900000	
04	Edson Luiz da Costa	24414558-1	Edson Luiz da Costa	069000	
05	GILBERTO H. DE ARAUJO	37526027-4	ALEXANDRE R: NOGUEIRA	069,000	
06	SIMAS GIBELLINETO	5.920594	R. GIUSEPPE TARTINI S/N BL. A15 AP. [illegible]	04842-900	
07	Fernando C. Reis Junior	41.694.258-1	Inacio Pires Moraes Nº206	06900-000	Fernando C. Reis Junior
08	Paulo C. Gomes [illegible]	3744992-4		06900000	
09	[illegible] dos Santos	36117055-5	7A S. Paulo	06900-00	
10	[illegible]	745145	BAIRRO - FLORIDA	06900.00	
11	Luiz Miranda	41.694.[illegible]	BAIRRO - FLORIDA	0690000	
12	ANTONIO FILHO BOTELHO	23712058-6	EST. MINA DE OURO 270	06900000	
13	MARCIO R. CAMARGO	27444140-6	JD. BRASIL	0690000	
14	CARLOS DE LEON	11.333325	R. Serafim L. Martins 13	06900000	
15					

256

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Teresa Conceição Ferreira	18485398-9	Olga Marano Medeiros 263	06900.000	[illegible]
02	Arnaldo Junior F. de Oliveira	489988830	Olga Marano de Medeiros.	06900.000	Arnaldo J. F. Oliveira
03	Ellen Ferreira de Oliveira	408825261	Olga Marano de Medeiros	06900.000	Ellen
04	José Armando Pereira	18.698.030-9	Joaquim Pinto de Moraes 8	06900.000	[illegible]
05	Jesus B. Bento	32.063.701-3	Jardim Emilia	06900.000	[illegible]
06	Clovis E. Bento	27.328.327-4	Jardim Emilia	06900000	[illegible]
07	Ivanize Maria Silva	34.113.442-9	Jardim Emilia	06 90000	Ivanize Maria Silva
08	Donizete Aparecido Moura	41.654.913-1	Jardim Emilia	06 900.00	Donizete Aparecido Moura
09	Liliane Lopes Nishikata	20.496.419-2	Rua Manoel da Nóbrega, 270 Jardim Emilia	06900-000	[illegible]
10	Gilberto P. Santo	22219489-3	Araponga 22 Rec. Passaro	06900-000	[illegible]
11	Marlene Emerick S. Delfim	32324953-X	Caminho Pamos 273	06900-000	[illegible]
12	[illegible]	26.227.672-1	[illegible]	06.900.000	[illegible]
13	Hevelyn de F. Aparecido	21427308	Rº Valentim Teixeira, 6 - Sta Isabel E 6	06900000	[illegible]
14	Anizio L. Silva	7.135801-8	R Geno Paris Paulinete 17	006900.000	[illegible]
15					

SSC - M. das Comunicações

254

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	VALTER ISSAMU MINASSARA	14352041	R. Sto ANTÔNIO 132	06900-000	[illegible]
02	Marcio K. [illegible]	34 173-461-3	Boa Vista 765	06900-000	[illegible]
03	Valdenice e d. Santo	39.440.324.5	CIPO Guaçu 02	06900	Valdenice
04	ALAN B. [illegible]	15636284	E. GUAÇU	06900.000	[illegible]
05	MARCELO Vinoto	10352345	E. GUAÇU	06900.00	[illegible]
06	VICENTE Queiroz	5.867.826.2	E. GUAÇU	06900.000	[illegible]
07	Wagner Sakalauskas Dias	9863770.8	R. Sto Antonio	06900000	[illegible]
08	Robert [illegible]	13855.500	JD. SAO PAULO	0690000	[illegible]
09	Aladeiro Prats Costa	36-162-350-1	EST. SANTA RITA Nº 600	06900-995	[illegible]
10	José da Silva Costa	9.892.010.8	D. Celio José Paulo Nº 185	06900.00	[illegible]
11	Humberto Carlos	19685522	Boa Vista, 556	06900.00	[illegible]
12	Leonel Cezaro	18485745	emilia pires	06900.00	[illegible]
13	Vanderlei Roberto	36.137.744.7	Al. Bandeirantes 538	06900.00	[illegible]
14	Manoel da Santa Silva	3779 8305-6	[illegible]	069.00	[illegible]
15	Adalberto BARBOSA	13518694	[illegible] R. EMILIA PIRES - Nº 391	06900	[illegible]

258

Manifestação de Apoio Coletivo (abaixo assinado).

Nós, abaixo assinados demonstramos o nosso total apoio á ASSOCIAÇÂO CULTURAL COMUNITARIA A VOZ DE EMBU GUAÇU, sediada á Rua São Bernardo, 60 Vila Louro – 06900-000 Embu Guaçu/SP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço. Embu Guaçu Abril de 2011.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOÃ Cecilio	27.224.351-6	R: Bento Pires de Moraes	06900	[illegible]
02	Ligilene L. da Silva	27.224.273-1	Bento Pires de Moraes	06900-000	[illegible]
03	Marlene L. da Silva	26380870-1	Bento Pires de Moraes	06900000	[illegible]
04	Paulo F. C. Pinheiro	50.516.354-8	R. José Lourenço Izidoro Nº 248	06900	Paulo
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

SSCC - M. das Comunicações
Pág. 259
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 241

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	[illegible]		Est Bayton 1245		[illegible]
01	Michelli Pena		" " "	06900000	[illegible]
02	Diego F. Pena		" " "	06900000	[illegible]
03	Alessandra C. Pena		" " "	06900000	[illegible]
04	Dionisio		" " "	06900000	[illegible]
05	Mª Helena	–	– – – –	06900000	[illegible]
06	Ebraini Assunção	20617670-3		06900000	[illegible]
07	Silvia Regina K. Salvador	23418312-2		06900000	[illegible]
08	Cássia C. P. Santana	37.993 933.7	Est. Sta Rita, 2479.	06900000	[illegible]
09	Vitor S. Cauru	37.993 888.1	" " 2.479.	06900000	[illegible]
10	Angelo A. Fabrano	5.245.796		06900000	
11	Sueli Berenguer	15676480	Estr. Sta Rita 3994	069000000	[illegible]
12	Liliana R. Alves	27.224.276/7	Estr. do Bayton nº 25	069000000	[illegible]
13					
14					
15					

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU***, *sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcos Gomes Filho	22.695.249-x	R: D Pedro II Nº 182	06900000	[signature]
02	Pedro de Luna	7405572-0	Rua Tiradentes 59	0690000	[signature]
03	Aparecido Borg	9962605	Rua Dom Pedro II 186	06900000	[signature]
04	Antonio Calheira Basilio	851301	Rua tiradente 59	06.9000	[signature]
05	Sebastião A. Neto	543295-7	7 setembro: 246.	06.9000	[signature]
06	João Vieira -	3960398A -	Tenorio de Brito - 1000	0690000	[signature]
07	Amaro Al. Braga	11.850885-4	R. D. Pedro I 53 c/4	06.9000	[signature]
08	Maria da C. da Silva	4.832.190-0	R. Benedito P/ Rodrigues 153 -	06,9000	[signature]
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

SSCE - Comunicações 261

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiz Carlos dos Santos	12.542.207-6	R. Manoel Rodrigues, n. 19	06900000	
02	Anabela Silva Alves	49.020.746-7	R: dos palmitais nº 308	06900000	Anabela.
03	Daniel Barbosa da Silva	49.134.157.0	R: do Coqueiro.	06900000	
04	Armando A. de Oliveira	8.885.775	R. DO CARVALHO nº 35	06900000	
05	Otavio M. do nascimento	13.373.441-9	R. dos Palmeiras nº 52	06900000	
06	João José de Souza	12.746.652-6	R. Padre Dona Irete nº 17	06900000	
07	Mauro T. Silva		R Padre Dona Irete nº 565	06900000	Mauro
08	João F. Martins	24.483-4	R. Padre Dona Irete nº 20	06900000	
09	André Luiz de Melo	32.586-50	R dos coqueiros nº 39	06900000	
10	Marcos F. Dias	35229467	R. José Henrique nº 34	06900000	
11	Alexandre da Silva	28142740	Rua Marina Gonçalves Leite	06900000	
12	Celso Silva	27584139X	R PEDRO Nº 22	06900000	
13	Maria Cruz F. Dias		R José Henrique nº 84	06900000	Maria D.
14	Maria Jose Dias	25.828.024-4	R: Francisco Batista da Silva	06900000	Maria José Dias
15	Maria D. Felix		R: Alda Lucia nº 46	06900000	Maria Dom

262

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 244

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucimara L. Silva	47.4587	R: Luzia Bonilha Jordão	06900.000	Lucimara L. Silva
02	Daniel de Souza	44.144657-7	R: Luzia Bonilha Jordão	06900.000	[illegible]
03	Lucilene de Lima da Silva	41.061.303-4	R: Luzia Bonilha Jordão	06900.000	Lucilene de Lima
04	Luciana de Lima da Silva	45.664.648-6	R: Luzia Bonilha Jordão	06900.000	[illegible]
05	Alzira da Santa Valério	9.811.804-5	R: João Pereira Rodrigues Filho 61	06800.000	[illegible]
06	Adalon Pereira Mendes Rodrigues	10.482.816-8	R: João Pereira Rodrigues Filho nº 16	06800.000	[illegible]
07	Oneli Margarida Gomes	25.266.592-2	R: Narcizio Milanez nº 28 J. Cintia	06800.000	Oneli Margarida
08	Maria Madalena Paula Souza	21.518.419-9	R: Adelino Mendes Rodrigues 200	06800.000	[illegible]
09	Janete S. Rodrigues Bonilha	5.314.473	Estr. do Tanabinho nº 114	06.900.000	[illegible]
10	Francisca Freire Pereira	25.599.056-8	R: Darcy de Morais 180 Florida 1	06800.000	Francisca Pereira
11	Sônia O. Silva	30.957.494-8	R. = Hermes da Fonseca nº 11	06900.000	[illegible]
12	Ana da Silva	23.019.670-6	R. = das Hortensias nº 115 Superior	06900.000	[illegible]
13	Neide	39.101.381-6	Alice S Guimarães 97	06900.000	Neide
14	—	—	Maria Eunice da Silva	—	—
15	Maria Eunice da Silva	23.395.241-X	R. Emilio Marconi nº 02	06900.000	Maria Eunice da

263

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edison Ponce Amieiro	2239287-7	R Serafim Luiz Martins 177	06900000	[illegible]
02	Cicera Gomes de Mendonça	54.027.758-7	R Pedro Rocumbach Nº 160	06900.000	[illegible]
03	Antonio Donizette A.	15.636.406	R. Coronel Luiz J. de Brito, 508	06900.000	[illegible]
04	Beatriz de Jesus Bueno	13768-041-7	Olivio Giampietro Gonçalves 15.88	06900000	[illegible]
05	Adi Nunes	18826946	Rua João Rodrigues de Paula	06900995	[illegible]
06	Mª Fátima G.S. Rodrigues	13.220.208	R. João Gonzalez Rosa, 250	06900-000	[illegible]
07	Maria José M. do Carmo	8.621.284-9	R. Menegildo S. Louro Nº 07	06900.000	Maria José
08	Maria das Dores Idelfonso	18 578.410	R. Antonio Gomes, 63	06900.000	Maria das Dores
09	Pedro S. da Silva	9.433.487-0	Km 37 Estrada do Flamingo, Nº 77	06900000	Pedro
10	Luzia Tereza B. do Nascimento	11.675.282-8	R. Luciano Gerosi, Nº 8	06900000	Luzia
11	Maria L.R. Dias	9.981544-8	R. KENDE MAKAHARADA 17	06900000	[illegible]
12	Paulino R. Caitano	19223267	R Olavia FARIA NOGEIRA 168	06900000	[illegible]
13	Dalva de Jesus Moreira	8.745.103-7	Rua Egas dos Santos 101	06900000	[illegible]
14	Olivia Carvalho da Silva	16.688.495	R. Manoel de Freitas, 180	06900.000	Olivia C. da Silva
15					

264

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à *ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*, *sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. *Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luzia Xavier	5996498 4	AV. Jacarandas, 1134	06900000	[signature]
02	Aparecida L. Costa	14494.211-2	R. N. senhora de Fatima N: 14603	06900000	Aparecida
03	Aparecida G. O. Pinheiro	27. 224391-7	R. Pedro Rcumbock, N: 23	06900.000	aparecida g. de
04	Maria Luiza Ferreira	13.228.568-X	R. Luzia Bonilha Jordão 300	06900.000	Luiza
05	Edna Andreassa Nunes	12.770.676-8	R. Silvia de Oliveira 1 fundos	06900.000	Edna
06	Jose Saturnino Barbosa	2.261.343-2	R Narciso Milanes 368 Jd. Emilia	06900.000	José S. B.
07	Rute da Rocha	10.910653	Rua Granada nº 8	06900000	R R.
08	Mª Nazare S. Botelho	33.72548-2	R. Dom Pedro Villas Boas de Souza 46	06900.000	[signature]
09	Nivercina Trajano de Jesus	26.225.009-3	Est. Mina de Ouro N 3687	06900.000	[signature]
10	Tereza Mª Salvado	29.616.145-7	R. Lucia Geraci 31 V. Flor	06900.00	Tereza m Salvado
11	Creuza Caetano de Souza	23102072.7	R. Olivio Faria Nogueira N: 15	06900.000	Creuza C. de Souza
12	Maria José Souza	12401660	R. Mario Paulino dos Davis 83	06900.000	Maria José Souza
13	Moncunco [illegible]	21805 0422	R. orlando [illegible] 1111	0690000	[signature]
14					
15					

265

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso to. apoio à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COM[illegible]TÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Hermínia Y. Kanamura	3.814.229-6	Alam. Andorinhas 55	06900.000	
02	Claudia Moreira Alves	32.741356-6	Bat. Fernando Vieira de Morães N 2514	06900.000	Claudia Moreira
03	Sebastião Correia	24 859705-1	Rua Colibrio N: 40 - Trinta e Sete	06900.000	Sebastião
04	Anna Marcolo	11-309.282-0	R. A.C.F.	06900.000	Anna Marcolo
05	Lucia Cyp J Cardoso	11.068.543	Rua Benta Eugenia Delfim	06900 00	
06	Tereza Domingues	20.168.94-3	R. Clotilde Louro 288	06900.000	Tereza Domingues
07	Alzenir Moreira de Nascimento	23.557.651-7	R Nove N: 10 V. Cristina	06900.000	alzenir moreira
08	Maria Cyp Moraes	14.353.820	R: Francisco Violante nº 13	06900.000	MARIA
09	Maria do Espirito Santo	36.631.459-2	R Arnaldo Mendes de Freitas N:600	06900.00	Maria do
10	Rosa Urtis dos Santos	53.552.788-3	R Um nº 82 Jd. Campos Alegre. EG	06900.00	Rosa U. dos Santos
11	Elvira Fernandes Viana	37.511.820-2	Ponto final Stª Rita Km 61	06900.000	Elvira Fernandes
12	Laura Santana de Abreu	21.757.946-2	R. Daguimar N: 17 Centro	06900.000	Laura
13	Janete Alves de Lima	24.608.038-3	R Antonieta Alie N260 V. Flo	06900,000	janete
14	Ines J. do Nascimento	20.091.950-7	R. Marginal Nº 29 Cipó	06900000	Ines
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 248

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mª de Lourdes Norberto	21.927.219	R: Araçatuba Nº 744 fds	06900.000	
02	Mª do Carmo S. R. Rainha	27.634.784-5	Estrada Santa Rita km 57 Nº 199	06900.000	
03	Eliana Apº da Silva	22.039.513-5	R: Antonio de Oliveira nº 62	06900000	
04	Diago mendes dC	45.746.374-0	R: EMILIA MARCON Nº 6	06900.000	
05	Robson Ribeiro	m Santos		48.071.101-x	
06	MARCELO H.D.M. XIMENES	17.974.439	R: LUCIANA GERASSI Nº 8	063.320.1282	
07	Paulo Henrique	48.259.869-4	R: José Domingues de andrade	06900-000	
08	Maria Cipriano da Silva	12.278.384-0	R: João Saraiva nº 28	06900.000	
09	Braulio R da Rocha	10 750 800	R: Rua da Glória 856	06900.000	
10	José Antonio Medeiros	16.917.790-5	R Projetada Nº 200	06900.000	
11	Edson de O. Rodrigues	28438678-9	Rua Renato Mantovani nº 15	06900.000	
12	Rodrigo Gonçalves Junior	53.528.469-x	R. Nossa Senhora de Fatima, 553	06900000	
13	Maria N. S. Aparecida	9166 458	Rua. Nossa Senhora de Fatima, 553	06900000	
14					
15					

262

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 249

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiz Valdereis Gonçalves	5680547	R. N. Senhora de Fatima 533	06900.000	[illegible]
02	Rodrigo de Almeida Mendes	40.882.872.9	Rua Manoel de Nobrega 254	06900.000	[illegible]
03	Ariana F. de Dm. S. Sandrio	34.113.5665	Estr. Mun. Brasilio Vieira n.º 2655	06900000	[illegible]
04	Jessica Oliveira Rama	41.576.683-7	R. Olga Marano Medeiros, 22	06900000	[illegible]
05	JEAN CARLO DA SILVA	477902546	RUA: TRINDADE 93	06900000	[illegible]
06	Luan Carlos D. dos S. Barbosa	48269985-1	Rua: Wanderley Costa, 11	06900000	[illegible]
07	Paulo Henrique	49399302-2	RUA: EGAS dos santos	06900000	[illegible]
08	ROBERTO O.C. FONSECA	17481243-7	R: RENATO MANTOVANI 90	06900000	[illegible]
09	Adalberto B.C. Jr.	33285513	R: DOIS (Samambaia)	0690000	[illegible]
10	Dayana Ap. M. Silva	32.974.039.8	R: Santo Antonio 468	06900.000	[illegible]
11	Solange C. Mugnon	26.269.721-x	R. João Saraiva, 11	0690000	Solange
12	Helena maria dos santos	25.015.716x	R: maria custodia Pires Nº 18	0690000	Helena maria dos
13	Izabel V. B. Lima	34.202561-2	Est. municipal do Chorqueado 352	0690000	Izabel V. B. Lima
14	Livia de Paulo da Silva	42727623-3	Rua José Custon nº 97 - Florido 1	0690000	[illegible]
15					

SSC - Secretaria de Comunicações

268

2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01		25.117.430	R. Maria Paulina das Dores 106	06900-000	
02		36.013.266-2	R: Maria Paulina das Dores	06900-000	
03		18272983-2	R: Santa Terezinha Nº 09	06900-000	
04		24.190-2	R: Santa Terezinha nº 09	06900000	
05		45858642-0	R: Santa Terezinha Nº 09	06900000	
06		42070110-8	R. Francisco Pereira da S. Nº 9	06900-000	
07		18.168.144	R. Maria Paulina das Dores Nº 39	06900-000	
08		18.245.960-3	MARIA PAULINA DAS DORES 39	06900000	
09		30.951.367-2	R. Mª Paulina Dores, 39	06900-000	
10		47.274.767-0	R: Maria Paulina das Dores 39	06900-000	
11		36.386-766	R: Alcino Faria Nogueira	06900-000	
12		53.528559-0	R: Bahia Paulistinha	06900-000	
13		53.228449-8	R: Estrada Mina de Ouro	06900-000	
14					
15					

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 251

17- Pedro C. Cardoso - 6.453.2[illegible] - R. Bento E. Delfim, 42 06.900.000 [signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Otacio Aparecido de Souza	20168686-7	Estr. Fernando Vieira Morais	06900000	[signature]
01	Reginaldo V. Eleuteria	16/09/80	Estr. Brasilia Vieira	06900000	[signature]
02	José Sergio da Costa	38987538-7	Estr. Municipal do Guarita, 252	06900.000	José Sergio Costa
03	Carlos de Moraes Veras	2654696-6	Estr. Municipal do Guarita, 252	06900.000	[signature]
04	Antonio Augusto Ribeiro	8764154	R. Nsª Fatima 493	06900000	[signature]
05	Isaias [illegible]	4.434375	Hercuriano	- SP	[signature]
06	Julio César R. Correia	40.88263903	R. Helena R. S. 17 Cipo	06900000	[signature]
07	Roberto Yoshimi Senzaki	19684907	R. Pereires 184 Granjinha	0690000	[signature]
08	Josenilton Mendes da Silva	32.539436-2	Viela Lizino do Santos, 23	06900.000	[signature]
09	Marcos J. Vitor	28.072.023-3	Rua Firmino Alves Filhos. 30	06900.00	[signature]
10	Tiago de Paula da Cruz	45342662-1	Firmina Alves Filho 260	06900.00	[signature]
11	Marcos Antonio	18288713-3	R. Bojados 90	05872-000	[signature]
12	Raimundo [illegible]	2161319	Fª. Volantes	06900.00	[signature]
13	José Paulo dos Santos	18.907.484-X	R. Bento Eugenio Delfim 178	06900-000	[signature]
14	Mª Raimunda A. dos Santos	18.610.701-8	R. Bento Eugenio Delfim 19	06900-00	[signature]
15	ROBERTO BONATTO	4.356.510	R. BENTO E. DELFIM 175	06900-000	[signature]

16- IBRAIM C. TUFI 14.353.970 R- IZIDORO A. de MORAES 06900-000 [signature]

NIZZO

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026644/2011-19 / pg. 252

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000. - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucimara Cristina	40.882.532-7	Silvio de Oliveira, 08 Vila Cristina	06900-000	Lucimara
02	Inacio Alberto de S Jr	41.965.711-0	Alameda dos Bandeirantes 319	06900-000	
03	Maria Rosa Castro	3.992.883-3	Osvaldo P. Martins - 08	06900.000	Maria Castro
04	José Cruz de Oliveira	8.601.531	Silvio de Oliveira - 26	06900.000	José Cruz
05	Bruno da Silva Barros	39.794344-1	José Gonzales Rosa	06900.000	
06	Fabiana B. e Silva	2000102046 45	José gonzales Rosa - 67	06900.000	Fabiana
07	Tatiane Verissimo dos	30.741231-3	Pedro Vieira da Silva 21	06900-000	Tatiane VS.
08	Rosely Rocha	19.462.290-3	Pedro Vieira da Silva 21	06900.000	
09	Cintênio Cipriano S.	20.937.042-1	Pedro Vieira da Silva, 21	06900.000	
10	José Augusto	38.390.312-7	Silvio de Oliveira - 26	06900.000	José Au.
11	Marilucia V. da S. Soares	30.741.932-5	Rua Pedro Vieira da Silva 21	06.900.000	
12	Sonia R. de O. dos Santos	27.119.383-9	Rua: Cintenio Francisco Milanez, 23	06.900.000	
13	Maria Ap. Oliveira	39.817.271-7	Silvio de Oliveira - 26	06.900.000	Maria Ap. Oliveira
14	Iraci Felisberto Cautinho	26.572.848-4	Rua: Cintenio Francisco Milanez, 23	06.900-000	Iraci F.C.
15	Naiany de Paula	43.012.284	R: Oliveira Faria Nogueira	06.900	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 253

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	VICENTE DA FONSECA	3 585767.	RUA MANOEL DUARTE GASPAR 53	06900-000	[signature]
02	Rosangela M. B. Santos	22695-025-6.	Rua: 2 nº 213 - B. dos Borges -	06900-000	[signature]
03	Rosa Maria das N. Ventura	13273198	Rua Salvador Conceição Nº 89.	06900.000.	[signature]
04	Therezinha P. Fernandes	6.752.486	Estr. Amaro do C. Cardoso N8	06900.000	
05	Paiane da Silva		Rua dos Pauneiros nº 1575	06900-000	
06	Antonio Alves	5548117-6	RUA SCUNCK - 568		[signature]
07	Márcia Rodrigues	29.616.074-x	Rua Vicente Cassiano, 08	06900 000	
08	José Damião Felisbero	35948843.2			
09	Leonardo T. Soares				
10	Alexandre L. Brandão	25.647.590-8	R. Manoel dos Santos Forde, 15	06900-000	[signature]
11	Arnaldo O. de Souza	26.538.763-2	R. Paulo de Moraes, 119	06900-000	[signature]
12	Carlos Henrique B. Souza	38.244.974-5	Aurora de Jesus 1428	06900-000	[signature]
13	FRANCISCO J. SANTOS	29 574 017-6	Pinheiros	06900.000	[signature]
14	Lidiana de Souza Santos		rua João Francisco dos Santos	06900.00	[signature]
15	Fabrício M. Freire	25.465.506-5	R. Lourival V. da Silva, 22	//	[signature]

SSCE - M. das Comunicações

272

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	José Carlos da Silva	061288228-43	Est. do Panabinho Nº 799	06900.000	[signature]
01	SAMUEL ALBINO	20.391679	RUA VISTA 3 [illegible]	06900-00	[signature]
02	Osvanildo	53528	147-X	"	[signature]
03	Bio	849429	Rua Maria Clamaçó	"	[signature]
04	[illegible]	3367775	" "	"	
05	Israel	13484989	Israel M. Pires	"	
06	Eulalio Reis de Santa	10.851.487-0	Eulalio Reis de Santa	"	
07	[illegible] da Silva	19.217.829	[illegible]	"	
08	[illegible] da Silva Ramos	37086440-2	RUA CELESTINO APPA	06900.000	[signature]
09	Wesley A. da Silva	40327721-0	Rua JOSE DOMIGUES [illegible]	06900000	[signature]
10	Aline L. da Silva Lazaro	40.882.511-X	Antônio Adolfo da Silva	"	[signature]
11	Eliane C.A. Lourindo	28142624-7	Rua Carlos Alberto Tesser, 53	"	Eliane Alourindo
12	[illegible]	28808430-5	R: Cirlete Cipda de Mor Lopes 45	06900.000	[signature]
13	João [illegible]	13-636331-8	R. São Bernardo Nº 82	06900.000	[signature]
14	[illegible]	41690977-3	" "	06900.000	[signature]
15	Samuel José	44855426-9	" " " "	"	[signature]

273

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*** *, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - 06900000 - Embu Guaçu SP que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Embu Guaçu, abril de 2011.*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	[illegible] Lopes Ferreira	29.707.551	ALAMEDA ROUXINOIS Nº 14.	0690000	[signature]
02	[illegible]	3337011.	ESTR. ETAPECERICA Nº/000	0690000	[signature]
03	[illegible]	4.348718	Estr Velha Itapecerica nº-1000	069000	[signature]
04	Maria Jamile C. Santos	396993576	Maria Catarina nº 296	069000	Jamile
05	Vicente [illegible]	43.345.229-8	Rua Francisco Rainha	11111	[signature]
06	Lucas A Rodrigues	53.724.251-1	Rua francisco rainha N-100		Lucas
07	Thiago G. Ribeiro	5439228	Morro do cuscuz	069000	[signature]
08	RAFAELA ALEXANDRE	34003108	ESTRADA: BAINSTON.	0690000	[signature]
09	[illegible] CORREIA	18481358	ESTADA - santa rita KS7	0690	[signature]
10	[illegible]	43.345.371-2	ESTRADA SANTA RITA KM57 [illegible]	06900	[signature]
11	Douglas T C Perini		Est Velha Itapecerica nº 999	06900000	[signature]
12	Renata Azevedo		" " " "	06900000	[signature]
13	[illegible] C. Perini		75 " " "	06900000	[signature]
14	Adriano C[illegible]		Est Santa Rita 1249	06900000	[signature]
15	Jonathas [illegible] Silva		" " " "	06900000	[signature]

JOÃOZINHO. 7751-3347.

474

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios-Bloco "R"
3° andar -anexo oeste-sala 300
CEP:70044-900-Brasília/DF

MARIA PAULA
23 MAI 2011
SÃO PAULO/SPM

CORREIOS
FC092838
AR ☐ MP ☐
PESO (Kg) 1382
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SZ-59396980 5 BR

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 257

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.026544/11 Localidade/UF: Embu-Guacu/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU

Aviso: 34 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 21/05/2011 Canal: 198

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	23S5008	23S4956
Longitude	46W4838	46W4841

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.38

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua David Farah, 156		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua David Farah, 156		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53830.000133/00	300,00	EMA
53000.001864/09	480,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53830.002092/98	Embu-Guacu	SP	1.480,00	IND

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua São Bernardo, 60 - Vila Louro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 258

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.026544/11 Localidade/UF: Embu-Guacu/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU

Aviso: 34 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 21/05/2011 Canal: 198

12.	Conclusão da Análise

Análise 1ª fase: tec. viável. A entidade cumpriu as exigências do subitem 7.1, alíneas m, n, o (pág. 38) da Norma complementar 01/2004; processo instruído na 1ª fase.

** Tem concorrentes, do mesmo aviso, a menos de 4 km;

Walter
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 259

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçú** na localidade de **Embu-Guaçú / SP**, processo nº **53000.026544/2011**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 32º, publicado no DOU de 6/4/2011, com prazo final em 23/5/2011, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que todas as demais concorrentes tiveram seus processos arquivados.

Brasília, 14 de agosto de 2012.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

pr/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls. 278

Identificação do Processo

Número: 53000.026544/11 Localidade/UF: Embu-Guacu/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU

Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 21/05/2011 Canal: 198

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fl. 01.		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
Art. 2, III - Estatuto Social		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
A) Estatuto Social, datado de 1/1/2011, microfilmado em PJ (fls. 8 a11); B) Ata de Fundação, datada de 1/1/2011, microfilmada em PJ (fls. 12 e 13)		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
fl. 44 a 274.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fl. 38 (Rádio a voz de Embu-Guaçú)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fl. 38 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação.		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fl. 38 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação.		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fl. 5 - Nº de Inscrição: 13.552.549/0001-30 - Situação Cadastral: Ativa - Atividades Econômicas e Natureza Jurídica compatíveis com o serviço.		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 5 anos (art 16) Validade: 01/01/2011 -> 2016	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Elizabeth Regina Lima de Oliveira	117.821.938-04	Presidente	Sim	Sim	Sim
Silvana Pereira Domingues	124.777.638-73	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim
Ana Cláudia Aparecida Miguel Schunck	133.034.918-01	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim

A) Provas de Maioridade e Nacionalidade: fl. 22, 24 e 33
B) Declarações de Fiel Cumprimento: fl. 40;
C) Declaração de Endereço de Sede: fl. 38 (Rua São Bernardo, nº 60 - Vila Louro);

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 261

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.026544/11 Localidade/UF: Embu-Guacu/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU

Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 21/05/2011 Canal: 198

D) Declaração de Ausência de Vínculos: fl. 38;
E) Relação de Associados: 15 a 19;
F) Comprovante de Pagamento de Taxa: 42;
G) Certidões de Feito Criminal Federais: 24, 30 e 36;
H) Certidões de Feito Criminal Estaduais: 23, 31 e 35.

13.	Conclusão da Análise

A entidade deverá promover alteração Estatutária, uma vez que estabeleceu mandato superior a quatro anos, o que é vedado pela Norma nº 01/2011;

É o relatório.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 262

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais;

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 263

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.026544/2011**, de interesse da **Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçú**, na localidade de **Embu-Guaçú / SP**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 279 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 14 de agosto de 2012.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

pr/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 264

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2139/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.026544/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçú** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Embu-Guaçú / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. O art. 16 do Estatuto Social estabeleceu mandato para diretoria superior ao limite máximo de quatro anos, definido no subitem 8.2, "h.3" da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, publicada no D.O.U. de 18/10/2011. Transcrevemos abaixo o dispositivo normativo mencionado:

> *"8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*
> [...]
> *"h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:*
> [...]
> *"h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução".*

II. Solicita-se, ainda, que a entidade indique, se houver, endereço de e-mail para contato, por meio do qual deseje receber futuras intimações ou comunicações deste Ministério.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

pr/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 265

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 14 de agosto de 2012.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de agosto de 2012.

NATÁLIA FROEMMING
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2139/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 21 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 266

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3214 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 21 de agosto de 2012.

À Senhora
ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçú
Rua Maria Paula, nº 122, conj. 101, Bela Vista
01.319-000 São Paulo – SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.026544/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.026544/2011**, na localidade de **Embu-Guaçú / SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2139/2012**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

EXIG 32º

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

SCE-M. das Comunicações Fls. 283 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 045718/2012-33
SEAPA/SCE
26/09/2012-08:08

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Resposta ao ofício 3214/2012
Processo nº: – 53.000.026544/2011
Local: Embu Guaçú - SP

Em atendimento às solicitações feitas, por meio do ofício acima indicado, a Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu Guaçú comunica que está encaminhando em anexo:

a) Alteração dos estatutos sociais, constando a adequação do artigo 16 aos termos da nova norma 01/2011.

A entidade esclarece ainda que não conseguiu entender o teor do ofício, dada a sutileza e vagueza na determinação. Nota-se que o Ministério citou, no ofício, apenas o artigo 16 dos estatutos sociais e silenciou-se quanto as demais questões.

Deste modo, a entidade precisa saber se esse órgão entende que há necessidade de mais alguma retificação para fins de adequação ao artigo 16.

Caso seja esse o entendimento do Ministério, o que se argumenta apenas por hipótese, a entidade requer que esse órgão encaminhe novo ofício explicitando de forma clara e precisa suas considerações e exigências, e concedendo prazo para que a entidade encaminhe o quanto requerido.

Destaca-se, por absoluta necessidade, que a entidade não conseguiu entender o conteúdo do ofício e apenas observou a única *dita pendência* apontada no ofício, qual seja, a adequação do prazo de mandato da diretoria, constante no artigo 16 ao subitem 8.2, h 3 da norma 01/2011.

Elizabeth R. L. Oliveira
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: ***Rua Maria Paula, 122, conj. 101, Bela Vista,*** **na cidade de** ***São Paulo,*** **Estado** ***SP,*** **CEP** ***01.319-000.***
Telefone para contato: 0XX- 011- 3105.6465

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
27 / 09 / 2012.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 268

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra
Registro n.º 003562

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 284
Rubrica

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ITAPECERICA DA SERRA-SP
01/06
DOCUMENTO DIGITALIZADO

Colégio Notarial do Brasil
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Itapecerica da Serra-SP
Rua Independência Nº 163
Dr. Valdemar de Melo Neves
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
21 SET 2012
AUTENTICAÇÃO
0295AA452615
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU-SP
Vivian Pavan
Escrevente
Tel.. 4661-1103/4661-3366

ESTATUTOS SOCIAIS

I. Da Constituição, Sede e Objeto

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - CEP 06900000 - Embu Guaçú -SP , é uma associação civil, (de direito privado) sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída por membros da comunidade atendida, para fins não econômicos.

Art. 2º A Associação tem por objetivos:
I. programação voltada à cultura, educação e arte;
II. estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
III. *executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;*
IV. promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
V. arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
VI. promover a assistência social;
VII. dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
VIII. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
IX. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
X. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
XI. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
XII. preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
XIII. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
XIV. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
XV. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico partidárias e condição social nas relações comunitárias.
XVI. o estudo dos problemas relativos a melhoria e adaptação do ambiente urbano e as aspirações da coletividade.
XVII. conveniar-se com órgãos públicos para intermediar a solução dos problemas da comunidade atendida.
Parágrafo 1º: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo 3º: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Parágrafo 4º: Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

CÓPIA FEITA POR
BAZAR E
PAPELARIA W. B.

EM BRANCO

EM BRANCO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra
Registro n.º 003562

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 285
Rubrica

PESSOA JURÍDICA ITAPECERICA DA SERRA - SP
006
DOCUMENTO DIGITALIZADO

II. Dos associados

Art. 3º Os associados são classificados da seguinte forma:
I. associados fundadores: são aqueles que participaram da fundação da associação;
II.associados efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas que após adesão ao estatuto foram admitidas pela presidência da entidade;
III. associados colaboradores: são pessoas físicas e jurídicas, que colaboram com a entidade no que for necessário.

Parágrafo 1º: A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.

Parágrafo 2º: A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mais sócio da entidade, comunicando sua decisão para a diretoria.

Parágrafo 3º: A exclusão do associado só será admissível mediante justa causa e por motivos graves, através de deliberação fundamentada, por maioria absoluta dos presentes à assembleia geral, especialmente convocada para este fim.

Parágrafo 4º O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Registro Civil e Tabelionato
Comarca de Itapecerica da Serra-SP
Dependência Nº 163
Dr. Valdemar de Melo Neves
Tabelião
1 SET 2012
0295AA452616
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

III. Dos direitos e deveres dos associados

Art. 4º Todos associados têm o direito de votar e ser votado.

Art. 5º Todos associados têm o direito de participar da Assembleia Geral.

Art. 6º Os associados podem :
I. participar das comissões para a realização de projetos;
II.solicitar por escrito, informações sobre a associação, e;
III. requerer, por abaixo assinado de 1/5 (um quinto) dos associados, reunião da Assembleia Geral.

Art. 7º Os associados devem manter suas contribuições em dia, para exercer os seus direitos.

Art. 8 º Os dirigentes e associados não respondem subsidiariamente nem solidariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

IV. Do patrimônio e dos recursos

Art. 9º O patrimônio da Associação é constituído pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Parágrafo único: Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não serão distribuídos entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

V. Da Assembleia Geral

Art.10 A Assembleia Geral é o órgão de máximo de deliberação, formada pelos associados em pleno gozo de seus direitos, reunindo-se ordinariamente, uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano e extraordinariamente sempre que necessário.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Vivian Pavan
Escrevente
Tel.. 4661-1103/4661-3366

EM BRANCO

CÓPIA FEITA POR
BAZAR E
PAPELARIA W. B.

EM BRANCO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra
Registro n.º 003562

SCE-M. das Comunicações
Fls. 286
Rubrica

Art. 11 Podem convocar a Assembleia Geral extraordinariamente para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral:
a) a diretoria;
b) um quinto (1/5) dos associados.

Art. 12 As deliberações da Assembleia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes, com exceção do disposto no presente estatuto, instalando-se em 1ª convocação com a maioria absoluta dos sócios ou em 2ª convocação com 1/3 (um terço).

Art. 13 A Assembleia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência.

Art. 14 Compete privativamente à Assembleia Geral:
I. avaliação e aprovação da prestação de contas da diretoria ;
II. alteração dos estatutos sociais da entidade;
III. eleger e destituir os membros da diretoria e do Conselho Comunitário;
IV. destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
V. extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes.

Parágrafo único. Para as deliberações sobre a destituição de administradores e alteração dos estatutos sociais é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

VI. Da diretoria

Art. 15 A reunião de diretoria acontece toda vez que a presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 16 A diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações com mandato de quatro anos, sendo admitida uma recondução.

Art. 17 Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada a Assembleia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 18 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 19 Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 20 É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Art. 21 As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 22 Compete ao Presidente:
I. representar a Associação ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente;
II. admitir e demitir funcionários da Associação;
III. assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
IV. assinar cheques, junto com o diretor de administrativo, e movimentar contas bancárias.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Vivian Pavan
Escrevente
Tel.. 4661-1103 / 4661-3366

0295AA452617

EM BRANCO

CÓPIA FEITA POR
BAZAR E
PAPELARIA W. B.

EM BRANCO

EM BRANCO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra
Registro n.º 003562

Art. 23 Compete ao Diretor Administrativo:
I. redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
II. encaminhar as correspondências da Associação;
III. arquivar e preservar os documentos da Associação;
IV. administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
V. fazer a escritura dos livros de contabilidade;
VI. apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
VII. assinar cheques junto com o presidente.

Art. 24 Compete ao Diretor de Operações:
I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.
II. gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;
III. promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

VII. Do Conselho Comunitário

Art. 25 O Conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas, tendo funções previstas no artigo 8º da Lei Federal n º 9.612/98, após a devida autorização para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 26 Os membros do Conselho Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 27 O Conselho Comunitário tem reuniões periódicas, em cada quatro meses, de preferência nos meses de janeiro, maio e setembro.

Parágrafo único: A cada reunião deve ter um presidente e um secretário, sendo feita uma ata, cuja cópia deve ser entregue à diretoria.

Art. 28 Os Membros do Conselho Comunitário têm mandato de cinco anos, sendo eleitos em Assembleias Gerais Extraordinárias, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

VIII. Das disposições gerais e transitórias

Art. 29 A alteração das disposições estatutária, acontecerá sempre que decidido pela Assembleia Geral , obedecendo ao disposto neste estatuto.

Art. 30 O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

Art. 31 A dissolução da associação ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

Embu Guaçu, 07 de setembro de 2012.

Presidente Secretária

Marilene Pereira de Araujo - OAB 197.541 - SP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Vivian Pavan
Escrevente
Tel. 4661-1103 / 4661-3366

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU
Dr. Valdemar de Melo Neves - Oficial Titular
Reconheço por semelhança 02 firmas sem Valor econômico de ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA e SILVANA PEREIRA DOMINGUES e dou fé.
Embu Guaçu, 10 de setembro de 2012
Em testemunho da verdade.
VIVIAN PAVAN - Escrevente
Valor 8,00 Cart. 0295 Guia: 214 Hr: 11:06
Válido somente com o Selo de Autenticidade

0295AA015796 FIRMA 2

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Vivian Pavan
Escrevente
Tel. 4661-1103 / 4661-3366
Rua Independência Nº 153
Dr. Valdemar de Melo Neves
Tabelião
21 SET 2012
Autenticidade
0295AA452618

CÓPIA FEITA POR
BAZAR E
PAPELARIA W. B.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - SP
Av Quinze de Novembro, 648 – (11)4666-2144

Prenotado sob nº 4203 em 10/09/2012, registrado, microfilmado e digitalizado nesta data sob nº 3562, e averbado à margem do registro nº 3211.

Itapecerica da Serra, 10 de setembro de 2012

Emolumentos 68,71, Estado 19,54, IPESP 14,47,
Reg Civil 3,62, Trib Justiça 3,62, **TOTAL R$ 109,96**

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Itapecerica da Serra
Estado de São Paulo
Marcos Custódio Pires
Substituto do Oficial

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca de Itapecerica da Serra-SP
Independência Nº 168
Dr. Valdemar de Melo Neves
21 SET 2012
Autenticação
Autentico a presente cópia reprográfica conferida com a original a mim apresentada do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
0295AA452619

REGIST... E TABELIONATO DE
NOTA... EMBU GUAÇU - SP
V... Pavan
...crevente
Tel.. 4661-1103 / 4661-3366

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra
Registro n.º 003562

Ao 07 de setembro de 2012, às 19:00 horas, reuniram-se à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - CEP 06900000 - Embu Guaçú -SP, em segunda convocação, os membros da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*** para Assembleia Geral, convocada especialmente para discutir e deliberar, de acordo com edital de convocação, sobre o seguinte ponto de pauta: 1. *Alteração dos estatutos sociais.* A presidente da entidade Elizabeth Regina Lima de Oliveira, brasileira, solteira, enfermeira, maior de idade, portadora do RG _23.927.254-7 e do CPF 117.821.938-04, residente à Rua São Bernardo,60- Vila Louro- Embu Guaçu – SP- CEP: 06900000; convocou a mim Silvana Pereira Domingues, brasileira, maior de idade, solteira, merendeira, portadora do RG 22.695.455-9 e do CPF 124.777.638 -73, residente à Rua: Pedro Vieira da Silva,48 – Vila Louro- Embu Guaçu – SP -CEP- 06900000 para secretariá-la. Verificado o quórum determinado no artigo 12 e paragrafo único do artigo 14 dos estatutos social a presidente passou para o ponto de pauta e informou que a reforma de estatuto era necessária pelo o fato de o Ministério das Comunicações ter encaminhado para a entidade ofício número 3214, datado de 21 de agosto 2012, solicitando mudanças nos estatutos sociais da entidade. Deste modo, a entidade para continuar concorrendo à autorização para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá adequar os estatutos sociais as solicitações feitas pelo Ministério, através do ofício em referência. A presidente declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, a presidente submeteu o projeto de estatuto à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pela Assembléia Geral, sem nenhuma emenda, mantendo o teor segundo o conjunto de folhas em anexo nas quais constam transcrito integralmente do referido estatuto social. A presidente determinou que procedesse a escrituração da lista de presença dos associados, a qual segue anexa Esgotado ponto de pauta e como ninguém quis fazer uso da palavra a presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo a presente ata assinada por mim e pelo presidente, para que produzam os efeitos legais.

Secretária — Presidente

Silvana Pereira Domingues — Elizabeth R. L. Oliveira

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Vivian Pavan
Escrevente
Tel. 4661-1103 / 4661-3366

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU
Dr. Valdemar de Melo Neves - Oficial Titular
Reconheço por semelhança 02 firmas sem Valor economico de ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA e SILVANA PEREIRA DOMINGUES e dou fé.
Embu Guaçu, 10 de setembro de 2012
Em testemunho da verdade.
VIVIAN PAVAN - Escrevente
Valor 8,00 Cart. 0295 Foia: 214 Hr: 11:06
Válido somente com o Selo de Autenticidade

FIRMA 2
0295AA015795

0295AA452620

SET 2012

Vivian P...
Escreven...
Tel.. 4661-1103 / 4661-3366

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Vivian Pavan
Escrevente
Tel.. 4661-1103 / 4661-3366

10/09/2012 Embu Guaçu.

EM BRANCO

CÓPIA FEITA POR
BAZAR E
PAPELARIA W. B.

EM BRANCO

AR

AC EMBU GUAÇU
21 SET 2012
SPM

M. das Comunicações - SS
Fls. 189
Rubrica

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios-Bloco "R"-3º andar -anexo oeste-sala 300- CEP:70044-900-Brasília/DF

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0,045
RQ 66632668 4 BR

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 279

Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu Guaçu
Rua Maria Paula, 122 Sala 101 105 - Bela Vista
CEP: 01319-000 - São Paulo - SP

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 280

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO I

Of. 3214 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC
53000.026544/11

ENDEREÇO / *ADRESSE*

ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA
Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçú
Rua Maria Paula, nº 122, conj. 101, Bela Vista

CEP / *CODE POSTAL*

01.319-000 São Paulo – SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Mario B. Costa

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

28/8/12

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD VERGUEIRO SPM
28 AGO 2012

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Mario B. Costa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ANSELMO
88796892

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÊSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 97197167 0 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h | / / : h | / / : h

Ministério das Comunicações
27 AGO 2012
BRASILIA/BSB

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU R

ENDEREÇO

CIDADE / LC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 **Brasília-DF**

UF

BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

291

Nota Técnica nº 2578/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.026544/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Embu-Guaçu / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. O art. 3º, II do novo estatuto social estabelece que os associados efetivos sejam admitidos pela presidência da entidade, e não pela Assembleia Geral. Existe entendimento, no âmbito deste Ministério, de que a admissão de novos sócios deve ser objeto de deliberação da Assembleia Geral, que é o órgão mais participativo e democrático da entidade. Tal exigência decorre da interpretação do subitem 8.3, "b" da Norma nº 01/2011, transcrito abaixo. Lembramos que eventuais alterações no estatuto deverão ser averbadas junto ao registro inicial, no Livro "A" de Pessoas Jurídicas.

> 8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:
>
> b) assegurem o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

II. A entidade deverá ainda encaminhar toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que , na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 283

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 284

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

297

À consideração superior.

Brasília, 19 de novembro de 2012.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2578/2012/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 19 de novembro de 2012.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 285

alínea "f", da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	293
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 286

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

294

Ofício nº 4002 /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 19 de novembro de 2012.

À Senhora
ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu
Rua Maria Paula, nº 122, conj. 101 – Bela Vista
01.319-000 São Paulo - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.026544/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.026544/2011**, na localidade de **Embu-Guaçú / SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2578/2012**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 287

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 288

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

295

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO D

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

Of. 4002 /2012/CGRC/SCE-MC
53000.026544/11
ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA
Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu
Rua Maria Paula, nº 122, conj. 101 – Bela Vista
.01.319-000 São Paulo – SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Edvan H Paus

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
27/11/12

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CDD VERGUEIRO
27 NOV 2012
DR/SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
EDVAN H. Cruz

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
ANSELMO
88796892

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÊSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 20743992 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

26 NOV 2012

BRASILIA/DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOM

END

CIDA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

□□□□□-□□□

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 290

EXI 32

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina – CEP: 05311-900 – São Paulo –SP
Fone: (11) 3101-0123 Fax: (11) 3101-8680 E-mail: drmcSP@mc.gov.br

206

Memo nº 1572/DRMC-01-SP

São Paulo, 28 de dezembro de 2012.

À CGRC.

Assunto: Encaminhamento de documentação.

1. Encaminhamos o documento abaixo listado, o qual foi protocolado nesta DRMC para instrução do respectivo processo.

DOCUMENTO
53000.064976/2012

Atenciosamente

Jaqueline de Almeida Oliveira
Analista Técnico Administrativo - SIAPE 1804970
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP

MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações
em São Paulo – Substituto

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
10/01/13
Claudio

fas

Exmo Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Assunto: Resposta ao ofício nº 4002/2012/CGRC/SCE-MC
Referência processo nº 53000.026544/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 064976/2012-19
DRMC/SP
27/12/2012-17:05

Prezado Senhor:

Em atendimento ao ofício nº 4002/2012/CGRC/SCE-MC, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, entidade pretendente a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, vem encaminhar a V. Sa. a documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2011 (Projeto Técnico) conforme solicitado no ofício acima referido.

Encaminha também, em anexo, cópia autenticada do Estatuto devidamente alterado, adequando-se ao estabelecido no subitem 8.3, "b" da Norma nº 01/2011.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Embu Guaçu (SP) 26 de Dezembro de 2012

Elizabeth Regina Lima de Oliveira
Presidente da Associação

Endereço de correspondência:
Rua São Bernardo nº 60, Vila Louro
Embu Guaçu – SP
06900-000

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 292

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra
Registro n.º 003623

REGISTRO PESSOA JURÍDICA ITAPECERICA DA SERRA 01,06

ESTATUTOS SOCIAIS

I. Da Constituição, Sede e Objeto

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU, sediada à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - CEP 06900000 - Embu Guaçú -SP , é uma associação civil, (de direito privado) sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída por membros da comunidade atendida, para fins não econômicos.

298

Art. 2º A Associação tem por objetivos:
I. programação voltada à cultura, educação e arte;
II. estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
III. *executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;*
IV. promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
V. arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
VI. promover a assistência social;
VII. dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
VIII. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
IX. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
X. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
XI. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
XII. preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
XIII. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
XIV. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
XV. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico partidárias e condição social nas relações comunitárias.
XVI. o estudo dos problemas relativos a melhoria e adaptação do ambiente urbano e as aspirações da coletividade.
XVII. conveniar-se com órgãos públicos para intermediar a solução dos problemas da comunidade atendida.
Parágrafo 1º: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo 3º: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Parágrafo 4º: Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Elisangela Alves da Silva
Escrevente
Tel.: 4661-1103

0295AA462190

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Embu Guaçu-Comarca de Itapecerica da Serra-SP
Rua Independência Nº 163
Dr. Valdemar de Melo Neves
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
01 DEZ 2012
Autentico a presente cópia reprográfica conferida com a original a mim apresentada do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 293

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra
Registro n.º 003623

REGISTRO PESSOA JURÍDICA ITAPECERICA DA SERRA-SP
07/06
DOCUMENTO DIGITALIZADO

299

II. Dos associados

Art. 3º Os associados são classificados da seguinte forma:
I. associados fundadores: são aqueles que participaram da fundação da associação;
II.associados efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas que após adesão ao estatuto foram admitidas pela Assembleia Geral;
III. associados colaboradores: são pessoas físicas e jurídicas, que colaboram com a entidade no que for necessário.

Parágrafo 1º: A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.

Parágrafo 2º: A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mais sócio da entidade, comunicando sua decisão para a diretoria.

Parágrafo 3º: A exclusão do associado só será admissível mediante justa causa e por motivos graves, através de deliberação fundamentada, por maioria absoluta dos presentes à assembleia geral, especialmente convocada para este fim.

Parágrafo 4º O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

III. Dos direitos e deveres dos associados

Art. 4º Todos associados têm o direito de votar e ser votado.

Art. 5º Todos associados têm o direito de participar da Assembleia Geral.

Art. 6º Os associados podem :
I. participar das comissões para a realização de projetos;
II.solicitar por escrito, informações sobre a associação, e;
III. requerer, por abaixo assinado de 1/5 (um quinto) dos associados, reunião da Assembleia Geral.

Art. 7º Os associados devem manter suas contribuições em dia, para exercer os seus direitos.

Art. 8 º Os dirigentes e associados não respondem subsidiariamente nem solidariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

IV. Do patrimônio e dos recursos

Art. 9º O patrimônio da Associação é constituído pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Parágrafo único: Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não serão distribuídos entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

V. Da Assembleia Geral

Art.10 A Assembleia Geral é o órgão de máximo de deliberação, formada pelos associados em pleno gozo de seus direitos, reunindo-se ordinariamente, uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano e extraordinariamente sempre que necessário.

Cartório Registro Civil do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0295AA462191
Autentico a presente cópia reprográfica conferida com o original a mim apresentada do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Elicangela Alves da Silva
Escrevente
Tel.: 4661-1103

Art. 11 Podem convocar a Assembleia Geral extraordinariamente para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral:
a) a diretoria;
b) um quinto (1/5) dos associados.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra
Registro n.º 003623

Art. 12 As deliberações da Assembleia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes, com exceção do disposto no presente estatuto, instalando-se em 1ª convocação com a maioria absoluta dos sócios ou em 2ª convocação com 1/3 (um terço).

Art. 13 A Assembleia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência.

Art. 14 Compete privativamente à Assembleia Geral:
I. avaliação e aprovação da prestação de contas da diretoria ;
II. alteração dos estatutos sociais da entidade;
III. eleger e destituir os membros da diretoria e do Conselho Comunitário;
IV. destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
V. extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes.

Parágrafo único. Para as deliberações sobre a destituição de administradores e alteração dos estatutos sociais é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

VI. Da diretoria

Art. 15 A reunião de diretoria acontece toda vez que a presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 16 A diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações com mandato de quatro anos, sendo admitida uma recondução.

Art. 17 Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada a Assembleia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 18 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 19 Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 20 É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Art. 21 As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 22 Compete ao Presidente:
I. representar a Associação ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente;
II. admitir e demitir funcionários da Associação;
III. assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
IV. assinar cheques, junto com o diretor de administrativo, e movimentar contas bancárias.

0295AA462192

Autentico a presente cópia reprográfica conferida com a original a mim apresentada do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 295

Art. 23 Compete ao Diretor Administrativo:
I. redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
II. encaminhar as correspondências da Associação;
III. arquivar e preservar os documentos da Associação;
IV. administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
V. fazer a escritura dos livros de contabilidade;
VI. apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
VII. assinar cheques junto com o presidente.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra
Registro n.º 003623

Art. 24 Compete ao Diretor de Operações:
I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.
II. gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;
III. promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

VII. Do Conselho Comunitário

Art. 25 O Conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas, tendo funções previstas no artigo 8º da Lei Federal n º 9.612/98, após a devida autorização para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 26 Os membros do Conselho Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 27 O Conselho Comunitário tem reuniões periódicas, em cada quatro meses, de preferência nos meses de janeiro, maio e setembro.

Parágrafo único: A cada reunião deve ter um presidente e um secretário, sendo feita uma ata, cuja cópia deve ser entregue à diretoria.

Art. 28 Os Membros do Conselho Comunitário têm mandato de cinco anos, sendo eleitos em Assembleias Gerais Extraordinárias, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

VIII. Das disposições gerais e transitórias

Art. 29 A alteração das disposições estatutária, acontecerá sempre que decidido pela Assembleia Geral , obedecendo ao disposto neste estatuto.

Art. 30 O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

Art. 31 A dissolução da associação ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

Embu Guaçu, 07 de dezembro de 2012.

Presidente

Secretária

Marilene Pereira de Araújo - OAB 197.541 – SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU
R. Independência, 163 - CEP. 06900-000 - Embu Guaçu/SP - Fone: (11) 4661-3366 - Fax: (11) 4661-1103
Dr. Valdemar de Melo Neves - Oficial Titular
Reconheço por semelhança 02 firmas sem valor econômico de SILVANA PEREIRA DOMINGUES e ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA e dou fé.
Embu Guaçu, 14 de dezembro de 2012
Em testemunho da verdade.
ELISANGELA ALVES DA SILVA - Escrevente - 20
Valor 8,00 Cart. 0295 Guia: 270 Hr: 11:26
Válido somente com o Selo de Autenticidade

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE EMBU GUAÇU - SP
Alves da Silva
Escrevente
4661-1103
FIRMA 2
0295AA016198

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Embu Guaçu-Comarca de Itapecerica da Serra-SP
Rua Independência Nº 163
Dr. Valdemar de Melo Neves
Tabelião
01 DEZ 2012
Autenticação
0295AA462193
Cópia reprográfica conferida com a apresentada do que dou fé.
COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Elisangela Alves da Silva
Escrevente
Tel.: 4661-1103

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - SP
Av Quinze de Novembro, 648 – (11)4666-2144

Prenotado sob nº 4279 em 14/12/2012, registrado, microfilmado e digitalizado nesta data sob nº 3623, e averbado à margem do registro nº 3211.

Itapecerica da Serra, 17 de dezembro de 2012

Emolumentos 68,71, Estado 19,54, IPESP 14,47, Reg Civil 3,62, Trib Justiça 3,62, **TOTAL R$ 109,96**

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Itapecerica da Serra
Estado de São Paulo
Marcos Custódio Pires
Substituto do Oficial

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUACU

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra
Registro n.º 003623

Aos 07 de dezembro de 2012, às 09:00 horas, reuniram-se à Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - CEP 06900000 - Embu Guaçú -SP, em segunda convocação, os membros da ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA A VOZ DE EMBU GUAÇU*** para Assembleia Geral, convocada especialmente para discutir e deliberar, de acordo com edital de convocação, sobre o seguinte ponto de pauta: 1. *Alteração dos estatutos sociais.* A presidente da entidade Elizabeth Regina Lima de Oliveira, brasileira, solteira, enfermeira, maior de idade, portadora do RG _23.927.254-7 e do CPF 117.821.938-04, residente à Rua São Bernardo,60- Vila Louro- Embu Guaçu – SP- CEP: 06900000; convocou a mim Silvana Pereira Domingues, brasileira, maior de idade, solteira, merendeira, portadora do RG 22.695.455-9 e do CPF 124.777.638 -73, residente à Rua: Pedro Vieira da Silva,48 – Vila Louro- Embu Guaçu – SP -CEP- 06900000 para secretariá-la. Verificado o quórum determinado no artigo 12 e paragrafo único do artigo 14 dos estatutos social, a presidente passou para o ponto de pauta e informou que a reforma de estatuto era necessária pelo o fato de o Ministério das Comunicações ter encaminhado para a entidade ofício número 4002, datado de 19 de novembro 2012, solicitando mudanças nos estatutos sociais da entidade. Deste modo, a entidade para continuar concorrendo à autorização para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá adequar os estatutos sociais as solicitações feitas pelo Ministério, através do ofício em referência. A presidente declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, a presidente submeteu o projeto de estatuto à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pela Assembléia Geral, sem nenhuma emenda, mantendo o teor segundo o conjunto de folhas em anexo nas quais constam transcrito integralmente do referido estatuto social. A presidente determinou que procedesse a escrituração da lista de presença dos associados, a qual segue anexa Esgotado ponto de pauta e como ninguém quis fazer uso da palavra a presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo a presente ata assinada por mim e pelo presidente, para que produzam os efeitos legais.

Secretária

Silvana Pereira Domingues.

Presidente

Elizabeth R. L. Oliveira

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU
R. Independência, 163 - CEP: 06900-000 - Embu Guaçu-SP - Fone: (11) 4661-3366 - Fax: (11) 4661-1103
Dr. Valdemar de Melo Neves - Oficial Titular
Reconheço por semelhança 02 firmas sem valor econômico de SILVANA PEREIRA DOMINGUES e ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA e dou fé.
Embu Guaçu, 14 de dezembro de 2012
Em testemunho da verdade.
ELISANGELA ALVES DA SILVA - Escrevente - 20
Valor 8,00 Cart./0295 Guia: 290 Hr: 11:26
Válido somente com o Selo de Autenticidade
0295AA016197

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Elisangela Alves da Silva
Escrevente
Tel.: 4661-1103

0295AA462195 AUTENTICAÇÃO

DEZ 2012

Autentico a presente cópia reprográfica conferida com a original a mim apresentada do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Elisangela Alves da Silva
Escrevente
Tel.: 4661-1103

Edital de Convocação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Itapecerica da Serra
Registro n.º 003623

A senhora Elizabeth Regina Lima de Oliveira, presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU convoca os associados da entidade a participarem de Assembléia Geral que será realizada no dia 07/12/2012 , instalando-se em 1ª convocação às 08:30 com a maioria absoluta dos sócios e às 09:00 em 2ª convocação com 1/3 (um terço) dos associados.

Local: Rua São Bernardo, 60 Vila Louro - CEP 06900000 - Embu Guaçú -SP.
Pauta:1.. Alteração dos estatutos sociais.

Embu, 27 de novembro de 2012.

Presidente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU
R. Independência, 163 - CEP: 06900-000 - Embu Guaçu/SP - Fone: (11) 4661-3366 - Fax: (11) 4661-1103
Dr. Valdemar de Melo Neves - Oficial Titular
Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA e dou fé.
Embu Guaçu, 14 de dezembro de 2012
Em testemunho da verdade.
ELISANGELA ALVES DA SILVA - Escrevente - 20
Valor 4,00 Cart. 0295 Guia: 290 Hr: 11:25
Válido somente com o Selo de Autenticidade

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Embu Guaçu-Comarca de Itapecerica da Serra-SP
Rua Independência Nº 163
Dr. Valdemar de Melo Neves
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
21 DEZ 2012
E. GUAÇU
Autentico a ... reprográfica conferida ... ntada do que dou fé.
... COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0295AA462196

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Elisangela Alves da Silva
Escrevente
Tel.: 4661-1103

Lista de Presença da Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU– Dia 07/12/2012

304

Nome Elizabeth Regina Lima de Oliveira
RG 23.921.254-8 CPF: 117.821.338-04
Assinatura

Nome Silvana pereira Domingues
RG 22.295.455-9
Assinatura

Nome Ana claudia aparecida miguel schuncr
RG 20392909-9
Assinatura

Nome SERGIO VIEIRA LESIUSKY
RG 14622438-3
Assinatura
Nome
RG 17.397.100-9 - 180.631.048-20
Assinatura

Nome
RG 17.970.069 / 127.122.855-08
Assinatura

Nome Antonio Calheiros da Silveira
RG 861301 06900.00
Assinatura RG 30443 60032-8

Nome
RG 21913978-5
Assinatura
Nome
RG
Assinatura

Nome AMARO A P. BRAGA
RG RG. 11.850.285-4
Assinatura

Nome GENELSON MATIAS dos SANTOS
RG 19521399-3 - CPF 111.449.788-66
Assinatura

Nome Tiago yamamoto Severino
RG 466829586 - CPF 381.228.358-13
Assinatura Tiago y.

Nome Sebastião Amaral
RG 3432956
Assinatura

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
Elisangela Alves da Silva - Escrevente
Tel.: 4661-1103

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Embu-Guaçu Comarca de Itapecerica da Serra-SP
Independência Nº 163
Dr. de Melo Neves
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
DEZ 2012
Autentico a presente cópia reprográfica conferida com o original a mim apresentada do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
E. GUAÇU
AUTENTICAÇÃO
0295AA461365

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS - PROJETO TÉCNICO

305

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC
VOZ DE EMBU GUAÇU | 13552549000130

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
A VOZ DE EMBU GUAÇU

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA SÃO BERNARDO Nº 60

BAIRRO | CIDADE
VILA LOURO | EMBU-GUAÇÚ

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
| SP | 23°50'03"S 46°48'36"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA DAVID FARAD Nº 63

BAIRRO | CIDADE
VILA LOURO | EMBU-GUAÇÚ

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
| SP | 23°50'08"S 46°48'39"W

5 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA DAVID FARAD Nº 63

BAIRRO | CIDADE
VILA LOURO | EMBU-GUAÇÚ

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
| SP | 23°50'08"S 46°48'39"W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
MONTEL-SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTD

MODELO | POTÊNCIA | Nº DE HOMOLOGAÇÃO
MTFM98 | 25,0 Watts | 0916060312

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO
RLA ELETRÔNICA LTDA | FMR-02

GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL
00,0 dB | 23,0 m | 025,0 m | 778,0 m

306

Exmo Sr.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Prezado Senhor:

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, entidade pretendente a autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, declara que:

a) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;
b) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Atenciosamente

Embu Guaçu (SP) 26 de Dezembro de 2012

Elizabeth R. L. Oliveira
Elizabeth Regina Lima de Oliveira
Presidente da Associação

307

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Elizabeth Regina Lima de Oliveira, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU,** declara para os devidos fins que:

- A entidade passará a utilizar o nome de fantasia "**A VOZ DE EMBU GUAÇU**"
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 19.2.5.1 da Norma Complementar nº 1/2011;
- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Rua David Farad nº 63, Vila Louro, Embu Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 06900-000.
- O endereço proposto para instalação do estúdio é Rua David Farad nº 63, Vila Louro, Embu Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 06900-000.
- O **endereço de correspondência** proposto será: Rua São Bernardo nº 60, Vila Louro, Embu Guaçu-SP, CEP: 06900-000
- O horário de funcionamento pretendido será das 06h00 às 24h00.

Embu Guaçu (SP) 26 de Dezembro de 2012

Elizabeth R. L. Oliveira

Elizabeth Regina Lima de Oliveira
Presidente da Associação

308

FMR

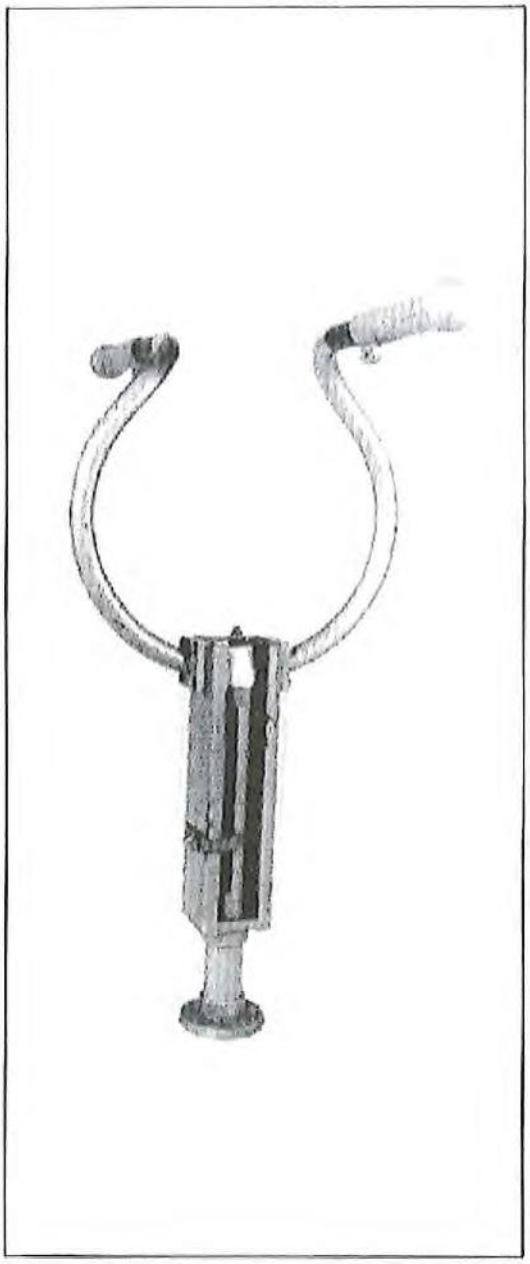

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Coeficiente de estacionária: ≤ 1,15:1
Impedância: 50 ohms
Conector: EIA 1 5/8"para potências até 10KW

Dimensão em metros: $H = \left[(N-1)\frac{130}{F}\right] + \frac{130}{F}$

Alimentação no extremo inferior ou central da antena
H em metros
F em Mhz
N quantidade de elementos

"Beam Tilt" e "Null Fil": Mediante consulta poderão ser elaborados.

Relação de polarização: De 70% para polarização horizontal e 30% para polarização vertical.

Diagrama de radiação: No plano horizontal o omni diretivo em + ou - 1 db.
No plano vertical conforme dados no verso.

NOTAS IMPORTANTES
Nas montagens da cicloide conjugada efetuadas lateralmente em torres treliçadas, o diagrama horizontal (para a polarização horizontal e para polarização vertical) poderá sofrer deformações de até + ou - 4 db. Por essa razão, preferencialmente a antena deverá ser montada lateralmente em tubulões cilindricos de diâmetro 6" ou 8", colocados sobre o topo da torre para minimizar deformações no diagrama.

MEDIANTE CONSULTA PODEM SER FORNECIDOS
1- Inclinação do feixe vertical (BEAM TIL) no lóbulo vertical.
2- Preenchimento de nulos (NULL FIL) do diagrama vertical.
3- Otimização do diagrama.

TIPO	POTÊNCIA	CARGA VENTO	GANHO É E¹ Relação dipolo	GANHO É e E¹ db
FMR-01	3 KW	179	0,48	-3,37
FMR-02	5 KW	401	1,0	0
FMR-03	9 KW	620	1,6	1,76
FMR-04	12 KW	935	2,1	3,22
FMR-05	12 KW	1070	2,7	4,31
FMR-06	12 KW	1270	3,2	5,20
FMR-07	12 KW	1496	3,8	6,80
FMR-08	12 KW	1730	4,3	6,34

Obs: O cálculo de carga de vento foi efetuado baseado em 50 psf

RLA ELETRÔNICA

Rua Antônio Furlan, 190
Cep 13485-141 - Limeira - SP.
Telefax: (0194) 51.3582

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 304

DIAGRAMAS DE CAMPO RELATIVO NO PLANO VERTICAL

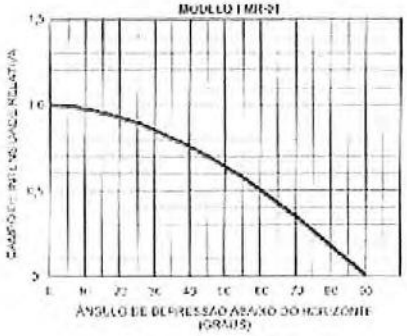

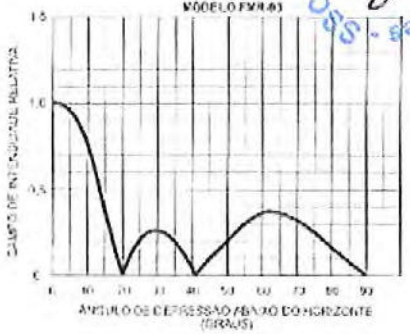

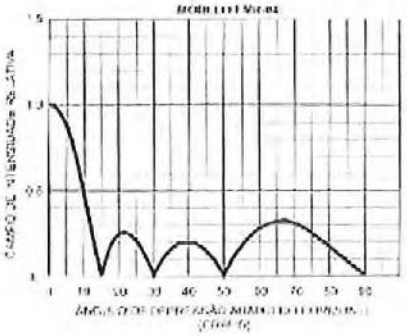

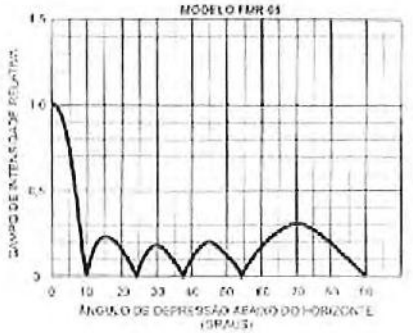

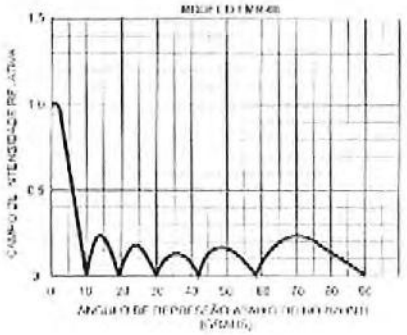

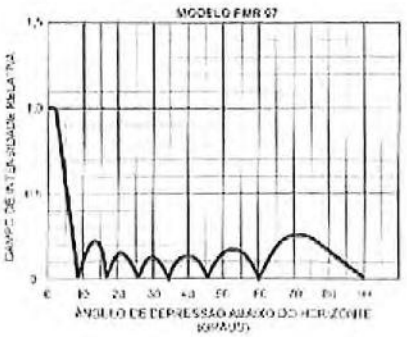

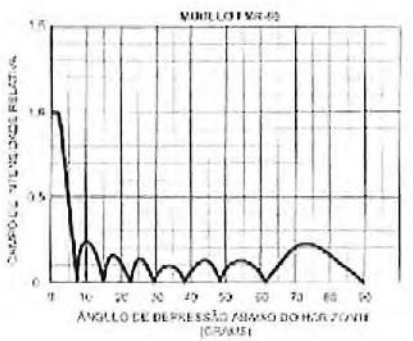

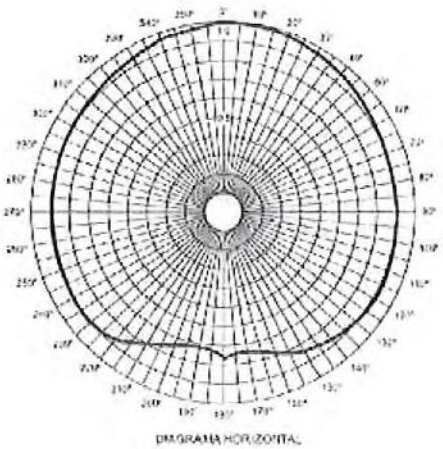

VSMR TÍPICA

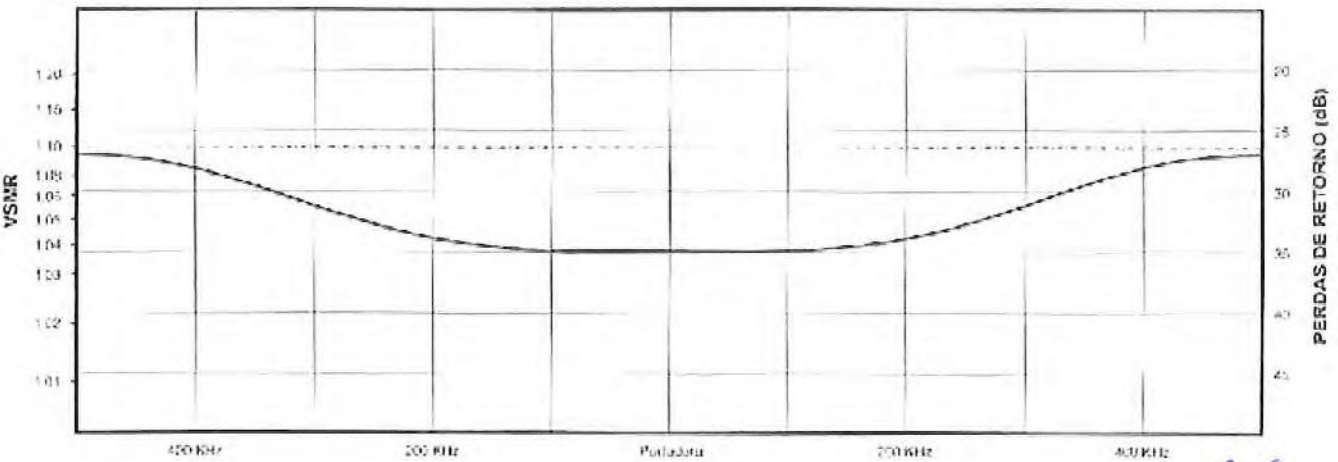

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 305

DECLARAÇÃO (ITEM 12.1.e – Nº 01/04)

Na qualidade de engenheira responsável pela instalação da estação de Rádio Comunitária para a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, na localidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua David Farad nº 63, Vila Louro, declaro que:

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 19.2.5.1 da Norma Complementar nº 1/2011;

- As coordenadas geográficas deste local, na padronização GPS-WG84, são: 23 50' 08" S de latitude e 46° 48' 39" W de longitude.

São Paulo (SP) 26 de Dezembro de 2012

Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 306

34

DECLARAÇÃO

Declaro que a estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitada para a Rua David Farad nº 63, Vila Louro, local de coordenadas geográficas 23° 50' 08" S / 46° 48' 39" W, município de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao **Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequência entre 9 kHz e 300 GHz,** aprovado pela Resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU do dia 10 subsequente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na referida Resolução.

DECLARO ainda, que será providenciado o Relatório de Conformidade assim que a estação estiver instalada e que o mesmo será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

Embu Guaçu (SP) 26 de Dezembro de 2012

Elizabeth Regina Lima de Oliveira
Presidente da Associação

Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548

312

DECLARAÇÃO DE AEROPORTO

Declaro, para os devidos fins, que a estrutura de sustentação do sistema irradiante da emissora de FM Comunitária proposta pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, localizada na Rua David Farad nº 63, Vila Louro, local de coordenadas geográficas 23° 50' 08" S / 46° 48' 39" W, município de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, não interfere com os gabaritos de proteção ao vôo dos aeródromos e aeroportos da região.

Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548

313

PARECER CONCLUSIVO

A instalação da estação transmissora da emissora de FM Comunitária em Embaúba, Estado de São Paulo, proposta pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, desde que efetuada conforme o indicado no formulário em anexo, atende às exigências das Normas Técnicas Relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em vigor. O contorno 91 dBu da emissora fica situado dentro do raio de 1 (um) Km de distância da antena transmissora em qualquer direção.

ENGENHEIRA RESPONSÁVEL:

Nome: MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA
CREA nº 0601005548
Data: 26 de Dezembro de 2012
Assinatura:

Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 309

314

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220121752500

1. Responsável Técnico

MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA
Título Profissional: **Engenheira Eletricista**
RNP: **2603832050**
Registro: **601005548-SP**
Empresa Contratada: **GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA**
Registro: **0398920-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu Guaçu**
CPF/CNPJ: **13.552.549/0001-30**
Endereço: Rua SÃO BERNARDO
Nº: 60
Complemento:
Bairro: VILA LOURO
Cidade: Embu-Guaçu
UF: SP
CEP: 06900-000
Contrato: Sem número
Celebrado em: 21/12/2012
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ 800,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua DAVID FARAD
Nº: 156
Complemento:
Bairro: VILA LOURO
Cidade: Embu-Guaçu
UF: SP
CEP: 06900-000
Data de Início: 21/12/2012
Previsão de Término: 28/12/2012
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outro
Código:
Proprietário:
CPF/CNPJ: 000.000.000-00

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Assessoria					
1	Projeto	Radiocomunicação	Radio	25,00	watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de implantação de Rádio Comunitária, na localidade de Embu Guaçu-SP, com P= 25 W

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

315

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 27 de Dezembro de 2012
Local data

MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA - CPF: 040.608.708-38

Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu Guaçu - CPF/CNPJ: 13.552.549/0001-30

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP

Valor ART R$ 40,00 Registrada em: 21/12/2012 Valor Pago R$ 40,00 Nosso Numero: 92221220121752500 Versão do sistema

Bradesco | Net Empresa

Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança

316

Nome do Banco Cedente: **1 - BANCO DO BRASIL S.A.**
Boleto Nº: **00199.22210 29222.122011 21752.500211 3 55630000004000**
Favorecido Informado: **ART-RADIOCOM EMBU GUAÇU-APROV LO**
Debitado da: **Conta Corrente**
Data: **21/12/2012**
Valor do Pagamento R$: **40,00**
Data do Pagamento: **21/12/2012**
Data de Vencimento: **30/12/2012**

A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente Gomes & Savlano Agência 3035 - Conta Corrente 78196, da data de pagamento, sob o número de protocolo **0000120.**

Nº de Controle: **121812192789931793**

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

```
dTAzyaCl DSQ6ovEf fnfwEwMQ GlkRy3?y nmss?I3q Ah@LHdqc b6Bw7QOS K??69KV9
ueI8HZ?N 6YgWhpjj I#to?qw@ biOHDteY 4cSBKalQ TN93N5rL ZqCCIO9Z 5sgyklHZ
SSFTKaIn 9CIFsq9F ixIZRRMU vhdPrjoZ HUMFTUmg WHxJEg?7 00193556 30000004
```

Alô Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamento, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24h, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

RG Type Cables

RGC-8 Foam-Dielectric Braided Cable

Model Series	RGC-8
Cable Type	Foam Dielectric, Braided
Structure	
Inner Conductor Material	Copper Wire
Diameter Inner Conductor, mm (in)	2.7 (0.11)
Diameter Dielectric, mm (in)	7.4 (0.29)
Outer Conductor Material	Tinned Copper Braid with bonded Aluminum Shield
Diameter Copper Outer Conductor, mm (in)	8.1 (0.32)
Jacket	Polyethylene
Diameter over Jacket Nominal, mm (in)	10.2 (0.40)
Mechanical Specifications	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.01 (0.003)
Minimum Bending Radius, Repeated Bends, mm (in)	210 (8.3)
Recommended / Maximum Clamp Spacing, m (ft)	0.6 / 1.0 (2.0 / 3.25)
Operation Temperature, °C (°F)	-40 to +80 (-40 to +176)

Electrical Specifications	
Impedance, ohm	50 +/- 2
Velocity, percent	87
Capacitance, pF/m (pF/ft)	78.0 (14.6)
Maximum Frequency, GHz	2.5
RF Peak Voltage, Volts	500
Inner Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	≤ 3.0 (0.9)
Outer Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	≤ 5.3 (1.6)

RGC-8 Attenuation

Frequency, MHz	Attenuation, dB/100 m	Attenuation dB/100 ft.
30	2.5	0.76
50	3.1	0.94
100	4.2	1.28
200	5.8	1.77
450	8.4	2.56
800	12.3	3.75
1000	14.0	4.27
1800	19.6	5.97
1900	20.2	6.16
2500	23.3	7.10

RGC-213 Foam-Dielectric Braided Cable

Model Series	RGC-213
Cable Type	Foam-Dielectric, Braided
Structure	
Inner Conductor Material	Copper Wire
Diameter Inner Conductor, mm (in)	2.6 (0.10)
Diameter Dielectric, mm (in)	7.3 (0.29)
Outer Conductor Material	Tinned Copper Braid with bonded Aluminum Shield
Diameter Copper Outer Conductor, mm (in)	8.1 (0.32)
Jacket	Polyethylene
Diameter over Jacket Nominal, mm (in)	10.3 (0.41)
Mechanical Specifications	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.02 (0.006)
Minimum Bending Radius, Repeated Bends, mm (in)	205 (8.1)
Recommended / Maximum Clamp Spacing, m (ft)	0.6 / 1.0 (2.0 / 3.25)
Operation Temperature, °C (°F)	-40 to +80 (-40 to +176)

Electrical Specifications	
Impedance, ohm	50 +/- 3
Velocity, percent	82
Capacitance, pF/m (pF/ft)	82.0 (25.0)
Maximum Frequency, GHz	1.0
RF Peak Voltage, Volts	500
Inner Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	≤ 3.5 (1.07)
Outer Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	≤ 8.0 (2.43)

RGC-213 Attenuation

Frequency, MHz	Attenuation, dB/100 m	Attenuation dB/100 ft.
30	2.4	0.74
50	3.2	0.98
100	4.5	1.37
200	6.7	2.04
400	9.9	3.02
800	15.0	4.60
1000	16.9	5.20

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 313

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

318

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 10/02/2011

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775165 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN, 258KF8EHF

Modulação: FM.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo núme[illegible] 30/06/2006.

Quando do seu fornecimento, o(s) produto(s) [illegible](m) es[illegible]stado(s) na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

CÓPIA

Imprimir Documento | Fechar | Voltar

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 314

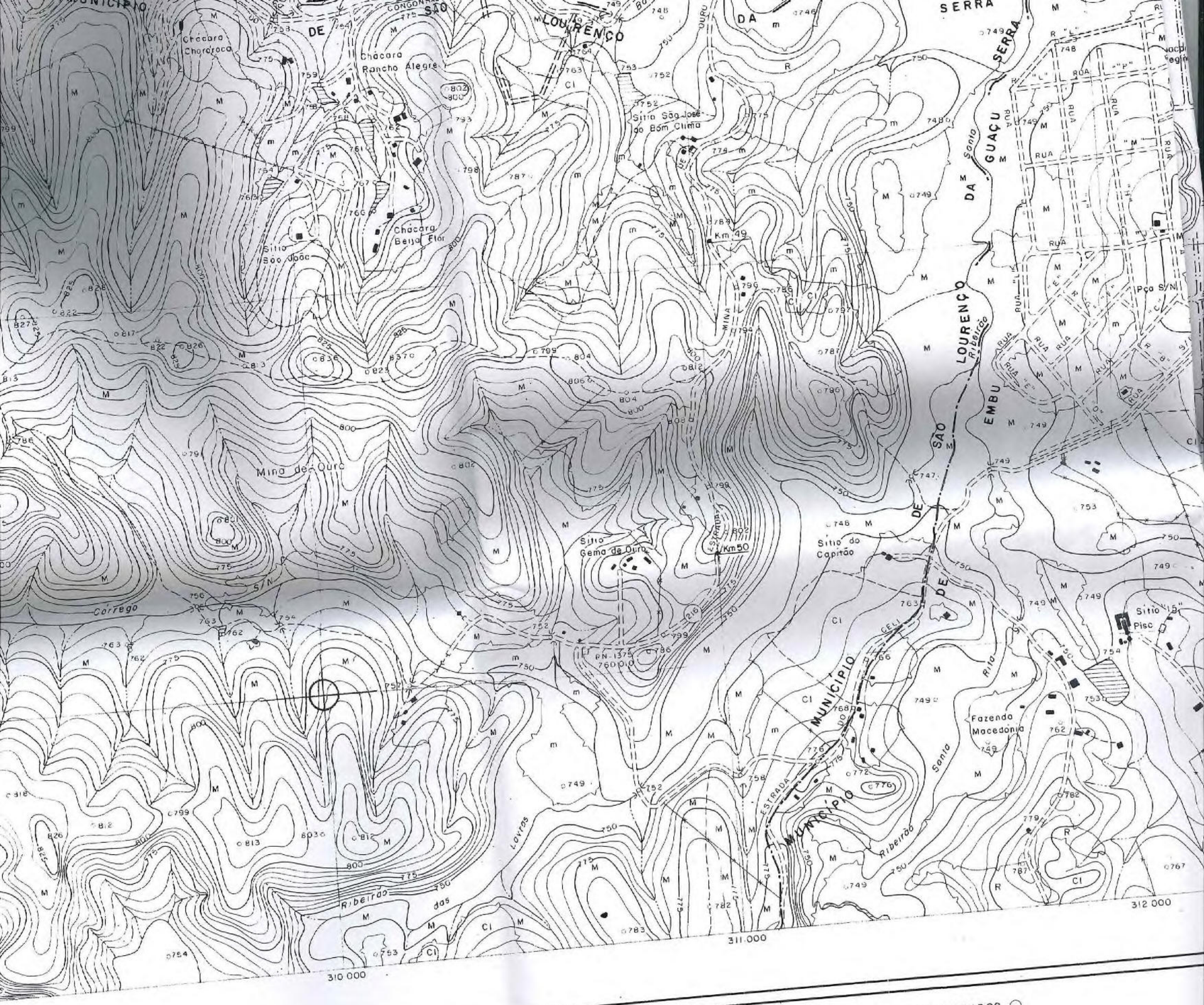

DETALHES NUMERADOS ○

1 CAPELA NOSSA SENHORA DE
2 ESCOLA ESTADUAL DO PRIMEIRO GRAU ALEXANDRE RODRIGUES NOGUEIRA
3 PRAÇA NOSSA SRA DE FATIMA
4 PRAÇA PEDRO MESSIAS

CE DE RUAS ( )

RUA JOAQUIM PINTO DE MORAES
RUA JOAQUIM VOLANTE
RUA DOM PEDRO VILAS BOAS DE SOUZA
RUA ANDRELINA FIDENCIO CHRISTE
RUA MARIA DAS DORES DE LIM
RUA JESUS CARLOS DE MORAES
RUA SANTA TEREZINHA
RUA AUZENDA L. DA CONCEIÇÃO
RUA JOAQUIM PEDROSO DE MORAIS
RUA IRACEMA DA SILVA
RUA JOAO GUTIERREZ

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) - SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 315

46°52'30"

47'30"

PEDREIRA ENGEMIX S/A

SP-234

Engemix S/A

Pedreira Cit

Aer Vasp

Itaquaxara

Quadro

Olaria

Sitio 2T

Capela

Gerassi

Sitio Sao Jose

Tropica

SERRA

MUNICIPIO DE TRES LOURENCO DA SERRA

ESTRADA

RUA

AV

Volume de Processo Digitalizado (Vol. II) (0524335) SEI 53000.026544/2019-99 / pg. 3167

ESCALA: 1:10.000

ENGª MARIA DE FATIMA FERREIRA
CREA Nº 060100548

Loteamento Chacara Florida
CHRISTIE
ESTRADA INOZUME
RUA DAS PEREIRAS
RUA DOS SERINGUEIRAS
RN. 1299 743.625 GUARAMBUS
ESTRADA KAGOHARA KAZUO
KAGOHARA
Sitio Lagoa Grande
RUA DOS PINHEIROS
Chacaras Granjinhas Regina Maria
RUA DAS PALMEIRAS
RUA DOS CEDROS
RUA DAS JACARANDAS
AVENIDA DAS SERINGUEIRAS
RUA DAS PAINEIRAS
RUA DOS GUAPURUVAS
RUA DAS EMBUIAS
AVENIDA DOS ARUBATAS
RUA DOS JATOBAS
RUA DAS PEREIRAS
AVENIDA DAS MANACAS
FEPASA
RUA FRANCISCO B. GOTTLIEB
RUA DOS PRADOCNASKA PRALLES
RUA SALVADOR NETO
Loteamento Chacara Bonanza
ESTRADA INOZUME
GUACUS
Sitio Primavera
Recanto Campina Verde
Loteamento Chacaras - Avoi
Loteamento Pq. S. Paulo
Vila Schunck
RUA DOS PRESTES
RUA DOS VARGAS
RUA DOS TOLEDO
RUA DOS SANTOS
RUA DOS JOSE VERDE
RUA DOS SEMPRE VERDE
RUA DOS SENEGUTO
RUA DOS MARIA
RUA DOS DEIZE
RUA DOS SILVA
RUA DOS SOUZA
RUA DOS RIBEIRO
RUA DOS PENA
RUA DOS FONSECA
RUA DOS CAMPOS
RUA DOS PEDRO
RUA DOS AUGUSTO
RUA DOS LUIZA
RUA DOS HERMES
RUA DOS CARLOS
RUA DOS JULIO
RUA DOS GASPAR
RUA DOS EPITACIO
RUA DOS PRESTES
RUA DOS JULIA
RUA DOS PESSOA
RUA DOS VENCESLAU
RUA DOS BRAS
AVENIDA DOS HERMES
AVENIDA DOS CORREA
AVENIDA DOS TOLEDO
AVENIDA DOS PENA
RUA DOS SEBASTIÃO
RUA DOS JESUS
RUA DOS ANTONIO
RUA DOS VICENTE
RUA DOS JOSE
RUA DOS MARIA
RUA DOS ANTONIO
RUA DOS JOSE
RUA DOS PEREIRA
RUA DOS CAMPOS
RUA DOS GOSTINHO
RUA DOS ERTRUDES
RUA DOS DADE
RUA DOS NTÔNIO
RUA DOS TÔNIO
Ribeirão do Cipó
CIPÓ
316.000
317.000
Jardim Ipê
Estação Elevatória
SABESP
DE OLI

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 017

(2) ENDEREÇO DA SECRETARIA SILVANA DOMINGUES
RUA PEDRO VIEIRA DA SILVA, 245
VILA LOURO - EMBU GUAÇU - SP

LATITUDE: 23° 50' 03"S
LONGITUDE: 46° 48' 36"W

LOCAL DO ESTUDO
E SISTEMA IRRADIANTE
RUA DAVID FARADAY, 165
VILA LOURO -
EMBU GUAÇU - SP
LATITUDE: 23° 50' 08"S
LONGITUDE: 46° 48' 39"W
ALTITUDE: 778m

RAIO = 10000m

ESCALA: 1:40.000

ENGª MARIA DE FÁTIMA
FERREIRA
CREA Nº 060100548

Volume de Processo Digitalizado v.1: fl. 52 [illegible] 53000026544/2011-29 / pg. 3/8

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.026544/2011 Localidade / UF: EMBU-GUAÇU/SP
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA A VOZ DE EMBU GUACU
Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 45 Canal: 198

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Ana Cláudia Aparecida Miguel Schunck	133.034.918-01	Diretor de Operações	01/01/2011 01/01/2016	
Elizabeth Regina Lima de Oliveira	117.821.938-04	Presidente	01/01/2011 01/01/2016	
Silvana Pereira Domingues	124.777.638-73	Diretor Administrativo	01/01/2011 01/01/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo instruído na jurídica.

É o relatório.

a) CNPJ: fl. 5 (13.552.549/0001-30);
b) Ata de Fundação, datada de 1/1/2011, mcrflm. pj, fl: 12 a 13.
c) Estatuto Social, mcrflm. pj, fl: 298 à 301;
d) Relação de Associados: fl. 15 a 19;
e) Provas de maioridade e de nacionalidade: 22, 24 e 33;
f) declarações do representante legal: fl. 38;
g) declarações de fiel cumprimento: fl. 40;
h) comprovante de recolhimento de taxa: fl. 42;
i) manifestações de apoio: fl. 44 a 274;
j) certidões de feitos criminais estaduais: 23, 31, 35;
l) certidões de feitos criminais federais: 24, 30 e 36;
m) despacho RADAR: fl. 280.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787058
Analista Técnico-Administrativo

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 319

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 321
Rubrica:

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: SP

SERVIÇO: Plano RadCom

Localidade:	Canal/Freq.
EMBU-GUACU	198 / 87.50

Usuário: - **Data: 10/06/2013** **Hora: 10:33:18**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SSCE - M. das Comunicações Fls. 322 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.026544/2011 Localidade/UF: EMBU-GUAÇU/SP
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA A VOZ DE EMBU GUACU
Aviso: 32 Canal: 198

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S23°49'54"		S23°50'08"
Longitude:	W46°49'01		W46°48'39"

Distância	
Distância A-C	0.76 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Rua David Farah, ~~156~~ Nº 63 - B. Centro EMBU-GUAÇU - SP				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**
53830.000133/2000	EMBU-GUAÇU	SP	0,29	ARQDEF
53000.001658/2012	EMBU-GUAÇU	SP	0,29	ARQDEF
53000.001864/2009	EMBU-GUAÇU	SP	0,45	ARQDEF
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**
53830.002092/1998	EMBU-GUAÇU	SP	1,5	ARQDEF

Check List	
	EXL

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Análise 1ª fase tec. viável. Exigências de 2ª fase. Em, 10/06/2013.

Cesar Segond Vasconcellos

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 321

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

323

Nota Técnica nº 1562/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º **53000.026544/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Embu-Guaçu / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Descrição detalhada da antena RLA Eletrônica Ltda, polarização, diagrama horizontal com Norte Verdadeiro, modelo, uma vez que a potência especificada foi de **5 kW.**

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

CSV/CGRC

À consideração superior.

Brasília, 11 de junho de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 1562/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 11 de junho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 323

324

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2969 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 11 de junho de 2013.

À Senhora
ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA
Representante Legal da **Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu**
Rua Maria Paula, n.º 122 Conj. 101 - Bela Vista
01.319 – 000 **São Paulo – SP**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.026544/2011.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.026544/2011**, na localidade de **Embu-Guaçu / SP**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º **1562 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 324

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 325

EXO 2 32

325

Exmo Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Assunto: Resposta ao ofício nº 2969/2013/CGRC/SCE-MC
Referência processo nº 53000.026544/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 043816/2013-17
DRMC/SP
19/07/2013-16:13

Prezado Senhor:

Em atendimento ao ofício nº 2969/2013/CGRC/SCE-MC, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU GUAÇU**, entidade pretendente a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, através do responsável legal, vem esclarecer o que segue abaixo:

- A potência de 6 kW especificada no catálogo da antena RLA Eletrônica Ltda, modelo FMR-02 significa que essa é a potência máxima que cada elemento da antena pode suportar. Esta especificação não afeta o ganho da antena. A emissora optou por comprar uma antena de qualidade para não ter problemas com picos de tensão, mas o ganho da mesma é 0 dB (ganho unitário).

Segue em anexo o catálogo da antena onde consta o modelo, ganho, polarização e diagrama horizontal.

A entidade aproveita o ensejo para solicitar a mudança do endereço de correspondência que consta no estudo protocolizado com o nº 53000.064976/2012, para:

Rua São Bernardo nº 60, Vila Louro, Embu Guaçu – SP
06900-000

Atenciosamente

Embu Guaçu (SP) 18 de Julho de 2013

Elizabeth R. L. Oliveira
Elizabeth Regina Lima de Oliveira
Presidente da Associação

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
06 / 08 / 13
Claudia

FMR

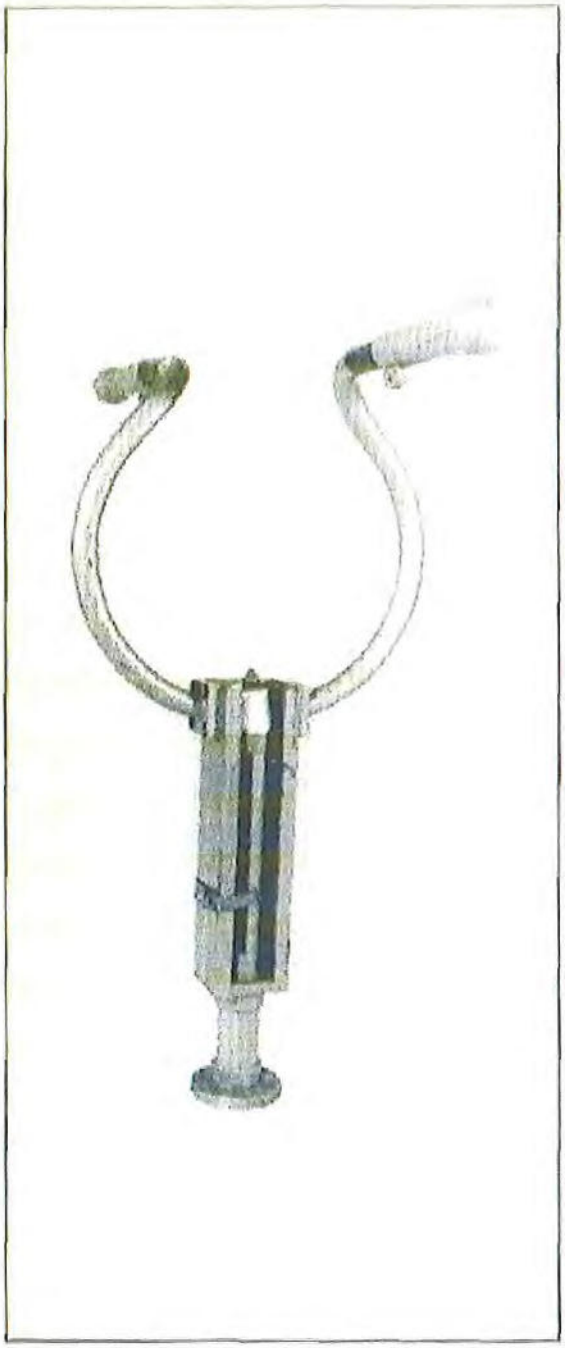

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Coeficiente de estacionária: ≤ 1,15:1
Impedância: 50 ohms
Conector: EIA 1 5/8"para portências até 10KW

Dimensão em metros: $H = \left[(N-1)\frac{360}{f}\right] + \frac{150}{f}$

Alimentação no extremo inferior ou central da antena
H em metros
F em Mhz
N quantidade de elementos

"Beam Till" e "Null Fil": Mediante consulta poderão ser elaborados.

Relação de polarização: De 70% para polarização horizontal e 30% para polarização vertical

Diagrama de radiação: No plano horizontal o omni diretivo em + ou - 1 db
No plano vertical conforme dados no verso

NOTAS IMPORTANTES
Nas montagens da cicloide conjugada efetuadas lateralmente em torres treliçadas, o diagrama horizontal (para a polarização horizontal e para polarização vertical) poderá sofrer deformações de até + ou - 4 db. Por essa razão, preferencialmente a antena deverá ser montada lateralmente em tubulões cilíndricos de diâmetro 6" ou 8", colocados sobre o topo da torre para minimizar deformações no diagrama.

MEDIANTE CONSULTA PODEM SER FORNECIDOS
1- Inclinação do feixe vertical (BEAM TIL) no lóbulo vertical.
2- Preenchimento de nulos (NULL FIL) do diagrama vertical.
3- Otimização do diagrama

TIPO	POTÊNCIA	CARGA VENTO	GANHO É FI Relação dipolo	GANHO É e FI - db
FMR-01	3 KW	179	0,48	3,37
FMR-02	6 KW	401	1,0	0
FMR-03	9 KW	620	1,6	1,76
FMR-04	12 KW	935	2,1	3,22
FMR-05	12 KW	1070	2,7	4,31
FMR-06	12 KW	1270	3,2	6,20
FMR-07	12 KW	1496	3,8	6,80
FMR-08	12 KW	1730	4,3	6,34

Obs: O cálculo de carga de vento foi efetuado baseado em 50 psf

RLA ELETRÔNICA

Rua Antônio Furlan, 190
Cep 13485-141 - Limeira - SP.
Telefax: (0194) 51.3582

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 327

DIAGRAMAS DE CAMPO RELATIVO NO PLANO VERTICAL

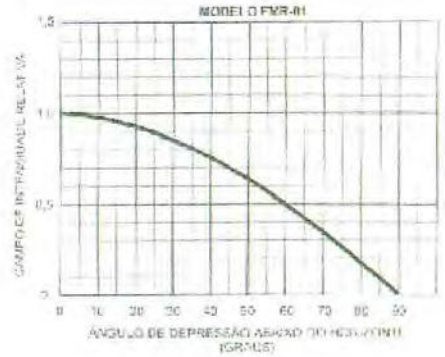

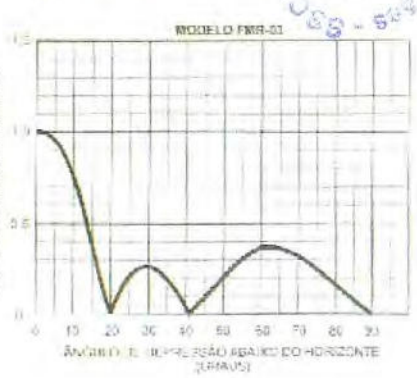

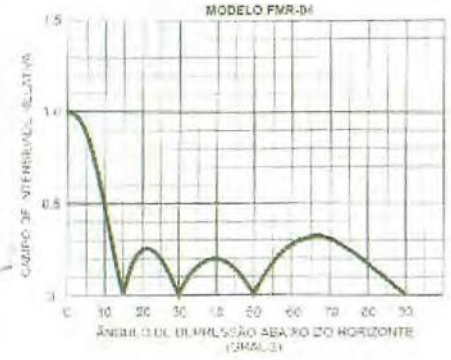

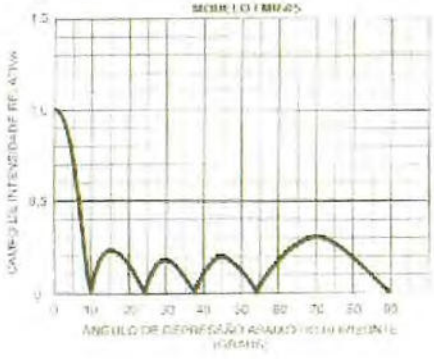

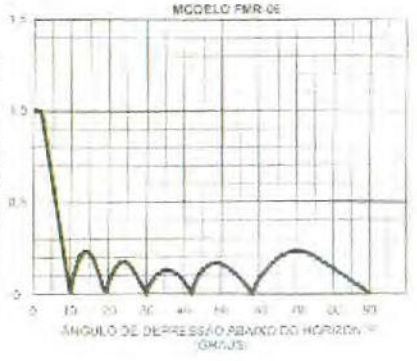

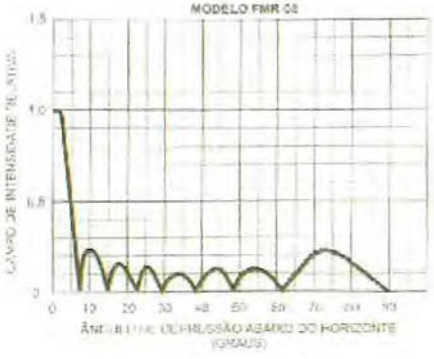

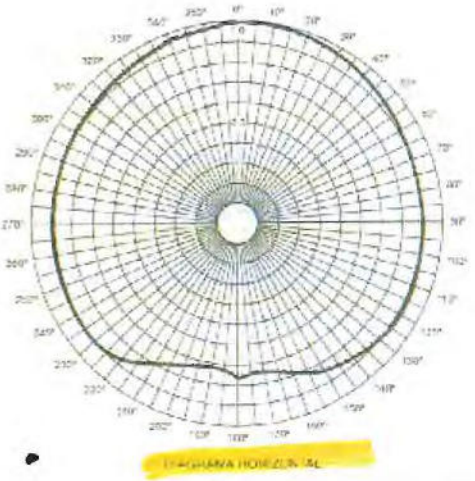

VSMR TÍPICA

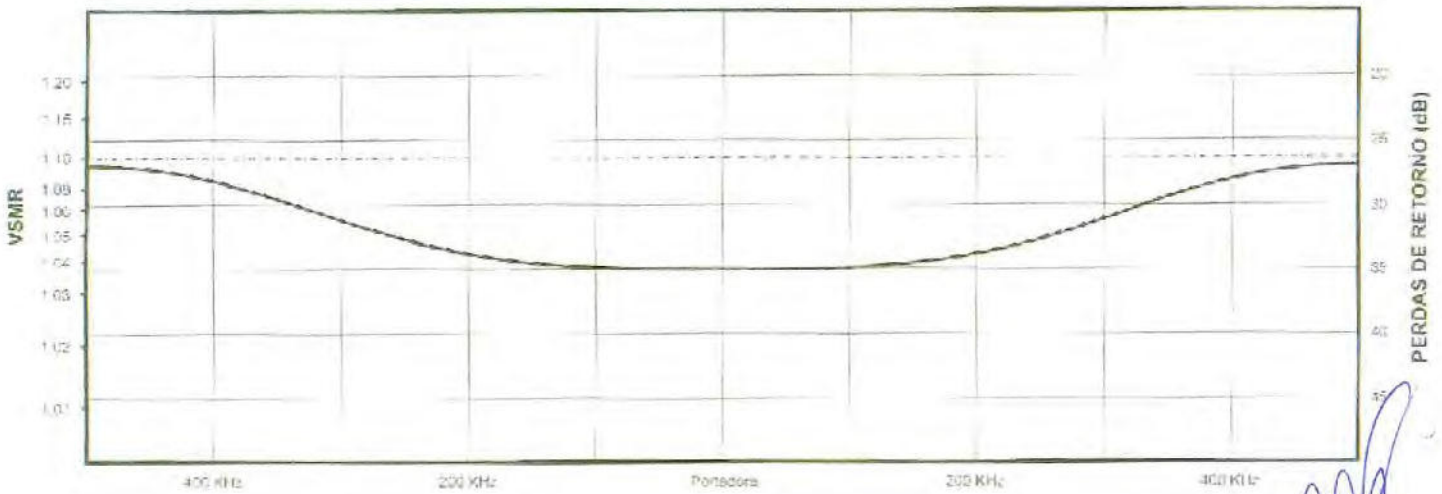

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

Of. 2969 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.026544/11

ENDEREÇO / *ADRESSE*

ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA
ASS. CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU-GUAÇU
RUA MARIA PAULA, N.º 122 CONJ. 101 - BELA VISTA

CEP / *CODE POSTAL*

01.319 – 000 SÃO PAULO – SP

SCE - M. das Comunicações
Fls. 328
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*	NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
	☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
	☐ EMS
	☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
Edvan H. Cruz.	21/06/13	CDD VERGUEIRO 21 JUN 2013 DR/SPM
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*		
EDVAN H. Cruz		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT* ANSELMO 88796892	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 329

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 50370261 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPOT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h | / / : h | / / : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 330

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 329
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.026544/2011 Localidade/UF: EMBU-GUAÇU/SP
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA A VOZ DE EMBU GUACU
Aviso: 32 Canal: 198

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S23°49'54"		S23°50'08"
Longitude:	W46°49'01		W46°48'39"

Distância	
Distância A-C	0.76 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
Rua David Farad Nº 63 - B. VILA LOURO EMBU-GUAÇU - SP / EMBU-GUAÇU	
3. Endereço da Sede	
null	

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53830.000133/2000	EMBU-GUAÇU	SP	0,29	ARQDEF
53000.001658/2012	EMBU-GUAÇU	SP	0,29	ARQDEF
53000.001864/2009	EMBU-GUAÇU	SP	0,45	ARQDEF

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53830.002092/1998	EMBU-GUAÇU	SP	1,5	ARQDEF

Check List

	Viável

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Análise 1ª fase tec. viável. Exigências de 2ª fase. Em, 10/06/2013.
Processo deferido em 2ª fase. Revisão final em 21/08/2013.
Concorrentes arquivados.

Cesar Segond Vasconcellos

Cesar Segond Vasconcellos

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 331

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações SSCE Fls. 330 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.026544/2011 Localidade / UF: EMBU-GUAÇU/SP

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA A VOZ DE EMBU GUACU

Aviso: 32 Canal: 198

Endereço Sistema Irradiante: Rua David Farad Nº 63 - B. VILA LOURO EMBU-GUAÇU - SP / EMBU-GUAÇU

Endereço Estúdio: Rua David Farad Nº 63 - B. VILA LOURO EMBU-GUAÇU - SP / EMBU-GUAÇU

Endereço Sede: SAO BERNARDO Nº 60 - B. VILA LOURO EMBU-GUAÇU - SP

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
10. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
11. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
14. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
15. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
16. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
17. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 332

18. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?					Sim
19. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.		b. Modelo :	MTFM98	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0916060312	e. Potência (W) :	25
20. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
21. Dados da Antena					
a. Fabricante:	RLA Eletrônica Ltda		b. Modelo :	FMR - 02	
c. Altura:	23,0	d. Ganho Máximo:	0	22. Intensidade de campo(dBu) : 89.72	

23. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Tecnicamente instruído em 2ª fase. Revisão Final em 22/08/2013.

César Segond Vasconcellos

Cesar Segond Vasconcellos

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 333

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.026544/2011 Localidade / UF: EMBU-GUAÇU/SP
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA A VOZ DE EMBU GUACU
Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 45 Canal: 198

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Ana Cláudia Aparecida Miguel Schunck	133.034.918-01	Diretor de Operações	01/01/2011 01/01/2016	
Elizabeth Regina Lima de Oliveira	117.821.938-04	Presidente	01/01/2011 01/01/2016	
Silvana Pereira Domingues	124.777.638-73	Diretor Administrativo	01/01/2011 01/01/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo instruído na jurídica.

É o relatório.

a) CNPJ: fl. 5 (13.552.549/0001-30);
b) Ata de Fundação, datada de 1/1/2011, mcrflm. pj, fl: 12 a 13.
c) Estatuto Social, mcrflm. pj, fl: 298 à 301;
d) Relação de Associados: fl. 15 a 19;
e) Provas de maioridade e de nacionalidade: 22, 24 e 33;
f) declarações do representante legal: fl. 38;
g) declarações de fiel cumprimento: fl. 40;
h) comprovante de recolhimento de taxa: fl. 42;
i) manifestações de apoio: fl. 44 a 274;
j) certidões de feitos criminais estaduais: 23, 31, 35;
l) certidões de feitos criminais federais: 24, 30 e 36;
m) despacho RADAR: fl. 280.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 334

SCE-MC Fls. 332 Rubrica: Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º **2309**/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo n.º **53000.026544/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Embu-Guaçu, Estado de São Paulo.**

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu,** inscrita no CNPJ sob o número **13.552.549/0001-30**, com **sede à Rua São Bernardo, nº 60-B, Vila Louro**, no município de **Embu-Guaçu**, no estado de **São Paulo**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25/5/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 6/4/2011, com prazo final em 23/5/2011, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte da Secretaria de Comunicação Eletrônica, uma vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse. Seu processo foi devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a relação constando o nome da entidade e respectivo processo se encontra abaixo explicitada:

a. **Associação Comunitária Cultural Renovação de Radiodifusão** – Processo nº 53000.001864/2009, arquivado porque a entidade não encaminhou, no prazo do Aviso, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do requerimento, conforme lhe foi comunicado por meio do ofício n.º 4609, datado de 8/8/2011 e Nota Técnica nº 0797/2011, cujas cópias encontram-se anexas. Uma vez ciente do indeferimento, a entidade solicitou prorrogação de prazo para encaminhar a documentação faltante, o que lhe foi negado, por meio do Ofício 7291, de 30/11/2011, e Nota Técnica nº 1939/2011, recebidos em 13/12/2011. Não houve qualquer outra manifestação da entidade, após o recebimento desse último ofício.

5. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 335

pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Rua David Farad, n.º 156 – Vila Louro**, no município de **Embu-Guaçu**, estado de **São Paulo**, de coordenadas geográficas em **23°50'08"S** de latitude e **46°48'38"W** de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha **276**, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à fl. **322** dos autos.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: a) comprovação de necessária alteração estatutária. Foi então solicitado a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 281 a 319).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl. **305**, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar n.º 01/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha **330**. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 328 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 336

encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: Associação de Defesa e Apoio à Cidadania

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Elizabeth Regina Lima de Oliveira	Presidente
Silvana Pereira Domingues	Diretor Administrativo
Ana Cláudia Aparecida Miguel Schunck	Diretor de Operações

I. localização do **transmissor** e **sistema irradiante: Rua David Farad, n.º 63 – Bairro Vila Louro**, município de **Embu-Guaçu**, estado de **São Paulo**;

II. localização do **estúdio**: **Rua David Farad, n.º 63 – Bairro Vila Louro,** município de **Embu-Guaçu**, estado de **São Paulo;**

III. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **23°50'08"S** de latitude e **46°48'39"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Formulário de Informações Técnicas" fl. **305**, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 28 de agosto de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

Brasília, 28 de agosto de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

pr/53000.001864/2009/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 337

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 30 de agosto de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 2 de setembro de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica n.º 2309/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 05 de setembro de 2013.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 338

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Embu-Guaçu	UF: SP
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu	
Nº DO PROCESSO: 53000.026544/2011	

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.

CONCORRENTES

ENTIDADE: 53000.026544/2011
Nº DO PROCESSO: Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu

Renovação de Rad

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 28 de agosto de 2013.

Responsável: _____

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 339

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

SCE-MC das Comunicações Fls. 335 Rubrica

Ofício nº 4609 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 08 de agosto de 2011.

À Senhora
ANDREA DOMINGOS RODRIGUES
Associação Comunitária Cultural Renovação de Radiodifusão
Rua Jorge Gibelle. Nº 242 – Centro.
06900-000 – Embu Guaçu - SP

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.001864/09.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.001864/09**, na localidade de **Embu Guaçu / SP,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo(s) fundamento(s) a seguir:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 06/04/2011 qual expirou aos 23/05/2011, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a Associação Comunitária Cultural Renovação de Radiodifusão não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 340

SCE-M. das Comunicações
Fls. 336
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0797/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.001864/09

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cultural Renovação de Radiodifusão** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Embu Guaçu / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 06/04/2011 qual expirou aos 23/05/2011, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a Associação Comunitária Cultural Renovação de Radiodifusão não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 3 de agosto de 2011.

VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Serviço

vaf/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 341

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 04 de agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 04 de agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 04 de agosto de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0797/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 11 de agosto de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 342

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Nº / OU RAZÃO SOCIAL

Of. 4609 /2011/CGRC/DEOC/SCE – MC

53000.001864/09

ENDEREÇO / ADRESSE

ANDREA DOMINGOS RODRIGUES

Associação Comunitária Cultural Renovação de Radiodifusão

Rua Jorge Gibelle. Nº 242 – Centro.

CEP / CODE POSTAL

06900-000

Embu Guaçu /SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Andrea D. Rodrigues

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

22/08/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

22 AGO 2011

SÃO PAULO / SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

7970940

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

SSCE-M. das Comunicações – Fls. 337 Rubrica: J.

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RM 39506138 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
17 AOÛ 2011
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPOT
Brasília / BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

19/8/11	__/__/____	__/__/__
13 : 45 h	: h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOM
END
CIDA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 **Brasília-DF**

UF
BRASI

SCE-M. das Comunicações
Fls. 338
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7291 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2011.

À Senhora
ANDREA DOMINGOS RODRIGUES
Representante Legal da Associação Comunitária Cultural Renovação de Radiodifusão - ACCREN
Rua Jorge Gibelle, nº 242, Centro
06.900-000 Embu-Guaçu - SP

Assunto: **Indeferimento de Solicitação de Prorrogação de Prazo / Processo nº 53000.001864/2009.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.001864/2009**, na localidade de **Embu-Guaçu,** estado de **São Paulo**, e considerando a solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de pedido de reconsideração da decisão de indeferimento, comunicada por meio do Ofício nº 4609/2011, de 08/08/2011, AR Postal em 22/08/2011, informamos o que se segue:

I. Muito embora a entidade tenha encaminhado solicitação de dilação de prazo para apresentar pedido de reconsideração, a solicitação **não pôde ser deferida,** vez que a mesma é **intempestiva.**

II. Ressalte-se que a revisão da decisão de indeferimento está condicionada ao encaminhamento de pedido formalizado nesse sentido, dentro do prazo estabelecido, acompanhado de documentação comprobatória do cumprimento de exigências, solicitação a qual não poderá ser conhecida caso o pedido tenha sido apresentado intempestivamente, conforme estabelece o art. 63, inciso I, da Lei 9.784, de 29 de janeiro 1999, bem como o subitem 9.7.4 da Norma Complementar MC nº 01 de 2004.

2. Em face do exposto, informamos que o período para solicitação de revisão da decisão de indeferimento se esgotou em 21/09/2011 e qualquer documentação apresentada após o referido prazo não será considerada para fins de revisão da decisão, em virtude dos

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 345

fundamentos anteriormente explicitados, restando apenas à requerente aguardar a publicação de novo Aviso de Habilitação que contemple a localidade.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 346

SCE-M. das Comunicações
Fls. 339
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1939/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.001864/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cultural Renovação de Radiodifusão - ACCREN** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Embu-Guaçu**, estado de **São Paulo.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Foi encaminhado o Ofício nº 4609/2011, de 08/08/2011, AR Postal em 22/08/2011, informando à entidade que o seu processo havia sido indeferido e concedendo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do comunicado, para apresentação do pedido de reconsideração, conforme estabelece o subitem 9.7.3 da Norma Complementar MC nº 01 de 2004.

II. No intuito de sanear as pendências que ensejaram o indeferimento do pedido, a entidade protocolou neste Ministério, em 20/10/2011, solicitação de prorrogação de prazo, à fl. 18 dos autos. Ocorre que o prazo para solicitação de revisão da decisão de indeferimento se esgotou em 21/09/2011, razão pela qual a solicitação de dilação de prazo deverá ser indeferida.

III. Ressalte-se que a revisão da decisão de indeferimento está condicionada ao encaminhamento de pedido de reconsideração dentro do prazo estabelecido, solicitação a qual não poderá ser conhecida caso o pedido tenha sido apresentado intempestivamente, conforme estabelece o art. 63, inciso I, da Lei 9.784, de 29 de janeiro 1999, bem como o subitem 9.7.4 da Norma Complementar MC nº 01 de 2004.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, opinamos pela não concessão da prorrogação do prazo para apresentação de pedido de reconsideração. Informamos que o período para solicitação de revisão da decisão de indeferimento se esgotou em 21/09/2011 e qualquer documentação encaminhada pela entidade após essa data no intuito de recorrer da decisão de indeferimento não

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 347

poderá ser conhecida, conforme fundamentos anteriormente explicitados, restando apenas à requerente aguardar a publicação de novo Aviso de Habilitação que contemple a localidade.

À consideração superior.

Brasília, 28 de novembro de 2011.

NATÁLIA FROEMMING
Analista / Siape: 1581468
Matrícula 1581468
Analista/Economista

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 29 de novembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de novembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de novembro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 348

MC Comunicações
SCE-M Fls. 340
Rubrica

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 30 de novembro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 349

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NO[illegible] RAZÃO SOCIAL DO

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

Of. 7291 /2011/CGRC/DEOC/SCE – MC

53000.001864/09

ANDREA DOMINGOS RODRIGUES

Ass. Comunitária Cultural Renovação de Radiodifusão - ACCREN

Rua Jorge Gibelle, nº 242, Centro

06.900-000 Embu-Guaçu - SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

João Vito Lorenzo

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

13/12/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CORREIO EMBU-GUAÇU

15 DEZ 2011

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

JOÃOZITO TORRES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

H 9215940

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SSCE-M. das Comunicações – Fls. 341 Rubrica: A

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (6321337) SEI 53000.026344/2011-25 / pg. 350

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 03817680 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA BRASÍLIA/DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOI

EN

CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SCE-M. das Comunicações Fls. 342 Rubrica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 01/2004, a análise do processo nº **53000.001864/2009**, da entidade **Associação Comunitária Cultural Renovação de Radiodifusão**, na localidade de **Embu-Guaçu / SP**, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 4609/2011, datado de 08/08/2011, AR Postal em 22/08/2011, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 28 de novembro de 2011.

NATÁLIA FROEMMING
Analista / Siape: 1581465
Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 28 de novembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

nf/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 352

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 28 de novembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 353

M. das Comunicações - 343

PARECER Nº 1218/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.026544/2011-29

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu Guaçu.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Embu Guaçu, Estado de São Paulo.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Embu Guaçu, Estado de São Paulo.**
II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Embu Guaçu, Estado de São Paulo.**

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 2309/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 332/333**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do **dia 06/04/2011**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 23/05/2011.** No caso em apreço, o pedido de habilitação **foi postado no dia 23/05/2011, conforme consta do envelope de fls. 275, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.**

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária **(fls. 08/11, Art. 2º, III, fls. 08; e alteração às fls. 284/287 e 298/301);**

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada **(fls. 12/13);**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 354

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 22, 26 e 33);

(iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço **(fl.40)**; e

(v) manifestações de apoio à iniciativa **(fls. 44/274)**

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu **art. 25º (fl. 11), consta a previsão** de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, **poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."***

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *"Das Consultorias Jurídicas"* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
> os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
> a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária,

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 355

e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, a juntada da declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência **(fls. 23/24; 30/31; 35/36).**

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de **fl. 280,** por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participou da seleção a Associação Comunitária Cultural de Renovação de Radiodifusão - Processo 53000.001864/2009. Entretanto, seu processo arquivado por não ter apresentado, no prazo do Aviso de Habilitação, a documentação exigida nas normas de regência, consoante noticia a Nota Técnica 2309/2013, de fls. 332/333.

15. O arquivamento lhe foi comunicado por meio dos Ofícios n° 4609/2011, fls. 335, AR fl. 337; e, nº 7291/2011, fl. 338, AR fl. 341. Ciente, a entidade requereu a prorrogação do prazo que lhe fora concedido para juntar os documentos necessários. O requerimento foi indeferido pela SCE. Não houve outras manifestações, mantendo-se, pois, arquivado seu processo

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de fundação e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a **Nota Técnica nº 2309/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 332/333.**

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 356

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 04 de outubro de 2013.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 357

M. das Comunicações
345

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

DESPACHO Nº 4244/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.026544/2011-29

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu Guaçu.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Embu Guaçú, Estado de São Paulo.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº **1218/2013**/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pela Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 9 de outubro 2.013.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 358

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 4245/2013/IMS/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.026544/2011-29

INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu Guaçu.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Embu Guaçú, Estado de São Paulo.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 4244/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU,** da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 1218/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 11 de outubro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email:

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0521337) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 359

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 25 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 25/05/2015, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0521393** e o código CRC **AF67975D**.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 27 / 11 / 13
Página: 121 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 324 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026544/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu**, com sede na Rua São Bernardo, nº 60-B, Vila Louro, no município de Embu-Guaçu, no estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua David Farad, n.º 63 – Bairro Vila Louro, nas coordenadas geográficas com latitude em 23°50'08"S e longitude em 46°48'39"W, utilizando a frequência de 87,50 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

53900.028971/2014-41

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.
Processo de Concessão de Radiodifusão Comunitária autuado sob o número 53000.026544/2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU-GUAÇU, neste ato representada por sua presidente, Sra. **Elizabeth Regina Lima de Oliveira**, vem, à Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

O Excelentíssimo Senhor Ministro, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei 9.612/98 e das normas regulamentadoras da referida Lei, outorgou autorização para que a Associação ora requerente, execute serviço de radiodifusão comunitária.

A Portaria de autorização, datada de 25.11.2013, foi publicada no Diário Oficial da União em 27.11.2013, conforme cópia que segue em anexo.

Ocorre que, transcorrido o prazo de que trata a o artigo 64, §§ 2º e 4º, da Constituição Federal, o Congresso Nacional não apreciou a medida, dando à Associação o direito de obter Licença Provisória, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 2º, da Lei 9.612/98.

Portanto, a Associação requer, que o Excelentíssimo Senhor Ministro, no uso de suas atribuições, e com fundamento no parágrafo único do artigo 2º da Lei, 9.612/98, expeça autorização de operação, em caráter provisório, que perdure até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

Termos em que pede deferimento.

De São Paulo para Brasília, 10.11.2014.

Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu
(Elizabeth Regina Lima de Oliveira)
Elizabeth R. L. Oliveira

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 14/11/14 às 14:30 horas
Assinatura: Correios

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9o e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
311	53000.038093/2011	Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Buritirama	Buritirama/BA
312	53000.012984/2010	Associação de Radiodifusão Comunitária A Voz de Algodão - ARCA	Ibirataia/BA
313	53000.024013/2007	Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho	Conceição do Coité/BA
314	53000.048738/2012	Associação de Comunicação Comunitária de Uirapuru	Uirapuru/GO
315	53000.002920/2012	Associação de Difusão Comunitária de Bacabeira	Bacabeira/MA
316	53000.027679/2012	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá	Jequitibá/MG
317	53000.013790/2010	Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência	Montes Claros/MG
318	53000.037303/2011	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM	Cachoeira do Arari/PA
319	53000.003387/2012	Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM	Princesa Isabel/PB
320	53000.014539/2010	Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural de Porto	Porto/PI
321	53000.016442/2008	Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara	Dom Pedro de Alcântara/RS
322	53000.056154/2011	Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros	Rio dos Cedros/SC
323	53000.007763/2010	Associação Cultural, Social, Ambiental e Comunitária de Iporã do Oeste	Iporã do Oeste/SC
324	53000.026544/2011	Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu	Embu-Guaçu/SP

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 325, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.027050/2013-23, resolve:

Art. 1º Alterar o canal 61 consignado à CÂMARA DOS DEPUTADOS por meio da Portaria n.º 487, de 1 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2012, pelo canal 24 para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, no município de Rio Branco, estado do Acre.

Art.2º Estabelecer o prazo de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação desta Portaria, para que seja apresentado ao Ministério das Comunicações o correspondente projeto técnico contendo os dados de instalação e equipamentos da operação da respectiva estação transmissora, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Processo nº 53569.002628/2006

Nº 507 - Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 717, de 17 de outubro de 2013. Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ/MF nº 33.000.118/0009-26)

EMENTA: PADO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. SCO. EXISTÊNCIA DE PONTO DENTRO DA LOCALIDADE COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 METROS DO TUP MAIS PRÓXIMO. FALTA DE CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO TUP ACERCA DA CAPACIDADE DE ORIGINAR E RECEBER CHAMADAS LOCAIS, DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL E INEXISTÊNCIA DE TUP EM LOCALIDADES COM MAIS DE CEM HABITANTES. INFRAÇÕES CONFIGURADAS. ANTECEDENTES JÁ CONSIDERADOS QUANDO DA ANÁLISE RECURSAL. MULTA DE R$ 4.688.600,00. PEDIDO INTEMPESTIVO. PEDIDO NÃO CONHECIDO. MANTIDA A SANÇÃO DE MULTA. 1. A Prestadora foi sancionada por descumprimento das metas do PGMU acima ementadas. 2. Ao se extrair telas do sistema de vistas da Biblioteca da Anatel, percebe-se que o Pedido foi apresentado fora do prazo, o que leva ao encerramento do contencioso administrativo.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 417/2013-GCRZ, de 2 de outubro de 2013, integrante deste acórdão, não conhecer do Pedido, em virtude da ausência do pressuposto processual objetivo da tempestividade.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marconi Thomaz de Souza Maya.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Processo nº 53500.015937/2013

Nº 532 - Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 718, de 24 de outubro de 2013. Recorrente/Interessado: TIM CELULAR S/A (CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80), TNL PCS S/A (CNPJ/MF nº 04.164.616/0001-59) e OI MÓVEL S/A (CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11)

EMENTA: COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP). SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO. DEFINIÇÃO DOS ASPECTOS NECESSÁRIOS AO LICENCIAMENTO DAS ESTAÇÕES RÁDIO-BASE ENVOLVIDAS. ART. 102 DO REGULAMENTO DO SMP. OBRIGATORIEDADE DE LICENCIAMENTO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES ENVOLVIDAS NA PRESTAÇÃO DO SMP, INCLUSIVE AQUELAS QUE SEJAM COMPOSTAS POR MEIOS COMPARTILHADOS. 1. A contratação de recursos integrantes da rede de outra prestadora para constituição da sua rede de serviço caracteriza situação de exploração industrial, sendo que todos os recursos contratados são considerados como parte da rede da prestadora contratante. 2. A contratante que se utiliza de meios de rede de outras prestadoras permanece integralmente responsável junto à Anatel, aos usuários ou a terceiros, pelas obrigações decorrentes dos Termos de Autorização e da regulamentação aplicável. 3. O inciso V do artigo 17 do Regulamento do SMP é claro ao prever que a contratação de terceiros para desenvolvimento de atividades inerentes ou acessórias ao serviço, incluída a exploração industrial de recursos, não exime a prestadora contratante de suas obrigações regulamentares. 4. O art. 102, caput do Regulamento do SMP, aprovado pela Resolução nº 477, de 7 de agosto de 2007, determina que a prestadora do SMP deve licenciar todas as estações de telecomunicações envolvidas na prestação do SMP. 5. O § 5º do art. 102 do Regulamento do SMP prevê que, para fins de licenciamento, os equipamentos de telecomunicações devem ser considerados como componentes de uma mesma Estação Rádio Base quando operados por uma mesma prestadora do SMP. Quando operados por prestadoras distintas, devem ser considerados como componentes de ERBs distintas. 6. Caso haja compartilhamento de equipamentos, deve-se entender que o conjunto de equipamentos compartilhados serve a prestadoras distintas e deve, portanto, ser considerado uma Estação Rádio-base distinta para cada prestadora no que se refere ao licenciamento de estações.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 415/2013-GCRZ, de 27 de setembro de 2013, integrante deste acórdão, que as prestadoras contratantes de recursos em regime de exploração industrial, decorrente da implementação de compartilhamento de infraestrutura para prestação do SMP, continuem responsáveis pelo licenciamento de todas as estações de telecomunicações envolvidas na prestação do SMP, inclusive aquelas que sejam compostas por meios compartilhados.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marconi Thomaz de Souza Maya. Ausente o Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika, devido à missão internacional oficial.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.026661/2011

Nº 543 - Conselheiro Relator: Jarbas José Valente. Fórum Deliberativo: Reunião nº 702, de 27 de junho de 2013. Recorrente/Interessado: VIVO S/A (CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64)

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. RENOVAÇÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIAS ASSOCIADAS AO SMP. ÔNUS DE 2% SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DO SMP. INCIDÊNCIA SOBRE TODAS AS RECEITAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DO SMP, INCLUSIVE AS DE INTERCONEXÃO. NÃO PROVIMENTO. 1. O Preço Público pela prorrogação da Autorização para utilização das radiofrequências associados ao Serviço Móvel Pessoal estava definido na cláusula 1.7 dos Termos de Autorização do SMP originais e está previsto na cláusula 3.1.2 dos novos Termos de Autorização expedidos em função da prorrogação. 2. O Conselho Diretor já se manifestou anteriormente em diversas matérias semelhantes, tendo inclusive editado a Súmula nº 13, de 31 de outubro de 2012, fixando o entendimento de que estão incluídas na base de cálculo do valor devido a título de renovação do direito de uso de radiofrequências previsto nos Termos de Autorização do Serviço Móvel Pessoal (SMP), dentre outras, as receitas de interconexão, de facilidades ou comodidades adicionais, e as receitas operacionais inerentes à prestação do serviço. 3. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 250/2013-GCJV, de 21 de junho de 2013, integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo com Pedido de Efeito Suspensivo interposto pela VIVO S/A, CNPJ/MF nº 02.449.992/0001-64, contra decisão proferida pelo Superintendente de Serviços Privados por meio do Ato nº 2.425, de 30 de abril de 2012, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os termos da decisão recorrida; e, b) conhecer da petição apresentada pela VIVO S/A em 9 de maio de 2012, denominada "Impugnação Administrativa", para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marcus Vinícius Paolucci.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente do Conselho
Substituto

ACÓRDÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.023926/2010

Nº 595 - Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 721, de 14 de novembro de 2013. Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79) e OI S/A (CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43)

EMENTA: CONSELHO DIRETOR. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. FIXAÇÃO DE VALOR PELO USO DA INFRAESTRUTURA DO SMP PARA A PRESTAÇÃO DO RURALCEL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. RETROAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA À DATA DE INTERPOSIÇÃO DA RESOLUÇÃO DE CONFLITO NA ANATEL. POSSIBILIDADE. DECISÃO MANTIDA. 1. Insubsistência da alegação de que teria havido modificação de situação jurídica no cenário de prestação do Ruralcel apto a determinar que decisão exarada pela Anatel, em sede de pedido de resolução de ingressado em 2010, passe a surtir seus efeitos apenas a partir do julgamento de Recurso Administrativo. 2. A retroação dos efeitos da decisão à data da propositura da demanda administrativa, além de comum nos procedimentos de resolução de conflitos conduzidos pela Anatel, tem o intuito de impedir expedientes protelatórios de prestadoras interessadas, que prolonguem artificialmente as discussões administrativas e venham a macular a situação de fato e de direito a ser reconhecida na decisão. 3. Pedido de Reconsideração conhecido e não provido. 4. Determinação de que a SCO analise as informações trazidas no tocante à suposta morosidade da TIM CELULAR S/A no tratamento e encerramento de Boletins de Anormalidade (BAs) abertos pela OI e tome as providências necessárias para garantir a continuidade do atendimento dos usuários do Ruralcel, em condições adequadas, em atendimento ao disposto no item "i" do Despacho nº 1.060/2012-CD, de 2 de fevereiro de 2012.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 462/2013-GCMB, de 8 de novembro de 2013, integrante deste acórdão, conhecer do Pedido de Reconsideração interposto por TELEMAR NORTE LESTE S/A e OI S/A para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente Substituto Jarbas José Valente e os Conselheiros Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcus Vinícius Paolucci e Roberto Pinto Martins.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente do Conselho
Substituto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013112700171

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Requerimento (0251233) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 4

Associação Cultural Comunitária
A Voz de Embu-Guaçu

Rua São Bernardo Nº 60 Vila Louro.
CEP. 06900 000

AC EMBU GUAÇU
12 NOV 2014
SPM

Ministério das Comunicações
Secretaria de comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços.
Esplanada dos ministérios, bloco R,
ANEXO B sala 300-0
70044-900 - Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 3050/2015/SEI-MC

Brasília, 02 de fevereiro de 2015

Ao Senhor
HÉLIO GODOY DE AVELLAR
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
Gerente de Autorização de Uso de Radiofrequência e Licenciamento de Estações – CMPRL
SAS - Quadra 06 - Bloco “E” – Ala Norte - Ed. Sérgio Motta
70.313-900 / Brasília - DF

Assunto: **Solicitação de Emissão de Ato de Uso de Radiofrequência.**

Senhor Gerente,

1. Conforme procedimentos operacionais acordados entre o Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para a emissão de Atos e Licenças de Caráter Provisório / Definitivo relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos que seja providenciada a emissão do ato de uso de Radiofrequência para a entidade abaixo relacionada:

UF	LOCALIDADE	PROCESSO	ENTIDADE
SP	EMBU-GUAÇU	53000.026544/2011-29	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU-GUAÇU

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/02/2015, às 16:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0353479** e o código CRC **DFA6E16C**.

AG NACIONAL DE TELECOMUNICACOES ANATEL
09/FEV/2015 09:42 53500.002556 2015

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 3050/2015/SEI-MC

Brasília, 02 de fevereiro de 2015

Ao Senhor
HÉLIO GODOY DE AVELLAR
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
Gerente de Autorização de Uso de Radiofrequência e Licenciamento de Estações – CMPRL
SAS - Quadra 06 - Bloco "E" – Ala Norte - Ed. Sérgio Motta
70.313-900 / Brasília - DF

Assunto: **Solicitação de Emissão de Ato de Uso de Radiofrequência.**

Senhor Gerente,

1. Conforme procedimentos operacionais acordados entre o Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para a emissão de Atos e Licenças de Caráter Provisório / Definitivo relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos que seja providenciada a emissão do ato de uso de Radiofrequência para a entidade abaixo relacionada:

UF	LOCALIDADE	PROCESSO	ENTIDADE
SP	EMBU-GUAÇU	53000.026544/2011-29	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU-GUAÇU

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/02/2015, às 16:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0353479** e o código CRC **DFA6E16C**.

Aviso Ministerial Recebimento do Of. 3050 (2366971) SEI 53000.026544/2011-29 Ano 8

Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – Fax (61) 3411-1120 – supar@ presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEDOC/DIEXP/COGM/GM
26 / 01 /2015

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 15.1 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Atenciosamente,

DANILO GENNARI
Subchefe-Adjunto

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53690.000864/1998 com 1 (um) volume
3	53740000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Centenário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023661201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Catuti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	53000054585201113	MC 00018 2014 Porto Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000036914201136	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000056/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200991	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-14 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
17	53670000962200041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063165201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049325200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029325200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066680201151	MC 00029 2014 Avaré SP – FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013 Araporã MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS – FME - 1 (um) volume
29	53000041092201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008620201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022885201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000056116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1 (um) volume
34	53000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000059022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquelândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Trindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MC 00038 2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG – FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sabugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
49	53000028478200915	MC 00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200267	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000055538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067466201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Goiás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Riachos AL/RADCOM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201237	MC 00074 2014 Floraí PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000056849200941	MC 00075 2012 Coari AM / Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
81	53790000837200155	MC 00088 2013 Tapejara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
82	53000002269201077	MC 00090 2013 Condeúba BA / Licit/FM - 1 (um) volume
83	53000060821201041	MC 00091 2013 Irará BA / Licit/FM - 1 (um) volume
84	53000012652200819	MC 00101 2012 Gravatá PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000044/2000-56 com 2 (dois) volumes
85	53000008986201193	MC 00103 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume
86	53000064843200785	MC 00105 2012 Jataí GO / Renov/FM - 2 (dois) volumes
87	53000067686201065	MC 00106 2012 Santos SP / Renov/FME - 1 (um) volume
88	53740000559200211	MC 00111 2013 Araucária PR – FME - 1 (um) volume
89	53000034004200902	MC 00117 2013 Goiânia GO / Renov/OC - 2 (dois) volumes
90	53000065263200713	MC 00129 2012 Sananduva RS / Renov/FM - 1 (um) volume
91	53000020768200406	MC 00132 2013 Osório RS - FME - 1 (um) volume
92	53000036097200730	MC 00144 2012 Santa Izabel do Oeste PR / Renov/OM - 1 (um) volume
93	53000024523200873	MC 00145 2012 Monte Azul Paulista SP / Renov/OM - 1 (um) volume
94	53000019707200901	MC 00148 2012 Poços de Caldas MG / Renov/OT -2 volumes apenso processo 53710.000189/2002 com 1 volume e processo 53710.000793/1996 com 1 volume
95	53000010896200867	MC 00149 2012 Sobradinho RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53790.000305/1998 com 1 (um) volume
96	53000012106201183	MC 00151 2012 Concórdia SC / Renov/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
97	53000026993201096	MC 00156 2012 Rondonópolis RO / Renov/FME - 1 (um) volume
98	53720000299200041	MC 00156 2013 Pacajá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
99	53000014693200335	MC 00157 2012 Varginha MG / Renov/OM - 1 (um) volume
100	53720000299200041	MC 00157 2013 Jacundá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
101	53000010790200863	MC 00158 2012 Santo Antônio de Pádua RJ / Renov/OM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53770.001066/1998-03 com 1 (um) volume
102	53720000225200277	MC 00158 2013 Limoeiro do Ajuru PA / Licit/FM - 1 (um) volume
103	53000056154201183	MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM - 2 (dois) volumes
104	53000091533200652	MC 00161 2012 Araguaína TO / Renov/OT - 1 (um) volume
105	53000048738201266	MC 00161 2013 Uirapuru GO / RADCOM - 1 (um) volume
106	53000002920201271	MC 00162 2013 Bacabeira MA / RADCOM - 2 (dois) volumes
107	53000076774200671	MC 00163 2012 Catu BA / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53640.001298/1998-39 com 1 (um) volume
108	53000044548201016	MC 00164 2012 Campo Grande MS / Renov/FME - 2 (dois) volumes
109	53000027679201292	MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM - 3 (três) volumes
110	53000013790201030	MC 00165 2013 Montes Claros MG / RADCOM - 1 (um) volume
111	53000012984201018	MC 00166 2013 Ibirataia BA / RADCOM - 1 (um) volume
112	53000026544201129	MC 00169 2013 Embu-Guaçu SP / RADCOM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
113	53000003387201264	MC 00171 2013 Princesa Isabel PB / RADCOM - 12 (doze) volumes
114	53000038016200655	MC 00173 2013 Amaporã PR / RADCOM - 1 (um) volume
115	53000054603201230	MC 00175 2013 Mutunópolis GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
116	53000019859200814	MC 00179 2013 Carrasco Bonito TO / RADCOM - 1 (um) volume
117	53000006409200942	MC 00180 2013 Arneiroz CE / RADCOM - 2 (dois) volumes
118	53000046729201150	MC 00182 2012 Cassilândia MS / Renov/OM - 1 (um) volume
119	53000006481201011	MC 00185 2012 Jupi PE / Licit/FM - 1 (um) volume
120	53650000357200270	MC 00186 2012 Parambu CE / Licit/FM - 1 (um) volume
121	53000003644201004	MC 00187 2012 Lagoa da Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
122	53790000211200068	MC 00188 2012 Chuí RS / Licit/FM - 1 (um) volume
123	53000013513201027	MC 00190 2012 Campo Belo do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
124	53000008281200285	MC 00227 2012 Águas Belas PE / Licit/FM - 1 (um) volume
125	53000004483201068	MC 00228 2012 Glaucilândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
126	53000042680201085	MC 00229 2012 Olho DÁgua PB / Licit/FM - 1 (um) volume
127	53000062713200716	MC 00230 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000061/1998 com 1 (um) volume
128	53720000345200274	MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
129	53720000345200274	MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM - 1 (um) volume
130	53000026644201074	MC 00237 2012 Angelândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
131	53000006271201015	MC 00238 2012 Betânia PE / Licit/FM - 1 (um) volume
132	53640000323199721	MC 00239 2012 Salvador BA / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53000.016821/2007 com 1 (um) volume
133	53000007818201008	MC 00241 2012 Rio Bonito do Iguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
134	53000045150201099	MC 00242 2012 Santa Rosa do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
135	53000058819200979	MC 00247 2012 Olho d'Água das Cunhãs MA / Licit/FM - 1 (um) volume
136	53740000259200223	MC 00249 2012 Matos Costa SC / Licit/FM - 1 (um) volume
137	53000005447201011	MC 00250 2012 Maturéia PB / Licit/FM - 1 (um) volume
138	53740000282200218	MC 00251 2012 Iomerê SC / Licit/FM - 1 (um) volume
139	53000026104201091	MC 00252 2012 Paranapuã SP / Licit/FM - 1 (um) volume
140	53000042099201063	MC 00267 2012 Bom Jesus PI / Licit/FM - 1 (um) volume
141	53830000286200297	MC 00269 2012 Jaci SP / Licit/FM - 1 (um) volume
142	53790001359199707	MC 00272 2012 Igrejinha RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.051345/2004-72 com 1 (um) volume
143	53000015250200523	MC 00278 2012 Viamão RS / Renov/FM - 1 (um) volume
144	53000019342200825	MC 00290 2012 Aquidauana MS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53700.000177/1998-18 com 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
145	53000005831201103	MC 00291 2012 Itabaiana SE / Renov/FM - 1 (um) volume
146	53000039692201022	MC 00292 2012 Estreito MA / Licit/FM - 1 (um) volume
147	53830000887199862	MC 00874 2011 Presidente Venceslau SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.014729/2008-95 com 1 (um) volume
148	53790000368200093	MC 00889 2011 Itaara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
149	53000001057199706	MC 00294 2012 Canguçu RS - cancelamento de outorga FM - 2 (dois) volumes
150	53000000039200425	MC 00159 2012 Rio Grande RS - Renov/FM - Retificação de Portaria - 1 (um) volume
151	53000022272200892	MC 00174 2012 Divinópolis MG / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53710.000610/199/-04 com 1 (um) volume

EM Nº 204/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Embu-Guaçu / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026544/2011-29 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 16/06/2015, às 11:28, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0522373** e o código CRC **0E4B089E**.

EM nº 00137/2015 MC

Brasília, 30 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Embu-Guaçu / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026544/2011-29 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 1218/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53000.026544/2011-29
INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu Guaçu.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Embu Guaçu, Estado de São Paulo.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Embu Guaçu, Estado de São Paulo.**
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Embu Guaçu, Estado de São Paulo.**

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 2309/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 332/333**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do **dia 06/04/2011**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 23/05/2011**. No caso em apreço, o pedido de habilitação **foi postado no dia 23/05/2011, conforme consta do envelope de fls. 275, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.**

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

i. estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária **(fls. 08/11, Art. 2º, III, fls. 08; e alteração às fls. 284/287 e 298/301);**

ii. ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada **(fls. 12/13);**

iii. comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 22, 26 e 33);

iv. declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço **(fl.40)**; e

v. manifestações de apoio à iniciativa **(fls. 44/274)**

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu **art. 25º (fl. 11)**, **consta a previsão** de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, **poderiam vir a ser utilizadas**

como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade*."

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
>
> I. assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II. exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III. fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV. elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V. assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI. examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
>
> os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
>
> 1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
> 2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, a juntada da declaração

sobre a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência **(fls. 23/24; 30/31; 35/36).**

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de **fl. 280,** por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14**.** Além da requerente, também participou da seleção a Associação Comunitária Cultural de Renovação de Radiodifusão – Processo 53000.001864/2009. Entretanto, seu processo arquivado por não ter apresentado, no prazo do Aviso de Habilitação, a documentação exigida nas normas de regência, consoante noticia a Nota Técnica 2309/2013, de fls. 332/333.

15. O arquivamento lhe foi comunicado por meio dos Ofícios n° 4609/2011, fls. 335, AR fl. 337; e, nº 7291/2011, fl. 338, AR fl. 341. Ciente, a entidade requereu a prorrogação do prazo que lhe fora concedido para juntar os documentos necessários. O requerimento foi indeferido pela SCE. Não houve outras manifestações, mantendo-se, pois, arquivado seu processo

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de fundação e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a **Nota Técnica nº 2309/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 332/333.**

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 04 de outubro de 2013.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

DESPACHO Nº 4244/2013/ SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.
PROCESSO Nº 53000.026544/2011-29
INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu Guaçu.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Embu Guaçú, Estado de São Paulo.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER **Nº 1218/2013/**LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.
Encaminhem-se os autos à apreciação pela Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de outubro 2.013.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO Nº 4245/2013/IMS/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53000.026544/2011-29
INTERESSADO: Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu Guaçu.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Embu Guaçú, Estado de São Paulo.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 4244/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU,** da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 1218/2013/**LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de outubro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 18 de junho de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Assunto: Notificação de NUP (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 28/07/2015 15:33
Para: emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, renata.checchio@comunicacoes.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Pedro Leite Ribeiro Neto
Data de Encaminhamento: 28/07/2015
Nup: 53000.026544/2011-29
Assunto: MC 00137 2015 Embu-Guaçu SP / RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 23925/2015/SEI-MC

Brasília, 27 de julho de 2015.

Ao Senhor
GABRIEL FERRAZ AIDAR
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

RECEBI O ORIGINAL

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00181/2015 MC

- 53000.000369/2006

EM nº 00173/2015 MC

- 53000.002360/2012

EM nº 00172/2015 MC

- 53000.064284/2010

EM nº 00171/2015 MC

- 53000.059667/2010

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
27 JUL 2015
Hora: 15:05
Fun.:

EM nº 00170/2015 MC

- 53000.034839/2012

EM nº 00137/2015 MC

- 53000.026544/2011

EM nº 00141/2015 MC

- 53000.005831/2011

EM nº 00168/2015 MC

- 53000.016594/2013

EM nº 00169/2015 MC

- 53000.056641/2011

EM nº 00177/2015 MC

- 53710.000793/1996

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO
Coordenadora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 27/07/2015, às 14:41, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0627558** e o código CRC **AF0F6392**.

Criado por nelsonk, versão 2 por nelsonk em 27/07/2015 14:17:51.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.026544/2011-29

Referência: Ofício nº 23925/2015/SEI-MC, de 27 de julho de 2015.

Interessado: Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 23925/2015/SEI-MC, de 27 de julho de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 28 de julho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 28/07/2015, às 14:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0629892** e o código CRC **26E7E962**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 29443/2015/SEI-MC

Brasília, 09 de setembro de 2015

À Senhora
Elizabeth Regina Lima de Oliveira
Representante Legal da Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu
Rua São Bernardo, n° 60 - Vila Louro
06900-000 – Embu-Guaçu/SP
CNPJ n° 13.552.549/0001-30

Assunto: **Encaminhamento de Licença para Funcionamento de Estação de Radiodifusão Comunitária / Processo nº 53000.026544/2011-29.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminhamos, anexa a este ofício, a **Licença Provisória** para Funcionamento de Estação de Radiodifusão Comunitária da Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu na localidade de **Embu-Guaçu/SP.**

2. Esclarecemos que conforme art. 8º da Lei 9.612/1998, a entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/10/2015, às 10:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0710203** e o código CRC **75386076**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Nº: 000011/2015-SP

FLS: 001/001

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL	Nº DA ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU-GUAÇU - CNPJ: 13.552.549/0001-30	50411176323

Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
1001400825	Radiodifusão Comunitária	*****	23S500800	46W483900

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
RUA DAVID FARAD 63	*****	
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**
VILA LOURO	EMBU-GUACU	SP

CIDADE DA OUTORGA :	Embu-Guaçu/SP	Número Processo :	530000265442011
NOME FANTASIA :	********		
FREQÜÊNCIA :	87,5 MHz	CANAL :	198
HORÁRIO FUNCIONAMENTO :	06:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.	RAIO DA AREA DE SERVICO :	1.00 KM
INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZYW645	PERP MAXIMA :	******** W
ESTÚDIO			
ENDEREÇO :	RUA DAVID FARAD 63 VILA LOURO	LOCALIDADE :	********
MUNICÍPIO :	Embu-Guaçu	UF :	SP
TRANSMISSOR PRINCIPAL	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	MODELO :	MTFM98
CÓDIGO :	0916060312	POTÊNCIA :	25,000 W
TRANSMISSOR AUXILIAR	********	MODELO :	********
CÓDIGO :	********	POTÊNCIA :	******** W
ANTENA			
FABRICANTE :	RLA ELETRONICA LTDA.	MODELO :	FMR - 02
GANHO :	0.00 dBd	POLARIZAÇÃO :	Vertical
DESCRIÇÃO :	.	ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :	25.0 m
COTA BASE DA TORRE :	778.00 m		

A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.

****

PROVISÓRIA**PROVISÓRIA**PROVISÓRIA**PROVISÓRIA**PROVISÓRIA

****

IMPRESSA EM 16/04/2015

APLICAÇÃO	Licenciada Em	VÁLIDA ATÉ
13.552.549/0001-30	16/04/2015	Deliberação Pelo Congresso Nacional

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SO

ENDEREÇO / *ADF*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
Of. nº 29443/2015/SEI-MC, 09 de setembro de 2015
53000.026544/2011-29
ELIZABETH REGINA LIMA DE OLIVEIRA
Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu
Rua São Bernardo, nº 60 - Vila Louro
06900-000 Embu-Guaçu/SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Maicon Mello de Miranda

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
28/10/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CDD EMBU GUAÇU
2 8 OUT 2015
DR / SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Maicon Mello de Miranda

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ*
José Batista Dos Santos
Matr.: 8.923.579-7
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 00163612 0 BR

BRASIL/AVIS
23 OUT 2015
AC Ministério das Comunicações

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA [illegible]

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____	__/__/____	__/__/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Departamento de Outros Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-D
70044-900 – Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

Presidência da República
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto - 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – supar@presidencia.gov.br

Ofício nº 664 /2016 - Supar/SEGOV.

Brasília, 15 de julho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília - DF

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 46 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias enviados à Câmara dos Deputados pela Mensagem nº 219, de 2016 e retirados de tramitação pela Mensagem nº 340, de 2016, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta.

Atenciosamente,

PAULO MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA
Subchefe-Adjunto

NUP: 00030.003049/2016-32 (A-2)

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.027679/2012	316	25/11/2013	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá	Jequitibá	MG
53000.013790/2010	317	25/11/2013	Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência	Montes Claros	MG
53000.037303/2011	318	25/11/2013	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM	Cachoeira do Arari	PA
53000.003387/2012	319	25/11/2013	Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM,	Princesa Isabel	PB
53000.026544/2011	324	25/11/2013	Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu	Embu-Guaçu	SP
53000.023655/2010	335	3/12/2013	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã	Amaporã	PR
53000.006409/2009	345	11/12/2013	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	Arneiroz	CE
53000.000317/2013	361	25/04/2013	Associação Comunitária Amapaense de Comunicação	Amapá do Maranhão	MA
53000.027485/2009	25	6/02/2014	Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	PR
53000.036914/2011	26	6/02/2014	Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio	São Jorge do Patrocínio	PR
53000.055599/2007	33	6/02/2014	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente Taquaruçu Canto das Artes,	Palmas	TO
53000.029325/2009	36	6/02/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara	Santa Bárbara	BA
53000.028337/2012	54	21/02/2014	Associação Virgolandense Comunitária Cultural,	Virgolândia	MG
53000.047616/2011	55	21/02/2014	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense	Chalé	MG
53000.053959/2010	57	21/02/2014	Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca	Mataraca	PB
53000.000127/2013	63	21/02/2014,	Associação Cultural e Educativa Sabujiense	São João do Sabugi	RN
53000.001388/2013	363	25/04/2014	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju	Itamaraju	BA

Ofício nº 664/Supar/SEGOV (1252695) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 39

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.003793/2012	365	25/04/2014	Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM	Porto Grande	AP
53000.021819/2010	366	25/04/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC	Vitória da Conquista	BA
53000.015303/2012	370	25/04/2014	Associação de Rádio Comunitária de Castanheira	Castanheira	MT
53000.064008/2012	421	22/05/2014	Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC	Santa Maria do Tocantins	TO
53000.017857/2013	460	5/06/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	Governador Newton Bello	MA
53000.027143/2013	1.145	6/11/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra	Upanema	RN
53000.064001/2012	1.153	6/11/2014	Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia	Brasilândia de Tocantins	TO
53000.053346/2011	1.164	6/11/2014	Clube de Mães do Município de Saloá	Saloá	PE
53000.041718/2009	3.088	27/11/2014	Associação Comunidade Nova Tufilândia	Tufilândia	MA
53000.064284/2010	457	5/06/2015	Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária	Teófilo Otoni	MG
53000.034839/2012	458	5/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza	Tauá	CE
53000.045172/2012	479	5/06/2015	Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela	Porto Estrela	MT
53000.048971/2012	800	9/06/2015	Associação Cultural Bem FM	São Pedro D´Aldeia	RJ
53000.048544/2010	881	9/06/2015	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	Laguna Carapã	MS
53000.022867/2010	1.206	17/03/2015	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados	Dourados	MS

Ofício nº 664/Supar/SEGOV (1252695) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 40

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.002360/2012	2.020	16/06/2015	Associação Cultural Maraial	Maraial	PE
53000.045153/2012	2.224	5/06/2015	Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal	Reserva do Cabaçal	MT
53000.048669/2012	2.225	5/06/2015	Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO),	Cajamar	SP
53000.050492/2011	2.226	5/06/2015	Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa	Água Boa	MG
53000.028439/2009	2.228	5/06/2015	Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM	Chapada Guimarães	MT
53000.050225/2011	2.229	5/06/2015	Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas	Morada Nova de Minas	MG
53000.044719/2011	2.259	16/06/2015	Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária	Colônia do Piauí	PI
53000.008595/2010	2.633	29/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (Radial)	Mirador	MA
53000.007503/2006	2.635	29/06/2015	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX	Rio Grande	RS
53000.002984/2008	2.786	30/07/2015	Associação Cultural Comunitária Alto Figueira	Arvorezinha	RS
53000.050613/2011	2.831	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR	Barbacena	MG
53000.002483/2003	3.147	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL	Lajeado	RS
53000.013635/2010	3.437	30/07/2015	Associação Cidade Alta	Jaguariaíva	PR
53000.037499/2011	3.444	30/07/2015	Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira	Pires Ferreira	CE

Ofício nº 664/Supar/SEGOV (1252695) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 41

Anexo Comprovante de Recebimento (1267961) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 42

6544/2011

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 127, DE 2016
(Do Poder Executivo)
MSC 219/2016
AV 258/2016

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 324, de 25 de novembro de 2013, que autoriza a Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Anexo Comprovante de Recebimento (12679611) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 43

Mensagem nº 219

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá – MG;

2 - Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013 – Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência, no município de Montes Claros – MG;

3 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari – PA;

4 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel – PB;

5 - Portaria nº 324, de 25 de novembro de 2013 – Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município Embu-Guaçu – SP;

6 - Portaria nº 335, de 3 de dezembro de 2013 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã – PR;

7 - Portaria nº 345, de 11 de dezembro de 2013 – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz – CE;

8 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;

9 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand – PR;

10 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio – PR;

11 - Portaria nº 33, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente – Taquaruçu – Canto das Artes, no município de Palmas – TO;

12 - Portaria nº 36, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara, no município de Santa Bárbara – BA;

13 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia – MG;

Anexo Comprovante de Recebimento (12679611) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 44

14 - Portaria nº 55, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense, no município de Chalé – MG;

15 - Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca, no município de Mataraca – PB;

16 - Portaria nº 63, de 21 de fevereiro de 2014, Associação Cultural e Educativa Sabujiense, no município de São João do Sabugi – RN;

17 - Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014 – Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, no município de Itamaraju – BA;

18 - Portaria nº 365, de 25 de abril de 2014 – Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM, no município de Porto Grande – AP;

19 - Portaria nº 366, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista – ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista – BA;

20 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira – MT;

21 - Portaria nº 421, de 22 de maio de 2014 – Associação Santa Maria de Difusão e Cultura – ASMDDCEC, no município de Santa Maria do Tocantins – TO;

22 - Portaria nº 460, de 5 de junho de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Bello – MA;

23 - Portaria nº 1.145, de 6 de novembro de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema – RN;

24 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 – Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins – TO;

25 - Portaria nº 1.164, de 6 de novembro de 2014 – Clube de Mães do Município de Saloá, no município de Saloá – PE;

26 - Portaria nº 3.088, de 27 de novembro de 2014 – Associação Comunidade Nova Tufilândia, no município de Tufilândia – MA;

27 - Portaria nº 457, de 5 de junho de 2015 – Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni – MG

28 - Portaria nº 458, de 5 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza, no município de Tauá – CE;

29 - Portaria nº 479, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, no município de Porto Estrela – MT;

30 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 – Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D´Aldeia – RJ;

31 - Portaria nº 881, de 9 de junho de 2015 – Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã, no município de Laguna Carapã – MS;

32 - Portaria nº 1.206, de 17 de março de 2015 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados, no município de Dourados – MS;

Anexo Comprovante de Recebimento (1267961) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 45

33 - Portaria nº 2.020, de 16 de junho de 2015 – Associação Cultural Maraial, no município de Maraial – PE;

34 - Portaria nº 2.224, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal, no município de Reserva do Cabaçal – MT;

35 - Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 – Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar – SP;

36 - Portaria nº 2.226, de 5 de junho de 2015 – Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa – MG;

37 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada Guimarães – MT;

38 - Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas – MG;

39 - Portaria nº 2.259, de 16 de junho de 2015 – Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária, no município de Colônia do Piauí – PI;

40 - Portaria nº 2.633, de 29 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador – Maranhão (Radial), no município de Mirador – MA;

41 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 – Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino – ABC IX, no município de Rio Grande – RS;

42 - Portaria nº 2.786, de 30 de julho de 2015 – Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, no município de Arvorezinha – RS;

43 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – ARCOCEBAR, no município de Barbacena – MG;

44 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado – RS;

45 - Portaria nº 3.437, de 30 de julho de 2015 – Associação Cidade Alta, no município de Jaguariaíva – PR; e

46 - Portaria nº 3.444, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira, no município de Pires Ferreira – CE.

Brasília, 9 de maio de 2016.

Anexo Comprovante de Recebimento (1267961) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 46

Port. 324/13

EM nº 00137/2015 MC

Brasília, 30 de Junho de 2015

CONFERE COM O ORIGINAL
30.07.15 17:00

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Embu-Guaçu / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026544/2011-29 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 27 / 11 / 13
Página: 121 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 324 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026544/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu**, com sede na Rua São Bernardo, nº 60-B, Vila Louro, no município de Embu-Guaçu, no estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua David Farad, n.º 63 – Bairro Vila Louro, nas coordenadas geográficas com latitude em 23°50'08"S e longitude em 46°48'39"W, utilizando a frequência de 87,50 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 12/5/16 às 14:30 horas
Assinatura Ponto 4.766

Aviso nº 258 - C. Civil.

Em 9 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC 219/2016

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 316 a 319, 324, 335, 345 e 361, de 2013; 25, 26, 33, 36, 54, 55, 57, 63, 363, 365, 366, 370, 421, 460, 1.145, 1.153, 1.164 e 3.088, de 2014; 457, 458, 479, 800, 881, 1.206, 2.020, 2.224, 2.225, 2.226, 2.228, 2.229, 2.259, 2.633, 2.635, 2.786, 2.831, 3.147, 3.437 e 3.444, de 2015.

Atenciosamente,

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, substituta

Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 12/Mai/2016 17:09

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 12/05/2016
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Luiz César Lima Costa
Chefe de Gabinete

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.026544/2011-29**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU-GUAÇU**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1746982** e o código CRC **6D693D41**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.026544/2011-29 SEI nº 1746982

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.026544/2011-29**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU-GUAÇU**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1746983** e o código CRC **9C83D39F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.026544/2011-29**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DE EMBU-GUAÇU**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2309/2013/CGRC/SCE-MC (Folhas de 154 a 158 do Processo Digitalizado Vol. II 0521337) e do Parecer Conjur nº 121 8/201 3/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (Folhas de 173 a 176 do Processo Digitalizado Vol. II 0521337), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1746985** e o código CRC **A2508C75**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu**, explore o Serviço de

Radiodifusão Comunitária na localidade de Embu-Guaçu / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026544/2011-29 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO ASSAB

Referência: Processo nº 53000.026544/2011-29 SEI nº 1746985

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Embu-Guaçu / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026544/2011-29 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro**

de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1797285** e o código CRC **CD31FE8C**.

Referência: Processo nº 53000.026544/2011-29 SEI nº 1797285

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1884146** e o código CRC **AF973DFE**.

Referência: Processo nº 53000.026544/2011-29 SEI nº 1884146

EM nº 00332/2017 MCTIC

Brasília, 11 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Embu-Guaçu / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026544/2011-29 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
21/7/17
Hora: 10:28
Func.:

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
277/2017	53000.050613/2011-15	Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena
278/2017	53000.029406/2013-63	Associação Comunitária de Radiodifusão Dom Othon Motta
279/2017	53000.019532/2013-18	Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense
280/2017	53000.025761/2013-63	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão
281/2017	53000.047616/2011-71	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social E Cultural Chaleense
282/2017	53000.051583/2012-45	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
283/2017	53000.027679/2012-92	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá
286/2017	53000.028337/2012-90	Associação Virgolandense Comunitária Cultural (AVCC)
287/2017	53000.000298/2013-47	Associação Comunitária Recreiense de Radiodifusão
288/2017	53000.013790/2010-30	Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência
289/2017	53900.006400/2014-55	Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Prata FM
290/2017	53000.053959/2010-94	Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca

291/2017	53000.003387/2012-64	Associação Comunitária de Cultura e Comunicações Princesa FM
292/2017	53000.037303/2011-13	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM
293/2017	53000.059667/2010-65	Associação Universitária de Curitiba
294/2017	53000.038549/2012-85	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACI)
295/2017	53000.015303/2012-35	Associação de Rádio Comunitária de Castanheira
296/2017	53000.034031/2012-72	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense
297/2017	53000.069957/2013-60	Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu
299/2017	53000.055538/2011-89	Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari
302/2017	53000.027485/2009-91	Associação Cultural E Social de Assis Chateaubriand
303/2017	53000.065780/2013-22	Associação Comunitária de Palmas - PR
304/2017	53000.029337/2009-10	Associação Comunitária Cultural e Artística de Matelândia
305/2017	53000.041679/2013-86	Associação Rádio Comunitária Feitoria FM
306/2017	53000.038653/2013-51	Academia Cultural de Santa Helena - ACULT
307/2017	53000.044719/2011-80	Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária
308/2017	53000.058112/2011-87	Associação de Comunicação, Cultura e Desporto
309/2017	53000.058945/2013-18	Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém-PE
310/2017	53000.048415/2012-72	Associação Comunitária de Radiodifusão de Ribeirão
311/2017	53000.068058/2013-40	Associação Comunitária Tancredo Neves
315/2017	53000.040584/2013-45	Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada
316/2017	53000.046274/2013-34	Fundação Educativa João Paulo II
317/2017	53000.028132/2009-17	Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
318/2017	53000.029284/2013-13	Associação Comunitária para Desenvolvimento Cultural Três Mártires
319/2017	53900.026664/2015-14	Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá
320/2017	53000.065762/2013-41	Associação de Comunicação Comunitária Radio Ibicuí FM
321/2017	53000.032006/2011-73	Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM
322/2017	53000.028384/2009-38	Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA

323/2017	53000.049242/2012-18	Sociedade Educadora Patuense
324/2017	53000.036914/2011-36	Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio
325/2017	53000.031931/2012-68	Associação Comunitária Vale do Uatumã
326/2017	53000.058079/2011-95	Associação Artística e Cultural Vale de Autazes
327/2017	53000.056615/2011-18	Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei
328/2017	53000.064008/2012-11	Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC
329/2017	53000.064001/2012-91	Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia
330/2017	53000.040830/2013-69	Associação Comunitária Caraguatatuba
331/2017	53900.041768/2015-41	Associação Comunitária de Comunicação de Cajob
332/2017	53000.026544/2011-29	Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu
333/2017	53000.055760/2011-81	Associação Rádio Comunitária Ilha FM
334/2017	53000.028045/2013-38	Associação Educativa e Comunitária Serrana de Cunha

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 19/07/2017, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **2037785** e o código CRC **BC5E172A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2037785

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.026544/2011-29
Referência: Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 25/07/2017, às 16:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2063706** e o código CRC **85E81CA0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325670) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 61

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)

53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4325670) SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 81

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.026544/2011-29.**

Entidade: **Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4336351** e o código CRC **09D37A81**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.026544/2011-29, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu, inscrita no CNPJ sob n° 13.552.549/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Embu-Guaçu/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 2309/2013/CGRC/SCE-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 1218/2013/LRM/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 324, de 25 de novembro de 2013, publicada no DOU de 27/11/2013.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

EM nº 00142/2019 MCTIC

Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.026544/2011-29, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu, inscrita no CNPJ sob n° 13.552.549/0001-30, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Embu-Guaçu/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 2309/2013/CGRC/SCE-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 1218/2013/LRM/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 324, de 25 de novembro de 2013, publicada no DOU de 27/11/2013.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza
Impresso em 11/09/2019 16:32

Termo(s): 142 2019
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial: Data Final:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53000026544201129	MCTIC 00142 2019 Embu-Guaçu/SP - RADCOM - Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	

Relatório de andamento da EM (4621674)
SEI 53000.026544/2011-29 / pg. 94

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32576/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo n° 53000.026544/2011-29.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4621708** e o código CRC **785398B6**.

Referência: Processo nº 53000.026544/2011-29 SEI nº 4621708